

REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

**REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS**

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, órgão dos estudos e pesquisas do Ministério da Educação e Saúde, publica-se sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por fim expor e discutir questões gerais da pedagogia e, de modo especial, os problemas da vida educacional brasileira. Para isso aspira congregiar os estudiosos dos fatos educacionais no país, e a refletir o pensamento do seu magistério. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publica artigos de colaboração, sempre solicitada; registra, cada mês, resultados de trabalhos realizados pelos diferentes órgãos do Ministério e dos Departamentos Estaduais de Educação; mantém seção bibliográfica, dedicada aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros. Tanto quanto possa, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deseja contribuir para a renovação científica do trabalho educativo e para a formação de uma esclarecida mentalidade pública em matéria de educação.

A revista não endossa os conceitos emitidos em artigos assinados e matéria transcrita.

**REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS**

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VOL. XIV JANEIRO-ABRIL, 1950 N.º 38

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Palácio da Educação, 10.º andar
Rio de Janeiro
Brasil

DIRETOR

MURILO BRAGA DE CARVALHO

CHEFES DE SEÇÃO

DÉA VELOSO MAURÍCIO
Documentação e Intercâmbio

BENIRAH TORRENTS PEREIRA AZEM
Inquéritos e Pesquisas

DAGMAR FURTADO MONTEIRO
Organização Escolar

ZENAIDE CARDOSO SCHULTZ
Orientação Educacional e Profissional

DULCIE KANITZ VICENTE VIANA
Coordenação dos Cursos

HADJINE GUIMARÃES LISBOA
Biblioteca Pedagógica

MILTON DE ANDRADE SILVA
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

ANTÔNIO LUIS BARONTO
Secretaria

Toda correspondência relativa à REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deverá ser endereçada ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Caixa Postal n.º 1.669, Rio de Janeiro, Brasil.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. XIV

Janeiro-Abril, 1950

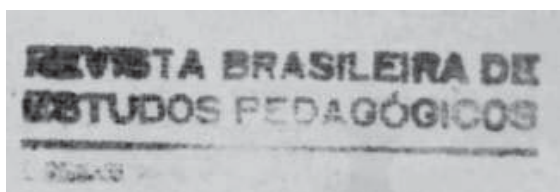
N.º 38

SUMÁRIO

	Págs.
Editorial	3
<i>Idéias e debates:</i>	
YANG HSIN-PAO, A educação de adultos nas comunidades rurais . . .	5
Núcleos escolares no Peru	25
GUILLERMO BONILLA Y SEGURA, AS missões culturais no México	54
A instrução primária nas zonas rurais dos Estados Unidos	59
EDMUND nu S. BKUNNE, Educação e migração rural nos Estados Unidos	65
<i>Documentação:</i>	
As mensagens presidenciais e a educação ..	73
Observações e impressões sobre o ensino rural no Brasil	110
<i>Vida educacional:</i>	
A educação brasileira no mês de outubro de 1949 ...	127
A educação brasileira no mês de novembro de 1949	135
A educação brasileira no mês de dezembro de 1949 .	143
A educação brasileira no mês de janeiro de 1950 ...	155
Informação do país	161
Informação do estrangeiro	168
RAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: Rumo certo; <i>Antônio de Campos Gonçalves</i> , Escolas primárias rurais; A União e a instrução primária; A tese mais respeitável; Oito mil prédios para escolas rurais; O problema da educação no regime constitucional; A União e o ensino primário; Ensino e realidade rural; O problema do ensino; <i>José Cao</i> escolas rurais; <i>Paulo Sarasate</i> . Escolas Rurais; <i>Rosavo Florentino</i> , Amplia-se a. rede escolar primária; <i>Pompeu de Sousa</i> , Uma coisa no Brasil que funciona: a escola rural; A Secretaria da Educação e o I. N. E. P.; O ensino rural; <i>Celso Kelly</i> , Educação quanto antes; <i>Joel Silveira</i> , A escuridão além do asfalto	170

Atos oficiais:

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Lei 11.º 971, de 16 de dezembro de 1949 — *Federaliza a Universidade de Minas Gerais*; Lei n.º 975, de 17 de dezembro de 1949 — *Regula a situação da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil*; Lei n.º 1.021, de 28 de dezembro de 1949 — *Transforma em institutos autônomos as Escolas de Odontologia <• Farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre e da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia*; Lei n.º 1.029, de 30 de dezembro de 1949 — *Dispõe sobre os exames de segunda época nos cursos de ensino superior*; Decreto n.º 27.426, de 14 de novembro de 1949 — *Aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem*; Regimento do Instituto de Psicologia da universidade do Brasil; Portaria n.º 137, de 16 de março de 1949; Portaria n.º 566, de 23 de novembro de 1949 — *Expede instruções relativas à admissão aos cursos de ensino industrial*;.....



POPULAÇÕES MARGINAIS E EDUCAÇÃO

O Brasil, por largo tempo, esqueceu seus habitantes da zona rural. Os homens de governo, preocupados com a industrialização para retirar a nossa economia do estágio semi-colonial, não levaram para o campo os benefícios que tornam favorável a vida nas cidades. Assim, a zona rural com seus trinta milhões de habitantes ficou condenada à condição de marginalidade. Tudo isso ocorreu porque não acreditamos em fatos vividos por outros povos nem analisamos as soluções utilizadas, por muitas nações quando enfrentaram esses problemas. Deixamos a atitude contemplativa e pouco inteligente. Já agora o Brasil está procurando vencer a grave crise que afeta sua estrutura econômico-social, criada, sem dúvida, pelo rápido desenvolvimento de nossa indústria. O processo de industrialização está determinando, por isso mesmo, em contraparte, a revisão completa das técnicas de exploração do solo, a fim de que restabeleçamos o equilíbrio perdido entre a produção e o consumo. O regime agro-pecuário, baseado em processos e técnicas obsoletas, vai, assim, sofrer transformações substanciais. A evolução que a era do aço nos acarretou está sendo acompanhada pela urbanização, pelo crescimento continuado dos centros industriais para onde, diariamente, afluem elementos prestantes da vida rural que, desalentados pelo abandono em que vivem, procuram nas cidades trabalho mais compensador e razoável padrão de vida. Em virtude do grande desenvolvimento das indústrias e das favoráveis condições de vida nas zonas agro-pastoris, agrava-se, dia a dia, o desajustamento entre a vida rural e a vida urbana. Aumenta, a cada passo, a distância social e econômica que separa o Brasil industrial do Brasil agrícola. Sem as necessárias medidas acauteladoras, poderá se formar, com o decorrer do tempo, um verdadeiro abismo entre essas duas camadas de população brasileira e esse desnível poderá vir a ser mais profundo do que o atualmente existente entre o Brasil meridional e o setentrional. Medidas governamentais, de caráter de emergência, devem ser postas em execução para que a unidade sociológica e cultural de nosso povo não fique ameaçada. A população urbana se apresenta com índices superiores de educação e técnica de trabalho, com renda média mais elevada e maior consumo, e auferes as vantagens de educação e assistência em larga escala. A população rural, que perfaz cerca de 70%

de nosso povo, continua desprovida de recursos assistenciais e educacionais. Podemos dizer que vive à margem e distante dos benefícios postos ao serviço dos habitantes das cidades. Não avançamos muito se dissermos que o habitante do campo, às mais das vezes, vive em clima cultural de séculos passados. Sabemos que a prosperidade do país depende da evolução simultânea e equilibrada da economia industrial e agrícola. Impõe-se, por isso mesmo, a execução de um programa dinâmico e eficiente, de melhoria das atividades agro.pastoris. Sem dúvida, as dificuldades que enfrentamos não podem ser resolvidas apenas com a execução de medidas parciais. Não será com a abertura de novas estradas ou a construção de novas escolas, que poderemos resolver o problema. Necessitamos executar um programa amplo de assistência médico-social, fomentar a produção agrícola em escala sem precedentes, modernizar as técnicas de trabalho, desenvolver e aproveitar as fontes de energia, sanear o meio rural. A solução, portanto, implica o combate às endemias, o saneamento das zonas derrotadas pela malária e verminoses, medidas de defesa do solo, abertura de modernas estradas e equipamento que facilite as inter-comunicações. incentivar a abertura de novos e modernos cursos de educação geral e profissional. A fixação do homem rural à terra só poderá ser alcançada quando o meio rural oferecer recursos de educação, transportes, habitação, assistência médico-social, e condições gerais de existência e de trabalho que elevem o padrão de vida do campo. O trabalhador rural compreende, cada vez mais, que é na educação geral e técnica que vai encontrar a arma poderosa e eficaz na luta pela melhoria de sua existência, pelo seu progresso material e espiritual. O pioneiro das práticas adiantadas em agricultura industrializada não poderá ser nunca um analfabeto. Sem o preparo técnico, que só a educação especializada pode fornecer, fracassarão todas as iniciativas de modernização da agricultura. Mãos inexperientes nada poderão fazer com os modernos instrumentos de mecanização da lavoura.

O I. N. E. P. está procurando dar ao ensino primário a base física do sistema escolar com a construção de 7.000 escolas rurais. Precisamos, agora, procurar a base pedagógica e como medida preliminar resolvemos balancear a experiência e as soluções de outros povos, de outras culturas, de outras concepções de vida. A "REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS" reuniu, para isso, neste número, uma série de experimentações e depoimentos do mais alto valor, além do Relatório King Hall, em que o mestre da Columbia procura fazer uma análise serena e objetiva do atual plano para o desenvolvimento e melhoria do ensino primário e normal organizado pelo I. N. E. P.

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS (*)

YANG HSIN-PAO

I. A QUE CORRESPONDE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS ?

Desde alguns anos, a educação de adultos parece corresponder a uma aspiração universal. A idéia parece nova; na verdade, a educação de adultos é tão velha quanto o mundo e se encontra em todos os atos — oficiais ou não — do drama humano. A história, escrita ou não, descobre retrospectivamente a cena deste drama; é a mestra de nós todos, e, para todos nós, jovens ou velhos, é uma escola. Um provérbio chinês diz que o homem vive para se instruir, e quanto mais come, mais se instrui. Com efeito, nunca se para de aprender. Aprender, na acepção mais lata do termo, significa receber uma educação.

Sem se deter com a significação deste nome novo que se dá a uma velha coisa, gostaríamos de descobrir a razão deste desenvolvimento da educação de adultos durante os últimos anos.

A razão mais contestável, sem dúvida, é que a vida moderna, cada dia mais complexa, exige uma adaptação e uma readaptação contínuas. O aprendizado da vida impõe hoje em dia, a cada adulto, um grave problema.

A meu ver, a educação de adultos justifica-se também por motivos irrefutáveis que aqui estão:

1 . *Deve-se tirar partido das possibilidades humanas:* O homem encontrou pela ciência e pela técnica inúmeras possibilidades de aproveitar e de conservar as riquezas naturais — desde os fósseis até os tesouros contidos na terra, pela força hidráulica, pelo sistema solar e pela energia atômica. No entanto, levamos tempo a utilizar a fundo todas as possibilidades humanas. Conhecemos bem a física atômica, mas não sabemos dirigir o homem.

A educação de adultos é um fator de emancipação para o homem perdido na massa. É a chave que permite a virtualidades profundas e inatas, adormecidas desde longo tempo no coração e na alma dos homens, se expandirem livremente. Descobrendo-se e utilizando suas riquezas inexploradas, reclama o valor e a dignidade do indivíduo.

2. *Necessidade para o indivíduo de ser livre:* O inimigo mais temível da liberdade é a ignorância. A ignorância, como a pobreza, é atri-

(*) Traduzido pelo Assistente de Educação Beatriz Getúlio Veiga.

buida ao homem: não se pode extirpar nem uma nem outra, senão encorajando o homem a ajudar-se a si mesmo. Falar em carta, em direito do homem, em democracia, em libertação da miséria, não tem senso senão para cidadãos instruídos nos seus direitos. O verdadeiro escudo de democracia é substituído por um corpo de eleitores inteligentes, sustentado por uma população instruída, capaz de exprimir suas opiniões numa discussão livre e franca e de passar em seguida à ação com todo o conhecimento da causa.

3. *Necessidade de pôr fim ao egoísmo*: O Dr. Edmund Day, Presidente da Universidade de Cordell, dizia recentemente ⁽¹⁾: "A pior doença da vida contemporânea é o excesso de egoísmo"; a discórdia e as dissensões afligem desde muito tempo a sociedade humana. É o egoísmo excessivo dos adultos que causa todas as tensões e todos os problemas internacionais, a complexidade, a dificuldade das relações humanas e os erros de orientação. Parece que os principais perturbadores do mundo são os adultos: por que não os internar no "Campo de concentração" de uma educação contínua, que os formaria e lhes ensinaria a humildade e o respeito ao próximo ?

4. *Necessidade de apelar à educação para influenciar de maneira durável o destino dos homens*: A educação de adultos supõe um processo lento e contínuo; não é um remédio ou uma injeção, dada em último recurso num caso de emergência (-). Gerações nascem e sucumbem sem que jamais cheguemos a formar adultos instruídos.

É necessário dar o primeiro lugar a coisa mais importante.

II. PAPEL DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

A educação de adultos é uma necessidade absoluta para todo o indivíduo de idade madura, não importa o lugar onde ele resida. Este problema interessando sobretudo a população rural, torna lógico pesquisar porque esta educação se impõe particularmente nas comunidades rurais.

O nível cultural das comunidades rurais é geralmente baixo.

Dele resulta uma percentagem elevada de analfabetos. O analfabetismo existe na maioria dos países atrasados. "Salta aos olhos, escreve a U. N. E. S. C. O-, que dois terços dos homens não sabem nem ler nem

(1) "New York Times", 14 de junho de 1949, p. 33.

(2) Cf. Bryson, Lyman: "What we mean by Adult Education", Handboock of Adult Education in the United States (New York: Institute of Adult Education Teachers' College, Columbia University), 1948, pp. 3-6.

escrever" (3). A grande maioria destes analfabetos encontra-se nas comunidades rurais.

As causas deste fenômeno são complexas. Eis as mais importantes:

1. A economia das comunidades rurais é agrária. A maioria da população rural vive da terra. A média individual da produção agrícola é baixa, também o rendimento médio por pessoa é fraco. A penúria impossibilita toda a despesa supérflua, e, por isso, se economiza o mais possível na satisfação das necessidades imediatas, a fim de poder subsistir.

2. O nível da vida nas comunidades rurais, particularmente nas regiões atrasadas, é geralmente baixo. Uma pobreza, mais ou menos grande, força a população a abster-se do necessário e do agradável para se contentar com um mínimo indispensável em matéria de alimentação, de vestimentas, de alojamento.

3. Este nível de vida inferior enfraquece a população. Na maioria das comunidades rurais, a duração média da vida é curta. A ausência de serviços de saúde e de serviços sociais, e mais uma higiene defeituosa e primitiva, facilitam numerosas doenças, causas de uma mortalidade adulta e infantil elevada.

4. O fatalismo reina na maioria das comunidades rurais. Pelo fato de empregar-se a força humana apenas para resolver os problemas quotidianos, se enfraquece o interesse em relação à vida e à vontade criadora do homem.

5. Os meios de comunicação e as possibilidades de transporte são geralmente raros e primitivos; as relações sociais, limitadas.

6. Os negócios se tratam e as idéias se transmitem na maioria das vezes oralmente, dentro dos limites das relações pessoais.

III. OBSTÁCULOS CONTRA OS QUAIS SE CHOCA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Após esta breve exposição das causas do analfabetismo nas comunidades rurais, passemos ao estudo dos obstáculos que podem entravar o desenvolvimento da educação de adultos.

1. Supondo que uma carreira intelectual é privilégio de alguns raros espíritos, considerou-se a instrução como prerrogativa exclusiva de uma casta: a dos que nada têm a fazer.

(3) Aide Techiqu pour le développement économique (Lake Success N. Y , maio 1949, p. 214.

2. A educação, confundida com a erudição e concebida à maneira antiga ou feudal, parece ao povo como uma coisa difícil, pouco prática, pouco econômica, não sendo senão uma perda de tempo.

3. Para se instruir, é necessário dispor de rendimentos estáveis; a população rural não os possui e sua pobreza lhe impossibilita de beneficiar-se com uma educação suficiente que responde a suas necessidades.

4. Aprender exige ao mesmo tempo um corpo sadio e um espírito sadio. Para satisfazer as exigências rigorosas da erudição, é necessário estado físico e mental satisfatório. O povo é muito fraco fisicamente para aprender e para o esforço de pensar e meditar.

Com efeito a preocupação constante da nutrição, do alojamento e do vestuário extingue toda a curiosidade pelas coisas e pelas idéias novas.

5. Um fenômeno de inibição, nascido de usos e costumes populares, junta-se aos obstáculos que a nova idéia de educação de adultos encontra. Diversas características de coletividade rural merecem consideração.

a) Do isolamento físico nasce o isolamento moral. A população rural é firmemente presa a suas tradições locais ou provinciais. Ela nada deseja aprender dos outros; ainda menos deseja ler novos livros que não tenham sido recomendados pelos "antepassados".

b) A homogeneidade cultural se cria num clima onde cada um deve permanecer fiel às tradições e costumes, que definem e fixam as idéias, os conceitos, as maneiras de agir e as conveniências. A cultura é geralmente considerada como o apanágio dos indivíduos que se podem instruir em escola, enquanto que os próprios agricultores, satisfeitos de sua sorte, consideram-se espontaneamente como "povo". É inútil para um camponês miserável aspirar tornar-se um senhor, um erudito, um funcionário, sendo sempre a ascensão da escala social algo de muito árduo para êle, e tida como uma ambição irrealizável. Se um adulto se sentasse em uma classe para instruir-se, seus companheiros julgariam tratar-se de uma farsa, e todos os aldeões fariam disso motivo de pilhéria.

c) Instruir-se empiricamente, e não se interessar pelo indivíduo senão como tal, em vez de adquirir nos livros idéias abstratas, é, na maioria dos aldeões, prática corrente.

d) Proibições de caráter religioso, crenças e superstição, entrosam e regulam a conduta dos indivíduos. As tradições e os costumes impõem-se e são aceitos o mais freqüentemente sem discussão. Encorajar as pessoas a adquirir novas idéias e a ler novos livros seria coisa inconcebível, talvez perigosa. A educação desorientaria certamente as pessoas. produziria modernistas, sem respeito pelas tradições e pelos costumes.

e) A classe dominante, que assim pretende permanecer, emprega-se habilmente em manter a população num estado rural de segregação feudal ou semi-feudal. O recurso da novidade e da crítica dominam esta classe, desejosa de preservar sua situação, elevando barreiras, a fim de reservar o privilégio especial da educação a um pequeno número de eleitos, e de afastar o mais possível a massa rural da escola e da educação.

6. A resistência mais obstinada à educação nasceu, na população rural, da idéia corrente de que a educação é totalmente inútil, e mesmo nociva à segurança da comunidade. As pregações sobre educação não têm efeitos positivos na maioria das comunidades rurais. O que se ensina na escola e o que se aprende nos livros não têm relação direta com a maneira pela qual os camponeses ganham sua vida. As pessoas cultas "sofisticadas" abandonam sua posição e se distanciam da terra e de seus semelhantes. A corrente que seduz os jovens em direção às cidades esgota a substância humana das comunidades rurais. A opinião entre pessoas instruídas e analfabetos acelera a desorganização da sociedade tradicional, e a ruína dos campos inspira uma angústia crescente às pessoas que se prendem ao passado com um fervor nostálgico. Por outro lado, os indivíduos ditos instruídos têm a ambição de se elevar na hierarquia social da catequese intelectual, isto é, na de funcionário; tanto mais eles sobem, quanto mais seu parasitismo pesa sobre a economia da terra. Um homem instruído demais é uma nova perda para a produção e um aumento do fardo que pesa sobre a população. O camponês instruído, pela "dura lógica das circunstâncias", é levado a suspeitas e a detestar a educação.

Eis dois problemas importantes relativos à educação de adultos:

a) Como suscitar e manter o interesse dos adultos em relação a uma educação anti-nua ?

b) Como tornar mais atraente, mais significativo, mais útil, o conteúdo da educação de adultos ?

Comecemos por examinar o segundo destes problemas.

IV. CONTEÚDO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Para tornar mais atraente, mais útil e cheio de significado a educação de adultos, um exame atento do conteúdo desta educação se impõe.

Segundo a ordem do dia de nosso Seminário, título IV, este conteúdo se define como:

a) saúde;

b) conhecimentos fundamentais;

- c) educação moral e cívica;
- d) orientação profissional e melhoramento das condições de trabalho;
- e) utilização de horas de lazer;
- f) conservação das riquezas naturais.

No manual de educação de adultos dos Estados Unidos, os interesses, as atividades e as necessidades de educação de adultos são classificados em seis outras categorias:

- a) competência profissional;
- b) conhecimentos em matéria de economia;
- c) senso cívico e participação na vida coletiva;
- d) melhoramento das relações humanas e das relações entre comunidades;
- e) interesses coletivos;
- f) desenvolvimento e alargamento da personalidade.

De minha parte, submetendo aos vossos conselhos e às vossas críticas, proponho quatro objetivos para qualquer programa eficaz de educação de adultos:

- a) combater o mal da ignorância;
- b) combater o mal da pobreza;
- c) combater o mal da debilidade física;
- d) combater o mal do egoísmo e da corrupção.

1. *Combater o mal da ignorância:* Insistimos particularmente sobre a instrução elementar, e, a este respeito, propomos os seguintes objetivos:

a) Inspirar na população dos campos o desejo fervente de saber ler e escrever, a fim de poder levar uma vida mais inteligente, mais feliz e mais produtiva;

b) Encorajar a população rural a unir-se na luta contra o analfabetismo, gerador da ignorância, de doenças, da pobreza, e de todos os males que dela decorrem;

c) Realizar o ideal de liberdade e de igualdade graças a um esforço coletivo e consciente;

d) Praticar as virtudes democráticas, contribuindo pessoalmente para o bem-estar da sociedade;

e) Respeitar e saber apreciar o valor da cultura nacional e sua contribuição à comunidade das nações;

f) Suscitar o interesse nacional pela ciência e técnica, e mostrar sua importância na formação da sociedade moderna.

g) Compreender as relações humanas e se esforçar por melhorá-las.

Para atingir estes objetivos, propomos o que se segue:

a) Um programa eficaz de educação de adultos, apoiado sobre toda herança cultural: patrimônio comum, histórico, literário, científico, musical, artístico.

b) Um programa eficaz da educação de população rural que abranja:

1 — a vida cívica rural;

2 — a economia doméstica rural;

3 — a utilização das horas de lazer no campo;

4 — as organizações comunais rurais;

5 — as relações de boa vizinhança e o espírito de cooperação.

c) Preparar um calendário de atividades comunais, para o ano, com o auxílio;

1 — de associações da comuna e da vizinhança;

2 — de grupos de jovens, rapazes e moças do campo;

3 — de organizações agrícolas;

4 — de organizações e grupamentos femininos rurais;

5 — de clubes de amadores;

6 — de sociedades de arte dramática e musical;

7 — de associações de horticultores;

8 — de organizadores de feiras comunais.

d) Um grande uso de prédios e terrenos pertencentes a particulares, escolas, organizações religiosas, instituições civis, etc... para ajudar os adultos e os jovens saídos da escola a completar sua educação.

e) As escolas e as organizações religiosas devem prever distrações e difundir informações que interessem toda a comunidade; devem também encorajar a população e participar na aplicação de diferentes programas de ajuda social.

2. *Combater o mal da pobreza:* Insistimos sobre a necessidade de desenvolver e melhorar a produção e a repartição de bens materiais. Para aí chegar, propomos os seguintes objetivos:

a) criar um clima econômico e social favorável à vida rural;

b) manter um nível de vida eqüitativo;

c) dar ao agricultor a sensação de que ele é um elemento importante do sistema econômico nacional;

d) apresentar a idéia de que um plano de desenvolvimento agrícola deve levar em conta necessidades gerais da população e se basear em princípios gerais admitidos pela maioria da classe agrícola;

e) vencer a falta de inteligência e o senso social do agricultor, resultado do fatalismo econômico'; triunfar dos velhos costumes, os preconceitos e o espírito conservador da população rural;

f) criar entre os agricultores um estado de espírito favorável a cooperação, graças a diversos modos e a diversos empreendimentos de cooperação.

Para atingir estes objetivos, propomos o seguinte:

- a) planos concretos e realizáveis para a utilização da terra;
- b) planos concretos e realizáveis para a conservação do solo;
- c) instrução simples e prática relativa à administração agrícola e aos métodos de produção;
- d) introdução e demonstração de novos métodos científicos para melhorar a produção agrícola, a criação e a qualidade das sementes;
- e) criação de cooperativas agrícolas de diversos tipos;
- f) campanhas dentro dos limites de toda a comunidade para melhoramento e desenvolvimento das comunicações e transportes rurais;
- g) demonstração de meios de luta contra insetos nocivos;
- h) comunicação periódica de informações sobre o futuro da agricultura, os mercados e todos os fatos importantes que dizem respeito aos problemas agrícolas;
- i) criação de associações de agricultores em cada comunidade para suscitar uma discussão aberta e uma ação coletiva;
- ;) organização de associações de jovens camponeses e camponesas para favorecer o desenvolvimento da agricultura, da economia doméstica e do bem-estar da comunidade;
- k) Difusão de informações exatas que dizem respeito a impostos prediais e arrendamentos.

3. *Combater o mal da debilidade física:* Insistimos particularmente : sobre a necessidade de melhorar o estado físico dos indivíduos para que a vida rural se torne melhor, mais feliz e mais satisfatória. Para este fim propomos os seguintes objetivos:

- a) Interessar o público no melhoramento da saúde graças à organização e à cooperação;
- b) Solicitar a cooperação de todas as instituições locais — sociais, educativas, religiosas, cívicas — para melhoramento da saúde da comunidade;
- c) Fornecer à comunidade possibilidades sadias de recreação;
- d) Fazer conhecer todos os meios de melhorar a assistência médica e a saúde;
- e) Fazer realçar a importância da higiene pessoal e hábitos asseados da vida quotidiana;
- f) Ensinar aos indivíduos os métodos práticos de descoberta das enfermidades, os primeiros cuidados a administrar, etc.. . .

g) Inspirar em cada um o culto da casa, ponto de partida do melhoramento da saúde.

Para estes objetivos, propomos o que se segue:

a) planos eficazes e realizáveis de publicidade para obter o apoio da opinião pública em favor dos programas de melhoramento da saúde;

b) esforço combinado para estabelecer um sistema satisfatório de utilização de resíduos e restos estragados de cada comunidade;

c) demonstração de novos métodos científicos para o tratamento do estêreo e dos excrementos humanos;

d) controle da conservação dos poços para provisão de água potável;

e) construção controlada de reservatórios de combustíveis;

f) planos eficazes e realizáveis para a eliminação de todas as doenças contagiosas;

g) medidas de vacinação obrigatória para proteção da saúde pública;

h) instruções simples e eficazes às donas de casa, sobre a escolha e a preparação de alimento;

i) instruções simples e práticas às gestantes; cuidados pré-natais e post-natais;

j) utilização de todas as fontes locais para estabelecimento de clínicas e de lugares de recreação.

4. *Combater o mal do egoísmo e da corrupção:* Insistimos particularmente sobre a necessidade de impedir uma desintegração da classe camponesa. Para este fim, propomos os seguintes objetivos

a) fazer compreender claramente aos habitantes que eles pertencem todos a uma sociedade única, fundada sob um sistema de relações mútuas;

b) fazê-los ter consciência dos valores e das vantagens inerentes à vida campestre — insistindo especialmente sobre as atitudes, as idéias, os valores espirituais, o espírito de união, etc. . .

c) desenvolver a compreensão das relações humanas fundamentais: interdependência e comunidade de interesses na vida corrente;

d) ensinar o patriotismo puro e simples, amor desinteressado da pátria, legítimo orgulho racial e nacional, respeito da autoridade governamental, necessidade da obediência à lei;

e) ensinar a luta de viver segundo a justiça, em boa harmonia com seus semelhantes;

f) ensinar aos camponeses a eleger dirigentes capazes e a segui-los,

g) criar nas comunidades rurais um clima favorável ao desenvolvimento do civismo, do espírito de devotamento, da lealdade, de coragem, de cooperação, de moralidade, de temperança e de polidez.

As vias pelas quais pode se atingir estes objetivos são múltiplas e imensamente complexas. Eis algumas sugestões sobre este assunto:

a) utilizar no máximo para a educação de adultos o meio natural: fazendas e lares rurais;

b) adaptar os cursos aos hábitos dos adultos de acordo com as necessidades da comunidade. Neles ensinar matérias que estejam em relação direta com modos de vida e trabalhos do campo;

c) encorajar os alunos das escolas rurais a participar ativamente nas diversas atividades locais;

d) dar às pessoas do campo oportunidade de cumprir seu dever de cidadão e de exercitar-se na arte de governar, nos limites das organizações locais;

e) suscitar ocasiões de fazer conhecer à população rural a vida e os trabalhos de outras categorias de pessoas, em outras partes do país ou do mundo;

f) organizar festas, feiras, etc. . . . que reúnam periodicamente & população local;

g) coordenar todas as organizações camponesas, para permitir à classe agrícola exprimir sua vontade e suas reivindicações;

h) estabelecer planos eficazes e realizáveis para a criação de jornais locais e de revistas agrícolas que respondam às necessidades especiais da população rural;

i) dar aos funcionários e aos chefes locais ocasião de se reunir;

j) utilizar todos os recursos locais para resolver alguns dos problemas sociais da comunidade;

k) preservar e fazer conhecer tudo o que representa um interesse histórico para a população;

l) dar à população ocasiões de expressar seu respeito e seu apego às tradições familiares e locais, de que ela tem justo orgulho,

V. OS SERVIÇOS PERI-ESCOLARES E A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS.

Aí está, para os adultos das comunidades rurais, uma das melhores e mais eficazes formas de educação. Os objetivos e as funções destes serviços cobrem quase todos os pontos mencionados na seção IV. Também nos parece lógico consagrar a este assunto uma parte de vosso estudo.

1) *Educação eficaz à vida:*

Os serviços peri-escolares ou serviços de consultas organizadas nos Estados Unidos e em outros países salientaram-se como eficazes por en-

de homens que possuem conhecimentos práticos e que desfrutam da confiança popular. Seria preferível aplicar antes este sistema na comunidade rural. Uma vez obtida a cooperação de alguns agricultores, poder-se-ia proceder a demonstrações práticas: utilização de sementes selecionadas e de inseticidas, preparação de irrigação" (5)•

i

5) *Importância das atividades locais:*

Os serviços de ensino agrícola atuam principalmente no meio das populações rurais. Sua importância e sua utilidade residem na pesquisa constante das melhores e mais práticas soluções, sendo conhecidas as necessidades e os desejos expressos pela população. Se é verdade que uma forma de organização é indispensável a uma administração eficaz, não se deve desprezar portanto o vasto trabalho de educação que pode ser realizado nas comunidades rurais antes mesmo do estabelecimento de um sistema de plano nacional. As igrejas, as escolas, assim como as organizações particulares podem colaborar estreitamente com os agricultores e a juventude rural para aplicar alguns programas de ensino agrícola. Todo sistema eficaz de ensino peri-escolar deve se apoiar sobre a aldeia-mercado. Existem aldeias-mercados em quase todo o mundo. É um fenômeno social universal. Os camponeses aí vão para vender e comprar, visitar seus amigos e seus parentes. Do ponto de vista de organização, a aldeia-mercado poderia servir de centro para a difusão de informações e a assimilação de aldeias novas. Atrai sempre pessoas da mesma classe, tendo opiniões comuns e cooperando em trabalhos comuns para o bem de todos. Eis por que, nas regiões rurais pouco desenvolvidas, os serviços peri-escolares devem utilizar plenamente este grupo social natural. Os especialistas nestes serviços devem viver e trabalhar no campo. Nos dias de mercado, poderão receber grupos de agricultores. Nos outros dias visitar camponeses e fazer demonstrações em suas fazendas e nas suas terras. A confiança dos aldeões depende destes contatos. Deve-se esperar resultados felizes da ação destes especialistas se por persuasão ou sugestão chegam a ensinar aos aldeões a fazer novas coisas e a ter idéias novas sobre o que pode ser produzido ou modificado.

(5) Recomendamos ao Seminário o estudo completo e imediato do Dr. Edmund de Brunner e de Yang Hsin Pao: "Os serviços peri-escolares " o ensino agrícola". Esta obra foi escrita para satisfazer as necessidades mundiais. Apresenta sugestões concernentes a princípios fundamentais de aplicação internacional. Este livro é publicado pela Columbia University Press.

VI. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

1) Que é um programa ?

Um programa de educação de adultos é concebido como uma série de atividades, previstas e organizadas para um tempo e um lugar determinados, e aos quais se dedicam determinadas pessoas de acordo com os objetivos propostos.

Em outras palavras, um programa de educação de adultos é um plano, ou uma série de planos que descrevem detalhadamente quando, como, porque e de que modo devem ser efetuadas as diversas operações.

2) Como se realiza um programa?

a) É sempre realizado no cenário da vida quotidiana da população, e em vista de objetivos imediatos e longínquos.

b) É estabelecido depois da consulta dos participantes, sós ou assistidos de especialistas. Estes ajudam os participantes a delimitar o campo pelo qual se interessam, e a nutrir aspirações mais elevadas.

c) realiza-se lentamente, a partir do que já existe, inspirando assim confiança e satisfação.

d) desenvolve-se evidentemente segundo as aspirações e os desejos naturais dos indivíduos;

e) elabora-se no seio do organismo onde as pessoas se sentem em casa: família, grupos de vizinhos, etc. . .

3) Que devemos encontrar num programa ?

a) objetivos interessantes, múltiplos e variados, tanto quanto a própria vida — com a indicação precisa de atividades, assim como do tempo e do lugar onde eles devam se efetuar;

b) uma escolha variada de atividades e de dificuldades graduadas;

c) finalidades acessíveis, considerando tempo disponível, esforço necessário e situação financeira;

d) dificuldades de graus diferentes no campo de seus objetivos;

e) apelo à colaboração de todas as camadas sociais e econômicas, seja qual for o nível de vida;

f) uma coordenação de interesses especializados;

g) uma coordenação da ação de dirigentes e de pessoas tendo conhecimentos ou aptidões especiais;

h) uma unificação de todas as atividades, para assegurar a continuidade e permitir abordar novos domínios.

4) Diversos conselhos para elaboração de programas:

a) elaborar o programa a partir e dentro do grupo;

b) procurar na medida do possível o apoio dos dirigentes locais para a elaboração dos programas;

c) fazer uso tão amplo quanto possível de recursos locais para a elaboração e a composição de um programa;

d) fazer seguir os conselhos abaixo, ditados pelo bom senso:

- I. Não experimentar fazer tudo ao mesmo tempo, nem muito rápido.
- II. Promessas irrealizáveis arriscam provocar o descontentamento e uma agitação estéril que nada adiantará.
- III. Querer se impor por um falso o de superioridade profissional, é desencorajar as pessoas e tornar impossível a elaboração de um programa.
- IV. Não propor muitos projetos desde o início.
- V. Evitar dispensar uma importância excessiva ao "ensino" que evoca de uma maneira fastidiosa a idéia de uma educação formal, livresca, apanágio do homem afortunado.

*

e) aproveitar o tempo, a energia, o dinheiro e as outras reservas da população. Andar lentamente mas seguramente;

/) evitar impor uma organização ditada de alto para baixo;

g) elaborar o plano com uma convicção profunda e uma fé sólida.

VII. O MEIO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Os programas de educação de adultos devendo ser concebido e se desenvolver dentro dos grupos locais, importa saber se são favoravelmente acolhidos pela população. Esta adaptação depende em geral de um conjunto de fatores devidos ao meio. Consideramos o conhecimento destes fatores. Necessário para o sucesso da operação. Seria impossível enumerar todos os fatores que influem sobre a educação de adultos nas comunidades rurais, pois as condições diferem segundo os países e segundo as regiões no interior de um mesmo país. Eis algumas diretrizes a título de sugestões;

1) Estrutura social

- a) natureza e função das comunidades antigas: aldeias e tribos;
- b) natureza e função da comunidade moderna: a cidade.

2) A agricultura e a vida campesina

- a) a agricultura e a vida da comunidade;
- b) a agricultura e a vida familiar: a família no sentido lato e a família única;

- c) a plantação;
 - d) o estabelecimento agrícola e a colonização.
- 3) O meio natural
- a) caracteres físicos gerais;
 - b) condições climáticas;
 - c) meios de comunicação e de transporte.
- 4) O meio econômico-social
- a) caracteres da população;
 - b) repartição por profissões;
 - c) principais tipos de cultura;
 - d) as indústrias, as artes e profissões locais;
 - e) os processos mais usados para utilização do solo;
 - f) condições de fazendas ou de propriedades;
 - g) classes, grupos étnicos e ligações religiosas;
 - h) a renda média e o nível de vida;
 - i) o estado de saúde.
- 5) O meio cultural
- a) percentagem média de pessoas instruídas;
 - b) percentagem média de analfabetos;
 - c) as escolas primárias e sua distribuição;
 - d) os estabelecimentos de ensino secundário e sua distribuição;
 - e) possibilidades de formação profissional;
 - f) facilidades para a educação especializada e técnica;
 - g) meios de informação das massas (jornais, revistas, rádio, filmes, telefone, telégrafo);
 - h) bibliotecas;
 - i) outros meios de cultura artística e estética.
- 6) Instituições e organizações existentes
- a) instituições e organizações políticas governamentais e seus dirigentes;
 - b) instituições e organizações profissionais e seus dirigentes;
 - c) outras instituições particulares e seus dirigentes;
 - d) diversos agrupamentos mais ou menos definidos e seus dirigentes.

7) Outros fatores

- a) conflitos e rivalidades internos;
- b) partidos políticos e sua esfera de influência;
- c) grau de industrialização;
- d) costumes e tradições locais.

VIII. COMO SUSCITAR UM INTERESSE EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO DE ADULTOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Um outro problema gigantesco na educação de adultos é aquele que consiste em suscitar e em manter o interesse em relação a esta educação. Eis algumas sugestões que submeto ao vosso exame e à vossa crítica:

1) O material:

Como obter material para educação de adultos, e como torná-lo quanto possível útil e interessante ?

a) Criar grupos e repartir o material entre eles, segundo as finalidades, os interesses, os dons e os gastos dos indivíduos que vêm espontaneamente solicitar instrução;

b) organizar e favorecer os projetos dos agrupamentos; aí está um excelente método para suscitar o interesse de cada um e alimentar o entusiasmo dos grupos;

c) levantar com cuidado um inventário da comunidade. Sublinhar a falta de material e o retardamento cultural e social, para levar os indivíduos e os grupos a não mais satisfazer com as condições existentes e mesmo modificá-las;

d) fazer uma campanha constante e bem organizada com todos os meios modernos de propaganda e de informação;

e) escolher os assuntos tirados da própria vida, completá-los com experiências vivas, concretas e interessantes;

f) utilizar um material perfeitamente adaptado ao caráter próprio de cada localidade;

g) escolher tanto quanto possível um material conhecido pelos indivíduos e pelos grupos, para que eles possam manejar por si mesmo sem ser muito hábeis e sem ter que adquirir novos hábitos;

h) completá-lo com objetos, experiências e informações de caráter novo: o que é novo sempre interessa sobremodo;

I) fazer apelo aos institutos generosos da população e sua boa vontade para ajuda e cooperação.

2) Trabalho com os aprendizes:

Os termos "estudante" ou "aluno" são equívocos. Na falta de termos mais satisfatórios, proponho a palavra "aprendiz": aquele que se

esforça por aprender. Insistimos sobretudo sobre a necessidade de colocar o aprendiz numa atmosfera propícia, e de inspirar-lhe boas disposições de espírito. É necessário para isto:

- a) oferecer programas e planos de ação concretos;
- b) adotar como método a demonstração para provar a eficiência dos planos e dos programas recomendados;
- c) propor determinados casos de urgência que exijam uma ação imediata (proceder com extrema prudência);
- d) adaptar o material aos gostos e aos desejos individuais, e não fazer violência com os indivíduos para os adaptar ao material;
- e) despertar no aprendiz um interesse de ordem afetiva;
- f) fazer com que um interesse engendre outro, de maneira a criar uma "reação em cadeia";
- g) permitir às pessoas de escolher livremente o que querem, de assistir ou não às aulas, e delas sair, se o ensino dispensado não os interessa.

3) Trabalho com os instrutores:

Evitamos a palavra "mestre". Na falta de um termo mais satisfatório, proponho "instrutor" para designar aquele que dirige o adulto e o ajuda a aprender. Insistimos principalmente na necessidade de apelar para instrutores particularmente competentes e capazes de despertar o interesse dos aprendizes.

a) escolher instrutores competentes, capazes de despertar o interesse e possuindo as seguintes qualidades:

- I. Amplitude de visão, cultura extensa.
- II. Conhecimento profundo de sua especialidade. Aptidões e talentos exigidos.
- III. Um certo senso de comicidade (estar sempre pronto para fazer rir a classe).
- IV. Personalidade agradável (visão otimista das coisas).
- V. Saúde robusta permitindo-lhes tornar os serviços francamente úteis.
- VI. Paciência e franqueza nas suas relações com a população.
- VII. Bom senso (saber como se comportar num determinado caso. conhecer o porque e o como deste comportamento).
- VIII. Espírito fértil em recursos, capazes de encontrar meios de ajudar aos outros em caso de necessidade.
- IX. Interesse pelas pessoas enquanto pessoas (aptidão para utilizar as possibilidades oferecidas pelos indivíduos).

b) apelar para os dirigentes locais não profissionais;

c) apelar para a experiência dos participantes, para tornar o ensino mais vivo e criar um sentimento de fraternidade entre o instrutor e os aprendizes.

IX. MÉTODOS DE DISCUSSÃO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

A educação de adultos é facultativa e depende unicamente da vontade dos interessados. Um ensino de acordo com a pedagogia corrente pode dar a impressão desagradável de uma sala de aula. Consideramos a discussão livre e familiar como um método pedagógico fortemente eficaz. Uma discussão é um debate conduzido como conversação. Tomando parte na conversação, os indivíduos podem estudar de maneira contínua e completar os problemas que os interessam; no decorrer deste estudo, é fácil despertar seu desejo de aprender.

1. O que é a discussão:

a) A discussão torna-se possível pelos contatos pessoais. Permite a troca e o livre confronto de idéias;

b) a discussão é a democracia em ação, e a democracia exige que se regule os problemas da coletividade em comum e por um esforço comum de reflexões;

c) a discussão forma um público instruído que procura ativamente a verdade e pe-a os termos de uma alternativa, conseguindo assim uma decisão justificada;

d) a discussão familiar em comum é o velho método democrático que permite atingir as conclusões.

2. O que deve ser a discussão:

a) Interessante e instrutiva ao mesmo tempo;

b) organizada por pequenos grupos;

c) satisfatória para todos os participantes;

d) capaz de levar o indivíduo a analisar e a estudar os problema, imparcialmente e sobre todos seus aspectos;

e) capaz de imper a livre troca de idéias, sua livre confrontação, e a expressão sincera de todas as opiniões;

f) a discussão deverá compreender perguntas e repostas. Introduzir-se-ão observações próprias para informar utilmente;

g) a discussão exige um pensamento claro e uma documentação adaptada ao indivíduo;

h) a discussão deve levar em consideração a experiência e o gostos dos participantes e ser completada pela contribuição dos instrutores;

i) a discussão deve ser conduzida como uma conversa, ser tão familiar quanto possível e evitar discursos preparados;

j) na discussão, tudo deve ser prova de tolerância e paciência neutras.

3) O que não deve ser a discussão:

a) a discussão não consistirá em transbordar em borbotões de conhecimentos, processo corrente em conferências e outras consultas

- b) ela não será uma propaganda;
 - c) as pessoas não virão às reuniões para escutar discursos ou ouvir alguém lhes dizer o que convém pensar ou fazer;
 - d) ninguém abusará de seus privilégios para recusar aos outros o direito de se exprimir;
 - e) não se admitirá que numerosos participantes escutem sem nada dizer;
 - f) não se obrigará os participantes a tomar uma decisão definitiva durante a discussão;
 - G) não se autorizará disputas, mas exigir-se-á que os interessados exponham suas diferenças?.
- 4) Assuntos de discussão:
- a) O grupo de discussão escolherá por si mesmo o assunto;
 - b) cuidar para que o grupo se interesse pelo assunto escolhido;
 - c) os assuntos escolhidos corresponderão a uma necessidade reconhecida pelos participantes;
 - d) as questões de atualidade serão os assuntos interessantes de discussão;
 - e) a documentação deverá ser adaptada à mentalidade e à experiência de cada grupo.

X. CONCLUSÃO

É necessário se precaver contra um entusiasmo excessivo pela instrução.

Se é verdade que a palavra escrita é um dos meios mais poderosos de transmissão de idéias e de solicitação do espírito, a maior parte dos analfabetos tiram de sua experiência alguns conhecimentos e uma certa sabedoria.

Os analfabetos não são necessariamente ignorantes. Evitemos um entusiasmo excessivo pela instrução. Com efeito:

1) Só a instrução não dá necessariamente conhecimentos, talentos e disposições de espírito, que assegurem aos indivíduos felicidade, sucesso e confiança em si mesmo e nos outros ⁽⁶⁾.

2) Alguns homens instruídos e pouco escrupulosos exploraram a palavra escrita para suscitar o ódio, a desconfiança e a mentira. Nas relações nacionais e internacionais, eles se servem da palavra para influenciar os outros. Seus discursos e seus escritos guardam freqüentemente "pensamentos escondidos, protestos e motivos secretos". Logo pronunciados os brilhantes discursos que os jornais imprimem na primeira página e que o rádio difunde, são esquecidos pelos seus autores. As promessas solenemente assinadas caem no esquecimento antes mesmo

(6) Nações Unidas, ob. cit, p. 214.

que a tinta esteja seca. Que verdade tirar de semelhantes palavras? Os autores tomam as pessoas por idiotas mas os pretendidos analfabetos lhes devolvem na mesma altura.

3) Consideremos quanto num mundo que se diz civilizado a palavra escrita contribuiu ao amedrontador desenvolvimento da criminalidade e da delinqüência juvenil; quanto a folha impressa provocou nevroses e desordens no mundo atual.

4) Consideremos também o caos em que se debate o mundo. Propaganda de baixa qualidade, reclames sensacionais, imagens de crimes e horror, programas radiofônicos apelando para todas as paixões, destruíram o equilíbrio social em inúmeras regiões insuficientemente desenvolvidas, precipitando a decadência, minando os costumes e as tradições de numerosas populações, outrora felizes, simples e inocentes. Não, a instrução não é suficiente! Certamente a verdade que libertará o mundo pode e deve ser propagada pela palavra, mas o problema essencial é de como utilizar a palavra. Quem saberá manejá-la de tal sorte que assegure a felicidade e uma satisfação durável aos leitores de boa vontade? Que os mestres comecem por se instruir a si próprios, antes de ensinar aos outros a ler e escrever.

NÚCLEOS ESCOLARES NO PERU (*)

O pan-americanismo, sonhado pelos nossos antepassados, começa a realizar-se hoje, com a política da boa vizinhança, que tende a estreitar e fortalecer os laços, naturais de amizade, que o destino da América forjou para seus filhos, do norte e do sul.

Esta amizade encontra sólido fundamento na prática do auxílio mútuo, que virá expandir as nações do Novo Continente. No momento histórico que atravessamos, não é lícito pensar que os triunfos ou as derrotas, o domínio da técnica ou o atraso industrial, a prosperidade ou a miséria de um país da América, sejam indiferentes às nações irmãs do hemisfério. Aos americanos do norte, do centro e do sul, cabe marchar unidos para a conquista do futuro, em comunhão espiritual e união de esforços para o bem comum.

Foi inspirado nesses princípios que o governo dos Estados Unidos instalou, no Departamento de Estado, o Instituto de Assuntos Interamericanos. Estabelece o referido organismo, com os governos latino-americanos, acordos em torno de programas de Saúde, Agricultura e Educação, criando, para a concretização desses programas, os Serviços Cooperativos, que colaboram com os respectivos Ministérios, prestando-lhes auxílio de caráter técnico e econômico.

Trabalha-se atualmente no Peru, nos três mencionados tipos de planos, por intermédio do Serviço Cooperativo Interamericano de Produção de Alimentos (SCIPA). que colabora com o Ministério da Agricultura: o Serviço Cooperativo Interamericano de Saúde Pública (SCISP). que colabora com o Ministério encarregado dessa atividade; e o Serviço Cooperativo Peruano-Norte-americano de Educação (SCPNE). que participa atualmente dos programas relacionados a seguir e atribuídos ao Ministério da Educação Pública.

PREPARAÇÃO DE PROFESSORES

Em colaboração com os demais órgãos do Ministério da Educação. realizam-se projetos para a preparação de professores, em cursos ministrados em Lima e outras localidades, com a participação de mestres de todo o país. Nestes cursos formam-se professores de mecânica, carpintaria. mecânica de automóveis, plumbaria, ciências domésticas, inglês,

(*) Traduzido pelo Assistente de Educação Antônio Marques.

auxílio visual e educação rural incluindo agricultura. Ademais, são proporcionadas pensões a estudantes e mestres, recomendados pelo Ministério da Educação, para prosseguirem seus estudos em Universidades dos Estados Unidos.

SERVIÇOS DE ESTUDOS E CONSULTAS

O Serviço Cooperativo, dispondo de especialistas nos vários ramos da educação, proporciona, ao Ministério da Educação, inteira assistência técnica, em assuntos pedagógicos e administrativos. E, para a fiel apuração das necessidades educacionais vigentes, efetua também o estudo dos fatores que nelas exercem preponderante influência. Com esclarecimentos adquiridos por tais investigações, são confeccionados planos e recomendações, oferecidos ao Ministério e ao Instituto de Assuntos Interamericanos. Ainda com o propósito de divulgar teses e informações especializadas, publica-se a revista "O Novo Educador", distribuída gratuitamente aos docentes de toda a República.

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Outra atividade, alvo da colaboração do Serviço Cooperativo, é a aquisição e distribuição de materiais para as escolas do país. Maquinarias e ferramentas de mecânica, carpintaria, agricultura, plumbaria, mecânica de automóveis, películas e projetores de vistas fixas e móveis, livros, folhetos e outros materiais pedagógicos, tudo é comprado e distribuído pelo Serviço.

PREPARAÇÃO DE TEXTOS E MATERIAIS DE ENSINO

Juntamente com os diversos órgãos da educação, vêm sendo preparados textos e outros materiais de ensino, como quais didáticos, planos e programas, folhetos, livros de leitura, de cálculo, de complementação do lar, higiene, saúde e guias vocacionais.

ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OFICINAS E PRÉDIOS ESCOLARES

A colaboração do Serviço se exerce ainda, proporcionando amparo nos funcionários do Ministério da Educação, na instalação e organização de máquinas e equipamentos escolares, e prestando apoio econômico e técnico para a construção de prédios e mobiliário.

EDUCAÇÃO RURAL

Obra da preocupação e da atividade do Ministério da Educação e do Serviço Cooperativo, tem sido o progresso do ensino rural. Ê com

este objetivo que são organizados os núcleos escolares nas bordas da região montanhosa do centro e do sul do Peru. Procura este sistema de educação rural resolver alguns dos problemas econômico-sociais do homem do campo e facilitar a orientação das escolas. Até agora já foram desenvolvidos os projetos de administração e organização escolar, de preparação de pessoal docente, de construção de prédios e mobiliário escolar e na preparação de material didático.

Em Tingo Maria, nos limites da Selva, o Serviço colabora na coordenação das atividades do SCISP, da Estação Central de Colonização e da Estação Experimental Agrícola, em favor de seis escolas, prestando assistência a cerca de mil crianças. Já se estuda a ampliação desse programa, proporcionando ajuda econômica e modernização do trabalho didático.

No Vale do Mantaro, parte central do Peru, o Serviço Cooperativo auxilia o Ministério da Educação num programa chamado "Plano de Tecnificação das Escolas Rurais do Vale Mantaro", cujo objetivo é vitalizar a Educação Primária Rural, por meio de trabalho agrícola e de oficina. Este plano se realiza em 24 escolas, com 7.500 estudantes aproximadamente.

Outro programa rural dos Núcleos Escolares está sendo empreendido na parte da Serra Sul do Peru, ou seja nas cercanias do Lago Titicaca, departamento de Puno e na bacia do rio Vilcanota, departamento de Cusco. Quando concluído, abrangerá 320 escolas, com 36.000 alunos, a maioria dos quais constituída de crianças exclusivamente indígenas aimaras e quíchuas.

Nesta publicação cuidar-se-á de descrever sumariamente o programa rural dos Núcleos Escolares do Sul do Peru, relacionando-o com diversos problemas que envolvem a nação. Dar-se-ão dados sobre o problema rural e as condições sociais e econômicas que determinaram a natureza do programa educacional em referência.

O PROBLEMA RURAL DO PERU

Segundo o *censo* de 1940, aproximadamente 64% da população do país vive em zona rural, quer dizer, onde a maioria do povo se dedica às atividades agrárias. Pode-se acrescentar ainda que, da população economicamente ativa, 62% se dedica à agricultura ou à pecuária. Em alguns departamentos, como Puno e Cusco, a percentagem rural ascende a mais de 80% e, dos economicamente ativos, mais de 75% está consagrada à agropecuária. Todavia, apesar disso a produção de gêneros alimentícios é insuficiente para a satisfação das necessidades internas da nação, que se vê na contingência de importar grande parte dos comestíveis que absorve. Estudemos esse problema.

É o Peru um país de rudes contrastes e extremos antagônicos na sua topografia, no seu clima, sua arquitetura, condições econômicas, densidade de população etc. Aqui, sua cultura tem sido reconhecida por séculos como das mais avançadas do continente. Ali encontramos a face oposta, especialmente entre os indígenas que vivem nos campos, afastados dos centros urbanos.

Geograficamente o Peru é dividido em três regiões naturais: a Costa, a Serra e a Selva ou Montanha. Pode-se dizer que, das três, a Costa e a Serra unicamente são objeto de exploração. A Selva, com clima tropical, estendendo sua órbita por 5/8 da área total do país, onde moureja uma população rarefeita de 1/8 dos nacionais, permanece ainda como riqueza potencial, em reserva, cuja expansão desafia ainda milhares de homens e mulheres, de formação física e moral adequadas para lutar contra o ambiente hostil desta zona, e capaz de sebrepujar-se a ela e dela extrair os valiosos produtos que encerra.

A Costa aproximadamente abrange 1/8 do território nacional e 1/4 da população. Aqui estão-se multiplicando com rapidez os principais centros industriais, entre os quais, em primeiro lugar está Lima, sede do Governo, uma das mais formosas cidades da América Latina. Habitada por muitas famílias abastadas, ostenta magníficas residências e edifícios comparáveis aos melhores do mundo. Nesta região existem vales de clima insuperável, muito férteis embora estreitos, onde se pratica a agricultura industrial, que alcança volume apreciável. Infelizmente a Costa é muito seca. Para incrementar a produção, necessárias se tornam grandes obras de irrigação, a requerer capital, maquinaria, técnicos e mão de obra de milhares de homens bem preparados, que levem na mente e no coração o ideal patriótico de conseguir o bem-estar nacional.

A região da Serra é formada pela Cordilheira dos Andes, e atravessa o Peru de sul a norte. Serpenteia majestosamente por alturas superiores a 6.000 metros (20.000 pés), erguendo inacessíveis cristas, recobertas de neves eternas. Essa região compreende mais ou menos 27% da área do país e onde quase 62% da população desenvolve seu labor. O habitante da Serra é o que em maior proporção se desloca em busca de outras paragens. Em 1940, 6% da população da Costa e 3 1/2% da Selva se compunham de imigrantes da Serra. Por outro lado, a natureza agressiva e aspérrima dessas culminâncias não oferece quaisquer atrativos a nenhum possível emigrante.

É indubitável que o êxodo, em busca do litoral marítimo, se prende às facilidades de vida que este oferece. Os salários da indústria e dos campos, nos centros litorâneos, induzem número cada vez maior de rústicos serranos a abandonar seu rincão primitivo. Idêntica atração exercem os recursos naturais da Selva feracíssima, onde a terra, estendendo-se por imensas áreas devolutas, recompensa generosamente o esforço

nela empregado. A imigração serrana em direção da Costa e da Selva influi, sem dúvida, na cultura e na economia dessas zonas; daí a urgência, cada vez maior, de ser empreendida a educação do homem da Serra.

Apesar de as alturas da Serra estarem submetidas a um clima adverso à agricultura, 70% dos agricultores do Peru e 61% das terras dedicadas às culturas se acham nesta região, muito embora o escasso rendimento de 57% da produção nacional. Cada hectare e cada homem produzem menos na Serra, que na Costa e na Selva. Para acentuar a aspereza dos contrastes aqui reinantes, as grandes propriedades rurais e prósperas culturas, desenvolvidas por fazendeiros, comerciantes e profissionais vários; de outra parte, se desdobram as zonas indígenas, caracterizadas pela extrema decadência econômica e cultural. Só a difusão das modernas técnicas de trabalho, facilitando a exploração do solo^e dando maior eficiência ao trabalho humano, poderão aumentar a produção da Serra.

Do dito se conclui que a Serra é a região predominantemente rural do Peru, que certamente permanecerá como fonte de produção de alimentos e matérias primas, já que, por razões várias, a indústria de transformação de ambas as regiões limítrofes avança debilmente.

A sua considerável importância decorre do seu capital humano, que ultrapassa a metade da população nacional. A importância desse fator demográfico avulta principalmente à ponderação de que é ele — e não os recursos materiais — os responsáveis pela prosperidade de um país. Só é dada à existência a riqueza, depois de criada pela mente, pelo coração e pelas mãos do homem. Cabe à educação conduzir essa energia, fazer dela uma força inteligente, capaz de produzir riqueza e bem-estar individual e coletivo, tanto no âmbito das atividades agrícolas, como em outras indústrias, mensageiras do engrandecimento do país.

Para fixar o programa dos Núcleos Escolares, o Ministério da Educação e o Serviço Cooperativo escolheram uma região típica da Serra, onde o problema se apresenta mais agudo, ou seja onde o campesino indígena é mais atrasado. Talvez um breve reconhecimento das condições econômicas e sociais da gente que habita esse recanto forneça esclarecimentos para compreender a questão nesta parte do país e da orientação educacional que deve imprimir-se às atividades escolares desta zona.

O PROBLEMA INDÍGENA QUÍCHUA E AIMARA

Dos povoadores da Serra, grande parte são indígenas quíchuas e aimaras, descendentes do povo que formou o Império Incaico. Embora em dias atuais só 46% da população global do Peru pertença a essa

raça, nos departamentos de Puno e Cusco essa percentagem alcança 92,36% e 71,73% respectivamente. De modo geral, os aimaras habitam a maior porção da bacia do Lago Titicaca, dilatando-se até o sul; aos quíchuas pertence o resto da Serra.

Atestam a grandiosa capacidade criadora deste povo as magníficas expressões dos monumentos alevantados pelos seus ancestrais.

Suas impressionantes construções de pedras, talhadas com perfeição e unidas sòndamente, mesmo sem argamassa, constituem obras de mestres, espectadoras silenciosas do transcurso dos séculos, guardando talvez uma expressão de eternidade. A Fortaleza de Sacsayhuaman, baluarte e defesa da capital do império, cujas ruínas provocam admiração e assombro; os destroços de Machupichu e outros monumentos que, pela sua imponência, assombram a quem os contempla: são os mudos testemunhos do domínio dos elementos e da alta civilização alcançada pelos americanos agorígenes.

Os degraus ou terraços, por meio dos quais inteligentemente aumentavam a área cultivável e preservavam os terrenos da erosão, oferecem brilhante lição de conservação de solos. Os canais de irrigação, utilizados na condução de água às plantações, patenteiam seus avançados conceitos de economia e altos conhecimentos de agricultura e engenharia.

Hoje vivem os descendentes arrostados ao extremo grau de decadência, esquecidos desses processos, ignorantes das modernas conquistas da civilização. Lançados à miséria, carregam uma vida cheia de privações, vida que seria insuportável para outros homens.

HABITAÇÃO

Contrastando com as magníficas vivendas de muitos cidadãos do Peru, onde se goza de todas as comodidades que a ciência moderna criou em benefício do homem, erguem-se as ponteagudas habitações nativas, da orla setentrional do Lago Titicaca, onde o programa dos Núcleos Escolares desfraldou sua bandeira redentora. São casas primitivas, de forma cônica, alevantadas em paredes nuas, por meio de tosco; adobes ou "champas". Estende-se ali o altiplano, a uma altura aproximada de 3.900 metros (12.700 pés); em consequência o clima é rude. À falta de vidro e de combustível e, seguramente pela escassez de madeira, para proteção contra o frio, nestas casas só existe uma porta e nem uma janela. Seu interior apresenta geralmente uma ou duas peças. A primeira, a cozinha, equipada de algumas painéis e pedras, que servem de fogão. Não há chaminé; o fumo sai pela porta. Por falta de melhor, aproveitam para o combustível o estérco ou o excremento. O interior da segunda peça, ao mesmo tempo sala, depósito e dormitório, é muito reduzido. Enche-se quase totalmente com a "quinua" (semente de um arbusto) e

a cevada que colhem. Dordem no chão sobre peles de carneiro e de lhama e cobrem-se de outras peles ou de cobertores de lã. Não alegra o ambiente doméstico adorno ou atrativo algum, que o torne sedutor à permanência do homem.

Outras moradias da índios quíchuas e aimaras são de tipos diferentes, embora irmanadas às primeiras pela mesma falta de comodidade. Ocorre mesmo que, dispondo a família de capacidade econômica para melhor se equipar de móveis etc, seus hábitos e preconceitos não permitem avaliar nenhuma vantagem nisso; mais ainda, oriundos de outros fatores sociais, é a necessidade de aparentar maior miséria.

VESTIMENTAS

Como em outras partes, geralmente as vestes do habitante rural são pobres. É quase sempre o vestuário confeccionado por eles mesmos, com meios rudimentares e utilizando matérias primas do lugar. Todavia, durante as festas, adornam-se luxuosamente, transparecendo em todos a afeição das cores vivas, suas combinações várias, cujos efeitos revelam o sentido artístico inerente da raça.

ALIMENTOS

Seus alimentos são frugais, constituídos de "quinua", ocas, batatas, cevada, "canhaua" e milho. Há épocas do ano em que a maioria vive exclusivamente de batatas ou algum outro produto, consumido até esgotar-se. Raras vezes comem carne. O alimento dos escolares, quase sempre se limita a bocados de trigo ou milho tostado e batatas cozidas. Estas dietas carecem de elementos nutritivos indispensáveis a um homem comum.

Consoante estudos procedidos por funcionários da SCIPA, em Lima uma pessoa consome uma quantidade média de 450 kg de alimentos por ano. Em Puno essa mediatrix é 275 kg com menos elementos nutritivos e variedades. Essa quantidade não satisfaz nem à metade da cifra mínima que se fixou como vital para a manutenção normal de uma pessoa, na Conferência Alimentícia das Nações Unidas, reunida em Hot Springs, Virgínia (USA), em 1943.

ECONOMIA E TRABALHO

As principais fontes de recursos de que dispõem para prover-se desse alimento minguaado e pobre, são a agricultura e a criação de gado, que exploram, umas vezes em terras próprias, outras em propriedades alheias. De modo geral, essas áreas são muito pequenas; não podem

semear em quantidade suficiente, e conseguem apenas manter um número reduzido de animais. Os que vivem nas fazendas pagam aluguel da terra que ocupam, oferecendo ao proprietário uns dias de trabalho, considerando, de certo modo, suas pessoas como um capital do fundo. É limitado o número de comunidades com terras próprias. Nestas é que mais se dedica à exploração e ao cultivo coletivos, mas a produção resulta sempre escassa, para ser distribuída entre os comuneiros. Constitui grande importância esse espírito de cooperação, que leva a dar ajuda mútua, em benefício comum, e bem orientado pode servir ao progresso coletivo do indígena.

Na Serra o homem conta somente com seus músculos para lutar desvantajosamente com a natureza hostil, dispersando esforços em culturas diminutas que, quando produzem bastante, mal chegam para o sustento da família. Desconhecem a máquina, economizadora de energias. Utilizam primitivos implementos incaicos, tais como a "chaquitalla", que se usa para cavar buracos. O processo para plantar batatas com esse instrumento consiste em abrir uma cova na qual outra pessoa deposita o tubérculo e o cobre de terra com a mão.

Usa-se também a vara (jaucana) com a qual golpeiam a cevada e o trigo, para separar o grão da palha com a força do vento.

Já difundidos pelos espanhóis, nos séculos XVI e XVII, são utilizados ainda outros petrechos, principalmente o arado de madeira. Como, porém, seus animais de tiro são os bois raquíticos das zonas frígidas, um homem gasta até 6 dias para arar um hectare de terreno. Compreende-se o pouco rendimento do trabalho, amparado de meios tão deficientes.

Ao clima adverso, à imperfeição dos recursos e à pouca extensão das áreas cultivadas, agrega-se a insuficiência técnica e de elementos para compensar o desgaste dos terrenos. Durante séculos cultivaram-se as terras, sem fertilizá-las convenientemente. Muitas vezes torna-se necessário deixar sem cultivo, como dizem os indígenas, "descansar" um terreno até 10 anos, para obter uma colheita. Só permite, essa falta de conhecimentos agrícolas, uma produção muito limitada. Por exemplo, há anos em que uma arroba de batata plantada produz 6 a 12 arrobas de colheita. Com outras formas de aproveitamento, poder-se-ia dobrar essa produção nos mesmos terrenos.

A atividade predominante nas regiões elevadas é a criação de gado lanígero, mas os indígenas, em maioria, desconhecem práticas eficazes de seu aperfeiçoamento. Ademais, já séculos transcorreram que pascem, nessas mesmas pradarias, milhares de lhamas, alpacas, vicunhas e ovelhas, sem que se tenha feito a menor obra de renovação dos pastos, nem do solo empobrecido, contra a erosão. Os técnicos da Granja Modelo de Puno, em Chuquibambilla, calculam que em um hectare dessa pastagem natural pode viver bem uma ovelha; como existe gado em proporção

de três ou mais cabeças por hectare, é claro que sua qualidade se tenha degenerado até o ponto de uma ovelha só produzir anualmente de uma a duas libras de lã, quando um exemplar do tipo normal produz de 5 a 10 libras.

COMÉRCIO

Esses produtos, obtidos com tanto trabalho, são trocados ou vendidos, em parte no mercado, para aquisição de artigos, como o sal e a pimenta, necessários à alimentação, e outros, como a coca e o álcool, cujo uso constitui hábito inveterado. Para levar as colheitas à venda, utilizam o burro, a lhama e os próprios ombros, empreendendo largas caminhadas, que consomem tempo e trabalho, com muito poucos proventos. Ainda não concebem claramente as vantagens da roda que, por outro lado, encontraria empecilho na inexistência de caminhos adequados.

ISOLAMENTO

Os indígenas, que se dedicam à agricultura, formam pequenas comunidades rurais, com diminutas vinculações com o resto do país. Os que exercem a indústria pastoril habitam as partes elevadas da cordilheira, ainda mais distanciados das povoações e das vias de comunicação.

SUPERSTIÇÕES

O povo, cuja vitalidade admirável soube impor-se a tantos fatores adverses do ambiente, mostra-se a mais fraca vítima da completa ignorância de noções, elementares para os demais humanos. Se ouvem cantar a certos pássaros pelo lado direito, esperam sucessos desagradáveis; se pelo lado esquerdo, temem algum acontecimento infausto. O pio do mocho anuncia morte próxima de um membro da família. Mesmo a coca, mastigada com tanta satisfação e que os sentir fortes apesar da deficiência alimentar, é também veículo de presságios. Se saborosa, os assuntos marcham satisfatoriamente. Se a sentem amarga, algum mal os ameaça. O vôo das aves, o aspecto das rochas, os ruídos da noite, a côr das águas, fenômenos cuja origem para nós tem uma singela explicação, constituem para eles agouros do porvir. As colinas têm espíritos, a quem adoram e fazem oferendas.

Calorosa acolhida mereceram superstições oriundas da Europa. Acreditam que, enterrando amuletos no leito de uma fonte, o gado que ali bebe se engorda e multiplica. Para eles há olhares humanos portadores de malefícios para a vida das crianças e dos animais.

MEDICINA

Como em outros países do mundo, no Peru as limitações e dificuldades de assistência médica e sanitária se acentuam no meio rural. Segundo dados apresentados pelo Ministério da Saúde Pública, em Lima há, aproximadamente, um médico para cada 2.270 pessoas; em Cusco, um para cada 40.389; em Puno, um para 58.762, de maneira que os benefícios da ciência médica não alcançam os indígenas destas duas últimas zonas.

Embora usem plantas cujas propriedades medicinais são cientificamente conhecidas, ignoram o alcance da medicina moderna. As enfermidades são tratadas com remédios caseiros. Há mesmo casos em que verdadeiras imundícies têm, segundo suas credices, notáveis efeitos curativos. Isso resulta às vezes contraproducente: por exemplo, alguns males são tratados aplicando no enfermo um pedaço de carne, logo entregue astuciosamente a outra pessoa, na certeza de que assim se vai a moléstia e o paciente fica são. Compreende-se com que facilidade podem contagiar-se dessa maneira as doenças infecciosas, difundindo a dor, a morte, a destruição e o vigor da raça. O tifo, a febre tifóide e outras epidemias conseguem propagar-se com rapidez incontida.

Cabe-nos reconhecer que, graças a laboriosas campanhas de vacinação, realizadas pelos médicos sanitaristas, os estragos da varíola foram minorados, embora seu reaparecimento seja freqüente em localidades dispersas.

DESCONHECIMENTO DO IDIOMA OFICIAL

Vários povoados da Serra ignoram o Espanhol, lingua oficial do país. Segundo o censo de 1940, 65 % da população peruana fala o castelhano, e uns 35% o ignoram. Grande parte dos íncolas da Serra incluem-se nestes 35%. Pelas zonas em que funcionam os Núcleos Escolares, este problema é bastante grave. Da população dos departamentos de Puno e Cusco, 83% e 79%, respectivamente, só falam as línguas aborígenes. O Peru, como os demais Estados Latino-Americanos, anseia pela unidade nacional, à qual se opõe a ignorância da língua oficial, na qual se dão as disposições governamentais e se escrevem as obras depositárias dos progressos da nossa civilização: como folhetos de divulgação agrícola, sanitária, higiênica, textos escolares e periódicos; quer dizer, todos os meios com que as idéias do mundo de língua espanhola procuram chegar à consciência dos homens e servi-los.

Não existe qualquer indício de que os idiomas Quíchua e Aimara tenham tido uma escrita particular. Para tanto se carece de obras que descrevam os conhecimentos adquiridos durante as civilizações incaicas

e pré-incaicas. Não é fácil usar essas línguas na publicação de livros, textos e demais processos de difusão das coisas modernas, porque requer um labor imenso de traduções e impressão de milhares de livros, enfrentando dificuldades de ordem econômica e técnica. Acresce ainda a circunstância de ser o quíchua, a mais falada no Peru, subdividida em várias modalidades em diferentes regiões.

Reconhecem os aborígenes, com razão, o grande valor que representa o saber falar e escrever o espanhol, pela utilidade nas transações na cidade. Também lhes facilitaria informar-se das notícias correntes dos documentos oficiais. Esse conhecimento faculta, até certo ponto, o poder de discernir entre rumores falsos ou verdadeiros acerca do governo, movimentos e partidos políticos, e de não deixar enganar-se por agentes dissociadores.

A ignorância do idioma castelhano é uma das mais sérias dificuldades para que o indígena se integre na civilização e o país alcance a unidade nacional.

O PROBLEMA ESCOLAR

Às condições anteriormente descritas acrescenta-se o fato de que aos povoadores da Serra faltam oportunidades educativas, que lhes facilitem o desenvolvimento das aptidões, para elevar, tanto a cultura como a economia. Ainda que estes problemas não possam ser inteiramente resolvidos pela escola, é indubitável que uma obra educativa intensa conseguirá, abrandar (obices que apresentam. Em contraste, na Serra, por inúmeras causas, tais como a topografia, altitude, inacessibilidade, falta de estradas, etc, não há suficiente número de escolas e muitas das que existem são deficientes. Por outro lado, crianças, do sexo feminino especialmente, não assistem às aulas Drenas que são às obrigações domésticas. Demonstrou o censo de 1940 que, nesta região, 76% de crianças entre 6 e 14 anos não frequentam escolas. No departamento de Puno, nesse mesmo ano, havia 131.039 meninos e meninas cingidos entre essas idades, e somente 15.377 recebiam instrução, ficando 88% escravizados à ignorância.

Agrava a situação o grande número de professôres rurais com preparação pedagógica deficitária demais para lhes permitir empreender a difusão da educação funcional, indispensável ao homem do campo.

As autoridades vêem-se impossibilitadas de realizar a orientação técnica, para melhoramento do trabalho docente. Os prédios escolares são construídos pelos próprios habitantes, sem obediência a nenhuma regra pedagógica, seguindo mesmo, lamentavelmente, as características de suas próprias habitações: são estreitos, de paredes nuas, sem reboco, sem piso, com parcimônia de luz, pobres de ventilação, com janelas e

portas reduzidas. Falta-lhes água potável, instalações sanitárias e campos de desportos e de cultivo. Mobiliário escolar não existe, embora alguns estabelecimentos procurem salvar essa deficiência por meio de bancos de adobe, cujo aspecto aumenta a tristeza da aula. Não se mostra um material didático. Só se conta com os poucos livros do mestre, quando os tem. Ajunte-se ainda a falta de habitação para o professor, obrigado a viver em casa de algum vizinho, privado de toda a comodidade. Como resultado, vê-se persuadido a suportar a escola pelo tempo indispensável, como quem realiza um penoso trabalho. Sob qualquer pretexto se dirige ansioso à povoação próxima, onde prolonga sua estada pelo maior prazo possível. Por esses e outros motivos, é freqüente o abandono do trabalho pelo docente. O inspetor de educação da província não pode inteirar-se disso, já que tem a seu cargo um volumoso trabalho de gabinete e pouco tempo lhe resta para visitas. Para realizá-las é necessário vencer dificuldades enormes, oriundas da falta de estradas e meios de locomoção. A ausência dos professores, tão difícil de fiscalizar, e o desalento a que podem entregar-se, constituem fatais conseqüências de fatores geográficos e sociais do meio rural, e um dos mais sérios aspectos do problema educativo.

O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO PREOCUPA OS EDUCADORES E ESTADISTAS DO PERU

O problema da educação tem sido objeto da preocupação de educadores e estadistas do país, que o têm estudado inteligentemente. Provam-no as campanhas culturais e de alfabetização, empreendidas, juntamente com a criação de escolas de tipo rural, tais como a Granja Escola de Puno, as Escolas de Experimentação Pedagógica de Ojherani, de Puno e de São Jerônimo, etc. O problema, todavia, se apresenta tão vasto que a solução completa se arrasta lentamente e com recursos limitados.

Recentemente, essa campanha educativa tomou caráter internacional. Os países vizinhos, Peru e Bolívia, com a ajuda dos Estados Unidos, iniciaram uma ação conjunta, na educação dos nativos do altiplano do Lago Titicaca, unidade geográfica e social mais ou menos homogênea em ambos os países. Essa idéia traz em si o alto anelo de alevantar o padrão de vida do aborígene.

Em novembro de 1945 reuniram-se em Arequipa, no Peru, os Ministros da Educação do Peru e da Bolívia, com os respectivos diretores dos Serviços Cooperativos de Educação, com objetivo de confeccionar o plano de uma campanha educativa entre os habitantes das zonas quíchua e aimara.

Considerou-se, na dita conferência, entre outros pontos:

"Que o problema indígena é um problema de Estado, de caráter social-econômico, sanitário, viatório, agrário, educacional, jurídico etc, a cuja solução devem concorrer, com os melhores esforços, todos os órgãos do Estado de ambas as Repúblicas".

"Que a educação ministrada nas escolas rurais deve ser fundamentalmente de caráter agropecuário, sem obstar os mais bem dotados de seguir estudos superiores".

"Que a influência da Escola Rural devia estender-se até os lares camponeses, objetivando um progresso de vida", etc.

Também se acordou auspiciar uma conferência de professores rurais e técnicos dos dois países, com o fim de estudar meios práticos de dar cumprimento aos acordos adotados em Arequipa.

Em dezembro do mesmo ano, realizou-se esta conferência, em Huarisata, Bolívia. Ali os delegados delinearam o plano de ação, especificando os seguintes propósitos: 1) elevar o nível de vida do aborígine a um padrão superior, colocando a seu alcance os benefícios da civilização; 2) ensinar-lhe práticas agropecuárias que lhe permitam melhor exploração da natureza; 3) difundir noções de higiene, de modo a preservar a saúde coletiva e desenvolver o vigor físico e espiritual da raça; 4) estimular e aperfeiçoar as pequenas indústrias caseiras rurais; 5) difundir o idioma castelhano. Estabeleceu-se ainda que a ação educadora da escola devia ser exercida em relação à criança, ao adolescente e ao adulto e que toda a educação estaria animada de um critério democrático, excluindo preconceitos classistas e raciais, orientando-se pela confraternização peruano-boliviana.

NÚCLEOS ESCOLARES

Buscando realizar os propósitos enunciados por essas conferências, o Ministério da Educação e o Serviço Cooperativo concordaram em estabelecer o programa dos Núcleos Escolares.

O programa exigiu um labor intenso. Teve-se que fazer um estudo das necessidades educacionais das zonas onde funcionaria, dos recursos com que se poderia contar para estabelecê-lo e da orientação pedagógica a aplicar-se, de maneira a conseguir o desiderato almejado. Para isso, a escola rural teria que seguir um programa funcional, com processos e materiais diferentes dos usados na escola intelectualista tradicional. O mestre não poderia limitar-se a ensinar disciplinas acadêmicas. Sua tarefa se alargaria, convertendo-se em trabalho não só didático, mas também social. Os hábitos e conhecimentos que deveria transmitir ao discente, derivar-se-ia de experiências vividas. Necessitariam eles de preparação especial, para desempenhar efetivamente uma jornada dessa índole. Teria

também de suprir terras lavradas, oficinas, casas para professores, instalações sanitárias, água potável, materiais didáticos e prédios escolares. onde pudessem trabalhar comodamente alunos e mestres. A fiscalização e orientação técnica deveria ser facilitada, dividindo as escolas em núcleos relativamente pequenos, para que os orientadores pudessem prestar auxílio constantemente.

Um núcleo compreenderia uma escola central e 15 a 20 escolas seccionais. Com o intuito de fazer reconhecer ao indígena a escola como obra sua, decidiu-se que, nos lugares onde se estabelecessem escolas centrais, os moradores ofereceriam o terreno e a mão de obra. Os fundos do programa seriam utilizados na compra de materiais e trabalhos outros fora do alcance dos moradores. Consoante o espírito dos acordos firmados com a Bolívia, foram escolhidos o Vale do rio Vilcanota e a Bacia do Lago Titicaca, como campos de ensaio para os Núcleos Escolares.

Oferecem, estas regiões, oportunidade de trabalhar com nativos de duas línguas distintas e em meios geográficos diversos: a região do Lago, situada no planalto, com as características da puna (região gelada, sem vegetação); e as quebradas do rio Vilcanota, que assinala a geografia dos vales temperados. Cada núcleo seria provido de um diretor e três mestres especializados, encarregados de estimular os pais de família para contribuírem com terrenos e trabalho, à edificação e melhoramento das escolas. Orientariam igualmente a atividade dos estabelecimentos abrangidos pelo núcleo, para atingir os propósitos da educação rural já mencionados.

Várias circunstâncias forçaram a administração central a limitar em 16 o número de núcleos, sendo 12 na bacia do Titicaca e 4 na outra circunscrição, o Vale do Vilcanota.

Delineado o problema, formulou-se o projeto, no qual entraria a colaboração, não só do Ministério da Educação, e do Serviço Cooperativo, como dos Ministérios da Saúde Pública e Agricultura. Esse esforço preliminar completou-se nas seguintes etapas:

- 1.^o — Curso de Preparação para Orientadores de Agropecuária e Indústrias Caseiras Rurais, Higiene e Assistência Social;
- 2.^o — Preparação e Exame de Material Didático;
- 3.^o — Curso de Preparação dos Orientadores de Castelhanização;
- 4.^o — Fixação e desenvolvimento dos Núcleos Escolares.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PUNO

O Ministério da Educação e o Serviço Cooperativo, com a colaboração dos Ministérios da Agricultura e Saúde Pública, organizou um curso de seis meses que funcionou (na Granja Escola de Puno) desde 1 de julho até fins de dezembro de 1946. Teve o referido curso, por obje-

tivo, preparar professores rurais que deveriam encarregar-se, mais tarde, da orientação técnica dos núcleos escolares. Suas diretrizes deviam ser inteiramente práticas, pois se desejava que o curso contribuísse para o melhoramento da obra educativa da escola primária rural. Foi escolhida essa granja escola, como lugar mais apropriado para o desenrolar do curso, por ser uma instituição agrícola-industrial, plantada nas serranias, com altura e clima típicos da região onde deveria funcionar a maioria dos núcleos. Ademais, conta com oficinas, terrenos lavrados e pastoris, e gado, criação de coelhos e cobaias, fazendo ensaios de arborização. Todos esses elementos são de grande utilidade na preparação dos mestres. Pelas vizinhanças existem escolas e habitações puramente indígenas, onde os alunos podem fazer suas práticas.

O trabalho docente é confiado a profissionais de reconhecida idoneidade. Houve uma afluência de 40 professores-alunos (20 para cada especialidade) peruanos e 16 bolivianos. Todos deviam ser normalistas rurais e falar uma das línguas aborígenes, como requisitos essenciais ao ingresso. O curso, apesar de curta duração, alcançou, a nosso ver, o objetivo em mira.

Formularam-se os seguintes programas de estudos e treinos:

- 1.º — De orientação pedagógica, para todos os alunos-mestres;
- 2.º — De sanidade rural, higiene e assistência social, para os orientadores deste ramo; e
- 3.º — De orientação agropecuária e indústrias caseiras, para os orientadores destas especialidades.

O *Curso de Pedagogia* compreendia normas fundamentais para a organização dos núcleos escolares; ética do professor rural; preparação de planos e materiais de ensino e organização de patronatos e clubes escolares.

No *Curso de Sanidade* ensinou-se praticamente como fazer um exame físico nos alunos cada manhã, a fim de prevenir o contágio de certas enfermidades e fomentar práticas de asseio; a preparar alimentos no altiplano, condimentando as dietas com alimentos mais nutritivos, sem trocar o sabor habitual das comidas e insistindo na máxima limpeza; a melhorar e construir habitações, escolas, móveis indispensáveis, armazéns para camas, cozinhas, poços de água potável, aparelhos sanitários, a confeccionar colchões e cobertores e a eliminar o lixo, etc; a reconhecer e evitar as moléstias comuns da região, reforçando a necessidade das vacinas, do auxílio médico e não de curandeiros ou feiticeiros; a proporcionar primeiros socorros até a chegada do clínico, em caso de hemorragia e outros acidentes.

Administraram-se também noções relativas à transmissão de germes por meio da água, piolhos e outros insetos, e por contato; de higiene sexual, higiene materna infantil, cuidados pré-natais e da criança e da mãe; assim como se insistiu, com igual veemência, na necessidade de combater superstições e vícios, como o alcoolismo, o coquismo etc.

O Curso *de Agricultura* compreendia:

1. Conhecimentos de agricultura geral:

Conservação do solo no altiplano e nas quebradas; influência do clima e da altitude; movimento e renovação da lavoura; nivelção do solo; seleção de sementes; preparação destas para a preservação de enfermidades; colheita e conservação de produtos.

2. Horticultura :

A horta escolar; preparação de sementes e viveiros de plantas; desvelos que exigem o transplante; cultivo e colheita de espécies adaptáveis à região, tais como batatas, nabos, couves, cebolas, espinafres, cenouras, rábanos, alfaces, alhos, aipo, etc.

3. Adubos — sua utilidade :

Classes de adubos; variedades; métodos de obtenção e conservação de adubos; renovação da lavoura; valor das plantas leguminosas, como a esvilhaca, a fava, a alfafa e o tremoço; matérias primas utilizadas na fabricação de adubos.

4. Arboricultura :

Importância da cultura de árvores no planalto; sementeira e cultivo de árvores adaptáveis à região, como o eucalipto, pinheiros, ciprestes, "kollis", "puccus", "capulis" e alamos; utilização de árvores para a extração da madeira, lenha, para currais, conservação do solo, proteção contra o vento e a erosão.

5. Economia Rural :

Condições econômicas do sul do Peru, funcionamento do comércio; evolução das indústrias caseiras, como a do tecido, a confecção de cestos, a cerâmica etc, que podem servir de incremento à economia doméstica.

6. Horário Diário :

A instrução geral e a elaboração de planos de trabalho se realizavam em 3 horas pela manhã; as tardes eram destinadas às práticas corres-

pondentes, no campo, nas escolas e nos lares vizinhos. Durante o curso, sob a direção do médico professor da matéria, várias crianças foram vacinadas. Aos estudantes de higiene e sanidade rural, foi proporcionada a oportunidade de presenciar a limpeza e esmero com que um profissional atendia a um caso de obstetrícia no hospital e os cuidados posteriores dispensados à mãe e ao filho.

PREPARAÇÃO DE MATERIAIS E DE PROFESSORES DE CASTELHANIZAÇÃO

Como já se viu, há necessidade de identificar a difusão cultural com o ensino do espanhol. Mas o quíchua e o aimara podem ser muito úteis para as instruções verbais e a aprendizagem preliminar do castelhano, porque a criança necessita de aprender claramente as explicações do mestre.

Como faltam no Peru docentes e materiais didáticos para o ensino, utilizando os idiomas aborígenes, tem, esse desempenho, exigido:

a) Preparação de textos didáticos em quíchua e aimara, para guiar os primeiros passos, fazendo uso dos livros, mais para estimular o aluno a expressar-se em língua materna, e em castelhano para a aprendizagem formal da leitura.

b) Aviamento de textos de transição entre os idiomas indígenas e o castelhano (cartilhas bilíngües).

c) Livros de leitura na língua oficial, aproveitando o ensinamento nas cartilhas bilíngües com novos elementos.

d) Aplicação dos referidos materiais em experiências.

e) Adestramento de um grupo de professores rurais, para difundir este processo de ensino.

Preparou-se uma primeira cartilha em aimara e outra em quíchua, complementadas por numerosos exercícios. Esse material foi experimentado num grupo de crianças aimaras analfabetas. Os resultados foram satisfatórios. Nesse ensejo, descobriram-se as deficiências e os erros, retificados em edição posterior.

Em novembro e dezembro de 1946 realizou-se em Juli um curso especial, para fazer conhecida objetivamente a aplicação destas cartilhas e destes exercícios, para cuja finalidade selecionaram-se numerosas crianças aimaras.

Assistiram a esse curso 20 docentes peruanos, 15 de língua aimara e 5 de quíchua, que desempenham hoje função de orientadores de ensino, nos núcleos escolares. Atualmente estão sendo usados os três pequenos tomos do primeiro livro e preparam-se os volumes segundo, terceiro e quarto. Serão exclusivamente usadas nestes últimos as expressões mais fáceis do idioma castelhano, introduzidas gradualmente, segundo a frequência do uso e a dificuldade. Esse vocabulário será utili-

zado em livros, para difundir conhecimentos rudimentares de Agropecuária, Sanidade e Indústrias Caseiras e para motivar o discente na aprendizagem da leitura, da escrita e do cálculo.

PREPARAÇÃO DE DIRETORES DOS NÚCLEOS ESCOLARES

O governo da Bolívia convidou o do Peru a preparar conjuntamente os mestres que deviam assumir as funções de diretores dos Núcleos Escolares, com a colaboração dos Serviços Cooperativos, estabelecidos em ambos os países. Aceito o convite, organizou-se o Curso de Estudos, que devia funcionar em Santiago de Huata, Bolívia. Os diretores foram selecionados mediante concurso entre os professores mais preparados da região, exigindo-se, como requisito indispensável, ter servido em zonas indígenas e dominar um dos idiomas aborígenes, comprovado por meio de exame oral.

Empecilhos vários impediram o preparo, em Santiago de Huata, de um número suficiente de diretores para os Núcleos Escolares do Peru; o restante necessário foi, porém, obtido em um curso suplementar efetuado em Puno.

LOTAÇÃO DO PESSOAL

Preparado que foi este pessoal, cuidou-se de lotar, em cada núcleo escolar, um diretor e três orientadores, um de Agricultura e Indústrias Rurais, outro de Higiene e Sanidade Rural e o terceiro de Castelhanização. Em quatro núcleos, por falta de elementos, um dos orientadores teve de exercer a função de diretor.

A atribuição principal do diretor até agora tem sido a edificação de prédios e a coordenação do trabalho técnico dos orientadores. Firma com eles o plano de trabalho mensal e o itinerário das visitas.

Deve cada orientador colaborar no conjunto do núcleo, visitar as escolas, orientá-las no que se relaciona com sua especialidade e estender sua ação social até o ambiente doméstico. Como as escolas ficam distantes umas das outras, é necessário muitas vezes reunir num mesmo local os professores de duas ou mais. Assim se proporciona uma orientação coletiva, com economia de tempo e facilidade no intercâmbio de idéias.

Para fazer essas visitas, sofrem muitas privações, tendo, na maioria dos casos, que viajar a cavalo ou a pé, subindo e descendo morros, sob clima inóspito, para chegar às escolas seccionais abrangidas pelo núcleo.

CONSTRUÇÕES

Dispensou-se uma dedicação especial no melhoramento de prédios escolares, de modo que os meninos e o responsável possam trabalhar

com relativo conforto, durante o funcionamento das aulas, que alcança nove a dez meses, ou seja as três quartas partes do ano. Aspira-se que esta casa se torne um centro das atividades da comunidade, onde os pais de família se reúnam para tratar dos interesses coletivos.

Para obtenção deste resultado, teve-se de estimular, entre os naturais, o desejo de melhorar as escolas e cooperar nessa obra com esforço e boa vontade. Organizaram-se até explorações para investigar os que possuíam maior interesse no assunto e escolher os lugares mais apropriados para edificação das escolas centrais. Cada núcleo de população favorecida ofereceu pelo menos dois hectares de terreno ao Estado e a força de trabalho na construção da escola.

A compra dos madeiramentos e demais acessórios é feita mediante fundos providos pelo Ministério e pelo Serviço Cooperativo. Além de oferecer o trabalho de um coordenador das obras dos núcleos, foi proporcionado aos diretores e às comunidades os planos e maquetes de várias escolas rurais, para escolherem as mais apropriadas.

Encetado o trabalho, em julho de 1947, vemos atualmente com satisfação o término dos 16 prédios centrais e algumas residências de professores. Por iniciativa do pessoal dos núcleos, algumas escolas seccionais foram reformadas e outras passaram até a contar com novos prédios e casas para seus mestres.

As edificações alevantadas são amplas, com paredes firmes de adobes, para não empregar materiais exóticos, fora do alcance dos indígenas que procuram dar novo aspecto às suas vivendas; teto recoberto de telhas, ali mesmo fabricadas, com o que se incentiva mais uma indústria e se coloca ao alcance do povo outro elemento de construção da casa própria. As portas e janelas são amplas, dando acesso à luz e protegendo ao mesmo tempo o interior do frio. Não há combustível para calefação destas escolas mas, em compensação, os quentes raios do sol (Deus dos Incas, cintilando diariamente na Serra) atravessando o anteparo de vidro, aquecem as aulas, mantendo-as a uma temperatura agradável.

Os conhecimentos adquiridos pelos orientadores da Granja Salcedo em matéria de construções, preparação de quadros negros, giz e outros utensílios extraídos de matérias primas nativas, são aplicados hoje nas escolas centrais e seccionais.

MOBILIÁRIO

Nas oficinas da Granja Salcedo foram construídas milhares de cadeiras e mesas, de tamanhos apropriados para uso das crianças da bacia Titicaca. Este mobiliário está sendo distribuído aos estabelecimentos de ensino dotados de salas onde usá-lo e protegê-lo das intempéries.

Em Pisac são fabricados os móveis para as escolas dos núcleos do Departamento de Cusco.

As escolas centrais estão-se abastecendo de água potável extraída ou de mananciais naturais ou de poços limpos, muito bem feitos e protegidos contra toda contaminação, nos quais, mais tarde, serão instaladas bombas.

Em Vilquechico já se aproveitou a existência de um manancial, para subministrar água à população e facilitar o asseio dos escolares. Organizaram até algumas escolas, lavanderias rústicas. Abrem-se fossas sanitárias para meninos e meninas, e administram-se instruções para seu uso apropriado, insistindo na importância que desempenham. O Ministério da Saúde facilitou algumas ferramentas agrícolas e coopera na instalação de farmácias. Organizaram-se oficinas de carpintaria, cerâmica, de tecidos, conforme as necessidades regionais e terão, mais tarde, esses estabelecimentos de ensino, pratos, talheres, aparelhos de cozinha, para inauguração do almoço escolar, tão logo estejam prontas as instalações deste serviço.

Ao mesmo tempo em que isso tudo avança, foi aventada a renovação do trabalho didático da escola. Levou-se naturalmente em conta o ritmo em que devem desenrolar-se as inovações. Terão de adaptar-se elas à realidade econômica e social da região e às experiências que se vem alcançando nessa esfera. Aos indígenas é forçoso demonstrar com fatos, ao invés de convencê-los com palavras. Considere-se ainda a formação pedagógica e as vivências adquiridas pelos docentes nas escolas intelectualistas em que receberam a preparação. É por estas razões que as atividades pedagógicas e a elaboração dos materiais didáticos se vão desenvolvendo lentamente. Estão nos pródromos. E todavia as crianças já aprendem observando e fazendo.

ATIVIDADES ESCOLARES

Conhecimentos de Agropecuária

Agora proporciona-se aos escolares o ensino no próprio campo de cultivo acompanhado de explicações, quando necessárias, na língua nativa, aproveitando as oportunidades para a familiarização com o espanhol. São indicadas as vantagens da ferramenta moderna, de preparar o solo, a semente etc, oferecendo o estabelecimento as maiores facilidades.

Conduzidos por pessoas esclarecidas, desenvolvem suas atividades. Praticam a cultura de hortaliças, desde a plantação da muda até a colheita. Entra na demonstração o adubo e seu valor. Os escolares mostram aos pais e vizinhos os produtos da seara e sentem-se envaidecidos quando é destacada a superioridade dos seus artigos. Essa primazia, explicam os pequenos, se deve ao adubo aplicado ao terreno da escola e à seleção das

sementes. Os mais velhos da família rendem-se à evidência dos fatos. E com tantos exercícios, eles adquirem o hábito da cooperação, noções de uma agricultura mais racional, e conhecimento de maior vocabulário espanhol, no trato com as pessoas.

Os orientadores de Agropecuária não pretendem fazer experiências avançadas, mas simplesmente aplicam o que foi feito objetivamente durante o curso de especialização, na Granja Escola de Puno e na formação dos técnicos do Departamento de Agricultura, que trabalham nas Estações de Experimentação Agrícola, com as quais estreitamente se coopera.

Na Granja Escola de Puno foi corroborado que no planalto andino se pode colher abundância de repolhos, "quinua", cevada, trigo e outros produtos de boa qualidade, se empregados métodos apropriados.

Relativamente ao ensejo de alcançar melhor qualidade de gado, cuida-se da divulgação dos ensaios realizados pelos técnicos da Granja de Chuquibambilla, uma das mais importantes estações experimentais do Ministério da Agricultura. Por exemplo, nesta instituição foi observado que, em alguns anos, é possível melhorar a produção do gado, por meio de cruzamento e seleção, a ponto de as ovelhas selecionadas por esse processo produzirem uma média de seis libras de lã em lugar de uma libra, que é a produção normal das ovelhas desta zona. Com a colaboração das escolas, pode esta granja fornecer animais reprodutores além de conselhos técnicos, para que as comunidades possam fazer progredir e obter mais alto rendimento dos seus animais.

HIGIENE E SANIDADE

O orientador de Higiene dirige as atividades afins com a sua especialidade, nas escolas seccionais. Exercita-se na criança os hábitos de asseio e trabalho. Pela manhã a professora verifica o estado sanitário dos discípulos. Se é necessário que se lavem, a escola dá água e sabão nela mesma fabricado, por processo caseiro, cuja difusão entre a gente campesina ganhará grande importância. Exige-se também a limpeza da boca, usando como dentifrício uma argila chamada "chaco", produto espontâneo da natureza, e escovas da mesma procedência doméstica. Frequentes vezes as meninas lavam a cabeça e então aprendem a pentear-se e arranjar bem os cabelos.

Tudo isso forma hábitos de limpeza e provoca sentimentos de cooperação.

Da mesma forma, é periodicamente expurgada e distribuída a roupa, observado o maior zelo pelo asseio corporal.

As crianças sentem-se encantadas com o banho, especialmente quando é em espaço coberto. Algumas escolas estão construindo banhos

de chuveiro. São possíveis as duchas de água morna, deixando-a exposta ao sol em depósitos de lata pintados de preto.

A maior insistência é convencê-los da utilidade das vacinas. Com auxílio dos professores e orientadores, os médicos sanitaristas têm vacinado milhares de menores e adultos no Departamento de Puno. Não se pôde fazer o mesmo em Cusco, pela falta do medicamento. As escolas centrais servem-se admiravelmente para a congregação dos circunvizinhos, evitando assim ao médico as longas caminhadas de casa em casa, economizando tempo e evitando dificuldades imensas.

CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS

A técnica do ensino de matérias fundamentais como a leitura, o cálculo e o idioma nacional foi alterado. À criança se lhe fala e estimula a expressar os pensamentos em língua materna e espanhola. Evitando atemorizá-la, coagindo-a a realizar tarefas que não entende, mas usando de carinho, inspirando confiança e amizade para o trabalho escolar. Quando a instrução é transmitida exclusivamente em língua desconhecida, como se dá com freqüência, não só se chega à carência de efetividade como se transforma até a aula em alguma coisa de repulsiva, provocando aborrecimento da escola.

No empenho de renovar a técnica pedagógica, o Serviço prepara atualmente um livro destinado aos professores rurais, colocando ao alcance geral os mais racionais princípios didáticos. Preparam-se também livros de textos para alunos.

Por meio de jogos, histórias e exercícios agradáveis à infância, efetua-se o ensino da leitura e do cálculo. O interesse facilita a aprendizagem. O aluno lê as primeiras frases na própria língua, expressando pensamentos ao alcance do seu intelecto. Habilmente são introduzidas palavras em castelhano, como se pertencessem ao idioma aborígene. Este vocabulário se avoluma, com o uso de todas as atividades da escola, até que a criança possa entender e também expressar-se no idioma oficial. Só então elas se tornam aptas para ler e receber instrução nestas últimas línguas.

Outro aspecto de que se cuida é fixar bons hábitos de trabalho individual e de cooperação com os companheiros. Já não se trata de memorizar páginas, senão de analisar e resolver problemas. Transformam-se os livros em amigos, que suscitam atividades interessantes, em lugar de constituir instrumentos de tortura, que inspiram o terror na alma da criança.

ATIVIDADES SOCIAIS

É preciso, às escolas que funcionam em localidades quíchuas e aimaras, estender a ação até a comunidade inteira. É dessas células educa-

tivas que orientadores e mestres labutam pela divulgação, entre os camponeses aborígenes abrangidos pela órbita dos Núcleos Escolares, das vantagens de ferramentas, como o arado de ferro, que permite, com maior facilidade, rasgar e fragmentar o solo. Fomentou-se a prática de selecionar sementes. Do trigo foi conseguida uma qualidade seleta, cultivada nas chácaras escolares, com a finalidade de aumentar a espécie e difundi-la. Também os núcleos estão empenhados em demonstrar as vantagens do cultivo de plantar leguminosas que fertilizam a terra, tais como a alfafa, que, além de excelente forragem, rende muito em pouco espaço, e o tremoceiro, cujo fruto serve de alimento ao homem, e a haste, ainda que herbácea, é suficientemente desenvolvida para servir de combustível.

O pessoal docente dos Núcleos Escolares prestam ainda colaboração aos funcionários do Ministério da Agricultura, para que tenham estas melhor oportunidade de realizar experimentos e demonstrações pelas várias paragens onde os núcleos se exercem. Além disso podem promover reuniões dos pais de família e divulgar a importância de melhorar a agricultura e a criação de gado.

Os referidos mestres têm empreendido campanhas para a abertura de canais para coadjuvar o trabalho agrícola, de veredas e atalhos que comuniquem as escolas centrais com as estradas carroçáveis, dando acesso a veículos motorizados. Em Chocco o povo construiu, em poucos dias, 10 quilômetros de caminhos, com o intuito de facilitar o intercâmbio dos núcleos.

Em Vilquechico o Ministério do Fomento criou uma fábrica de tecidos, através da qual se estimula o uso de máquinas simples de fabricação regional. Propusemos ao referido Ministério dar maior impulso a essa pequena indústria, estabelecendo oficinas próximas a cada escola central, ensejando a crianças e adultos aproveitar o amparo econômico que lhes facilitariam esses estabelecimentos.

Algumas orientadoras de Higiene ensinam às mães a confecção de camisas e roupas de criança, com máquina de coser. Para conseguir pano a preço mais vantajoso, compram-no em quantidade, dando assim às mulheres o melhor exemplo das vantagens da cooperação.

A mais intensa propaganda merece a higiene, ponto fundamental na defesa da saúde da população. Um só núcleo informou ter colaborado no asseio e benfeitoria de 25 habitações indígenas. Procura-se dar difusão a um tipo de lavadouro de greda, para o asseio do rosto e das mãos.

As farmácias das escolas centrais podem ser usadas em caso de emergência, como auxílio aos habitantes da vila. As escolas favorecem, por outro lado, o funcionamento de postos sanitários de primeiros socorros, criados pelo Ministério da Saúde Pública.

Difunde-se o uso dos colchões para substituir as peles em que costumam dormir as famílias e a construção de armações ou pelo menos es-

trados de adobes para cama, a fim de combater o hábito generalizado de dormir no chão.

Em algumas escolas centrais organizaram-se seções de alfabetização de adultos, que funcionam em horas extraordinárias. Com isto criam-se vínculos novos entre a escola e o lar. Há, em cada escola, um patronato, presidido pelo diretor desta e integrado de vizinhos mais entusiastas, dedicando sua filantrópica finalidade a estimular o interesse do povo em favor da escola e da infância, ao mesmo tempo que oferece oportunidade de dilatar sua benéfica ação entre os adultos. Efeito semelhante produzem as comissões de pais de família, entregues ao labor, juntamente com os mestres, na edificação dos prédios das escolas centrais e em angariar a cooperação geral.

RESUMINDO

O progresso ou atraso industrial e cultural das coletividades humanas que vivem no norte e no sul da América atinge a todas as nações irmãs de hemisfério. Daí a necessidade de fundir esforços de todos os americanos em benefício comum. Os Estados Unidos e vários países latino-americanos colaboram atualmente no desenvolvimento das regiões atrasadas na agricultura, saúde e educação. Também o Peru batalha com o problema da reabilitação do indígena, particularmente em áreas rurais. Neste país, onde a maioria da população vive em ambiente rural inóspito, proveniente da altitude das cordilheiras andinas, o problema da educação rural é de primordial importância e de suma gravidade. Nenhuma nação, por muito vigor potencial de que disponha, pode alcançar um progresso efetivo se não prospera sua indústria agropecuária, fonte da vida e mãe de todas as demais indústrias; e pior ainda, quando vultosa proporção dos nacionais permanece na ignorância. Decorre disso a urgência de realizar os maiores esforços possíveis para eliminar esses dois males. O Ministério da Educação Pública do Peru e o Serviço Cooperativo Peruano-Norte-americano de Educação têm se esforçado no sentido de alevantar o nível de vida do indígena, por meio de um sistema de núcleos escolares que ataca diretamente o problema econômico, social e educacional da população rural. O desenvolvimento deste programa é lento, embora constante.

Os Ministérios da Saúde Pública, Agricultura e Fomento cooperam em dar impulso a esta campanha.

A população aborígine das Américas apresenta-se num dilema pungente: ou continuam milhões de seres humanos a debater-se na ignorância e na miséria, como se não fossem dotados dos atributos que o Criador outorgou à espécie humana, ou se realiza uma cruzada para redimi-los e dignificá-los.

Eis aqui um vasto cenário — tão dilatado que se estende por todo um continente — oferecendo às nações americanas oportunidade de realizar uma obra do mais alto sentido americanista, como o preconiza a política da boa vizinhança. Descurar dessa cruzada seria como descuidar da enfermidade que debilita e corrói o organismo.

O Instituto de Assuntos Interamericanos crê que, dentro da limitação dos seus recursos, realiza uma função útil para o porvir das Américas, ao dar impulso a estes projetos, que buscam resolver agudos problemas educativos e sociais da América.

O programa dos Núcleos Escolares do Peru assim se resume:

Etapas preliminares. 1945. Acordos de Arequipa e Huarisata, 1946.

Etapas de organização e desenvolvimento, 1946-1950.

Trabalho realizado em 1946. Cursos de Especialização de Orientadores em Agricultura e Sanidade, realizado na Granja Escola de Puno, com a cooperação dos Ministérios da Agricultura e Saúde Pública. Preparação de Material Didático para o ensino da leitura por meio das línguas aborígenes.

Experimentação desse material com um grupo de crianças aimaras em Camacani, Puno.

Trabalho realizado em 1947. Cursos de Especialização para Diretores dos Núcleos Escolares em Santiago de Huata (Bolívia) e Puno (Peru).

Curso de Especialização para Supervisores do Ensino da Leitura, por intermédio das línguas indígenas em Juli, Peru.

Exploração do desejo das comunidades de melhorar a educação da infância, contribuindo com terrenos e trabalho pessoal para edificar prédios escolares.

Organização dos Núcleos Escolares.

Designação do pessoal técnico dos Núcleos.

Inicia-se a construção dos prédios e mobiliário para as escolas centrais e a ampliação de algumas seccionais.

São impressas, distribuídas e aplicadas experimentalmente as primeiras cartilhas de leitura em línguas nativas.

O S. C. I. P. A. intenta organizar clubes escolares.

Trabalho realizado em 1948. Continua-se a construção dos prédios e mobílias para as escolas centrais e seccionais.

Utilizam-se as experiências obtidas na aplicação das cartilhas de leitura em Quichua e Aimara. para uma revisão.

Imprimem-se e distribuem-se novas cartilhas.

Projeta-se a regulamentação dos clubes escolares.

Inicia-se a preparação de folhetos destinados a orientar o trabalho didático dos mestres.

Trabalho correspondente aos anos de 1949-1950. Aquisição de utensílios de copa e cozinha para as escolas centrais, que inauguraram o serviço de almoço escolar.

Construção progressiva de edificações e móveis para as escolas seccionais.

Impressão e distribuição de folhetos — guias do trabalho docente.

Preparação de pessoal especializado para a supervisão e para docência das escolas centrais e seccionais, utilizando da experiência adquirida.

Estudo das possibilidades de estender a organização dos Núcleos Escolares a outras regiões do país.

AS MISSÕES CULTURAIS NO MÉXICO (*)

GUILLERMO BONILLA Y SEGURA

HISTÓRICO

Após a promulgação da Constituição política de 1917, que coroou o triunfo da Revolução social no México, o Governo Federal lançou, em 1922, uma vasta campanha em prol da construção de escolas primárias destinadas às populações rurais indígenas ou mestiças. Esta campanha cumpria a promessa feita pelos revolucionários, de melhorar a sorte das populações rurais, mediante a criação de um sistema de educação adequado. Neste mesmo ano nada menos de 1.000 escolas foram fundadas, sob a direção de professores ambulantes que percorriam, solitários, as regiões mais afastadas do país. O número de escolas continuou crescendo até atingir, em 1924, o importante total de 3.000. Em virtude do meio a que se destinavam, esses estabelecimentos receberam o nome de *escolas rurais*; seu programa abrangia o ensino de leitura, escrita e aritmética, noções de geografia, história e educação cívica. E, fato mais importante ainda, essas instituições receberam a missão eminentemente social de ajudar os habitantes do campo a resolverem seus problemas econômicos e agrícolas.

O rápido progresso do novo serviço de ensino rural não tardou a revelar que era necessário dar uma formação especial aos professores encarregados das novas escolas que continuavam a surgir cada ano; e encontrar o meio prático de aperfeiçoar os professores em exercício pois estes, recrutados dentre pessoas de boa vontade, não possuíam a indispensável competência pedagógica. Para satisfazer a primeira dessas exigências, foram fundadas as escolas normais rurais; e as missões culturais foram instituídas para resolver o segundo problema.

Em fins de 1924 alguns grupos de professores ilustres deixaram pela primeira vez a Cidade do México; sua função consistia em dar, sobretudo nas capitais dos Estados, cursos de aperfeiçoamento de quatro a seis semanas, destinados aos professores que serviam tanto nas zonas urbanas como nas rurais. Esses grupos de professores contavam com certos especialistas encarregados de difundir conhecimentos práticos sô-

(*) Transcrito do número de janeiro de 1949, do *Buttetin Trimestriel d' education de Base*, em tradução de Célia Neves.

bre pequenas indústrias e trabalhos manuais susceptíveis de aplicação imediata nas escolas (fabricação de sabão, perfumes e conservas de frutas e legumes, cortume, etc. . .).

A experiência foi reencetada em 1925 e, à vista dos resultados obtidos, o Secretário da Educação decidiu criar, a título permanente, um serviço de missões culturais encarregado de dar aos professores insuficientemente preparados os indispensáveis conhecimentos técnicos.

Em março de 1926, as seis primeiras missões culturais lançaram-se à obra, organizando institutos destinados a dar, aos professores de escolas rurais que serviam em regiões de extensão variável, cursos de formação de quatro a seis semanas. O número dos professôres-alunos ia de 30 a 100, divididos em duas ou três turmas, segundo o grau de adiantamento. O programa dos estudos abrangia algumas noções de pedagogia, a técnica de ensinar os diversos dialetos nacionais (leitura, escrita, ortografia e composição), aritmética, ciências sociais, música, canto, ginástica, esportes, agricultura, criação de animais, pequenas indústrias rurais, higiene, pronto socorro e trabalhos domésticos. O principal interesse desses estágios era fornecer aos professores-alunos ocasião de comparar sua experiência, no tocante à ação social que cada um exercia com sucesso nas respectivas comunidades; e sobretudo favorecer a eclosão de um espírito de otimismo fecundo e de confiança no renascimento do México pela educação.

Depois de terem passado, durante os últimos doze anos, por certas modificações quanto a objetivos e estrutura, as missões culturais foram abolidas em 1938 por motivos de que não trataremos aqui, para não ultrapassar os limites deste breve relatório.

A NOVA ETAPA

A obra salutar realizada por aquelas instituições, sobretudo nos oito primeiros anos de sua existência, ainda estava viva em todos os espíritos; os professores delas se lembravam com gratidão. No início de seu segundo ano de governo o Presidente Manuel Ávila Camacho decretou o restabelecimento desse serviço tão relevante. De fato, em janeiro e fevereiro de 1943 foram lançadas as novas bases de organização e funcionamento das missões culturais, bases essas que levaram em conta os resultados anteriores, positivos e negativos, assim como as condições geográficas, históricas, culturais e sociais que determinavam o estado de miséria e de ignorância em que se debatia a maior parte da população do país. -

O objetivo central era constituir um verdadeiro organismo de educação extra-escolar, capaz de exercer ação decisiva e direta sobre o in-

divíduo, a família e a comunidade, tendo em vista a melhoria das precárias condições de vida do povo.

Vinte e um anos de experiência de escola rural tinham demonstrado que uma população sujeita exclusivamente à influência da escola primária evolui com lentidão enorme, proporcional à ignorância da família; é que esta não só entrava a influência salutar da escola mas ainda tende a neutralizá-la completamente. A criança, depois de quatro ou seis anos de ensino primário, deixa a escola para reingressar num meio retardatário, vendo-se estrangida ou a se readaptar ao modo de vida de sua família ou a dela se separar, para procurar, em outro meio, o nível de vida que já agora lhe parece mais conveniente.

OBJETIVOS E MÉTODOS

Eis por que, sem pretender desacreditar ou menosprezar os esforços da escola primária de tipo clássico, as missões culturais fixaram como seu objetivo transformar o meio físico e humano em que se formam as novas gerações, estimulando a eclosão do espírito de iniciativa e tirando partido dos recursos morais e materiais do indivíduo, da família e de toda a comunidade, tendo em vista combater a miséria, melhorar a saúde das populações, elevar o nível da vida familiar, fomentar as boas relações entre as várias localidades e entre os indivíduos, e eliminar a ignorância sob todas as suas formas.

Dando cumprimento a essa resolução, as missões culturais esforçam-se por ensinar às populações rurais, de forma prática, os meios e modos de fertilizar e conservar o solo, selecionar sementes, utilizar os cursos d'água para irrigação de campos grandes e pequenos, obter melhor rendimento na criação de animais, combater as enchentes e as epizootias e, num sentido geral, de descobrir sempre o melhor meio de explorar as riquezas naturais de que cada lugar dispõe, mediante o conhecimento de particularidades que, embora de aparência insignificante, muitas vezes, nem por isso deixam de ter grande relevância para a criação de uma economia familiar equilibrada.

As missões culturais também lutam por inculcar no povo conhecimentos sobre higiene e melhoria do nível de vida doméstico, no propósito de reduzir a elevada taxa de mortalidade infantil e de diminuir o número de indivíduos inaptos ao trabalho produtivo. Neste particular, cumpre dispensar uma atenção toda especial à melhoria material da moradia, tornando-a mais higiênica e confortável; à fabricação de móveis; à construção de instalações como banheiros, W. C, galinheiros, chiqueiros, estábulos, pombais; à criação de hortas e pomares, à preparação de alimentos variados e nutritivos com os elementos existentes no local; à confecção de artigos de vestuário simples; à criação de pequenas indús-

trias domésticas (apicultura, conservas de frutas, carnes e legumes, fabricação de manteiga, queijo e outros produtos derivados do leite); à instrução da população feminina no concernente à criação e educação de crianças, enfermagem, repartição dos recursos econômicos e da família e organização dos trabalhos domésticos, procurando libertar a mulher da rude tarefa que lhe cabe no lar.

Não é menor a influência das missões culturais no tocante a atividades sociais e recreativas da comunidade; esforçam-se elas por modificar o caráter taciturno ou indiferente do homem do campo, promovendo um ambiente de alegria sã, graças a esportes, jogos, danças, música, canto, teatro, declamação, boas leituras, conferências simples, exposições cinematográficas e audições radiofônicas. As missões dedicam-se, ainda, a estreitar os laços de amizade entre famílias e vilas, organizando competições, concursos, festas regionais, manifestações cívicas, reuniões sociais e sessões culturais de toda sorte. Essas atividades permitem canalizar o instinto de luta, tão arraigado nos meios rurais, e dirigi-lo no sentido da elevação moral do indivíduo e da coletividade.

As missões culturais, ademais, contribuem notavelmente para incitar os habitantes do campo a executar obras de utilidade pública, como a construção de estradas vicinais, pontes, mercados, prédios escolares, pequenas redes de irrigação, canalizações de água potável, instalação de pequenas usinas elétricas e outras usinas mais ou menos importantes, destinadas a atender às necessidades dos agrupamentos humanos.

O campo de ação das missões estaria incompleto se elas não se preocupassem em difundir a cultura geral, mediante campanhas contra o analfabetismo, criação de escolas rurais nas comunidades em que não existe escola primária, fundação de pequenas bibliotecas e organização de centros sociais.

ORGANIZAÇÃO

Essas instituições, para poderem pôr em prática um programa tão vasto, são dirigidas por professores normalistas, familiarizados com todos os problemas da vida rural, figurando entre o corpo docente professores de agronomia, estudantes de medicina ou enfermeiras, professoras de ensino doméstico, treinadores de jogos, professores de música, carpinteiros, pedreiros, assim como técnicos em ofícios e indústrias indispensáveis, encarregados de ensinar a maneira de melhor aproveitar as matérias primas de que cada localidade dispõe. As missões via de regra possuem um elemento de cada um dos ramos indicados, mas às vezes é necessário aumentar o número de enfermeiras, professoras de ensino doméstico, ou agrônomos.

Embora cada membro da missão tenha funções bem definidas, o trabalho é feito de colaboração, segundo um plano anual elaborado conjuntamente pelas autoridades e personalidades mais importantes do lugar. Cada membro da missão efetua, dentro desse plano, a tarefa que corresponde à sua especialização, em perfeita harmonia com os colegas e com toda a coletividade.

As zonas de ação das missões englobam de cinco a dez comunas, segundo a densidade demográfica e as dificuldades de comunicação; raras vezes este número é ultrapassado. A duração também varia conforme a natureza dos problemas econômicos, agrícolas e sociais que a missão vai tentar resolver, havendo ciclos de estudos de um a cinco anos, ou mesmo mais, em cada zona; todavia, os membros da missão fazem frequentes visitas às zonas limítrofes, a fim de manter o progresso das vilas já visitadas.

Por outro lado, os esforços das missões visam antes de mais nada a organizar cada coletividade de maneira adequada, em geral pela criação de comitês especiais encarregados de agricultura e pecuária, ofícios e indústrias, higiene e saneamento, melhoria do nível de vida familiar, reuniões cívicas recreativas, serviços públicos, etc. Cada comitê compõe-se de um presidente, um secretário, um tesoureiro e dos conselheiros indispensáveis. Os presidentes desses organismos constituem o comitê geral de ação econômica e cultural da vila, sempre presidido pelos poderes públicos ou por um seu representante legal. Os membros das missões desempenham nesses organismos funções de assessores, unicamente, pois o propósito é estimular o espírito de iniciativa das populações rurais, confiando-lhes a execução dos planos por elas mesmas instituídos, com a colaboração de seus elementos mais representativos.

É de ressaltar que, no desempenho de sua tarefa, as missões utilizam sempre os recursos materiais e morais do indivíduo e da coletividade, aplicando-se a encorajar a formação de hábitos salutares, a destruir as taras sociais e a reforçar o espírito de ajuda mútua e de generosidade.

ADMINISTRAÇÃO

Existem atualmente três tipos de missões culturais: as missões rurais, as missões especiais e as missões motorizadas. O número das primeiras eleva-se a 48, todas elas localizadas nas zonas rurais mais pobres e mais atrasadas, do ponto de vista cultural. As segundas são em número de 7, quatro das quais trabalham nos bairros e subúrbios pobres da Cidade do México, onde talvez existam problemas mais agudos que no campo. Essas sete missões são ambulantes. As missões motorizadas elevam-se a 16: dispõem de caminhonetes equipadas com aparelhos cinematográficos, receptores de rádio, amplificadores, microfones, fonógrafos,

geratrizes de luz elétrica e bibliotecas. Seu raio de ação abrange 23 vilas ligadas por estradas transitáveis, que permitam comunicações tão frequentes quanto necessário. Essas estradas costumam ser conservadas pelos próprios interessados. No correr do presente ano serão criadas mais quatro missões deste gênero, e mais duas, dotadas de barcos equipados com a mesma aparelhagem, que se destinarão a servir as populações ribeirinhas da bacia do rio Papaloapan, nos Estados de Puebla, Oxaca e Vera Cruz, e as dos rios do Estado de Tabasco.

No momento trata-se de dotar as missões rurais de aparelhos cinematográficos, receptores de rádio, toca-discos, amplificadores, microfones, geratrizes de luz elétrica e bibliotecas, e bem assim de criar dez outras missões ambulantes dotadas de material idêntico mas susceptível de ser transportado em lombo de burro, nas regiões isoladas e desprovidas de estradas transitáveis.

Os vencimentos dos membros são fixados de acordo com a seguinte tabela:

	Pesos <i>mexicanos</i>
Chefe de missão cultural, categoria A	511
Chefe de missão cultural, categoria B	480
Professores, categoria A	404
Professores, categoria B	371
Professores, categoria C	316
Professores, categoria D	226
Estudantes de medicina	376
Agrônomos	376
Inspetores	653

Para exercer as funções de chefe de missão, é preciso possuir o título de professor licenciado, ter pelo menos cinco anos de experiência prática e possuir profundo conhecimento dos problemas da vida rural. Os cargos de professores de categoria A, B e C, são destinados aos especialistas em ensino doméstico, enfermeiras, agricultores, diretores de sessões recreativas e aos mestres especializados, os quais provam sua competência mediante títulos ou diplomas; os postos da categoria D são reservados aos carpinteiros, pedreiros, serralheiros e aos monitores de trabalhos manuais, em geral. Todos esses professores podem, no entanto, passar a uma categoria superior, desde que façam prova de competência, diligência e boa vontade no exercício de suas funções.

Damos abaixo o orçamento mensal, completo, de uma missão rural;

	<i>Pesos mexicanos</i>
Um chefe de missão, categoria A	511
Um professor de agricultura, categoria B	371
Uma professora de ensino doméstico, categoria B	371
Uma enfermeira parteira, categoria B	371
Um professor de música, categoria B	371
Um professor de artes plásticas, categoria B	371
Um treinador de jogos, categoria C	316
Um técnico em conservas de carnes, frutas e legumes, categoria C	316
Um professor de marcenaria, categoria D	226
Um professor pedreiro, categoria D	226
Um professor serralheiro, categoria D	226
Um professor, cortumes e selaria, categoria D	226
Dois outros professores de ofícios e indústrias diversas, categoria D	452
Cinco professores encarregados de lutar contra o anal- fabetismo, vencimentos de 60 pesos por mês, duas horas de trabalho diário, cinco dias por semana	300
 Total	 4.654
 Total para 12 meses	 55.848

Algumas vezes o número de membros de certas missões rurais é menor, sem, no entanto, jamais cair a menos de cinco.

As missões especiais, destinadas aos bairros e subúrbios pobres da Cidade do México, em geral contam um chefe de missão, dois médicos, uma enfermeira, dois especialistas em ensino doméstico, um professor de música, um treinador de jogos, um especialista em fabricação de brinquedos, um técnico em conservas de frutas e legumes, um marceneiro, um pedreiro e dez professores encarregados de ensinar a ler e escrever, com vencimentos de 75 pesos mensais. A tabela de vencimentos é idêntica à precedente, relativa às missões rurais.

As missões motorizadas compõe-se do seguinte pessoal:

	<i>Pesos mexicanos</i>
Um chefe de missão, professor licenciado (mensal)	700
Um motorista, operador de cinema (mensal)	500
Um assistente (mensal)	300

As despesas de transporte estão incluídas nos vencimentos supra.

Além do salário de base, os membros das missões rurais e especiais recebem uma gratificação adicional por ano de serviço; os membros das missões rurais recebem ainda uma indenização suplementar quando chamados a servir em regiões insalubres, ou uma indenização de custo de vida, mais uma pequena soma para viagens dentro da respectiva zona de trabalho.

O serviço de inspeção é confiado a um quadro de oito inspetores que recebem o vencimento mensal de 653 pesos, mais as despesas de viagem em estrada de ferro.

Damos abaixo o orçamento geral do Serviço de Missões Culturais relativo ao ano em curso, nele incluído o pessoal do Gabinete do Diretor:

Vencimentos:

	<i>Pesos mexicanos</i>
Pessoal central (chefe de serviços, 16 administradores, 8 inspetores) — Missões motorizadas (49 pessoas) — Chefes de missão (46) — Professores de todas as categorias (397).	2.046.456
Indenizações, aumentos, despesas de viagem	277.710
Aquisições diversas.	200.000
Combustível e manutenção de 16 missões motorizadas	103.000
Custo aproximado de 4 missões motorizadas e 3 missões fluviais.	196.000
Aquisição de burros, aparelhos de cinema, rádio e iluminação.	177.000
Total Geral	3.000.166

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA NAS ZONAS RURAIS DOS ESTADOS UNIDOS (*)

As escolas públicas das zonas rurais dos Estados Unidos constituem empresa de primeira magnitude. Dawson (¹) declara que estas escolas atingem intimamente 43,4% da população rural do país, que compreende aproximadamente 31 milhões de agricultores e cerca de 27 milhões de habitantes em aldeias cuja população não excede a 2.500 almas. Nas escolas rurais está matriculado perto de 48% de todos os alunos que freqüentam as escolas públicas do país, e nelas leciona, aproximadamente, 52% do magistério nacional. Há cerca de 5.000 diretores locais encarregados das escolas rurais e mais 34.000 inspetores e repartições administrativas de distritos escolares ou condados. Embora as crianças em idade escolar no campo constituam a metade da população escolar do país, lhes é consignado somente 38% dos fundos disponíveis para manutenção das escolas.

Segundo as estatísticas preparadas por Blose e Foster (²) a matrícula nas escolas rurais é de 10.560.175 crianças. Embora muitas das escolas freqüentadas por estas crianças sejam escolas "consolidadas", assim chamadas porque cada uma delas representa a consolidação de várias das antigas escolas pequenas, espalhadas pelos campos, não são, no entanto, escolas grandes, pois existem ainda no país 96.302 escolas a cargo de uma só professora.

A partir de 1930 diminuíram de 35%, mas segundo Dawson (³) uma terça parte das crianças está ainda matriculada em escolas a cargo de uma ou duas professoras.

(*) Trabalho apresentado pela Delegação dos Estados Unidos ao IX Congresso Panamericano da Criança e transcrito do n.º 1, tomo XXIII (março de 1949) do "Boletim dei Instituto Internacional Americano de Protecção a Ia Infância" em tradução do Assistente de Educação Roberto Gomes Leobone.

(1) Dawson, Howard. "Trouble at Crossroads" (O conflito nos pontos críticos). Relatório da Conferência da Casa Branca, Associação Nacional de Pedagogia, Washington, D. C, 1944, pág. 29.

(2) Blose, David T.; Foster, Emery M. — Compêndio de Estatísticas sobre Educação, 1943-1944. Departamento da Imprensa do Governo dos Estados Unidos, 1947, pág. 4.

(3) Dawson, op. cit., pág. 29.

Um relatório de Blose e Foster ⁽⁴⁾ afirma que da comparação entre as últimas estatísticas das zonas urbanas e rurais (1941-1942) deduz-se:

1. Que a proporção de alunos por professor é menor nas zonas rurais do que nas urbanas.
2. Que o curso escolar nas zonas urbanas tem uma média de 14 dias mais que nas escolas rurais.
3. Que o aluno das escolas urbanas freqüenta as aulas em uma média de 6,6 dias mais que o das rurais.
4. Que, em média, o professor nas zonas urbanas percebe um salário que é quase o dobro do que é pago a um professor de igual categoria nas escolas rurais.
5. Que o custo médio de cada aluno, de acordo com a média de freqüência diária às classes, representa atualmente os seguintes gastos: 114,61 dólares nas zonas urbanas; 80,44 dólares nas zonas rurais.
6. Que o valor médio da propriedade escolar para cada aluno matriculado nas zonas urbanas é de 429 dólares enquanto que nas zonas rurais é de 200 dólares.

O melhoramento das condições de vida é uma das finalidades principais da instrução pública nas escolas rurais. Até que ponto se conseguiu realizar este intento é questão difícil de se determinar. É claro que muitas escolas do país possuem grandes limitações para que melhorem o sistema de vida a que se referiu. Isto sucede principalmente nas regiões onde predomina a pobreza, a má administração, as enfermidades e a falta de espírito previsor. Noutras regiões as crianças são mais favorecidas. Nestas últimas a escola contribui para o desenvolvimento das faculdades naturais das crianças, em favor de seu próprio bem-estar e de sua utilidade no seio da sociedade. Acredita-se, disse um escritor ⁽⁵⁾, que as crianças do campo têm necessidades especiais provindas da influência recíproca da própria personalidade e do meio ambiente. É dever da escola, portanto, descobrir assim as necessidades da criança como suas faculdades naturais e oferecer um ensino prático que sirva para atender a suas necessidades e desenvolver suas faculdades.

A seguir apresentaremos alguns exemplos da forma pela qual as escolas mais eficientes dos Estados Unidos tratam de melhorar o sis-

(4) Blose e Fostêr, op. cit., pág. 11.

(5) Wofford, Kats. "Education to Meet the Needs of Rural Children, Group I (Ensino que se Ajusta às Necessidades da Criança das Zonas Rurais, Grupo I). Relatório da Conferência da Casa Branca, Associação Nacional de Pedagogia, Washington, D. C., 1944, pág. 12.

tema de vida. O primeiro é um relatório do único professor ⁽⁶⁾ de uma das escolas rurais, ao terminar o primeiro mês de aulas.

"Durante o mês em curso tratei, primeiramente, de entrar em contato pessoal com as crianças desta pequena escola para conhecer seus antecedentes, suas necessidades e suas aptidões. As vinte-e-oito crianças que freqüentam a escola pertencem a doze famílias, das quais três são polacas, uma é italiana, uma grega e sete norte-americanas. Com exceção da família Veniskis, nenhuma das outras pode chamar-se favorecida. Na maioria dos casos, o nível de vida é baixo. No entanto, nas casas de Hill, Thompson e Olscuski, observei os mais firmes princípios morais e um ambiente são. Nota-se uma certa instrução nos meninos Sameti, fazendo-me suspeitar que nessa família há valores reais que não se evidenciam facilmente em sua rude vida cotidiana.

O aspecto de nossa escola mudou e demonstra a natureza de nossas atividades. No canto direito da sala, nos fundos, está a biblioteca, composta de uma estante, um linóleo, uma mesa de jogo e quatro cadeiras feitas de tronco de laranjeira. Sobre a mesa há uma vistosa toalha e varies livros de capas em cores. No fundo, à esquerda, está minha escrivaninha. Na frente da sala, à direita, fica nosso gabinete de História Natural, que atualmente contém um vaso com formigas invernando, uma tartaruga, flores silvestres colocadas em algodão e cobertas com celofane, um álbum com folhas outonais preparadas com cera, um caderno com eitampas de folhas, uma coleção de pedras, de cogumelos, ninhos de pássaros, um pequeno viveiro para musgos, líquens e ervas. Na frente, à esquerda, fica o espaço utilizado para os jogos das crianças. Estas trouxeram alguns bonecos com vestidos, uma caminha e automóveis de brinquedo desconjuntados. Nos meses vindouros continuarei esforçando-me para conhecer melhor as crianças e desenvolver suas aptidões do modo mais proveitoso".

Outro exemplo mostra a adaptação do plano de estudos ao princípio de que a boa escola toma como base as necessidades locais. Ei-lo. ⁽⁷⁾ "A professora da escola de um lugar montanhoso achou que os pastos da localidade eram desperdiçados alimentando cabras de raça inferior. Destes animais, provinha para os vizinhos uma parte de seus meios de subsistência, mas arruinavam a terra e acontece que as de uma raça melhor, produtora de leite mais abundante, não a prejudicaria mais do que as de raça inferior. Com este propósito, e a conselho da profes-

⁽⁶⁾ Weber, Julia, "My Country School Díary" (Diário de uma Professora Rural), New York, Harper Bros, 1946, págs. 28-31.

⁽⁷⁾ Bathurst, Effie. "Schools Counl in Country Life" (A Importância da Escola na Vida dos Campos).

sôra, a escola adquiriu doze cabras que produziam mais leite. Deste modo as crianças aprenderam boas lições sobre a seleção de animais de cria, sobre sua alimentação e sobre o cuidado para com a terra".

Nos últimos anos tratou-se de dar maiores oportunidades às crianças dos campos. No entanto, até o presente, o progresso tem sido sumamente lento. Um relatório ⁽⁸⁾ diz:

"Em 42 Estados se autoriza o funcionamento de jardins de infância, mas nas escolas rurais estes constituem uma exceção. A maioria das crianças de cinco anos que ingressam nas escolas rurais são destinadas ao primeiro ano, no qual lhes ensinam a ler, sistema que é, provavelmente, uma das razões principais pela qual uma proporção extremamente alta de crianças fracassem na primeira série. A distância em que se encontra a escola é um fator determinante para que muitas crianças de cinco e seis anos não assistam regularmente às aulas ou não o façam de todo. O censo de 1940 mostrou que 91,4% das crianças de cinco anos de idade e 40% das de seis não freqüentam a escola. Os cursos, se os há, caracterizam-se a miúdo, por deficiência dos planos de estudo, carência de material e incompreensão, por parte dos professores das necessidades do desenvolvimento da criança".

Entretanto há certos indícios alentadores. O mesmo relatório ⁽⁹⁾ acrescenta: "Algumas escolas rurais têm salas para se cuidar das crianças. Nas de segundo ciclo algumas mantêm grupos em conjugação com estas classes, que tomam o lugar de verdadeiros laboratórios de economia doméstica e puericultura. Os planos de ensino nos jardins de infância e grupos que antecedam ao primeiro grau, têm melhorado e aumentado com o sistema de consolidação. Em alguns Estados os locais das escolas e os meios de transporte são relativamente adequados".

Embora o plano de estudos para as crianças dos campos ofereça oportunidades para um verdadeiro desenvolvimento físico e mental para as crianças, em geral este plano não se põe em prática, nas diferentes zonas. Com muita freqüência as salas de aula das escolas rurais não são senão miniaturas das salas de escolas urbanas, ns quais os professores se põem de pé ante os alunos sentados em suas carteiras e lhes fazem perguntas para comprovar se recordam ou não o aprendido nos textos de literatura, geografia, história, aritmética ou gramática. Com freqüência as lições diferem muito e não têm relação com a vida real das crianças.

(8) Hoppock, Ann. "The Education of Young Children in Rural Eiuvironments" (A Educação da Criança no Ambiente Rural). 46 th. Yearbrook, (Anuário 46) Parte II. Associação Nacional de Pedagogia, University Chicago Press. 1947, pág. 343.

(9) Ibid., pág. 345.

Na Casa Branca celebrou-se em 1944, sob os auspícios do Presidente dos Estados Unidos e da Associação Nacional de Pedagogia, uma Conferência sobre Educação Rural na qual se aprovou um estatuto que abriu um caminho a um sistema melhor de ensino nos campos. "O Estatuto — disse uma autoridade na matéria ⁽¹⁰⁾ — estabelece para as crianças do campo certos direitos no ramo da instrução que devem ser fomentados e defendidos". O relatório da mesma Conferência diz que o Estatuto pode ser aproveitado pelos departamentos de educação dos Estados, sociedades pedagógicas, associações de pais e professores, sociedades agrícolas, escolas normais, universidades e escolas de segundo grau urbanas e rurais. "O Estatuto — diz o relatório — pode ser usado para que tais organismos discutam se os direitos que expõe são válidos; para determinar até que ponto se outorgam tais direitos às crianças dos campos e para estudar o ensino de cada Estado e do país em geral."

As finalidades expressas no estatuto ⁽¹¹⁾ são as seguintes:

1. Toda criança dos campos tem direito a uma instrução elementar, moderna e compreensiva.
2. Toda criança dos campos tem direito a uma instrução secundária, moderna e compreensiva.
3. Toda criança dos campos tem direito a um plano de estudos que forme um elo entre o lar e a escola e entre a escola e a vida de adulto.
4. Toda criança dos campos tem direito a obter em sua escola assistência médica, orientação nas artes e ofícios de sua vocação, biblioteca, facilidades para recrear-se e, quando seja necessário, almoço na escola e meios de transporte, tudo ajudado pelos cofres públicos.
5. Toda criança dos campos tem direito a professores, inspetores e administradores que conheçam a vida campestre e estejam habilitados a abordar de forma efetiva os problemas peculiares às escolas rurais.
6. Toda criança dos campos tem direito, pelo menos durante doze anos, a receber instrução e conselhos durante todo o ano e a um horário completo de aulas em uma escola que se mantenha aberta nunca menos de nove meses por ano.

(10) Gaumnitz, Walter H. "Uses of the Carter" (Uso da Carta), Relatório da Conferência da Casa Branca. Associação Nacional de Educação. Washington, D. C., 1944.

(11) Para uma informação mais completa, veja-se o relatório da Conferência da Casa Branca. Associação Nacional de Educação, Washington, D. C., 1944.

7. Toda criança dos campos tem direito a assistir às aulas em um edifício moderno e adequado.
8. Toda criança dos campos tem direito a que a escola lhe sirva de meio para tomar parte na atividade cultural e na vida da coletividade.
9. Toda criança dos campos tem direito a um sistema de instrução eficaz que lhe proporcione todos os benefícios da instrução moderna.
10. Toda criança dos campos tem direito ao que procede de impostos sobre ingressos, sejam do município, do Estado ou federais, que se destinem a garantir-lhe facilidades de educação de acordo com o sistema americano.

EDUCAÇÃO E MIGRAÇÃO RURAL NOS ESTADOS UNIDOS (*)

EDMUND DE S. BRUNNER
Da Universidade de Columbia

Os países como os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e outros são reconhecidos como potências industriais. Essa industrialização se processou em grande parte no século passado, e resultou em tremendas modificações sociais e econômicas, com a conseqüente redistribuição da população e o grande crescimento de vários ramos de ocupações. Ao mesmo tempo, criou problemas sérios, como os de reajustamento das várias instituições sociais, a escola e a igreja, por exemplo, às novas condições.

Crescimento de nação alguma pode ser idêntico ao de outro país. A Austrália, por exemplo, não reagiu às influências da abertura e da penetração da fronteira da mesma maneira que os Estados Unidos. Isso não obstante, a semelhança de algumas tendências importantes, em países tão diversos como os Estados Unidos e o Japão, no período de expansão da industrialização, até 1940, sobretudo no que toca à educação, pode conter sugestões para os educadores e outros trabalhadores sociais em países que progridem a passos rápidos, como o Brasil.

Há 150 anos, apenas cinco por cento da população dos Estados Unidos viviam nas cidades. Eram necessárias nove famílias de agricultores para alimentar uma família urbana, além do sustento próprio. Com exceção do fumo e do algodão, quase não havia exportação de produtos agrícolas. Em 1870, cada trabalhador agrícola produzia seus próprios alimentos e fibra, e mais o suficiente para um habitante da cidade, sobrando uma fração considerável da produção para ser exportada. Em 1910 apenas um terço da mão de obra nacional se dedicava à agricultura e em 1950 essa percentagem foi reduzida à metade. Atualmente, cada família se sustenta e a mais seis outras famílias norte-americanas e uma família estrangeira, em média. Com efeito, nos últimos quinze anos decresceu lentamente o número de agricultores nos Estados Unidos, que continuava a crescer com a população agrícola, muito embora sua proporção em relação ao total decrescesse até o ano de 1935. Estima-se que

(*) Traduzido por Célia Neves.

o censo de 1950 venha a revelar apenas 5,5 milhões de propriedades agrícolas. Além disso, um terço dessas produzem cerca de três quartos da alimentação e das fibras produzidas nos Estados Unidos. Muitas das propriedades restantes funcionam como subsidiárias de outros ramos mas talvez um terço delas sejam pequenas demais para ocupar todo o tempo daquele que a cultiva.

Uma das razões para este admirável crescimento do número de pessoas que podem ser alimentadas e vestidas com o produto de uma fazenda média, nos Estados Unidos, são os grandes avanços realizados pela eficiência da agricultura. Abrangem eles a melhoria da qualidade e dos tipos de sementes, os progressos realizados no combate a pestes, pragas e doenças, aperfeiçoamento da alimentação do gado e das práticas de conservação do solo, ao enorme aumento do uso de tratores e outras máquinas motorizadas e, finalmente, à divulgação de aperfeiçoamentos técnicos, mediante o ensino de agronomia nas escolas e no Serviço de Extensão Agrícola e de Economia Doméstica, para todos aqueles que já saíram da escola.

Não pretendemos entrar nas minúcias de cada um desses capítulos, pois o espaço não nos permite; desejamos apenas citar alguns exemplos. O aperfeiçoamento do milho híbrido, e a generalização de seu uso, resultou num aumento de 20 a 25% no rendimento por acre. A melhoria dos processos de nutrição dobrou, ou mais ainda, a quantidade de leite fornecida por uma vaca, na última metade do século passado. A utilização da maquinaria — espalhadores de estéreo, tratores, máquinas de ordenhar vacas, apanhadores de feno, "combinadas" e muitas outras — reduziu de muito a quantidade de trabalho, por acre, para certas plantações. Em janeiro de 1950, uma revista industrial, *Automotive Facts* estimava que havia, nas propriedades agrícolas dos Estados Unidos, dez vezes mais máquinas motorizadas que em todas as indústrias nacionais.

Um dos resultados disso foi o firme crescimento no tamanho médio das fazendas. As cifras, para o país inteiro, são: 148 acres em 1920. 191 acres em 1945 e (cálculo preliminar) 200 acres para 1950.

Evidentemente com toda essa aparelhagem técnica e mecânica, uma família de agricultores pode lavrar mais acres que nunca, e daí a necessidade de menos trabalhadores da terra. Isso conduz à migração, assunto que discutiremos abaixo.

Convém deixar bem claro que nem todas as fazendas dos Estados Unidos participaram dos progressos acima mencionados. Excluindo-se 100.000 grandes propriedades agrícolas, há nos Estados Unidos 2,4 milhões de fazendas com mais de 100 acres, em média 222 acres cada uma. Há mais de 3 milhões de propriedades com menos de 100 acres. Algumas dessas são empresas altamente lucrativas pois se dedicam a atividades

agrícolas especializadas. Muitas delas funcionam apenas parcialmente, algumas vezes apenas para a própria subsistência, pois são cultivadas por operários industriais durante o fim de semana, com o auxílio da família. Outras são casas ou propriedades de verão ou de fins de semana, pertencentes a pessoas que trabalham nas cidades, na indústria, no comércio ou nas profissões liberais. Centenas de milhares são cultivadas por agricultores com mais de 65 anos de idade, em via de aposentadoria. Em 1945, quase 100.000 "fazendas" tinham menos de 3 acres e cerca de meio milhão tinha de 3 a 9 acres. Um número idêntico apresentava uma renda de menos de 250 dólares.

Mesmo descontando-se essas propriedades, por não serem empresas comerciais, calcula-se que haja 1,8 milhões de propriedades em que os agricultores estão sub-empregados. Não possuem uma extensão de terra que permita a mecanização. Adotando os métodos antigos, não podem acumular capital suficiente para comprar mais terras e adquirir o equipamento necessário para cultivá-las. Sua renda agrícola líquida, em 1945, era de 482 dólares, aos quais se devem acrescentar 280 dólares, em média, auferidos de outras fontes, e uma média de 304 dólares relativos a produtos agrícolas consumidos pela própria família ⁽¹⁾. A renda proveniente de todas essas fontes monta, portanto, a 1.066 dólares, dos quais apenas 71 % em dinheiro. Essas propriedades, tomando-se por base de comparação os padrões norte-americanos e o custo de vida nos Estados Unidos, são consideradas paupérrimas; concentram-se em doze Estados da Federação, nove deles do sul. As áreas em que se situam, apresentam uma taxa de natalidade muito elevada e não possuem base econômica suficiente para manter escolas e outros serviços sociais de acordo com a qualidade média do resto do país. São áreas rurais que constituem verdadeiro problema para os Estados Unidos.

Em 1944, um estudo oficial feito para a Comissão de Mão de Obra de Guerra revelou que nos Estados do sul havia: 172 217 jovens agricultores para cada 100 fazendas, que provavelmente ficariam vagas com a aposentadoria ou a morte de "seu atual ocupante. Em muitos condados dessa área a proporção ia de 215 a 3M. É evidente que deve haver ou sub-divisão de propriedades, e o conseqüente rebaixamento do nível de vida, já de si relativamente baixo, ou então -migração para áreas mais prósperas, em geral para as zonas industriais. Quando a taxa de emprego é alta, o movimento da população rural para os centros urbanos é naturalmente acelerado. Em época de depressão, é muito lento. Com

(1) Essas estimativas foram feitas pelo Dr. Leonard Scoff, na base dos dados colhidos pelo Censo dos Estados Unidos para um projeto de pesquisa sobre política agrícola que está sendo promovido pelo Seminário da Vida Rural da Universidade de Colúmbia. Não são dados oficiais e ainda não foram publicados nos Estados Unidos.

efeito, nos piores anos da depressão houve mais migração das cidades para as zonas rurais que o inverso.

Com exceção da educação vocacional, e do movimento de educação de adultos denominado Serviço de Extensão Agrícola e de Economia Doméstica — descrito pelo autor em outro capítulo deste volume — a educação, nos Estados Unidos, é inteiramente da competência dos Estados. Portanto, nas regiões em que se verifica uma grande concentração de agricultores sub-empregados, com rendas baixas, a base tributária é insuficiente para a manutenção de escolas rurais de alta qualidade. Em alguns Estados, a situação é atenuada mediante a concessão, pelo Estado, de subvenções aos distritos escolares locais; estas em alguns casos são calculadas segundo um critério de maior necessidade.

Uma considerável parcela da grande migração verificada dentro dos Estados Unidos provém dessas áreas fracas, do ponto de vista econômico e educativo, para os Estados mais ricos, mais prósperos. Esta afirmativa se aplica sobretudo ao caso dos jovens. Um cuidadoso estudo sobre a migração, realizado por ocasião do Censo de 1940, revelou que, entre 1935 e 1939, inclusive, as pessoas entre 25 e 34 anos de idade constituíam a metade da emigração das áreas rurais mais difíceis, embora esse grupo de idade represente apenas um terço da população. Entre esses emigrantes, os que possuíam maior número de anos de estudo abandonavam a região em número desproporcionadamente maior e se dirigiam para os lugares mais distantes. Isso afastava das áreas menos prósperas aqueles que estavam presumivelmente mais preparados para se tornarem dirigentes e contribuir para o progresso da comunidade. Em outras regiões, as áreas rurais retinham um número proporcional dos jovens mais preparados. Grosso modo, cerca de metade dos jovens nascidos em fazendas passam sua vida de trabalho em territórios não agrícolas. À medida que a tecnologia agrícola avança, essa proporção deverá decrescer lentamente. Isso significa uma drenagem econômica muito significativa para as zonas rurais, pois esses jovens foram criados e educados na zona rural e em suas escolas, à custa dos recursos locais.

Tomada a nação como um todo, 4,2 milhões de pessoas abandonaram as zonas agrícolas entre 1945 e 1948, inclusive, mas 3,2 milhões se transferiram em sentido inverso. É muito elevada a migração dentro do país e vem crescendo a partir do término da guerra.

As tendências acima descritas têm muitas repercussões sobre a educação, tanto rural como urbana, e na verdade sobre a política nacional, em qualquer país que sai de um estágio pré-científico de agricultura para o científico, e que começa a industrializar-se e a expandir seus serviços econômicos e sociais.

Nos lugares em que a tecnologia agrícola se limita às práticas do Século 18, ou anteriores, é muito pequena a quantidade de terra que um

agricultor pode cultivar, ajudado por sua família. A pressão demográfica sobre a terra é um fator relevante nas pequenas propriedades do Oriente, no Japão (exceto a ilha de Hokkaido), na Índia, na maior parte da China (exceto a Mandchúria); mas também as técnicas agrícolas primitivas fazem com que a extensão das propriedades não passe, em média, de um hectare ou dois.

Um país, portanto, com amplos recursos territoriais pode muito bem tentar prever seu crescimento urbano e industrial, e estimar as necessidades da agricultura, em terras cultiváveis e pessoal, em termos dos aperfeiçoamentos tecnológicos com que pode contar. Sem isso corre-se o risco de criar áreas-problema semelhantes às existentes nas zonas rurais dos Estados Unidos. É bem verdade que o rápido avanço da indústria, quando desacompanhado de progressos na agricultura, também cria problemas. Nessas condições, a procura urbana de produtos alimentícios excede a produção, tornando-se necessário importar, tal qual aconteceu ao Japão, para sua desgraça. E mais, a agricultura empírica significa baixas rendas para os agricultores e priva a indústria de um mercado interno muito menor do que o que poderia existir. Isso retarda não só a essencial formação de capitais, mas ainda toda a economia nacional.

Depois de estabelecidos os planos nacionais para todas essas questões, depois de firmadas as tendências, surgem para a educação, em todos os níveis, tarefas várias. O ensino da agricultura vocacional deve cuidar do ajustamento não ao passado mas ao presente, à medida que este se torna futuro. Isso exige o emprego de maiores lotes de terras e, afinal, de máquinas. Esse ensino deve levar em conta fatores tanto culturais como técnicos. Assim, há indícios de que, a despeito da grande extensão de terras existentes no Brasil, o imigrante agrícola japonês, por exemplo, não só selecionou um dos mais desenvolvidos dos Estados agrícolas, São Paulo, em números desproporcionados, mas também continuou sob as novas condições — e, por causa delas, com novas plantações — os traços culturais japoneses. Entre outros indícios está o fato de que os japoneses, em 1934, representavam 5% das fazendas de São Paulo mas apenas a metade desta cifra, para as terras agrícolas e só 2,8% do valor de todas as fazendas (-). Situação comparável prevalece entre as propriedades de imigrantes procedentes de Portugal, Açores e Cabo Verde que se estabeleceram em Cape Cod, no Estado de Massachusetts, há mais de um século. Transportaram para os Estados Unidos as práticas e métodos agrícolas do país natal, encontrando agora sérias

- (2) Os dados aqui utilizados e as interpretações aqui oferecidas foram baseados em *Brazil: People and Institutions*, de Lynn Smilli (Baton Rouge, University of Louisiana Press, 1946), Quadro XXXVII, p. 293 e segs. Vide também vários relatórios sobre o Brasil, elaborados pelo Escritório de Relações Agrícolas Externas, do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

dificuldades para ajustar-se às necessidades de terra e capital da moderna agricultura científica.

Tomando-se como base a experiência dos Estados Unidos, pode-se fazer certas generalizações quanto a migração rural-urbana.

1. Qualquer êxodo de população, grande e relativamente rápido, provocará na certa perturbações na economia local e enfraquecerá as instituições sociais do lugar, inclusive a escola. Em certas áreas da faixa de algodão (*cotton belt*), sobretudo em Texas e Oklahoma, introduziram-se tratores com grande rapidez, a partir de 1934. De fato, o número em algumas comunidades estudadas pelo autor triplicou em três anos. As fazendas foram fundidas e muitas famílias de meeiros, trabalhadores agrícolas e mesmo rendeiros perderam as terras que haviam cultivado, foram, conforme sua própria expressão, "expulsos pelos tratores". Não havia outra alternativa senão a migração, o que significava dificuldades para essas famílias. Com isso reduziu-se a matrícula nas escolas e o número de pessoas filiadas a igrejas, sua freqüência e contribuições. Para aqueles que ficaram, a modificação foi vantajosa, do ponto de vista do produto econômico, mas mesmo esses sentiram o enfraquecimento das instituições locais.
2. Mesmo deixando de parte situações tais, e a despeito das corrente- migratórias em sentido contrário, das zonas não agrícolas para as fazendas, o fato já notado, de que quase metade dos jovens nascidos em zonas rurais emigra, cria uma carga insuportável para as escolas rurais. Se o objetivo da educação pública é preparar a criança para a vida, ou pelo menos para o período seguinte da vida, então a escola rural é responsável por:
 - a) Aqueles que ficam nas fazendas;
 - b) Aqueles que abandonam a fazenda mas permanecem na localidade, em empregos na vila ou sede municipal;
 - c) Aqueles que emigram para as cidades, à procura de emprego;
 - d) Um quarto a um terço dos jovens diplomados em escolas secundárias e que, em média, continuarão os estudos em faculdades, escolas de enfermagem ou outras escolas profissionais.

Nas escolas secundárias consolidadas, que aumentam dia a dia, e quase todas localizadas nas sedes distritais, a primeira e a última dessas funções são muito bem desempenhadas. A terceira é a mais difícil e a menos satisfatoriamente desempenhada, embora num pequeno número

de escolas (que felizmente aumenta) uma certa atenção para o setor de orientação representa os primeiros passos no sentido de resolver o problema. Quando este não é resolvido, um número tragicamente grande de jovens rurais desiste de lutar para estabelecer-se nas cidades e regressa à terra natal, desanimados e frustrados. (3)

3. Também não pode ser negligenciada pela educação a migração em sentido contrário, da cidade para a zona rural. Como parte do programa de defesa de 1939-1941, os Estados Unidos procuraram localizar algumas indústrias nessas áreas rurais, onde havia uma reserva de mão de obra sub-empregada. Isso, porém, significa trazer para a comunidade técnicos, engenheiros, chefes e trabalhadores qualificados. O programa tinha que prosseguir com velocidade máxima, em virtude da crise. O que aconteceu pode ser ilustrado com a experiência de uma escola rural, dotada de capacidade para 150 alunos, e que se viu com 954 crianças requerendo matrícula no dia de início das aulas. A descentralização da indústria deve incluir em seu planejamento meios adequados para a expansão dos serviços institucionais locais.

Esse problema, todavia, é muito menos freqüente que o da migração procedente de áreas rurais. Se os emigrantes chegam à cidade com reservas insuficientes, são impelidos para os bairros de habitações mais baratas e mais pobres; a menos que tenham muita sorte em obter emprego imediatamente e que se mostrem sensatos na aplicação dos salários que recebem (que lhes parecem enormes) logo ficam pobres e freqüentemente constituem uma carga para os serviços sociais da cidade.

O problema não é apenas de ajustamento às condições físicas da vida urbana. Trata-se também de problemas que surgem porque os costumes, tradições, hábitos de comportamento e até os padrões das áreas rurais, de que procedem os imigrantes, diferem dos da cidade para que se transferem. O centro da indústria automobilística dos Estados Unidos, Detroit, tem enfrentado problemas muito sérios, neste particular. Em Detroit a situação ainda é mais complicada porque, tratando-se de uma cidade com métodos de produção em massa, atrai mais que qualquer outra cidade dos Estados Unidos, imigrantes de baixo nível educativo. As correntes migratórias para Detroit têm sido tão intensas que sobrecarregaram extremamente os serviços e instalações locais. Destaca-se o caso das escolas que tiveram grandes dificuldades com filhos dos imigrantes que chegavam das áreas mais atrasadas do Sul.

(3) Bnunner, Edmund de S., *Working with Rural Youth*. Washington, American Council on Education, 1942, pg. 51-53. •

Em resumo, logo que uma nação inicia sua industrialização e tão pronto sua agricultura se firme em base científica, poucas tendências sociais merecerão maior carinho dos educadores que aquelas que refletem a intensidade e a direção da inevitável migração para e do campo. Afetará, ou pelo menos deve afetar, todos os setores educativos, a começar com as instalações materiais até o programa, das atividades comunitárias e da escola, inclusive educação de adultos, até o preparo a formação de professores.

AS MENSAGENS PRESIDENCIAIS E A EDUCAÇÃO

Em cumprimento a preceito constitucional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República remete anualmente ao Congresso Nacional mensagem em que expõe a situação geral do país e solicita as providências julgadas necessárias para solucionar os diversos problemas que reclamam a atenção das autoridades administrativas. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* tem a oportunidade de publicar a seguir o texto das mensagens presidenciais na parte relativa à educação.

MENSAGEM DE 1947

FINALIDADE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Os problemas de educação merecem consideração primacial, pois que a eles se acham diretamente ligadas as possibilidades do êxito da democracia em nosso País, sendo certo que a prática de seus postulados só poderá ser plenamente alcançada quando se alicerçar numa opinião pública consciente e esclarecida por sólida e generalizada educação.

Por muito que tenhamos progredido durante os últimos anos, devemos reconhecer que o nosso sistema educativo ainda está longe de ser, como devera, poderoso instrumento assegurado da igualdade de oportunidades.

No aparelhamento e na qualidade do seu sistema educativo é que os povos civilizados encontram o mecanismo seguro para a valorização do seu potencial humano e a sua integração produtiva na vida da coletividade.

BASES PARA O EXAME DOS PROBLEMAS DA EDUCAÇÃO

Cotejando os mais recentes dados do nosso crescimento demográfico com os do nosso movimento escolar, verificamos que sobre uma população total estimada para 1946, em cerca de 46 milhões e 700 mil habitantes, contamos com perto de 23 milhões e 200 mil menores de 18 anos; assim, quase 50% de nossa população está, pela sua idade, a exigir que o Estado atenda ao seu direito a uma educação sadia e construtiva, que os habilite, de futuro, a colaborar eficientemente para a prosperidade e grandeza do País.

Sobre este amplo fundo demográfico, o quadro de nossas realidades culturais e educativas é, ainda, acanhado e diminuto.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Dos citados 23 milhões e 200 mil menores de 18 anos, pouco mais de 10 milhões e 100 mil estão na idade pré-escolar até 6 anos. Rudimentar e incipiente é o aparelhamento do nosso sistema educativo para esse período tão delicado, mas básico, de formação da mentalidade infantil; contamos em todo o País com 1.098 unidades escolares pré-primárias, 2.043 professores e 64.502 matrículas. Com a crescente industrialização do País e o conseqüente afastamento do lar, das mães operárias, a multiplicação de escolas maternas e de jardins-de-infância torna-se necessidade imperiosa, principalmente nos grandes centros urbanos.

ENSINO PRIMÁRIO — DEFICIÊNCIAS

Para cerca de 5 milhões e 800 mil crianças entre os 7 e 11 anos, idade mais apropriada para a formação de hábitos e aquisição das técnicas fundamentais da cultura, dispomos de 89.419 professores primários, ministrando ensino em 40.235 unidades escolares a cerca de 3 milhões e 300 mil alunos. Estes dados, que, à primeira vista, não parecem indicar uma situação muito desfavorável, estão longe de corresponder às necessidades reais de nossa população escolar e, o que é ainda mais grave, acusam um progressivo declínio nos últimos cinco anos. Assim, o total de unidades escolares, que em 1942 chegava a 43.975, vem gradualmente diminuindo de ano para ano, com uma redução no último quinquênio de 3.740 unidades, fato estranhável ante o crescimento contínuo da população em idade escolar primária.

Fenômeno idêntico se registra no movimento de matrículas em nível primário; este, que em 1941 atingira o total de 3 milhões, 347 mil e 642, vem decrescendo, anualmente, até acusar, em 1945, a cifra de 3 milhões, 295 mil e 291, isto é, com uma diminuição de 52.351 matrículas.

A situação torna-se ainda mais grave ao verificarmos que de 3 milhões, 295 mil e 291 crianças matriculadas em nossas escolas primárias em 1945, apenas 2 milhões, 333 mil e 696 tiveram uma freqüência média regular e somente 1 milhão, 522 mil e 412 obtiveram aprovação nos exames de promoção.

Tomando por base a freqüência real dos escolares e não os dados inseguros da matrícula, que muitas vezes não se positivam, temos que, cerca de 3 milhões e 500 mil futuros cidadãos brasileiros estão privados dos benefícios de uma escolaridade sistemática e relegados ao analfabetismo ou ao semi-analfabetismo, justamente nos anos mais propícios à aprendizagem das técnicas e lastros fundamentais da cultura, isto é, dos 7 aos 11 anos.

Esta a situação verificada no importante setor do ensino primário em janeiro de 1946.

DIRETRIZES DO GOVERNO

Em face disso, e não obstante achar-se o ensino primário sob a alçada direta das autoridades estaduais e municipais, procurou o Governo da União movimentar seus serviços, a fim de desenvolver um vigoroso combate a tão desoladora situação, valendo-se de todos os recursos de que podia dispor.

Até o início do ano findo, 50% da estimativa da taxa de Educação e Saúde não havia recebido emprego específico e era incorporada à Receita Geral da União, de modo que o Fundo Nacional de Ensino Primário nada auferia dessa taxa. Para corrigir essa situação, foram expedidos os atos necessários, com o que dobrou o valor da referida taxa, ficando 75% da arrecadação prevista, destinada ao Fundo Nacional de Ensino Primário, para a ampliação e melhoria do sistema escolar primário em todo o País, mediante convênios por firmar entre a União e os Estados.

Além disso, no próprio exercício transato, foi recuperada, para o Fundo Nacional de Ensino Primário, a dotação de 31 milhões de cruzeiros, com o fim de se dar início imediato aos acordos previstos pelo Convênio Nacional de Ensino Primário.

Ao órgão federal orientador dos problemas pedagógicos foi confiada a missão de selecionar os tipos mais apropriados e econômicos de prédios escolares, para as zonas rurais, e de distribuir, eqüitativamente, os novos recursos disponíveis entre as unidades da Federação, mediante acordos bilaterais.

Com essa primeira etapa do trabalho planejado, já estão previstas perto de 1.200 novas escolas rurais, das quais pouco mais da metade em construção, estando algumas em vias de acabamento.

Dispondo já no corrente ano de uma verba de 147 milhões e 800 mil cruzeiros, o plano do Governo Federal é de ampliar a sua ação para a construção de mais 2 mil escolas e estender sua ação supletiva também à criação de 40 escolas normais para a formação de professores rurais, integrados nas condições de vida e nos problemas específicos e imediatos das zonas em que se processará sua atividade docente. A falta de um professorado primário, recrutado entre as próprias populações rurais e preparado especialmente para enfrentar os problemas do meio, era, até hoje, uma das mais graves lacunas do nosso sistema escolar primário e uma das principais causas do analfabetismo que grassa em nosso meio rural.

Assim, muito devemos esperar desse empreendimento do Governo Federal, visto que mais de 4 milhões e 100 mil crianças, entre 7 e 11 anos, se acham localizadas nas zonas rurais, onde o nosso sistema escolar tem sido, até aqui, de escassa penetração.

Além dessa atuação direta da União, através de órgãos estatais, outras suplementares deverão ser exercidas por certas entidades para-oficiais, como o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC).

ENSINO SECUNDÁRIO — DEFICIÊNCIAS

A desproporção entre o nosso aparelhamento escolar e as exigências sempre crescentes do nosso desenvolvimento demográfico se acentua e agrava à medida que subimos na escala das idades e dos respectivos graus de ensino.

Temos atualmente no país mais de 7 milhões e 200 mil adolescentes entre os 12 e 18 anos — em idade, portanto, de receber educação do segundo grau. A tendência universal de nossos dias é estender as oportunidades educativas de segundo grau aos adolescentes de todas as camadas sociais, a fim de elevar o padrão médio de cultura geral das populações e permitir uma habilitação profissional mais condizente com as novas técnicas de trabalho.

Entretanto, o nosso aparelhamento de educação secundária ainda se acha estruturado nos velhos moldes de um ensino clássico, rígido e uniforme, que lhe tolhe as possibilidades de fácil adaptação às novas realidades sociais. Mesmo quantitativamente, está ele incapacitado de se tornar a escola das grandes massas adolescentes, em continuação à obra de lastreação da cultura realizada pela escola primária. Apesar disso, é acentuada a procura das escolas secundárias, ambiente natural para a expansão e o enriquecimento da personalidade; assim, enquanto, em 1932, se registravam, apenas, 56.208 matrículas nos estabelecimentos de ensino secundário de todo o País, em 1943 essa matrícula ascendia a 213.520 e em 1946 ultrapassou 260 mil.

Mas, para atendermos a esse crescente desejo de educação secundária por parte de nossos adolescentes, dispomos unicamente de 15.804 professores, distribuídos por uma rede escolar diminuta e de reduzidíssima capacidade. As nossas 1.183 escolas secundárias, em geral deficientemente instaladas e mal aparelhadas, acham-se superlotadas com os 260 mil adolescentes matriculados em seus cursos.

DIRETRIZES DO GOVERNO

A nossa rede escolar secundária deveria ser pelo menos duplicada, bem como os efetivos do seu corpo docente, para poder atender à crescente procura das novas gerações.

Entretanto, quase 7 milhões de jovens brasileiros acham-se prematuramente privados de qualquer influência educativa sistemática. Para

corrigir essa situação que, sobre representar grave injustiça social, significa desperdício de vulto do potencial humano do nosso País, pretende o Governo levar avante campanha incentivadora desse nível de ensino, para a qual precisará contar com o apoio e a colaboração do Congresso Nacional.

Não bastará, porém, ampliarmos a rede de nossas escolas secundárias. Será preciso, também, estudar o barateamento de suas taxas de matrícula, a fim de torná-las mais acessíveis ao maior número possível de adolescentes de todas as camadas sociais. A realização deste imperativo democrático de elevada significação social exigirá a atuação decidida dos Poderes Públicos, tanto de forma direta, pela criação de ginásios e colégios federais, como indireta e supletiva, mediante convênios com os poderes estaduais e municipais, bem como entidades particulares. Além disso, far-se-á mister reajustar as finalidades de nossas escolas secundárias e os seus programas às novas realidades sociais que estamos vivendo. Será necessário dar-lhes maior amplitude, maior flexibilidade e um sentido social mais compreensivo e dinâmico. Por fim, é urgente que se intensifique o preparo técnico e profissional dos novos professores secundários, o que já se iniciou nas Faculdades de Filosofia do País; urge dotar estas instituições de mais amplos recursos para as pesquisas metodológicas do ensino secundário e para a prática de ensino tecnicamente dirigida. É do trabalho, competência e dedicação do professorado secundário que, em última análise, dependerá o êxito de qualquer iniciativa dos Poderes Públicos.

ENSINO AGRÍCOLA

No setor do ensino agrícola, muito há que fazer, pois não tem ele acompanhado o progresso do País, sendo patente a nossa grande deficiência de técnicos em agricultura e pecuária. O nosso trabalhador agrícola e pecuarista chegou a ponto de saturação na sua capacidade de produção empírica. Torna-se imperioso para a economia nacional substituir os velhos métodos rotineiros pelas novas técnicas e pela introdução em larga escala de recursos mecânicos que lhes ampliem a produtividade e melhorem a qualidade e conseqüentemente o valor econômico da produção.

O ponto de partida para esta radical transformação terá de ser necessariamente o ensino agrícola bem organizado e aparelhado. É urgente atender-se à sua ampliação e aperfeiçoamento qualitativo, desde o seu grau elementar até o superior. Os primeiros passos neste sentido já foram dados com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Agrícola e com a próxima inauguração da Universidade Rural, construída no km 47 da rodovia Rio-São Paulo, a qual deverá estar em pleno funcionamento

em 1948. Para o tratamento sério do problema que se impõe, mister se faz uma ampla cooperação da União com Estados, Municípios e particulares.

ENSINO INDUSTRIAL

No campo do ensino industrial, tal cooperação vem sendo obtida, pois dos 67 estabelecimentos orientados pela União, apenas 23 são federais, havendo 33 estaduais e os restantes municipais ou privados. Das 14.190 matrículas efetuadas no ano findo, 5.390 correspondem às escolas técnicas da União.

Outros programas de ensino industrial estão atribuídos a uma entidade oficiosa, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, destinada a organizar e administrar escolas de aprendizagem em todo o País, o qual já possui 77 estabelecimentos ou cursos independentes, com um total de 15.768 alunos.

ENSINO COMERCIAL

Analogamente, no setor do ensino comercial, desenvolve-se uma ação fiscalizadora, por parte do Governo, a que se juntarão as atividades de outra entidade oficiosa já constituída, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Paralelamente a essas atividades e tendo em vista o incentivo do ensino técnico agrícola e do industrial, foram feitos, no início do ano findo, acordos com entidade especializada norte-americana; por esses convênios, contribuirá anualmente o Governo brasileiro com 10 milhões de cruzeiros por setor, e a mencionada entidade com 5 milhões. A tais recursos se juntarão os dos Estados que, mediante acordos parciais, se enquadrem no plano geral previsto. Na parte agrícola já aderiram 14 unidades da Federação, pretendendo-se, na primeira fase, o estabelecimento de 80 centros de treinamento. Na parte industrial já se iniciaram vários cursos, devendo os melhores alunos seguir para os Estados Unidos, onde terão cursos de especialização, inclusive os de formação de professores.

Assim, reconhecendo estar o País em um estágio preliminar de desenvolvimento do ensino técnico, vem o Governo pondo em prática várias medidas no sentido de incrementá-lo e melhorá-lo, particularmente no tocante à agricultura e à indústria. Outras providências ainda *Se* farão necessárias, avultando o reexame dos programas, para dotá-los de maior objetividade e flexibilidade.

ENSINO SUPERIOR

Voltando agora as vistas para o ensino superior, é de salientar a preocupação do Governo em estimular a instituição de Universidades, dando-lhes um regime de autonomia, com apoio financeiro substancial por parte dos Poderes Públicos, a exemplo do que fora feito com a Universidade do Brasil, na Capital Federal.

A criação das Universidades não se deve limitar aos aspectos formalísticos, persistindo o conjunto como um simples agrupamento de escolas sem o sentido próprio, e sem o ambiente que favorece a formação da mentalidade necessária; ao contrário, cumprirá aproveitar ao máximo as vantagens didáticas, orgânicas e funcionais do conjunto, e, ao mesmo tempo, criar o *campus* indispensável à elevação do nível cultural, à prática de atividades extracurriculares úteis do ponto de vista social e à formação do espírito universitário.

Não bastará, entretanto, a preparação do meio, que, aliás:, se completa com o aparelhamento material adequado; urgirá ainda uma revisão geral do plano de ensino superior, não só no tocante ao aspecto quantitativo, tendo em vista o acréscimo de novos cursos aos poucos existentes, que já não correspondem às necessidades do País, mas também, sob o aspecto qualitativo, adotando programas e sistemas de ensino mais objetivos, associados à prática real e à pesquisa.

Dessa forma, será possível incentivar a formação de nossas elites culturais e corpos técnicos, tendo como ponto de partida as 322 escolas superiores existentes, onde se eleva o número de matrículas a 25.387 e o de professores a 4.823.

ENSINO SUPLETIVO

Outro ponto importante é o ensino supletivo, pois que 55% da população do País com mais de 18 anos é constituída de analfabetos.

Levando em conta a necessidade de minorar essa situação, reservou o Governo, para esse fim, a quarta parte dos recursos do Fundo Nacional de Educação, e pretende dar andamento a programas corretivos com a brevidade que lhe permitam as contingências gerais, já tendo para isso elaborado o "Plano de Alfabetização de Adultos".

EDUCAÇÃO FÍSICA

Não pode ser omitida, outrossim, a preocupação do Governo no tocante aos problemas de educação física, manifestada através de centros de formação de professores e do estímulo às atividades desse setor. Tal problema continuará a receber a atenção que merece, como um dos

fatores de melhoria dos índices desfavoráveis de robustez de nossa população.

MENSAGEM DE 1948

Condição da própria sobrevivência dos princípios democráticos em nosso país, os problemas de educação continuam a merecer do Governo a atenção que taxativamente impõem os dispositivos constitucionais.

No intuito de fornecer subsídios técnicos ao Poder Legislativo, designamos uma comissão de quinze especialistas em educação e administração escolar, para proceder à elaboração de um anteprojeto de "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional", na qual deverão ser não só definidas as linhas fundamentais de nossa política educacional, mas também adaptados aos postulados e princípios do regime democrático e federativo, reinstaurado no país, a legislação e o aparelhamento técnico do ensino.

Já foi ultimado o esboço desse anteprojeto, elaborado pela referida Comissão, o qual se arrimou a vasto repositório de dados estatísticos, inquéritos, estudos e contribuições de entidades de classe e nomes consagrados de nossa cultura educacional. Dada a relevância do assunto, o trabalho deverá ser largamente difundido e analisado, antes de ser remetido ao Congresso.

REALIZAÇÕES NO CAMPO EDUCACIONAL

Enquanto tal lei não se torne realidade, continuamos a aparelhar os diferentes setores do sistema educacional, dentro dos recursos técnicos e financeiros disponíveis, procurando, tanto quanto nos é permitido, incrementar não só o ensino humanístico, mas também o técnico-profissional, de cuja falta tanto se ressentem as nossas atividades econômicas.

ENSINO PRIMÁRIO

No tocante ao ensino primário, incentivou-se o desenvolvimento da rede escolar, visando diminuir o *déficit* de matrículas que de ano para ano mais se acentuava, tendo chegado mesmo à elevada percentagem de 90% em alguns municípios, onde faltam, na maioria dos casos, professores, prédios, material didático e conseqüente estímulo para a aprendizagem.

A ação supletiva da União neste campo é, pois, imperativa, tendo-se em vista a insuficiência das rendas dos Estados para tão dispendiosas tarefas. Nesse sentido, o Governo desenvolve largo programa de construções escolares, que consistiu inicialmente no financiamento de 2.270 prédios para escolas rurais. Desses, mais de 500 já se acham terminados

e mais de 1.000 em fase adiantada de construção, convindo esclarecer que, nos núcleos de população estrangeira, foram localizadas mais de 200 escolas, sendo que igual número estamos construindo nas regiões de fronteira. No corrente ano, com os recursos já destinados a esse fim, cerca de 2.000 classes, com residência para professores, serão construídas, beneficiando diretamente as zonas que delas carecem.

O alcance dessa providência é fácil de ser medido desde que se saiba ter sido apurado, em levantamento recente, que cerca de 300 municípios do país não dispõem de um único prédio público especialmente destinado a escola primária.

ENSINO NORMAL

A ação supletiva do Governo federal estende-se também ao ensino normal, pois não é mais animadora a situação do país nesse setor, de tanta significação para a formação educacional de nosso povo.

Também nesse ramo o índice geral de matrículas, pelas razões antes apontadas, é insignificante. Daí a insuficiência de professores diplomados, condição essencial para a eficiência do ensino.

Das 388 escolas normais existentes, 80% são mantidas por instituições particulares. É imprescindível, pois, a assistência do Governo federal aos Estados¹. Para suprir essas deficiências, efetiva-se largo plano de construção de escolas normais, para a formação de professores rurais.

Já se acha prevista a construção de 40 dessas escolas, 30 das quais deverão iniciar-se imediatamente.

Completam a ação do Governo federal, no campo do ensino primário e normal, os cursos de especialização e aperfeiçoamento, que vêm sendo realizados pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e que beneficiarão professores e diretores de escolas de vários Estados.

Para o corrente ano, serão admitidos, nos cursos e seminários do Instituto, 120 professores e 50 diretores de escolas normais.

ENSINO SECUNDÁRIO

A par de deficiências já conhecidas, verifica-se que o ensino médio não atende, também qualitativamente, aos reclamos de nossas necessidades culturais, não só por falta da flexibilidade indispensável à sua execução, mas também pela própria definição de suas finalidades, que não se limitam apenas ao preparo para ingresso nos cursos superiores, como durante muito tempo foi conceito prevalecente em nosso país.

Embora seja a ação do Governo federal bastante limitada nessa esfera de atribuições, esforçamo-nos por aperfeiçoar o funcionamento das instituições incumbidas de administrar o ensino secundário, suprimindo

deficiências, vícios de há muito observados, e, enfim, incrementando atividades particulares, até que seja promulgada a "Lei de Diretrizes e Bases".

É de registrar, neste ensejo, como índice auspicioso, o rápido crescimento da matrícula nos últimos anos.

Esse progresso tem sido, no entanto, desigual nas várias regiões do país. Atendendo a essa circunstância, providencia o Governo a execução de um plano de desenvolvimento do ensino secundário, que consistirá em auxílios diretos ou indiretos, mediante a realização de acordos com os Estados, Territórios, Municípios e particulares, para construção, reconstrução e apropriado equipamento didático de escolas destinadas a zonas ainda carentes de tal progresso.

ENSINO SUPERIOR

Em relação ao ensino superior, a cooperação do Governo federal se fêz sentir, no ano passado, sob vários aspectos: apoio e incentivo às Universidades, não só mediante contribuições financeiras, mas também pelo desenvolvimento de condições materiais e técnicas, essenciais ao cumprimento integral e eficiente de suas finalidades.

Assim, foram realizadas obras de vulto na Universidade do Brasil, a fim de abrigar condignamente a sua Faculdade de Direito; deu-se início à construção do grande hospital de clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e da escola de enfermagem, anexa ao hospital de clínicas da Bahia, centro de estudos que deverá ser em breve inaugurado.

Será consubstanciada no anteprojeto da "Lei de Diretrizes e Bases" a revisão do plano do ensino superior, que se propõe aperfeiçoar as normas que o disciplinam e, ao mesmo tempo, integrá-lo nas suas precípuas finalidades.

ENSINO INDUSTRIAL

A rede de ensino industrial, composta hoje de apenas 71 estabelecimentos, não obstante o seu gradativo desenvolvimento, ainda está muito longe de atender às necessidades da nossa formação econômica e da mão-de-obra qualificada, reclamada pela indústria brasileira.

Em 1947, foram executadas obras de ampliação nas Escolas Técnicas de Curitiba, Salvador e Recife e iniciada a construção de novos prédios para as Escolas de Cuiabá e Maceió. No corrente exercício, está previsto o alargamento da rede federal de estabelecimentos, com maior número de prédios adequados às suas finalidades.

Também estão sendo realizados estudos com o propósito de tornar positiva a cooperação do Governo federal, nesse campo de realizações,

bem como no sentido de renovar-se o acordo que celebramos com os Estados Unidos, o que tornará possível dar maior incremento às atividades da Comissão Brasileiro-Americana de Ensino Industrial.

Merece aqui registro especial a contribuição do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, que já mantém em pleno funcionamento e devidamente equipados 22 estabelecimentos de ensino, além de estar promovendo a construção de 17 outros edifícios, cujas obras se acham bem adiantadas. Prevêem-se, para 1948, 26 novas escolas.

ENSINO AGRÍCOLA

Tem o Governo diligenciado intensificar as atividades do ensino agrícola, segundo os ditames da lei orgânica respectiva, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.613, de 20 de agosto de 1946. Para esse fim, obtiveram-se dotações orçamentárias que possibilitarão o preenchimento de cargos de professores de cultura especializada ou geral, de acordo com as exigências de cada instituto. A matrícula em tais estabelecimentos elevou-se a 2.105 alunos, em 1947, a comparar com a cifra de 1.753 alunos, em 1946.

Ademais, a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, criada em virtude de acordo celebrado com o Governo dos Estados Unidos da América, em 20 de outubro de 1945, vem mantendo centros de treinamento em fazendas de criação, estabelecimentos de ensino e estações experimentais, pelos quais já passaram 410 trabalhadores e professores rurais, e onde se acham atualmente matriculados 1.227 alunos-trabalhadores.

Nas Escolas e Cursos da Universidade Rural matricularam-se, em 1947, 1.352 alunos. Foram instituídas, ainda, no ano passado, mais 35 bolsas de estudos, sendo 14 para a Escola Nacional de Agronomia e 21 para a Escola Nacional de Veterinária. Em 4 de julho de 1947, realizou-se a solenidade da inauguração de 10 novos edifícios da Universidade Rural, no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo. A transferência da Universidade para suas novas instalações já foi levada a efeito e, naquele local, estarão em funcionamento no corrente ano, tantos os seus cursos, como diversos órgãos de pesquisas, cujas atividades se articulam estreitamente com o ensino de agronomia e veterinária.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Desejo, finalmente, dar-vos conta dos expressivos resultados que estamos obtendo no primeiro ano de execução da Campanha de Alfabetização de Adultos, destinada a libertar grande número de patricios da situação marginal em que se encontram, impossibilitados de cooperar na

atividade econômica do país e de participar de sua vida cívica, por falta de rudimentares elementos de cultura.

Nunca antes se tentara, entre nós, esforço tão amplo e tão sistematicamente organizado, com o fim de desenvolver a educação popular.

Tendo sido prevista a instalação de 10.000 classes no ano findo em todo o país, acharam-se, entretanto, em funcionamento, ao encerrar-se o exercício, 10.288 mantidas pelo poder público, além de 3.000 outras que foram instaladas por iniciativa particular.

A matrícula nas referidas classes excedeu a 500.000 alunos; 585.000 cartilhas foram impressas e espalhadas por todas as unidades da Federação. Distribuíram-se também 700.000 publicações de matéria adaptada ao nível dos neo-alfabetizados, para que, uma vez alcançado o propósito primário da campanha, se logrem efeitos culturais mediatos, talvez ainda mais significativos para a Nação.

MENSAGEM DE 1949

Tem o Governo devotado especiais cuidados à Educação no quadro geral de nosso progresso e, sobretudo, na consolidação do regime político.

Creemos que, sem cometer injustiça, se pode afirmar que, no triênio transcorrido, tem-se diligenciado, com realismo ímpar e senso prático, por dar solução conveniente e duradoura ao magno problema.

Dir-se-á, talvez, que agora a Nação se acha preparada para receber e fazer germinar as sementes das grandes campanhas de educação de adultos e adolescentes analfabetos e de recuperação do homem do campo, e que o sucesso da empresa está menos em quem a promove do que na resposta popular alcançada. Não há, porém, como deixar de reconhecer, singelamente, que tais campanhas nunca se tinham promovido no Brasil, ou pelo menos com a intensidade e os frutos já colhidos.

Se eram desfavoráveis as condições enfrentadas por outros Governos para realizar algo de positivo no setor da educação pública, — subsistem elas, decorrentes, que são, tanto das costumeiras carências do erário, como também de outras concausas emergentes. Na verdade, esses mesmos empecilhos, de um modo geral, também agora existem e nem por isso se deixou de incentivar a política de cooperação intergovernamental, que se deseja fique como expressão autêntica do atual Governo.

A obra que em três anos se realizou no setor educacional ainda está, por certo, muito longe de atender às necessidades mínimas do país. Seus índices revelam, ainda assim, a extensão do caminho percorrido, mesmo que sejam confrontados com os que se referem a períodos dos mais longos de governos anteriores. Na verdade, nunca dedicaram os orçamentos da União quantitativos tão generosos a essas questões fundamentais como a partir de 1946. Nunca se exerceu com tanta vigilância a ação

supletiva da União nos Estados, como agora se faz, — tanto no que se refere ao ensino primário e rural, como no que diz respeito ao ensino técnico e superior. No setor da educação primária, inaugurou-se mesmo uma forma de empreendimento conjunto, para melhor atacar o problema, que não mais poderá ser esquecida ou relegada: a cooperação administrativa dos dois níveis de governo, — o federal e o estadual, — foi posta à prova com tal sucesso pela experiência dos dois últimos anos, e frutificou tão amplamente, que até parece deva ser o processo definitivo pelo qual se poderão corrigir debilidades das finanças de Estados, para custear certos ideais de bem-estar público, inscritos nas suas Constituições em harmonia com a Carta Magna.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

O ideal da democratização do ensino, tendência predominante nos países de cultura européia desde a Primeira Grande Guerra, ainda não logrou até hoje lançar, no Brasil, raízes profundas que produzissem efeitos duradouros. A educação em nossa terra ainda não permite, com efeito, ao indivíduo, independentemente de condições sociais, perfeita realização de sua personalidade, a par de uma soma de conhecimentos técnico-profissionais capazes de garantir-lhe a existência e de situá-lo como valor real entre as forças produtivas da nação.

Visando à consecução desses objetivos, tanto a União como alguns Estados fizeram, sem espírito de sistema, tentativas em determinados campos do ensino. Cedo, porém, as experiências se frustraram, principalmente pela falta de ambiente social favorável, reduzindo-se a movimentos descontínuos e dispersos, que não tinham forças para subsistir ou prevalecer. E essa foi a situação em que, por exemplo, permaneceu o ensino primário, muito embora já em 1930 se proclamasse a necessidade da intervenção direta ou indireta do Governo Federal para solução do grave problema.

Entretanto, a despeito de disposições legais que se anunciavam auspiciosas, o problema educacional se manteve, até há bem pouco tempo, praticamente com as características anteriores.

A promessa feita na Constituição de 1934 não logrou concretizar-se, pois o *Plano Nacional de Educação*, previsto naquele Estatuto, foi relegado ao esquecimento. Ao contrário, desenvolveu-se em seguida uma política educacional, que se fundava em postulados autoritários e anti-democráticos, deformando a pouco e pouco os próprios fundamentos do humanismo brasileiro.

Em relação ao ensino secundário, idênticos eram os males que se observavam. Até 1934, orientou-se o ensino médio visando especialmente a formação da elite intelectual do país; constituía um fim em si-

mesmo, embora se destinasse a permitir matrícula, dos que o houvessem completado, nos cursos superiores. Era uma tendência a refugar, pois não se asseguravam às classes menos favorecidas possibilidades de ascensão intelectual. Tais perspectivas, porém, como já se disse, logo também se desvaneceram e o problema passou a ser estudado em harmonia com as diretrizes da Carta de 1937, o que vale dizer, à base de princípios que não correspondiam ao ideal de democratização do ensino.

As reformas de 1942 e 1943 representaram a esse respeito um real aperfeiçoamento, pois facilitavam maior articulação entre o primeiro ciclo secundário e os cursos técnicos, e, especialmente, a possibilidade de ascensão até à universidade, através dos cursos profissionais. Entretanto, as contingências da ordem política reinante e as inevitáveis influências do espírito centralizador e burocrático que lhe eram inerentes, dominaram a execução de tais reformas, prejudicando as possibilidades de melhoria de nosso ambiente educacional.

Desde que se admita em nosso país que a solução do problema educacional condicionará a própria sobrevivência dos princípios democráticos, logo se compreenderá por que se tem empenhado o Governo em estruturar um sistema educacional, cujas características marcantes se acomodam fielmente aos postulados da Constituição de 18 de setembro.

O sistema educacional consagrado pelos Constituintes de 1946 repousa, com efeito, na oportunidade, que facilita a qualquer brasileiro, — pobre ou rico, da cidade ou dos campos, — de escalar, até o último degrau, a chamada "escada educacional", com a única restrição dos limites de seu talento e de seus dotes pessoais.

Desdobrando tais premissas, o Governo procurou planejar uma educação básica que permita a qualquer indivíduo verdadeiramente capaz ascender da escola primária, através da secundária, à educação superior e participar das classes dirigentes do país, escolhido assim sem atenção a privilégios de qualquer natureza.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

O ano que acaba de findar foi assinalado, no campo das atividades educacionais, por um acontecimento de especial relevância: o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A iniciativa resultou do propósito de contribuir para o cumprimento do dispositivo constitucional, tendo o Executivo solicitado para tanto a colaboração dos mais autorizados expoentes de nossa cultura pedagógica.

Representará essa lei, na evolução das nossas instituições de ensino, uma etapa de decisiva significação: será a fundação da política educacional brasileira, em conformidade com as inspirações democráticas con-

sagradas na Constituição, e incorporará um rico manancial doutrinário e de experiência para a reestruturação do aparelhamento didático, dotando-o de plena eficiência. Vazada nos moldes gerais, explicitamente preconizados pela Carta de 18 de setembro, que estabeleceu a necessidade de uma nova política de educação, com objetivos definidos, a coberto da influência de sistemas filosóficos contrários às tradições nacionais, há de ser uma lei que, a exemplo dos estatutos ingleses, necessitará mais de desenvolvimento do que de reformas. Será um flexível conjunto de princípios, de bases, de limites e de faculdades criadoras: uma verdadeira constituição do ensino, que suscitará e modelará os sistemas estaduais, cujas leis deverão obedecer ao seu espírito.

Com essa Lei fundamental complementar, a primeira de ensino a ser entre nós elaborada estritamente em moldes democráticos, é de esperar que cesse de vez o interminável processo das sucessivas reformas que temos suportado. O Governo reuniu e sistematizou abundante material de estudo, ouviu entidades dedicadas ao problema, e, após árduos e intensos trabalhos, que duraram mais de um ano, ultimou o anteprojeto. Este foi publicado para receber sugestões, tendo sido objeto de análises e apreciação de numerosos especialistas. Desse exame aberto resultaram algumas alterações que nos pareceram aconselháveis, mas que, de nenhum modo, se chocam contra as normas gerais e o sistema a que obedeceu o esquema.

Preliminarmente, sua diretriz fundamental é a implantação de um sistema contínuo e articulado de educação para todas as classes, desde o ensino infantil até o superior. Renova-se, destarte, revestida de fortes garantias, a esperança que a Constituição de 1934 despertara e que as circunstâncias sacrificaram.

Outra grande vitória, que, por certo, sobreleva à recuperação da autonomia na órbita do ensino, — que é corolário natural da própria Federação, — é a *unicidade do sistema educacional brasileiro*, que será alcançada em todas as órbitas estaduais, segundo o princípio da *equivalência pedagógica* e não mais conforme o falso princípio da *uniformidade pedagógica*. A unidade pela diversificação, ao contrário da unidade pela simples uniformização, foi a norma que prevaleceu em harmonia com as características da vida nacional.

Reconheceu-se, no anteprojeto, a necessidade da interferência do Estado na educação nacional, já que se trata de um pressuposto que promana de objetivos superiores, tais como: conservação da unidade nacional. funcionamento do regime democrático e redistribuição social dos indivíduos.

Estabeleceu-se também com cuidado o sistema de fiscalização profissional, cuja necessidade se impõe, num país onde o direito de exercício das profissões se baseia em diplomas concedidos por estabelecimentos de

ensino; não pode o público prescindir de um mínimo de segurança quanto à competência dos profissionais.

Ao lado da autonomia dos sistemas locais e da flexibilidade das escolas, a unidade do aparelho escolar ficará assegurada, tanto pelos objetivos comuns atribuídos à educação nacional, como pela identidade de mínimos morfológicos funcionais impostos aos sistemas locais. A função unificadora será exercida por três entidades centrais: o Ministério da Educação, cujas atribuições deverão ser sobretudo de estímulo e assistência técnica, e não de simples vigilância; o Conselho Nacional de Educação, ao qual é conferido papel de acentuado relevo; e a Conferência Nacional de Educação, cuja ação persuasiva será, sem dúvida, valiosa e eficaz.

É atribuída à escola primária uma finalidade de integração social, não só através da iniciação nas chamadas técnicas elementares, senão também por meio de noções de civismo, princípios e atitudes morais.

Relativamente à educação de grau médio, o anteprojeto concilia os dois sistemas, — o cultural e o utilitário, — permitindo a circulação entre um e outro, e assegurando, outrossim ao diplomado por escola profissional, acesso ao colégio universitário e daí à escola superior.

São conhecidas as deficiências de nossos cursos de formação técnica. Eis por que o anteprojeto, de acordo com a lição da nossa própria experiência e da melhor doutrina, amplia o alcance modesto das escolas profissionais de qualquer gênero, prevendo que nelas se ministrem disciplinas de natureza cultural, com as quais se evitarão os inconvenientes de possíveis deformações profissionais.

O ensino superior é definido como de caráter seletivo, objetivando o desenvolvimento da alta cultura e da pesquisa científica. O respectivo sistema, tal como é previsto no projeto, baseia-se na autonomia das escolas isoladas e na autonomia ainda mais ampla das universidades. Sem invadir o campo da autonomia didática, administrativa e financeira, o projeto cuidou, entretanto, de traçar nitidamente os limites que a circunscrevem.

Dispõe ainda o anteprojeto sobre numerosos aspectos ligados à definição das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tais como: providências para prevenir vícios, inclusive a displicência e a comercialização do ensino, e animar uma atividade escolar mais intensa em alguns Estados; caracterização das responsabilidades relativamente ao direito à educação e ao dever de educar, às relações entre a educação e a família, e à iniciativa privada; variedade de cursos para atender às diferenças entre os indivíduos e à diversidade de suas aptidões ou de seus interesses culturais; normas para a execução do princípio de gratuidade e diretrizes práticas para sua progressiva ampliação, mediante regras ordenadoras da atividade educativa do país, nas suas diversas esferas.

O sistema de fiscalização intensiva descerá a minúcias sobre as condições de reconhecimento das escolas, o processo de escolha dos seus professores, a organização dos currículos, e o regime de aulas e de provas, assegurando uma vigilância, por parte do Governo, que impossibilitará seja a autonomia usada perniciosamente.

Estas considerações mostram à sociedade a repercussão que esse diploma legal terá na vida brasileira: seus dispositivos dizem respeito, em verdade, a problemas fundamentais de nossa formação e prescrevem rumos e normas segundo os quais poderá processar-se a renovação da mentalidade nacional e o aperfeiçoamento cultural e cívico das novas gerações.

Dirijo-vos, pois, um apelo insistente e grave, para que nesta sessão legislativa, reserveis o melhor de vosso tempo, do vosso patriotismo e das vossas luzes ao exame desse anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, pois não será exagero afirmar que seremos julgados no futuro pelo que fizermos em favor do povo brasileiro ao lhe ministrar a educação que merece e tem o direito de reclamar.

REALIZAÇÕES NO CAMPO EXPERIMENTAL

Enquanto a discussão e votação do anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional são aguardadas confiantemente pela opinião pública do país, o Governo Federal vem envidando esforços no sentido de aparelhar o sistema educacional vigente com o máximo disponível de recursos técnicos e financeiros.

ENSINO PRIMÁRIO

A atuação supletiva da União no setor do ensino primário, — indispensável num país de tão elevados índices de analfabetismo, — tem sido nos últimos anos deveras relevante. A discriminação de competência, que nos foi legada pela Constituição de 1891, havia, de certo modo, entorpecido essa atuação e o seu ímpeto de realizações e empreendimentos, em virtude de uma estrita concepção do federalismo. A Constituição de 1934 tentou remediar o mal, mas o fêz timidamente. Caberia à Constituição de 1946 estabelecer um quadro geral dentro do qual se tornaria possível essa obra de íntima cooperação administrativa entre os vários níveis de governo.

Na Mensagem que vos dirigi em 1947, por ocasião da abertura de vossos trabalhos, arrolei os dados numéricos mais significativos a respeito do problema do ensino primário em nossa terra. Longo foi o rol de deficiências que eles exprimiram e, à primeira vista, dir-se-ia uma situação que desafiava a operosidade do administrador nacional. Vale talvez

reavivar a lembrança desse quadro para que se possa aquilatar o alcance das realizações de um biênio.

Ao fazermos um balanço da situação, em fins de 1946, verificamos que, para cerca de 5.800.000 crianças entre 7 e 11 anos, — idade mais apropriada para a formação de hábitos e aquisição das técnicas fundamentais da cultura, — dispúnhamos apenas de 89.419 professores primários, ministrando ensino em 40.235 unidades escolares a cerca de 3.300.000 alunos. Esses dados estavam longe de corresponder às necessidades reais de nossa população escolar e (o que é mais grave) acusavam mesmo um progressivo declínio. Assim, o total de unidades escolares, que em 1942 chegava a 43.975, vinha gradualmente diminuindo de ano para ano, chegando tal redução, no último quinquênio, a 3.740 unidades, fato estranhável ante o crescimento contínuo da população em idade escolar primária.

Fenômeno idêntico se registrava no movimento de matrículas em nível primário. Este, que em 1941 atingira o total de 3.347.642, vinha decrescendo, anualmente, até acusar, em 1945, a cifra de 3.295.291, isto é, uma diminuição de 52.351 matrículas.

A situação nos pareceu ainda mais grave ao verificarmos que, de 3.295.291 crianças matriculadas em nossas escolas primárias, em 1945, apenas 2.333.696 tiveram uma freqüência média regular e somente 1.522.412 obtiveram aprovação nos exames de promoção.

Tomando por base a freqüência real dos escolares e não os dados inseguros da matrícula, que muitas vezes não se positivam, verificamos que cerca de 3.500.000 futuros cidadãos brasileiros estavam privados dos benefícios de uma escolaridade sistemática e relegados ao analfabetismo ou ao semi-analfabetismo, justamente nos anos mais propícios à aprendizagem das técnicas e lastros fundamentais da cultura.

Era uma situação tanto mais alarmante quanto é certo que, para enfrentar o problema, dispunha o Governo Federal de recursos especiais para custear as atividades. No entanto, esse Fundo Nacional do Ensino Primário, criado em 1942, reformado em 1944 e regulamentado em 1945, jamais teve a necessária aplicação.

Os acréscimos das dotações com que o Congresso o reforçou, têm agora permitido ao Governo mobilizar recursos de vulto para a execução de iniciativas de amplas proporções e real interesse coletivo. Assim, foram instaladas 10.416 classes de educação de adultos, em 1947, e 14.110, no ano findo, com matrícula superior a um milhão de brasileiros, em todo o território nacional; iniciou-se a construção de mais de 4.000 escolas rurais, com residências anexas para professores, inclusive nas zonas de fronteira e de colonização estrangeira, e, dessas escolas, mais de 1.000 se acham concluídas. Realizaram-se convênios com os Estados para a construção de dezenas de escolas normais regionais e ginásios nas zonas

que deles mais careciam. Criaram-se cursos de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro e em vários Estados para professores primários. Forneceram-se subvenções e auxílios substanciais aos estabelecimentos de ensino de grau médio e superior e introduziram-se melhoramentos importantes nas condições materiais dos que se encontram sob a responsabilidade do Governo Federal.

Muito ainda nos resta fazer no setor do ensino primário, pois que, lamentavelmente, apesar de nossos esforços, para uma população infantil em idade escolar que oscila entre 5 milhões e meio e 6 milhões, a capacidade de matrícula ainda não se eleva a 3 milhões e meio.

É certo que a solução do problema está vinculada a fatores e circunstâncias inerentes ao estágio econômico e social do país, que reflete o grau de progresso material atingido. No entanto, se o Governo Federal não levar a cabo uma decisiva campanha de ensino, o Brasil se debaterá indefinidamente num círculo vicioso, já que é óbvia a dependência do progresso material em relação ao nível de educação do povo.

Acresce que também não é possível esperar possam todos os Estados atender, dentro de suas possibilidades financeiras, à premência dos esforços que neste setor precisam ser despendidos. A intervenção do Governo Federal é, pois, de caráter necessário, e singular seria que permanesse indiferente ao problema.

Com efeito, segundo os dados estatísticos, há unidades federativas que deixam de atender a 75% de sua população em idade escolar, em outras, o déficit teórico varia entre 60% e 70%; raras apresentam índices inferiores a 50%. Esta desoladora realidade, todavia, não se exprime apenas em dados percentuais: os números absolutos também são eloqüentes. Minas Gerais, por exemplo, teoricamente conta com quase 400.000 crianças fora das escolas; a Bahia apresenta igual situação, conquanto sua população seja apenas a metade do grande Estado mediterrâneo; em Pernambuco, há mais de 200.000 crianças, e no Ceará e em São Paulo, cerca de 200.000, que também esperam pela sua oportunidade escolar.

É igualmente desanimador o movimento de matrícula na órbita municipal. o que demonstra ser profundo e extenso o mal, reclamando para sua solução recursos e prazos que estão fora de nosso alcance imediato. Para isso, aliás, muito contribui a fraca densidade demográfica de, pelo menos, 500 municípios brasileiros. Lembre-se mesmo que, em 20 municípios, 90% das crianças em idade escolar não estão matriculadas no curso primário; em 142 municípios, esse *déficit* varia de 80 a 90%; em 245, oscila entre 70 e 80%; em 220, entre 60 e 70%; em 180, entre 50 e 60%; abaixo de 50%, encontram-se apenas 675.

A crise de assistência educacional se apresenta, contudo, com aspectos ainda mais sombrios nas regiões rurais. De fato, das crianças

matriculadas no curso primário, 36% pertencem aos núcleos rurais, 50% às zonas urbanas e 12% às zonas distritais. Concorrem para essa situação, além dos fatores gerais e específicos decorrentes da rarefação demográfica e do baixo nível social e econômico, a falta de prédios adequados e a insuficiência de professores habilitados. Convém mesmo lembrar-vos que, de acordo com o último inquérito realizado, de 28.302 prédios escolares destinados ao ensino primário, apenas 4.927 pertenciam aos poderes públicos e somente 70% destes haviam sido construídos especialmente para fins escolares.

Seguido de um toque de reunir dirigido a todas as forças construtivas da Nação, — de que resultou adotar o Governo, nesse setor, uma política de ampla assistência supletiva da União aos Estados, — foi por mim lançado o grito de alarma em discurso que pronunciei na Bahia, durante a campanha presidencial, descrevendo tal estado de coisas. Afirmei, então, que "à União deveriam caber fortes encargos no incremento da educação popular, tendo em vista a insuficiência das rendas tributárias dos Estados para tão onerosa tarefa". Não era apenas um juízo emitido à vista de uma situação: era e continua a ser um programa de ação que sempre me pareceu irrecusável, e agora me proponho levar avante.

De acordo com essa orientação, teve início, a partir de 1946, a construção de unidades escolares nas zonas rurais, de fronteira e de colonização, que foram aumentando no último biênio, de maneira a permitir que a colaboração financeira e técnica da União produzisse os mais promissores frutos. A tímida tentativa de 1946, que visava à construção de 28 escolas por Estado, é hoje a campanha vitoriosa que firmou acordos para construção de 4.360 prédios escolares, dos quais mais de 1.000 se encontram inteiramente concluídos e já em funcionamento; mais de 2.000, em fase final de acabamento, sendo que mais de 500 estarão ultimados per ocasião da abertura das aulas do corrente ano letivo. Além desses prédios, firmaram-se acordos para 3 construção de 100 pequenos grupos escolares, que já estão em adiantada fase de construção.

Julgo o alcance dessa política plenamente demonstrado nas realizações em apreço e nos benefícios que dela se vêm colhendo em todo o país. Atualmente, não há município do Brasil, — e poucos distritos estarão em situação diversa, — que não disponha, pelo menos, de uma escola rural, em construção ou já funcionando em prédio próprio, construído em obediência aos requisitos da pedagogia moderna.

CAMPANHA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

O plano de ensino supletivo para adolescentes e analfabetos, lançado em 1947, alcançou plenamente, no período já transcorrido, os seus principais objetivos.

Graças aos seus serviços, vão sendo recuperados para as atividades construtivas e para as responsabilidades da vida cívica consideráveis massas de nossa população que, estagnadas pelo analfabetismo, viviam em situação marginal, propícia às influências dissolventes e negativas.

São convincentes e auspiciosos os resultados já obtidos, qualquer que seja o aspecto pelo qual se analise a Campanha. A convocação da solidariedade coletiva, feita pelo Governo, em benefício dessa causa, foi correspondida com excepcionais demonstrações de espírito de cooperação de todos os grupos sociais.

As repercussões do movimento ultrapassaram mesmo as nossas fronteiras, despertando interesse em instituições educativas e órgãos de pesquisa, que foram unânimes em reconhecer a importância e a significação do empreendimento ensaiado no Brasil. Recentemente, em sua última conferência mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), apontou como digno de imitação o trabalho que se efetuou entre nós, escolhendo o Brasil para sede, no correr deste ano, de uma reunião especial dedicada ao estudo do assunto. Finalmente, publicações especializadas do estrangeiro também se têm referido com entusiasmo à obra empreendida, o que demonstra a atenção com que a vêm acompanhando, tanto do ponto de vista cultural, como do administrativo. A Campanha de Educação de Adultos apresenta, em verdade, três aspectos de iniciativa inteiramente singular: como empreendimento pedagógico, como movimento de educação social e, finalmente, como obra de cooperação interadministrativa, experiência que ainda não fora tentada no país, em bases tão amplas e completas.

Em 1947, os cursos se elevaram a 10.416, ao passo que em 1948 funcionaram mais de 13.000 com auxílio federal, mediante acordos com os Estados, os Territórios e o Distrito Federal, não sendo computadas, as classes que espontaneamente se criaram graças à operosidade de organizações culturais, instituições religiosas, empresas comerciais e industriais, ou ainda, por voluntários individuais. O movimento estatístico, que está sendo apurado pelos boletins mensais de frequência de cada uma das classes, ainda não concluído, permite afirmar que a matrícula geral de ensino supletivo em todo o país excedeu a meio milhão de alunos, em 1947, e se aproximou de 700.000 em 1948. Sabendo-se que antes não excedia a 100.000, o movimento anual de todos os alunos de classes de ensino supletivo do país, inclusive os dos patronatos e instituições semelhantes, calcula-se que os adultos diretamente beneficiados, neste primeiro biênio, forma em número superior a um milhão.

Para esse empreendimento ímpar, contou o Governo, em 1948, não somente com 25% dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, consignado no orçamento, na importância de Cr\$ 28.250.000,00, senão também com uma dotação especial de Cr\$ 17.000.000,00, que, no mesmo

orçamento, o Poder Legislativo destinou aos trabalhos de educação de adultos. Os gastos, em 1947, foram de Cr\$ 26.655.757,20 e os de 1948 atingem cerca de 40 milhões, o que se explica pelo maior número de classes em funcionamento, bem como pelas providências tomadas para dotá-las com melhor aparelhamento técnico, essencial ao programa da Campanha.

ENSINO NORMAL

A ação supletiva da União no campo do ensino primário, além da ampliação da rede nacional de estabelecimentos dedicados a esse fim, projeta-se, também, no plano do ensino normal e completa-se com as oportunidades de aperfeiçoamento e especialização que oferece a professores e diretores de escolas nos Estados.

Não desconheceis, por certo, que o *déficit* de professores diplomados é especialmente elevado: das escolas normais existentes, mais de 80% são mantidas por instituições particulares; assim não basta construir o prédio para a escola, cumpre também auxiliar os Estados nos seus programas de formação de professores.

Graças aos recursos concedidos pelo Congresso, estão sendo firmados acordos para construção de 45 novas escolas normais, que muito contribuirão para atenuar as graves deficiências que se observam neste tão importante domínio das atividades educativas.

Tal como o programa dos estabelecimentos rurais, a distribuição e a localização dessas escolas normais obedecem à prioridade das necessidades regionais. É de notar, ainda, uma circunstância excepcional: é a primeira vez que a União dilata sua ação supletiva ao ensino normal, mantendo cursos de especialização e aperfeiçoamento para professores e diretores de escolas, além de cursos regionais com a mesma finalidade.

ENSINO MÉDIO

Os estudos realizados para a elaboração do anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases redundaram em amplo inquérito sobre a situação do ensino médio no Brasil e em relação à crise por que ele vem passando em todos os países. Relacionaram-se, destarte, em todos os seus aspectos, as deficiências, deformações e falhas que o viciam, assim como as causas históricas e influências que têm atuado sobre o mesmo.

Quando se começa a considerar o assunto, impressiona, desde logo, dadas as limitações de nosso meio, o aumento extraordinário, nos últimos tempos, do ensino secundário, comercial, normal, industrial, doméstico e artístico.

De pouco mais de mil, em 1932, acolhendo cerca de 120.000 alunos, o número de escolas desses ramos se eleva hoje a 4.000 e o de alunos a 600.000. No ensino secundário, propriamente dito, os estabelecimentos ascenderam de pouco mais de duas centenas a uma cifra superior a mil.

É forçoso reconhecer, porém, que nesse aumento de iniciativas, a participação dos empreendimentos oficiais foi mínima, cabendo à cooperação privada mais de 80% do total de escolas e alunos. Cumpre, ainda, corajosamente registrar que, pela extensão e variedade de aspectos sociais que apresenta o Brasil, ou órgãos federais, excessivamente centralizados, não raro exerceram, até 1946, com sua atitude predominantemente fiscalizadora, ação de completo desestímulo.

Todas estas falhas só poderão ser erradicadas, em definitivo, através de nova conceituação do ensino médio.

No anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases, procurou-se estabelecer uma conciliação feliz entre os dois sistemas, — o cultural (ensino secundário) e o utilitário (ensino profissional), — atenuando-se a rigidez que porventura caracterize cada um.

O traço predominante que esta solução oferece é a possibilidade de circulação entre um e outro sistema, assegurando a ascensão até a universidade, através dos cursos profissionais, dos que se não tenham beneficiado com um curso secundário regular. Consagra-se, destarte, a orientação realmente democrática, por que tanto vimos trabalhando e que deve informar a educação brasileira.

ENSINO INDUSTRIAL

Registraram-se, no ano findo, sensíveis progressos no desenvolvimento e na execução do programa do ensino industrial.

A rede de escolas industriais e escolas técnicas compõe-se de 73 estabelecimentos, dos quais 24 são federais, 31 são equiparados e 18 são reconhecidos; 38 são de nível industrial e 35 de nível técnico.

Empenha-se o Governo em dotar as escolas técnicas de edifícios modernos, que satisfaçam todos os requisitos do ensino que ministram. Em Maceió, acaba de ser lançada a pedra fundamental do novo edifício da Escola Industrial, que terá capacidade para 600 alunos e abrangerá uma área de 12.206 metros quadrados. Edifício moderno, terá todas as dependências necessárias ao ensino teórico e prático, além de instalações para alunos internos, auditório, ginásio coberto e amplo campo para esportes. A sua construção está orçada em Cr\$ 15.400.000,00.

O novo edifício da Escola Industrial de Cuiabá, em início, também de linhas modernas, terá capacidade para 500 alunos. Sua área total é de 8.028,94 metros quadrados e a sua construção está orçada em cerca

de Cr\$ 10.000.000,00. O projeto consigna todos os elementos indispensáveis ao funcionamento de uma escola profissional moderna.

Outra construção, iniciada há pouco, é a Escola Industrial de Florianópolis. Sua capacidade será de 1.500 alunos, dispondo de instalações modernas para salas de aula, oficinas, ginásio, auditório e de dependências amplas para administração, refeitório, dormitórios para 166 leito;, vestiário, etc. O orçamento atinge Cr\$ 15.189.396,00 e a área total de construção é de 12.764 metros quadrados.

A Escola Técnica de Natal terá também novo edifício para suas instalações. Não se recomendando a ampliação do edifício onde funciona, atualmente, no centro da cidade, desapropriou-se extensa área no bairro do Tirol e nela foi projetado, em condições vantajosas, o novo edifício, com capacidade para 600 alunos, cuja construção, orçada em Cr\$ 16.000.000,00, se iniciou em dezembro último.

Na Escola Industrial de Fortaleza prossegue a construção do pavilhão de ensino, com dois pavimentos, capacidade para 800 alunos e área de 3.396 m². Amplia-se o corpo principal do edifício, salas-de-estudo e de-estar, dormitórios, vestiários, enfermarias, etc.

Nas escolas sediadas no Distrito Federal, Vitória, Manaus, Salvador e Recife, estão sendo executadas obras de ampliação ou se constroem pavilhões para oficinas, salas e outras dependências. Em Belo Horizonte, retomou-se a construção da Escola Técnica, paralisada há mais de dois anos e insistentemente reclamada pelo desenvolvimento industrial que se processa naquela Capital. O edifício terá quatro pavimentos e capacidade para 500 alunos.

Não se limitou o Governo a construir novos edifícios ou ampliar os existentes. Melhora, renova e amplia as atuais instalações das escolas e adquire novos equipamentos. No exercício passado, cerca de Cr\$ 8.000.000,00 foram dispendidos na aquisição de máquinas operatrizes, aparelhos, utensílios de oficinas e de laboratórios e materiais diversos, a serem distribuídos pelas diferentes escolas.

Para 1949, estão previstas, entre outras, as seguintes providências: continuação do aparelhamento das oficinas e laboratórios escolares; organização de novos tipos de séries metódicas; e prosseguimento no programa de construções.

Está sendo objeto de estudos a adoção de uma política de cooperação com os governos estaduais, municipais e instituições privadas, visando oferecer assistência técnica e financeira em benefício do desenvolvimento do ensino industrial.

ENSINO SUPERIOR

São igualmente expressivas as realizações do Governo no setor do ensino superior.

Entre as providências por que se traduziu a assistência do Governo às universidades do país, cooperando para o desenvolvimento das mesmas, citamos: a criação das universidades do Recife e da Bahia, sob o regime de autonomia; a inauguração do majestoso Hospital de Clínicas de Salvador, cujas instalações foram concluídas nos dois últimos anos, tendo o Governo adquirido, igualmente, todo o seu equipamento, que é, sem dúvida, o mais moderno do país. Suas enfermarias dispõem de 700 leitos. Acha-se também em fase final de construção, que por muito tempo esteve paralisada, a escola de enfermagem, anexa ao Hospital.

Apesar de dispor do necessário crédito, concedido pelo Congresso, em 1936, o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre continuava apenas em projeto. Tomaram-se providências para que, em 1947, fosse iniciada a sua construção, e, no ano passado, lançaram-se as fundações do seu monumental edifício de 15 pavimentos, com capacidade para 540 leitos, além de ambulatórios para 500 doentes.

Vultosos foram, também, os auxílios concedidos para a construção do Hospital de Clínicas da Universidade de Curitiba e para a Cidade Universitária de Minas Gerais.

ENSINO RURAL

Além das escolas de ensino superior de agronomia e veterinária, mantém o Governo escolas de iniciação agrícola, escolas agrícolas e escolas agrotécnicas, destinadas à formação de técnicos nos diversos misteres agrícolas. O aparelhamento material dessas escolas tem sido objeto de especial cuidado e, em 1948, nelas se realizaram, à conta de dotações do Orçamento da União, obras de readaptação e ampliação avaliadas em Cr\$ 9.233.793,00. Nos dois últimos anos equiparam-se, outrossim, esses estabelecimentos agrícolas, o que permitirá a ampliação de suas áreas de cultura, tendo em vista o auto-abastecimento, pelo menos, de produtos regionais.

A Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário mantém 14 escolas em 12 Estados da União. Em 1946, a frequência nesses estabelecimentos era de 1.513 alunos e, em 1948, foi de 2.203. Verificou-se, destarte, em dois anos do atual Governo, um aumento de 790 alunos, o que representa um acréscimo de 50% da frequência.

A fim de tornar esses estabelecimentos centros de atração das populações vizinhas, neles se realizam semanas ruralistas, durante as quais se utilizam o cinema, o rádio, demonstrações práticas, palestras educativas e exposições regionais, como meios capazes de esclarecer e orientar o homem do campo na melhoria de suas condições de vida e de seus métodos de trabalho. Dentro desse programa, cumpre mencionar que, nos dois últimos anos, houve 17 semanas ruralistas em diversos pontos do território nacional.

Na realização das semanas ruralistas e no aparelhamento dos estabelecimentos federais de educação rural, tem sido valiosa e eficiente a cooperação da Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, criada em virtude do acordo assinado entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, a 20 de outubro de 1945 e ratificado em 2 de abril de 1946. Para a execução das finalidades previstas nesse acordo, instalaram-se 34 centros de treinamento, sendo 20 em cooperação com estabelecimentos federais, quatro com estabelecimentos estaduais e 10 em colaboração com organizações particulares. Concluíram, em 1947, os cursos dos Centros de Treinamento 624 rapazes e moças, e, em 1948, foram em número de 792 os alunos que terminaram os cursos de tratoristas, trabalhadores rurais, práticos em veterinária e agricultura, economia doméstica e normalista rural.

Concederam-se, também, em 1948, auxílios no total de Cr\$ 4.400.000,00 à Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, à Escola de Agricultura de Pernambuco, à Escola de Agronomia do Ceará, à Escola de Agricultura de Lavras, à Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais, à Escola Superior de Veterinária de Minas Gerais, à Escola Fluminense de Medicina Veterinária, à Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul e à Fábrica-Escola de Laticínios Cândido Tostes.

UNIVERSIDADE RURAL

Desde 1.º de fevereiro de 1948, encontrava-se a Universidade Rural, com todos os órgãos que a integram, em pleno funcionamento nas suas novas e magníficas instalações, no km 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Nos diversos cursos da Universidade Rural foram matriculados, em 1948, 972 alunos, sendo 141 em agronomia, 87 em veterinária e 744 nos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. Além dos Cursos normais de agronomia e veterinária, funcionaram em 1948, 13 cursos regulares e 24 cursos avulsos.

A transferência da Universidade Rural para suas novas instalações vem possibilitando, não só maior eficiência do ensino, principalmente do ensino prático, senão também grande desenvolvimento das atividades universitárias em geral. Assim é que, em 1948, teve lugar a Primeira Semana do Fazendeiro da Universidade Rural, com o objetivo de proporcionar aos lavradores e criadores do Distrito Federal e do Estado do Rio a possibilidade de aperfeiçoar seus conhecimentos, por meio de cursos rápidos sobre diversos assuntos de interesse imediato para a melhoria de sua lavoura e criação.

Em 29 de outubro de 1948 também se inauguraram no km 47 da rodovia Rio-São Paulo, obras diversas, destinadas a completar a instalação da Universidade Rural e de outras dependências do Centro Na-

cional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Essas obras, nas quais foi aplicada a importância total de Cr\$ 26.275.818,30, são as seguintes: aviário e praça de desportos na Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, abastecimento de gás para as dependências do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo usina, equipamento e rede de distribuição; instalação de campo para o ensino experimental e demonstrativo da cadeira de Horticultura e Silvicultura da Escola Nacional de Agronomia; abastecimento de energia elétrica para as dependências do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas; edifício, sede e pavilhão industrial do Instituto de Óleos; 15 residências para diretores, professores e funcionários do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas; edifícios de armazém, bar e açougue; serviço de esgoto e respectiva rede de coletores; almoxarifado geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas; ginásio e centro de desportos da Universidade Rural.

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Após 12 anos de controvérsia sobre a localização da cidade universitária da Universidade do Brasil, adotou o Governo Federal medidas para a solução do assunto, tendo tido prosseguimento os serviços preliminares que vinham sendo realizados para o aproveitamento das ilhas unificadas.

No orçamento de 1948. figurara::: créditos para atender à desapropriação dos terrenos aluviais da Ilha do Fundão, e outros trabalhos imprescindíveis.

No exercício corrente, além de dotações orçamentárias para continuação dos serviços, na importância de Cr\$ 20.000.000.00, está previsto crédito para início da construção do Hospital de Clínicas, do Instituto de Neurologia e do Instituto de Puericultura.

Até que se ultime a construção do Hospital de Clínicas, o que se verificará dentro de três ou quatro anos, preparam-se, de acordo com entendimentos entre o Governo e a Reitoria da Universidade, as enfermarias do Hospital São Francisco de Assis, para servirem provisoriamente ao ensino das clínicas da Faculdade Nacional de Medicina.

Autorizou-se, também, a título precário, a instalação da Reitoria da Universidade do Brasil e de quatro unidades universitárias que não possuem edifícios próprios, no antigo Hospital de Psicopatas da Praia Vermelha, concedendo-se à Universidade do Brasil, para as primeiras adaptações, significativos auxílios financeiros.

MENSAGEM DE 1950

Tem sido ponto por mim reiteradamente salientado em Mensagens anteriores, a importância de que se revestem os problemas educacionais

para os povos ainda em formação, como o Brasil. Daí o interesse com que se tem aplicado a resolvê-los. o Governo, e principalmente o vivo empenho com que procurou vitalizar os objetivos de um programa orgânico de desenvolvimento educacional, cuja observância se vem pondo em prática na medida das possibilidades financeiras.

O binômio Democracia-Educação tornou-se, por outro lado, imperativo, e a obra empreendida no interior do Brasil, quer nos domínios do ensino primário-rural, quer nos do ensino normal, visa, confessadamente, acudir a essa necessidade.

Os resultados já obtidos revelam índices animadores, sobretudo com referência a essa difusão do ensino primário, em que mais intensamente se concentrou o esforço federal, embora se tratasse de competência tradicionalmente privativa dos Estados.

Já foram, todavia, amplamente esclarecidos, em outros documentos da ação governamental, os motivos que levaram o Governo da União a alargar, na opinião de muitos, imoderadamente, sua ação supletiva. Agora, cabe Cincicamente citar fatos e ocorrências.

ENSINO PRIMÁRIO

O problema de ensino primário no Brasil tem sido, talvez desde os tempos coloniais, questão sempre discutida, embora de solução sempre adiada. Longa é a série de documentos, planos e projetos atinentes à educação popular, alguns até com quase um século. Isto se explica pelo fato de que, no Brasil, ao contrário do que acontece em outros países — onde a iniciativa privada, coletiva ou individual, muito realiza — a educação primária, em sentido amplo ou restrito, vem sendo, sobretudo, empreendimento dos Governos.

Acresce ainda que, já no Ato Adicional de 1834, os Poderes Centrais foram dispensados dessa preocupação administrativa, porque se consagrara, então, a autonomia das Províncias no fomentar a educação de base, e legislar sobre ela. A consolidação das instituições republicanas não modificou tal situação, já que não seria conveniente nem possível retirar aos Estados federados prerrogativas e ônus que lhes vieram das antigas Províncias. Por conseqüência, a desigual capacidade econômica das Unidades da Federação, a baixa densidade demográfica dos núcleos de população localizados no interior, as condições precárias de transportes e comunicações, e a enorme variedade topográfica das zonas rurais, tudo constituía entrave superior à capacidade das administrações regionais.

Desde o início do atual Governo, reconheci a insuficiência do sistema de educação primária, salientando mesmo, em minha primeira Mensagem anua, o fato alarmante de as unidades escolares, que em 1942

chegavam a 43.975, estarem diminuindo, gradualmente, numa redução alarmante, que atingiu mais de 3.500 unidades num quinquênio, regressão que se acusava também, conforme as estatísticas apuradas, em extraordinário coeficiente de evasão escolar.

Esse fenômeno era sobremaneira grave, pois atingia principalmente as zonas rurais do país: enquanto nas grandes cidades ou centros mais populosos do litoral apenas 16% da população em idade escolar ficavam à margem do sistema educacional, os números relativos a todo o Brasil indicavam que cerca de 60% dessa população não eram atingidos pela rede escolar existente.

Em verdade, até 1945, condições tão precárias provinham, principalmente, do fato de não possuir o Brasil escolas rurais.

Estas, quando existiam, eram pobres e mal instaladas, operadas por professores desprovidos de formação pedagógica. As dificuldades de ordem geográfica, social e econômica fizeram com que o sistema educacional primário do Brasil, pouco diferenciado qualitativa e tecnicamente, na praia como no sertão, nas pequenas como nas cidades maiores, se tornasse quase inócuo e despertasse muito pouco interesse à população rural.

Em conseqüência, eram expressivos os dados estatísticos referentes ao assunto: em 1889, havia nas escolas primárias 250 mil alunos para cerca de 3 milhões de habitantes em idade escolar ou 18 para cada grupo de mil habitantes, índice onze vezes menor que os apresentados pelos países mais avançados; em 1937, o aludido índice alcançou a 70, com a matrícula de 3 milhões e meio de alunos, mantendo-se nessa marca até fins de 1946. A partir de 1947, todavia, os esforços governamentais tornaram possíveis observar-se substancial melhoria nos índices de matrícula, que se expressam hoje em cerca de 4 milhões, à base de 80 por grupo de mil habitantes.

Resultados imediatos como os que ora vos apresento só poderiam ser obtidos através de um regime de cooperação com os governos estaduais. Partindo dessa premissa, iniciou o Governo, em 1946, a ampliação da rede escolar de ensino primário e normal, e de aperfeiçoamento do professorado em cursos locais e no Distrito Federal. Apraz-me salientar que, até 1949, já foram assinados acordos para a construção de 6.160 prédios, dos quais 3.000 já estão inteiramente concluídos e em funcionamento regular. Mais 1.500 estão em vias de conclusão, dos quais a maior parte começará a funcionar por ocasião da abertura do corrente ano letivo.

Hoje, balanceando dados e cifras, podemos verificar que a soma de esforços do Governo central, na Colônia, no Império e na República, não se aproxima, nem de longe, do que temos realizado nestes quatro anos no setor do ensino primário. Os benefícios oriundos dessa política

cobrem todo o território nacional, de tal modo que, em fins de 1949, já eram pagos os municípios brasileiros onde, pelo menos, uma escola rural não estivesse concluída, valendo mesmo assinalar que, em algumas regiões, pela primeira vez, se levantava uma escola de alvenaria para o ensino primário, como foi o caso do Território do Acre, contemplado pela primeira vez em 1947.

Embora adstrito a caracteres de padronização, o tipo de construção obedece às condições de clima, e oferece a singularidade de possuir residência contígua para o professor, dotada de recursos modernos, em contato com os quais o aluno rural se familiariza com uma casa confortável, diferente de sua choupana. Vale ainda ressaltar que o regime de distribuição dessas escolas abrange não apenas a população rural brasileira, senão também os habitantes das zonas de fronteiras e colonização. Para os colonos estrangeiros, o sistema apresenta características diferentes, baseadas no grau de cultura e peculiaridades técnicas do alienígena, colimando, principalmente, a nacionalização do ensino, para prevenir a formação de quistos raciais no país.

Não se limita, porém, a escolas rurais o plano governamental; estende-se também a ponto de abranger a construção de grupos escolares, muitos dos quais já se acham em fase de conclusão. Em 1948 e 1949, foram distribuídos, entre os Estados e Territórios, 220 grupos escolares, dotados de 4 ou 5 salas de aula, área coberta para recreio, secretaria, pequena biblioteca, gabinete dentário, e até residência para o diretor. Com tal iniciativa visou o Governo atender às populações das pequenas cidades, verdadeiras comunidades rurais do nosso *hinterland*, onde as escolas de mais de uma classe geralmente não dispõem de boas instalações.

São estas as conquistas que o Governo realizou, mobilizando o Fundo Nacional do Ensino Primário, que, embora criado em 1942, só veio a ser utilizado pela atual Administração. Quero, neste ponto, esclarecer que tudo conseguimos sem recorrer a nenhum sistema rígido de controle central. Assinado o Convênio, o Governo federal transfere ao órgão educacional competente os necessários créditos de sua conta no Banco do Brasil. A transferência é feita em prestações, e depende do fiel cumprimento, por parte das autoridades locais, do espírito e letra do Convênio. Se o crédito permanece inutilizado no Banco do Brasil, as prestações cessam, o que representa a sanção aplicada pelo Governo federal. Seus três fiscais visitam cada escola em construção e apresentam relatório sobre o término e qualidade das obras. Na distribuição e administração dos fundos, cabe a responsabilidade ao Governo estadual, mediante a cooperação do prefeito de cada Município, que, notificado no momento em que se efetua a transferência do crédito, adquire auto-

ridade para dirigir-se ao Governo estadual, exigindo que os termos do Convênio sejam sincera e cabalmente respeitados.

Temos a convicção de que a lisura, a simplicidade e o equilíbrio com que funciona hoje o sistema elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde, numa perfeita entrosagem dos três níveis de Governo, asseguram continuidade aos nossos esforços, de tal modo que, ao mudarem os dirigentes do país, não sejam abandonadas as escolas que ainda deixamos em fase de construção.

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

O movimento denominado Campanha de Educação de Adultos, iniciado em 1947, teve a maior expansão no ano que findou, tanto em número de escolas para adolescentes e adultos analfabetos, quanto em novas iniciativas destinadas a aprofundar sua benéfica atuação.

No ano inicial da Campanha, funcionaram 10.416 cursos, ou escolas, com auxílio federal; em 1948, esse número se elevou a 14.359; no último exercício, atingiu 15.200. Em todos os municípios do país, esteve presente, em matéria de ensino popular, a ação supletiva do Governo federal, sendo de notar que as unidades escolares, em mais de um terço, se localizaram em zonas rurais. Esses dados traduzem, com efeito, excepcional rendimento escolar, que frutificou em um milhão de alfabetizados.

Quero salientar mais uma vez os efeitos do alcance social que apresenta para o país esse grande movimento de educação popular. Em verdade, atingindo a todos os municípios, a Campanha está concorrendo de muito para o esclarecimento e estímulo das aspirações culturais de toda a comunidade nacional, cujo índice de analfabetismo, nas idades de 15 e mais anos, segundo o recenseamento de 1940, ainda era infelizmente de 55%.

Respondendo a esse fenômeno tão grato, o Governo federal tem distribuído, gratuitamente, várias publicações educativas, destinadas tanto à aprendizagem de leitura e escrita, como à difusão de conhecimentos sobre higiene, civismo e preparação profissional, cujo número, no triênio de 1947-1949, orça por quatro milhões. Por outro lado, no ano findo, o Serviço de Educação de Adultos pôs em prática duas iniciativas de grande alcance: a realização de um programa de *ensino visual*, por meio de projetores, para diafilmes; e a edição de um *jornal mural*, para ser afixado em escolas, fábricas, feiras, mercados e outros locais. Foram distribuídos 1.500 desses aparelhos e 12.000 diafilmes, e remetidos às unidades federadas, para distribuição, em todos os municípios do país, 225 mil exemplares do jornal.

Além dos resultados evidenciados por essa iniciativa governamental, realizada com a cooperação de todas as unidades federadas, há a assinalar o trabalho desenvolvido, voluntariamente, não só por indivíduos, como por igrejas, associações cívicas e culturais, órgãos paraestatais, e empresas comerciais e agrícolas. A esses *voluntários* foram distribuídas, nos três anos da Campanha, mais de 300 mil publicações educativas, sendo de estimar que, só com o seu auxílio, tenham sido alfabetizadas mais de cem mil pessoas.

Os serviços da Campanha de Educação de Adultos foram custeados com uma parte dos recursos anuais do Fundo Nacional do Ensino Primário, e, ainda, em 1948-1949, com dotações especiais de Cr\$ 17.000.000,00, que lhes foram consignados no Orçamento para cada um desses exercícios. Dessa maneira, os auxílios programados para os Estados, Territórios e Distrito Federal, visando ao ensino supletivo, montaram, em 1947, a Cr\$ 24.318.900,00; ao ano seguinte, atingiram o total de Cr\$ 37.095.330,00, sendo que, no exercício que vem de terminar, se elevaram a Cr\$ 39.211.120,00.

Para o exercício de 1950, pensa o Governo desenvolver os serviços da Campanha, não só em extensão, mas também em profundidade, de acordo, aliás, com o plano geral aprovado desde o início do movimento. Dentro de tal orientação, foi projetado um plano de *missões regionais de educação de adultos*, a ser realizado através da cooperação entre serviços dos Ministérios da Educação e da Agricultura. Estuda-se ainda o desenvolvimento da distribuição gratuita de publicações educativas, o funcionamento de bibliotecas circulantes, e maior extensão dos serviços educativos de radiodifusão e de *ensino visual*.

Esses novos processos educativos, que tendem a facilitar a recuperação de grandes massas populares, ainda desprovidas dos mais rudimentares instrumentos de cultura, baseiam-se em trabalhos similares realizados por outros países, ou em experiências já aqui promovidas, na conformidade de princípios e sugestões elaborados pelo Seminário Interamericano de Alfabetização e Educação de Adultos, reunido em Petrópolis, em agosto último, por iniciativa conjunta da UNESCO e da Organização dos Estados Americanos, sob os auspícios do Governo brasileiro.

É sobretudo honroso ressaltar que, durante a referida convenção, uma centena de técnicos e especialistas, oriundos de todos os países americanos, e ainda de países da Europa e da Ásia, tiveram ocasião de examinar, pormenorizadamente, os planos da Campanha brasileira, os processos de sua administração, a orientação técnica e os resultados já então conseguidos. Em seguida a exame em que nenhum subsídio e informação lhes foi sonogado, não hesitaram em recomendá-los como exemplo a ser seguido por todas as nações, nas quais o problema do analfabetismo se apresente em condições similares às de nosso país. Este julga-

mento, aliás, tem sido esposado em recentes publicações da UNESCO e organizações pedagógicas estrangeiras, unânimes em apontar a Campanha Educação de Adultos, que o Brasil vem desenvolvendo, como a maior experiência no gênero até agora empreendida em todo o mundo.

ENSINO NORMAL

Pouco valor teria o grande esforço do Governo federal em prol do ensino primário, se, além da base física do sistema, que é o prélio escolar e seu equipamento material, não favorecesse ainda o conjunto de qualidades e condições pedagógicas que resultam do professor e da orientação educacional dos sistemas regionais de ensino.

Assim como os prédios escolares, conquanto ofereçam certas características comuns, devem adaptar-se às condições regionais, também os processos de ensino, embora tenham um substrato nacional e pedagógico comum, devem atentar na localidade e na região a que se destinam. A educação elementar objetiva o melhoramento da vida do povo, atuando imediatamente sobre o meio natural e social. Não seria possível satisfazer a essas condições, a não ser através de sábia política nacional, que conciliasse inclinações, aspirações, costumes e hábitos locais.

Para evitar o erro do passado, quando se pretendia moldar o homem das diferentes regiões do país, segundo os padrões mentais e morais do cidadão das grandes cidades, o Governo viu-se na contingência de formar professores especializados. Partindo dessa preliminar, estudou a situação quantitativa e qualitativa do corpo docente do ensino primário no Brasil, chegando, como era de esperar, às mais desanimadoras conclusões. Verificou-se que, tanto quanto o ensino primário, estava igualmente o ensino normal a exigir a ação supletiva do Governo da União.

O exame dos dados estatísticos dos últimos anos ressalta um acentuado *déficit* de professores diplomados. Antes de 1945, as estatísticas demonstravam que cerca de 35% dos professores primários em exercício não eram formados. Estados havia, como o Amazonas, Goiás, Maranhão, Ceará, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujo número de professores não diplomados excedia o de diplomados.

Urgia, pois, a ampliação de recursos para que o programa do Governo não corresse o risco de se tornar responsável pelos males sociais que certamente se agravariam.

Até 1945, dispúnhamos apenas de 388 escolas normais, e, dessas, mais de 80% eram mantidas por instituições particulares, sendo que poucas funcionavam em prédios adequados ou especialmente construídos.

Tal fenômeno clamava pela necessidade de não se restringir a ação do Governo federal unicamente à construção de prédios escolares para

o ensino primário. Isto posto, decidiu-se, após prolongados estudos, levar avante a construção de escolas normais rurais, projetadas inicialmente em número de 45.

Complementarmente, temos recebido, na Capital do país, equipes de professores e técnicos de educação que, vindos dos Estados, travam conhecimento com as novas conquistas pedagógicas, com os objetivos e propósitos da educação nacional, e com o programa de ação supletiva da União. Tais professores e técnicos, de volta aos Estados passam a orientar e dirigir o ensino primário e normal, exercendo influência fecunda sobre os sistemas regionais de educação.

ENSINO SECUNDÁRIO

Em relação ao ensino secundário, vimos obtendo resultados promissores, com a série de medidas moralizadoras adotadas pelo Governo, entre as quais cumpre citar a reforma dos regulamentos e do sistema de inspeção, bem como o auxílio para construção e ampliação de cerca de 260 ginásios, em todo o país.

Procurando melhorar a situação do estabelecimento padrão de ensino secundário — Colégio Pedro II, Externato e Internato — realizou o Governo vasto programa de reforma das suas instalações, onde se despenderam cerca de Cr\$ 1.000.000,00. Além disso, já foi aprovado pelo Governo o projeto do novo Internato do Colégio Pedro II, cuja construção será iniciada no exercício corrente. Trata-se de amplo edifício de linhas modernas que, além de satisfazer plenamente às exigências da administração e do ensino, contará com um grande auditório e praças de esportes. Está sendo estudada, no momento, a ampliação do prédio onde funciona o Externato Pedro II, de sorte a possibilitar maior matrícula e a aparelhar melhor as suas salas de aulas e laboratório.

ENSINO SUPERIOR

Revestem-se, outrossim, de grande importância as providências que o Governo vem tomando para melhorar e ampliar as instalações dos estabelecimentos de ensino superior. Além do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, inaugurado em novembro de 1948, prosseguimos na construção, iniciada no ano findo, do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, e, por meio de substanciais contribuições, auxiliamos a construção de outro hospital dê-se tipo, para a Universidade do Paraná, bem como o pavilhão de patologia da Escola Paulista de Medicina.

Concedeu também a União recursos à Universidade da Bahia para o início da construção de novo edifício para a Escola Politécnica e para

a sede da Reitoria, enquanto, através do Serviço Nacional de Tuberculose, está construindo um hospital de Tisiologia, estando projetadas unidades semelhantes nas Universidades do Brasil e do Rio Grande do Sul e um dispensário na Escola Paulista de Medicina. Para a Universidade do Brasil, foi recuperada, através de obras de vulto, grande parte do palácio, onde esteve instalado o antigo Hospício de Alienados na Praia Vermelha e que, de completamente arruinado, é hoje um dos mais belos edifícios da Capital Federal, nele já te encontrando instalada, com magnificência, a Reitoria da Universidade, e breve devendo instalar-se a Escola Nacional de Educação Física e outras unidades universitárias.

Estimulou ainda o Governo federal, mediante auxílio, a continuação das obras das Cidades Universitárias de Minas Gerais e da Universidade Católica de Porto Alegre; e autorizou a execução do projeto da Cidade Universitária do Recife, cuja construção poderá ser iniciada.

Nas ilhas unificadas de Bom Jesus e adjacentes, na Baía de Guanabara, começam a tomar vulto os trabalhos preliminares para construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, erguendo-se os primeiros edifícios, que representam os resultados práticos dos longos estudos empreendidos pelo Governo.

Tudo isso faz parte de uma política firmemente seguida e que alcançou a sua máxima expressão na federalização, que se vai processando, das principais universidades brasileiras, quase todas elas, aliás, criadas no meu Governo. Realizado esse plano, a juventude de todas as regiões do Brasil encontrará nas universidades federais de Recife, Bahia, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, como já encontra na universidade estadual de São Paulo, as mesmas oportunidades de formação superior que até agora somente lhe eram possibilitadas na Capital Federal.

ENSINO INDUSTRIAL

No sentido de desenvolver o ensino industrial, a que se acha ligado o progresso das indústrias nacionais, está o Governo construindo novos, amplos e modernos edifícios para as escolas de Fortaleza, Natal, João Pessoa, Belo Horizonte, Cuiabá e Florianópolis, enquanto amplia e reforma as de São Luís, Teresina, Recife, Salvador, Vitória e Curitiba. bem assim, a Escola Técnica Nacional, sediada no Distrito Federal.

Ao mesmo passo, adquire novos equipamentos para melhorar as instalações das suas oficinas e laboratórios, tendo dispendido, para tal fim, nos dois últimos anos, cerca de Cr\$ 16.000.000,00.

ENSINO RURAL

Já vos dei conta da nova orientação que o Governo vem imprimindo ao ensino profissional de agricultura e veterinária, de acordo com as disposições da Lei Orgânica de Ensino Agrícola.

A execução dos programas estabelecidos por essa Lei vem incrementando substancialmente a atividade do Governo em tão importante setor educacional. Assim, os 12 estabelecimentos subordinados à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário foram em 1949 frequentados por 1.942 alunos em regime de internato. Nesses estabelecimentos, realizaram-se 13 semanas ruralistas, com o objetivo de torná-los centros de atração para os agricultores da região onde funcionam.

Foi preocupação constante do Governo, em 1949, a melhoria das instalações e do equipamento das Escolas de Iniciação Agrícola, Agrícolas e Agrotécnicas. Enviaram-se numerosas máquinas e utensílios, inclusive tratores, a essas Escolas, visando a maior eficiência do ensino, tendo-se levado a efeito, dentro de um plano geral de ampliação das instalações escolares, obras de reforma, reconstrução, adaptação e construção de novas unidades.

Efetivando na prática o regime de cooperação com os Estados, instalou o Governo federal uma Escola Agrotécnica em Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, mediante acordo com o Governo do Estado. Pelo mesmo regime, ultimam-se a Escola Agrotécnica de Muzambinho e a Escola de Iniciação Agrícola de Machado, ambas no Estado de Minas Gerais, e a Escola Agrícola de Lavras de Mangabeira, no Estado do Ceará.

Terminada em 30 de junho a vigência do Acordo entre os governos dos Estados Unidos da América e do Brasil, pelo qual fora instituída a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais — continuaram, no entanto, as atividades dessa Comissão a ser exercidas diretamente pelo Ministério da Agricultura. Mantiveram-se, destarte, em 1949, 29 centros de treinamento, sendo 19 em cooperação com repartições federais, dois com serviços estaduais e oito com entidades particulares (colégios e associações religiosas).

Para prosseguimento e ampliação desses trabalhos, que tão grandes benefícios vêm prestando às populações do interior, assinou o referido Ministério, em novembro do ano findo, acordo com a Legião Brasileira de Assistência, com o qual se visou: — ao preparo do pessoal para atender às necessidades do programa de educação das populações rurais, proporcionando-lhes meios para aperfeiçoar as várias técnicas de trabalho agrícola; à organização de Centros de Treinamento; e à organização de Missões e Semanas Ruralistas, a fim de levar, de fazenda em fazenda, orientação no sentido do aumento e diversificação da produção e do consumo de produtos agrícolas, da introdução de novos hábitos de alimentação e de higiene, e, finalmente, de estímulo à vida social.

Assegurou-se ainda, pelo referido convênio, a elaboração de pesquisas referentes às condições de vida e capacidade da produção do

trabalhador rural, nas diferentes regiões do país, aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e elevação do nível de vida rural.

Finalmente, quero referir-me ao segundo ano de funcionamento da Universidade Rural, que, em suas novas e excelentes instalações, no km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, vem se desenvolvendo no sentido de tornar efetiva a adaptação dos corpos docente e discente às novas condições de vida e de trabalho em ambiente rural.

Inauguraram-se complementarmente, em 29 de outubro último, o Hospital de Veterinária e o Edifício das Clínicas da Escola Nacional de Veterinária: — o primeiro, com uma área construída de 1.393 m² e dotado de amplas instalações e moderna aparelhagem; — o segundo, com uma área construída de 5.450 m², dispondo também de aperfeiçoado aparelhamento, assim como de 40 dependências, 24 laboratórios, anfiteatro, museu, farmácia, estufas, etc. Com a inauguração desses novos melhoramentos, ficou ultimada a instalação da Escola Nacional de Veterinária.

Concluíram-se numerosas obras ainda naquele local, em obediência ao plano de instalação dos serviços do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas entre as quais vale salientar: — o asfaltamento de 4.700 m² de um trecho rodoviário interno; — desatêrro e limpeza do lago Açu; — serviços diversos de terraplanagem, num total de 340.000 m³; — abastecimento de energia elétrica para novas dependências, perfazendo 6.400 m de linhas aéreas; — construção de um pavilhão de piscicultura; — e início das obras de adução das águas do rio Guandu, para irrigação de 205 ha de terra.

OBSERVAÇÕES E IMPRESSÕES SOBRE O ENSINO RURAL NO BRASIL

No relatório que apresentou ao encerrar as suas atividades como professor do Seminário de Educação Rural, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, o professor Robert King Hall, da Universidade de Columbia, depois de visitar em Sergipe uma parte d° programa que o I.N.E.P. ali desenvolve, inseriu observações e impressões sobre o ensino rural no Brasil. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publica a seguir o texto do referido documento.

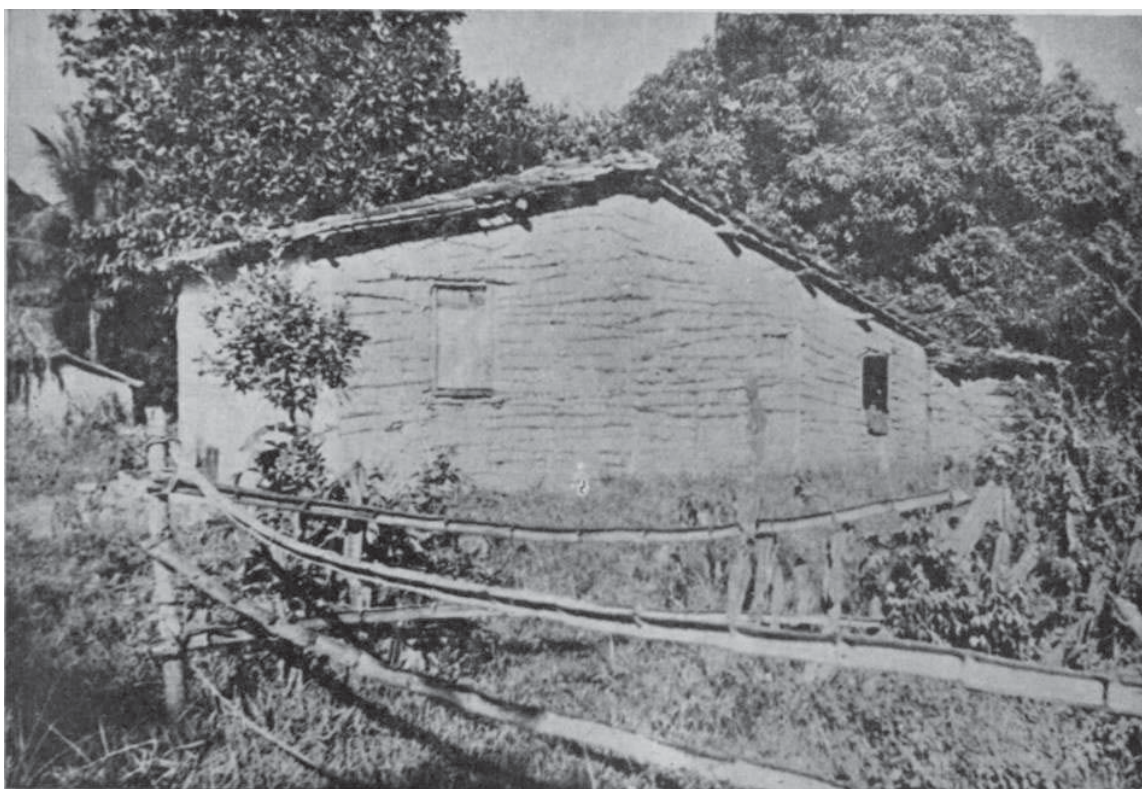
"Rio de Janeiro, 1.* de janeiro de 1950.
limo. Sr.
Murilo Braga
Diretor do I. N. E. P.
Rio de Janeiro

Prezado Dr. Murilo Braga:

Findas as cinco semanas em que trabalhei para o I. N. E. P., venho apresentar a Vossa Senhoria meus sinceros agradecimentos pela oportunidade que me proporcionou, de entrar em íntimo contato com um dos setores mais importantes da educação brasileira, e bem assim trazer-lhe minhas observações sobre o Seminário de Educação Rural, realizado no Rio de Janeiro, e as impressões da viagem que, a convite de V. S., fiz ao Estado de Sergipe.

Expressar os meus agradecimentos constitui tarefa sumamente agradável. A Universidade a que pertenço autorizou-me a dedicar todas as minhas horas livres, nos próximos cinco anos, a um estudo metuculoso da Educação Brasileira. Com a generosa aquiescência do Ministro da Educação, Dr. Clemente Mariani, V. S. e seus auxiliares imediatos vêm prestando excelente colaboração a esse estudo e folgo em dizer-lhe que desejaria poder contar com a continuação desse apoio.

Já a tarefa de trazer ao conhecimento de V. S. minhas observações e impressões sobre o Seminário e as escolas que visitei, representa dever mais demorado e árduo. Para que meu relatório tenha qualquer valor, tanto para o órgão que V. S. dirige como para o Brasil, em geral, devo



O professor King Hall teve oportunidade de ver, em uma das zonas mais pobres que visitou, um dos antigos, rústicos e inadequados casebres, em que funcionava uma escola. "O plano do I.N.E.P. instalou escolas rurais justamente nas áreas mais necessitadas. Talvez seja esta sua maior vantagem, seu melhor serviço" (King Hall)

ser escrupulosamente sincero e construtivamente crítico. É o que tentarei, nas linhas que seguem.

Antes de mais nada, devo confessar a V. S., com absoluta honestidade, que a princípio, logo que soube que o I. N. E. P. pretendia construir escolas rurais com fundos federais, não estava convencido do acerto dessa medida. Apresso-me, portanto, a admitir que o que vi durante as últimas cinco semanas modificou minhas idéias e hoje declaro-me inteiramente convencido de que se trata, de fato, de um dos maiores programas educativos em curso neste Continente. Minhas dúvidas iniciais fundavam-se em quatro grandes temores — temores que nasceram de minha ampla experiência com programas educativos nacionais, em outros países. Eram eles:

1. Temor de uma excessiva centralização do controle que pudesse transformar o plano num instrumento capaz de servir, docilmente, de arma demagógica, nas mãos de uma possível minoria implacável e inescrupulosa que por acaso no futuro assumisse o poder. Sentia-me apreensivo com a tentativa de se utilizarem esses fundos para fins políticos — de serem distribuídos em troca de favores políticos ou a correligionários.

2. Temor da falta de continuidade do programa — em virtude da rejeição ou modificação das diretrizes atuais, por um grupo político que passa-se ao poder. Temia que essa falta de continuidade convertesse escola? parcialmente construídas em mais um trágico monumento de programas culturais abandonados, o que tanto desiludiu o público e desperdiçou fundos governamentais, neste hemisfério, num passado bem próximo.

3. Temor de que o programa favorecesse a construção material das escolas, em detrimento do progresso educacional — congelando, com isso, o sistema educativo do país e transformando-o num sistema rígido, estereotipado e afuncional, incapaz de atender aos problemas e as crises de nosso tempo.

4. Temor de que funções extremamente importantes, ao I. N. E. P. confiadas — pesquisas e treinamento — fossem subordinadas ou relegadas, a segundo plano, em virtude da concentração de esforços no programa administrativo concernente ao financiamento da construção de escolas.

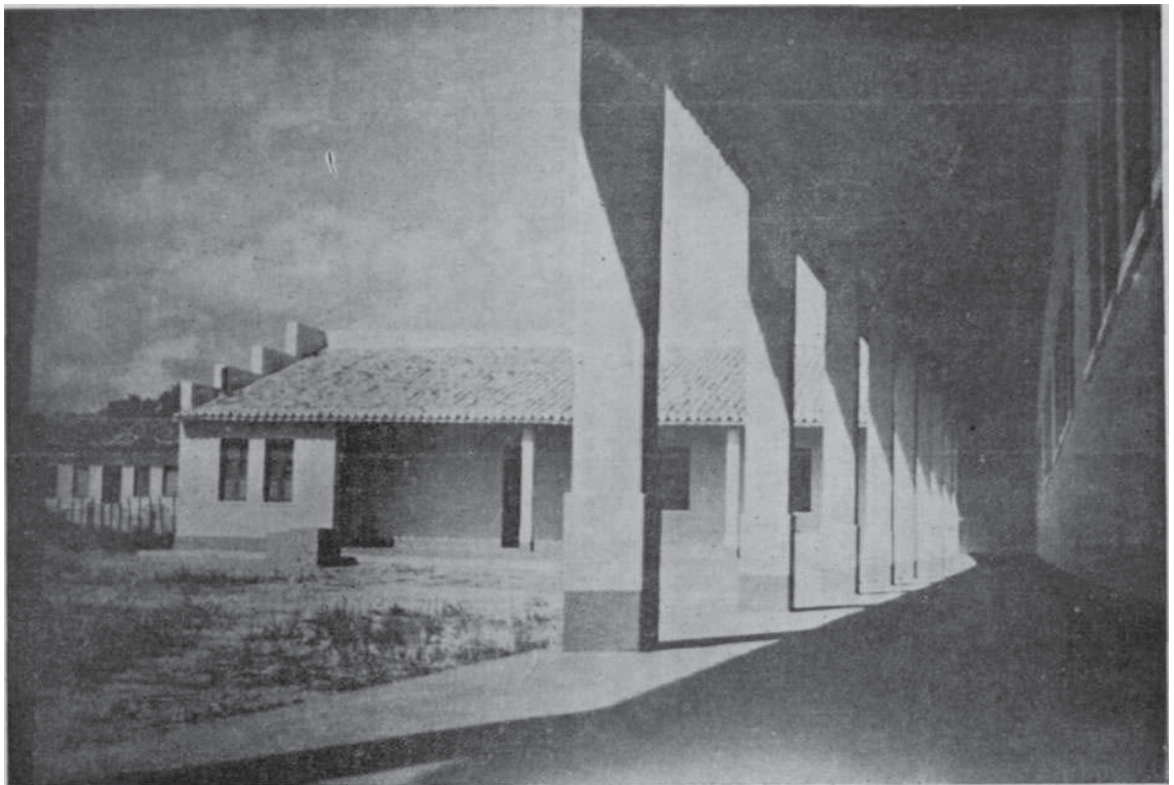
Todos esses temores ainda prevalecem e, em minha opinião, os perigos não foram nem podem ser completamente removidos. Estou convencido, porém, de que o programa apresenta tal valor fundamental e

seu sucesso pode ter efeitos tão relevantes sobre a educação e a sociedade do Brasil, que esses riscos devem ser aceitos; o programa deve prosseguir, na convicção de que esses perigos latentes serão convenientemente contornados e controlados.

Durante o período de cinco semanas em que trabalhei com o I. N. E. P., tive a oportunidade de observar duas partes de seu programa de treinamento de professores, realizado no Rio de Janeiro, e destinado a bolsistas procedentes das áreas rurais de vários Estados e Territórios brasileiros, e a construção de uma rede de escolas primárias rurais. Devo dizer que minhas observações sobre o último ponto, limitam-se à viagem que fiz a Sergipe, durante a qual visitei 24 escolas primárias rurais, 3 grupos escolares e uma escola normal rural, todas elas construídas com fundos do Governo Federal, dentro do plano do I. N. E. P. Bem sei que este Estado não é típico do Brasil e que seu programa de construção de escolas é uma espécie de modelo, sob a direção do Governador, José Rollemberg Leite, e do Secretário da Educação, Prof. Acrísio Cruz, todos dois entusiásticos aliados do plano do I. N. E. P. Essa amostra, porém, convenceu-me de que o programa de construção de escolas primárias rurais representa um excelente complemento dos esforços dos Estados e Municípios, no terreno da educação, e, sincera e energeticamente executado, pode aproximar-se de uma revolução educativa.

Creio que o plano do I. N. E. P. possui pelo menos quatro grandes vantagens:

1. Ajuda a radicar o professor rural na zona rural e tende a diminuir os desajustamentos do professorado, com o conseqüente êxodo para as cidades. Para isso o plano serve-se de três meios. Primeiro, seleciona os professores dentro da própria localidade, escolhendo pessoas que tenham laços de família no lugar, que compreendam o ambiente da comunidade e nele estão integradas, pessoas que não sentirão a frustração e o descontentamento de um professor urbano, transplantado para o campo e aí isolado. Segundo, prove, com a escola normal rural, um meio de educar o professor rural na própria zona rural, evitando assim o grande perigo de que o professor, após o processo de formação profissional, na capital do Estado ou em qualquer outra grande cidade, fique tão sofisticado e "urbanizado" que não deseje regressar à zona rural. E terceiro, prove, com a residência anexa à escola primária rural e parte integrante da mesma, um poderoso incentivo para que o professor se fixe na comunidade e sinta orgulho de sua profissão. Quase sem exceção, as residências dos professores são as melhores residências do lugar.



Vista do pátio interno de um dos grupos escolares construídos em Sergipe, segundo os planos do I.N.E.P. A construção é sóbria e obedece a todos os preceitos de higiene e de pedagogia.

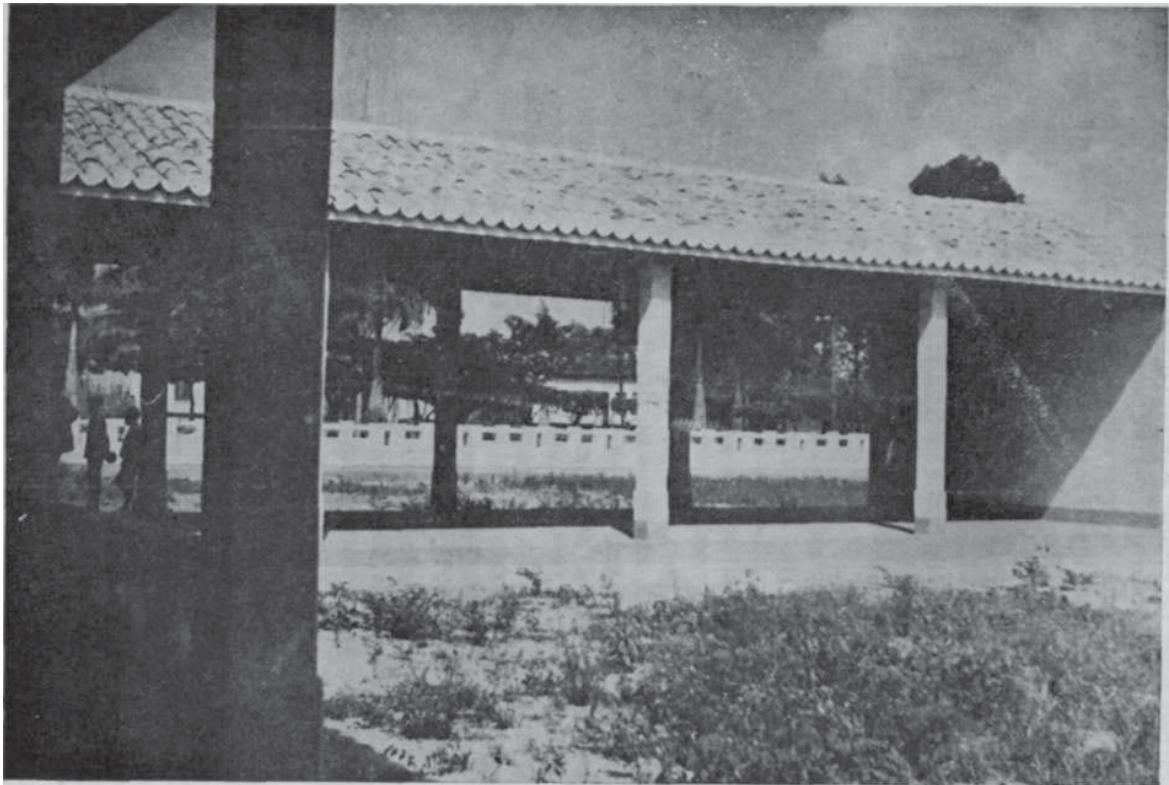
2. Ajuda a educar a comunidade em que está sediada a escola. Neste ponto o plano também se vale de três meios, para colimar este objetivo. O primeiro é a própria existência física da residência do professor. Representa o modelo de um tipo de casa e de vida superior a tudo quanto existe na localidade; e, no entanto, é uma coisa real e atingível. Não se cometeu o grave erro psicológico de afrontar a comunidade local com uma casa luxuosa ou grandiosa, completamente fora do alcance dos membros da comunidade. O segundo é o jardim, horta ou criação de animais (galinhas ou mesmo gado). Boas sementes, métodos modernos e um certo orgulho, acompanhado de cuidado, resultaram em jardins excelentes, já imitados por alguns pais de alunos. O terceiro é um método sutil, a própria arquitetura das escolas. Logo que foram projetadas, surgiram severas críticas; não eram imponentes, sua simplicidade e ausência de ornamentos fazia lembrar as residências de escravos do século passado. A experiência, todavia, veio demonstrar que tais críticas não são necessariamente fundadas. Localizando-se a escola numa posição de destaque, freqüentemente no topo de um pequeno morro ou colina, que domine a vila e seus arredores, a estrutura, embora simples, pode revestir-se de uma certa imponência e dignidade. A arquitetura é extremamente funcional e a conservação deve ser de 30 a 35% inferior à dos prédios inicialmente construídos nas cidades do Estado que visitei. A prova da aceitação desse tipo de construção, pela população local é que muitos prédios particulares recentemente construídos não passam de cópias modificadas da escola do I. N. E. P.

3. Ajuda a educar as instituições políticas e governamentais numa nova forma descentralizada de administração. Os fundos federais são considerados como auxílio ou suplemento a fundos e atividades educativas da municipalidade e não como um meio de usurpar, para a administração federal, o controle sobre a educação. Assim, os fundos federais distribuídos pelo I. N. E. P. são distribuídos entre os vários Estados segundo uma fórmula deliberadamente destinada a conceder auxílio aos Estados possuidores de grande população estudantil e pequenas rendas. Em outras palavras, trata-se de uma espécie de fundo federal de equalização destinado a propiciar um nível de educação considerado mínimo pelo governo nacional em áreas que sem esse fundo não teriam possibilidade de custear as escolas. Uma vez calculada a soma total ou "global" que cada Estado recebe, é a mesma convertida

no número de prédios escolares, que serão construídos. O I. N. E. P. serve de órgão técnico, elaborando planos para um tipo básico, "mínimo" aceitável em bases nacionais. Os governos locais têm liberdade de introduzir variações no plano, desde que as modificações não importem em desvio fundamental da política educacional estabelecida — como, por exemplo, a falta de residência para professores, que importaria, de certo modo, em contrariar o propósito fundamental do plano.

Muitas das críticas levantadas contra a extrema centralização do controle foram definitivamente refutadas pelo método adotado para a concessão do auxílio. O Estado assina um convênio com o I. N. E. P., pelo qual se compromete a construir um certo número de escolas, num certo número de localidades, antes de habilitar-se a receber os fundos suplementares a que tem direito, segundo a fórmula adotada para a distribuição. Assinado o convênio, o I. N. E. P. transfere ao órgão educacional competente, de sua conta no Banco do Brasil, os necessários créditos. A transferência é feita em prestações, e depende do fiel cumprimento, por parte das autoridades locais, do espírito e da letra do Convênio. Se o crédito permanece inutilizado no Banco do Brasil, porque as autoridades não deram andamento à construção de escolas, as prestações cessam. Essa é a única fiscalização que o I. N. E. P. exerce sobre a aplicação dos fundos. Seus três fiscais visitam cada escola em construção e apresentam relatório sobre a terminação e a qualidade da obra. A responsabilidade de distribuir e administrar os fundos cabe ao governo estadual. Neste ponto introduziu-se no processo uma medida administrativa extremamente inteligente. O Prefeito de cada município é notificado pelo I. N. E. P., no momento em que se efetua a transferência de crédito.

E, assim, transformado numa espécie de fiscal, adquire o direito de dirigir-se ao governo estadual, exigindo que os termos do convênio sejam sincera e cabalmente respeitados. Esse plano, além de retirar do I. N. E. P. a carga dos detalhes administrativos e poupar-lhe a impopularidade que muitas vezes suscitam, oferece o treinamento ideal para milhares de autoridades locais, em todos os recantos do país, dando-lhes oportunidades de participar num grande projeto governamental. O Prefeito, a Câmara de Vereadores têm competência para assinar os contratos de construção com firmas locais e de fiscalizar a execução das obras. Isso favorece a indústria local, pois, já que na construção se utilizem materiais aí existentes, reduzindo o custo de manutenção, no futuro, e transforma a construção da escola num objeto de interesse e orgulho locais.



Area, coberta, para recreia, de um novo grupo escolar rural. Este tipo de construção é geralmente situado em sedes distritais vivem de atividades rurais. O plano do I.N.E.P. prevê a construção de grupos. Desses, 220 já foram localizados.

Talvez não fosse necessário acrescentar mais uma vantagem, mas, tratando-se de uma questão que sempre preocupa qualquer administrador realista, julgo oportuno mencioná-la. Essa descentralização torna a "advocacia administrativa" muito mais difícil e assegura maior honestidade na execução do programa, pois a distribuição do dinheiro, até chegar às autoridades municipais, é publicada no órgão oficial e fiscalizada pelo Banco do Brasil. O outro único método de desviar dinheiros, quanto a somas superiores às distribuídas aos municípios, teria de ser organizado segundo um complicado sistema de "vai-e-vem", com a cumplicidade das autoridades municipais. E é muito difícil esconder esse sistema descentralizado de desonestidade.

4. O plano instalou escolas rurais justamente nas áreas mais necessitadas. Talvez seja esta sua maior vantagem, seu melhor serviço. Educador algum poderia afirmar, com honestidade, que a construção dessas escolas resolve pelo menos o problema do ensino primário no Brasil e sem dúvida esse problema é apenas um dos muitos, todos extremamente difíceis e urgentes, existentes no Brasil. Não há dúvida, todavia, que esse plano realizou algo que nenhum outro programa da história do Brasil jamais realizou. Deu escolas aos habitantes do Brasil rural, a seus pobres, atrasados, esquecidos e desesperados filhos. As repercussões econômicas, sociais e políticas podem vir a ser um dos mais decisivos acontecimentos históricos do nosso tempo. Até o momento em que escrevo este relatório, o I. N. E. P., através desse programa, financiou, planejou e fiscalizou até a fase final 2.250 escolas rurais, 55 grupos escolares. Além disso, estão em construção 2.110 escolas rurais, 65 grupos escolares, 25 escolas normais rurais e já foram distribuídos os fundos para mais 1.800 escolas primárias rurais, 100 grupos, 12 escolas secundárias e 20 escolas normais rurais, todas elas já autorizadas. O Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, afirmou que este é o maior número de escolas jamais construídas no Brasil, somados todos os períodos de sua história. Quaisquer que sejam as críticas que se possam fazer ao plano do I. N. E. P., por suas omissões e deficiências, um fato inconteste permanece de pé: o plano produziu escolas.

Tomo a liberdade de oferecer algumas sugestões à futura orientação do programa, supondo que V. S. as acolherá de bom grado. Apresento-as com certa hesitação, pois reconheço as deficiências do estudo a que procedi, deficiências que espero corrigir, em parte, durante o ano cor-

rente. Ofereço-as, portanto, não como críticas ao programa em curso, mas a título de sugestões para o futuro. Quatro pontos merecem exame cuidadoso, tendo em vista sua adoção:

1. O atual programa de construções deve prosseguir até que se elimine a atual carência de escolas primárias. Creio que o programa chegou a um ponto em que convém dar aos órgãos locais — segura e sabiamente — maiores oportunidades de expandir-se. Assim, por exemplo, talvez fosse indicado permitir que os governos estaduais assumissem pleno controle sobre a localização de 10% de todas as futuras escolas a serem financiadas pelo plano do I. N. E. P.

2. A formação de professores rurais deve ser acelerada ao ponto máximo. Creio que maior percentagem dos fundos do I. N. E. P. deveria doravante ser devotada a escolas para professores rurais e que seria conveniente instituir cursos intensivos para a formação de professores rurais, de modo a preparar professores em número suficiente para as escolas, à proporção que se construirão. O maior problema que o I. N. E. P. enfrenta é, sem dúvida, a formação de um novo tipo de professor, capaz de satisfazer as necessidades da escola rural. Acredito que o I. N. E. P. poderia empreender imediatamente um intensivo programa de pesquisas para determinar a melhor maneira de atingir esse objetivo, estabelecendo depois programas de treinamento financiados pelo Governo da União. Elaborado o plano, cumpre pô-lo em execução com grande rapidez e entusiasmo. Julgo que certos programas a que o I. N. E. P. se dedica normalmente, podem muito bem servir de "projeto piloto" na execução desse plano. Assim, por exemplo, é evidente que esse programa futuro exigirá competentes professores de escolas normais e professores especializados, diplomados, que servirão de "orientadores visitantes" e "professores de demonstração", nas escolas rurais. Esses dois tipos de professores têm que ser preparados em áreas urbanas, onde existam maiores facilidades; devem, porém, provir de áreas rurais pois essa experiência básica é indispensável e não pode ser adquirida em centros urbanos. Sugiro, por isso, que o atual curso de treinamento — o Seminário sobre a Educação Rural — seja continuado, expandido e aperfeiçoado. Sou de opinião, ainda, que podiam ser instituídos uns seis a sete seminários semelhante, nas principais regiões agrícolas. Quanto às particularidades desses seminários e dos cursos centrais de treinamento tenho



Alem de se dedicarem, de preferência, ao cultivo de produtos característicos da região, os alunos da nova escola praticam horticultura, contribuindo para modificar os hábitos de vida e a alimentação do trabalhador rural.

apenas umas poucas sugestões a apresentar — baseado em minha experiência como diretor do atual Seminário de Educação Rural no Rio de Janeiro.

a) Os professores-alunos devem vir exclusivamente de áreas rurais — inclusive de pequenas cidades de regiões predominantemente rurais.

b) A seleção deve fazer-se por concurso, recusando-se sistematicamente as designações baseadas em pedidos políticos.

c) Os cursos devem dividir-se em dois níveis distintos:

1) cursos de matérias técnicas e metodologia, destinados a dar ao professor uma técnica específica, útil na escola, e 2) cursos amplos e gerais, destinados a dar ao professor nova consciência e visão do papel da escola na comunidade local, na economia do país e no cenário nacional. Não creio que o programa deva incluir cursos formais de psicologia, sociologia, história e disciplinas semelhantes — uma vez que a interpretação e a aplicação prática dessas disciplinas, na vida cotidiana da escola, parece-me estar muito acima da capacidade dos professores-alunos.

d) Impõe-se a tradução de obras e livros de consultas escritos e comprovados em outros países. A bibliografia sobre educação rural existente no Brasil é absolutamente insuficiente para a formação de professores rurais especializados. Até que os educadores brasileiros produzam sua própria literatura técnica, na qualidade desejada e na quantidade necessária, o I. N. E. P. poderia patrocinar a tradução das obras estrangeiras mais indicadas.

e) Como a maioria dos professores-alunos quase não tem contatos com a vida de uma grande metrópole, aos mesmos deve ser proporcionada possibilidade de contatos sistemáticos com os recursos de uma grande cidade. Creio, assim, que os mesmos deviam visitar instituições como: projetos de construção de casas populares, tribunais de menores, fundações filantrópicas, escolas para órfãos e crianças abandonadas, os vários órgãos do Governo (Departamento de Polícia, por exemplo), o Congresso Nacional e as principais instituições culturais. Esses contatos são necessários a fim de que possam tornar-se bons intérpretes do Brasil moderno e da Civilização Ocidental, ao regressarem à sua terra natal. Em apoio dessa sugestão, posso citar o exemplo do presente Se-

minário. Os participantes declararam quase unanimemente que a escola em que trabalham não tinha sido atingida por cinco acontecimentos tremendamente importantes do Século: a descoberta da energia atômica, a invenção da válvula de rádio, o aparecimento do comunismo internacional, a segunda Guerra Mundial e a adoção pelas Nações Unidas do Código dos Direitos do Homem. O que é pior, todos concordaram em que os professores rurais não dispõem nem de recursos para obter informações sobre esses grandes problemas e acontecimentos, nem de competência para incorporá-los ao programas da escola, caso pudessem obtê-las.

/) os professores-alunos devem ser estimulados a pensar por si mesmos e a desenvolver seus detes naturais, e não a "empaturrar-se" nas vésperas de provas destinadas a examinar o conhecimento que têm dos fatos relativos às várias seções do Seminário. O entusiasmo pelo programa e a vontade espontânea de que este dê bons resultados, são muito mais importantes que o fato de decorar uns quantos dados isolados.

3. Os programas de estudo das escolas primárias rurais e das escolas normais rurais devem sofrer reforma radical. Estou certo de que neste ponto a necessidade é urgente e que o I. N. E. P. não pode fugir a esta responsabilidade. Essa revisão, contudo, não deve ser ditada pelo Governo central e imposta aos vários Estados e Municípios que receberam escolas, pois disso enormes danos adviriam a todo o programa: ficaria seriamente abalada a confiança que as autoridades locais vêm demonstrando no I. N. E. P., na crença de que este não procura reforçar o controle central. Os novos programas devem ser elaborados nas áreas rurais, sobretudo nas escolas normais, com o auxílio das escolas primárias anexas ou vizinhas. O I. N. E. P. se encarregaria de financiar as pesquisas e de fornecer técnicos competentes para orientação dos estudos. Basicamente os programas devem surgir da comunidade local, no processo de experiência e crescimento de professores e autoridades locais, em colaboração com o público em geral. As linhas mestras dessa reforma são bem claras. Os programas devem dar maior atenção à agricultura prática — jardinagem, criação de animais etc. Também devem incluir o ensino de indústrias domésticas de produtos vendáveis a fim de aumentar a renda do agricultor durante os períodos de inatividade forçada. Devem incluir também uma parte bem desenvolvida e extremamente prática sobre saúde e higiene — controle de malária, controle de fontes de



"Boas sementes, métodos modernos e um certo Orgulho, acompanhado de cuidado, resultaram em plantações, hortas e jardins excelentes, já imitados por alguns pais de alunos" (King Hall).

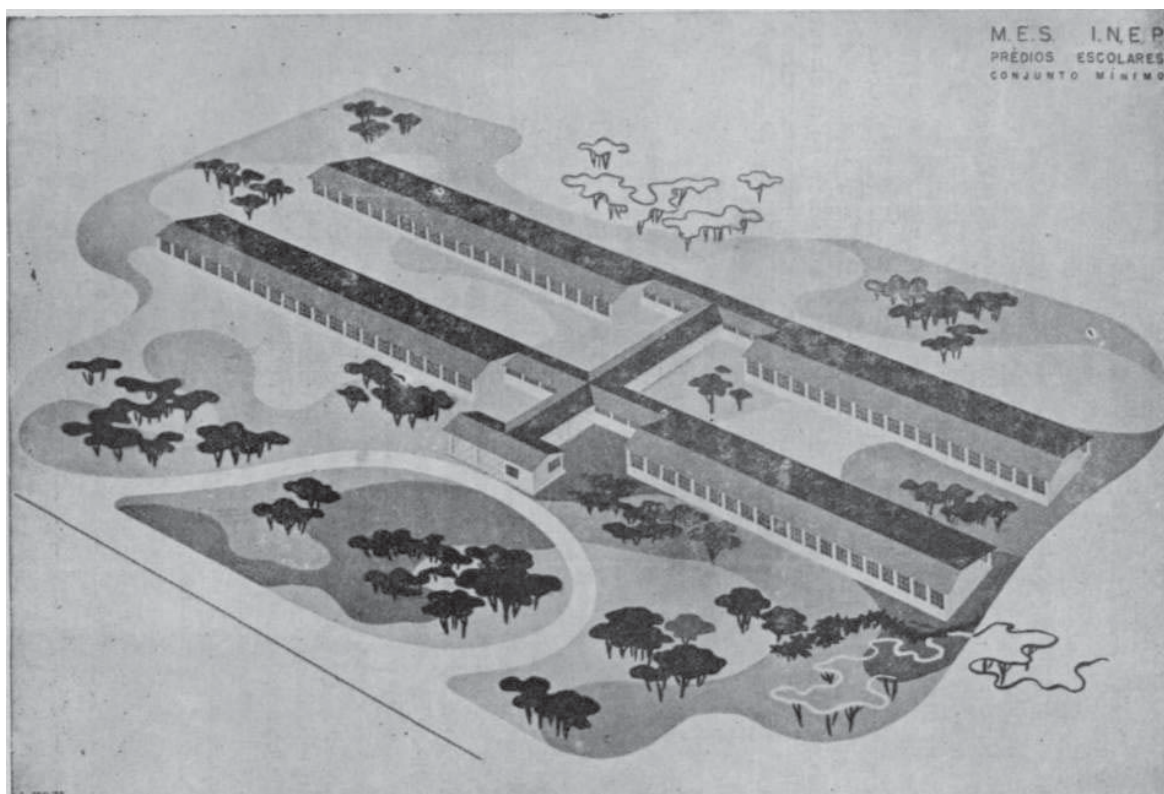
água potável, construção e manutenção de instalações sanitárias etc. As disciplinas de classe, língua pátria, aritmética, história e geografia devem ceder lugar a um projeto de metodologia em que os alunos aprendam as matérias-instrumentos, como parte integrante de projetos muito mais amplos e gerais, relativos da vida cívica e da formação a assuntos da vida familiar, profissional.

4. Devem-se criar instituições educativas de um novo tipo. Creio que o próprio êxito do atual programa de construção de escolas encerra um certo risco de que o I. N. E. P. se contente com os sucessos atuais e evite futuras modificações e desenvolvimentos. Por melhor que seja o atual tipo de escola — e acreditamos que é muito bom — posso quase prever, com toda a certeza, que não será por muito tempo o melhor tipo de escola, a menos que se modifique para atender às transformações da sociedade brasileira. Creio que o I. N. E. P. deve tomar a dianteira no sentido de criar esse novo tipo de escola. Evidentemente, para tanto, mister se faz lançar mão de pesquisas educacionais da mais alta classe. Mencionarei apenas dois tipos que me parecem oferecer grandes possibilidades. Creio que o I. N. E. P. pode levar suas escolas primárias rurais, localizadas nas áreas rurais, às populações litorâneas e ribeirinhas, criando escolas para pescadores. Nela se ensinaria a fazer e consertar redes, canoas, barcos, velas, a conservar peixe, a vender os produtos da pesca e a cuidar de certos problemas de saúde peculiares às zonas litorâneas, etc. O segundo tipo de escola, — criado nos Estados Unidos, para atender às necessidades de alunos rurais de um país que se industrializava e urbanizava rapidamente, — é a escola "consolidada". Trata-se de uma escola dotada de vários professores, localizada numa área rural e freqüentada por alunos procedentes de uma grande área em torno da escola, mediante uma rede de ônibus de propriedade da escola. As grandes vantagens desta escola fundindo os esforços de uma área maior, a qualidade da escola, o tamanho da biblioteca, a especialização dos professores, a diversidade dos cursos e as instalações da sede podem elevar a escola ao nível de uma boa escola urbana, embora localizada numa zona de fraca densidade demográfica. Seu sucesso depende essencialmente de três fatores: uma rede razoável de estradas utilizáveis em todas as estações do ano, um ônibus que possa apanhar as crianças em vários pontos próximos da escola; e boa vontade das várias autoridades locais, para cooperar nesse esforço

conjunto. Nos Estados Unidos tiveram essas escolas um sucesso enorme. Em muitas partes do Brasil não coexistem esses três elementos. Mas penso que o I. N. E. P. podia escolher um ou dois Estados em que tais condições existem e, em cooperação com os Governos estaduais, lançar uma experiência em plena escala, experiência considerada como um "projeto-pilôto" a ser aproveitado em projetos futuros. A área entre Riachuelo, Divina Pastora, Maruim e Laranjeiras impressionou-me como extremamente propícia a uma experiência dessa natureza.

Ao encerrar este breve relatório, quero renovar meus agradecimentos a Vossa Senhoria e seus auxiliares imediatos, pelo excelente espírito de cooperação que demonstraram nessa obra comum, e assegurar, ao mesmo tempo, meu sincero desejo de colaborar, por todos os meios ao meu alcance, na continuação desse programa e no progresso da educação no Brasil.

Saudações cordiais. — *Robert King Hall*".



Assim serão as 45 escolas normais rurais que o Governo Federal está construindo nos Estados e Territórios. E' a escola normal rural "um meio de educar o professor rural na própria zona rural, evitando, assim, o grande perigo de que o professor, após o processo de formação profissional, na capital do Estado ou em qualquer outra grande cidade, fique tão sofisticado e urbanizado que não deseje regressar à zona rural" (King Hall).

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE OUTUBRO DE 1949

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

3 — E' publicado o Decreto número 27.264, de 28-9-949, que aprova e manda executar o Regulamento da Escola Superior de Guerra.

3 — E' publicada a Resolução n.º 335, de 5-4-949, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, que dispo.' sobre o curso de especialização fotogramétrico e interpretação de fotos aéreas.

4 — E' publicada a Portaria número 462, de 12-9-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio da Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

5 — E' publicada a relação dos estabelecimentos de Ensino Secundário federais e equiparados, habilitados nos termos do art. 92 do Decreto-lei n.º 4.244, de 9-4-942, para a realização dos exames previstos no art. 91 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

6 — E' publicado o Decreto número 27.281, de 30-9-949, que concede reconhecimento ao curso de enfermagem de Enfermeiras N. S. das Graças, com sede em Recife, no Estado de Pernambuco.

7 — E' publicada a Portaria número 510, de 1-10-949, do Ministro da Educação, que aprova os programas de literatura das séries colegiais do Colégio Pedro II.

10 — E' publicada a Portaria n.º 506, de 23-9-949, do Ministro da Educação, que aprova a organização da Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil, mantida e administrada pelo Serviço Nacio-

nal de Aprendizagem Industrial SENAI).

11 — E' publicado despacho do Diretor do Ensino secundário que autoriza o reconhecimento do curso noturno do Ginásio 3 de Agosto, com sede em Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco.

12 — E' publicada a Lei n.º 851, de 7-10-949), que dispõe sobre a composição das Congregações de Institutos de Ensino Superior de Universidades.

12 — E' publicado o Decreto número 27.292, de 8-10-949, que regulamenta a Lei n.º 851, de 7-10 de 1949, que dispõe sobre a composição das Congregações de Institutos de Ensino Superior de Universidades.

13 — E' publicado o Despacho de 13-9-949, do Ministro da Educação, que aprova o Parecer n.º 467-A, de 31-7-49, do Consultor Jurídico Substituto, que dispõe sobre provimento de professores das escolas industriais e escolas técnicas federais ou equiparadas, em caráter efetivo.

14 E' publicado o Decreto n.º 27.303, de 12-10-949, que torna pública a ratificação, por parte do Paraguai, da Convenção Interamericana sobre os Direitos de Autor em obras Literárias, Científicas e Artísticas, firmadas em Washington, a 22-6-946.

14 — E' publicada a Portaria n.º 403, de 12-9-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio da Escola Normal N. S. da Conceição, com sede em Serro, no Estado de Minas Gerais.

14 — E' publicada a Portaria n.º 416, de 12-9-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção

preliminar ao Ginásio Adventista Paranaense, com sede em Barigüi, no estado do Paraná.

14 — E' publicada a Portaria n.º 415, de 12-9-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio São José, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná.

15 — E' publicada a Portaria n.º 507, de 23-9-949, do Ministro da Educação, que expede instruções para a concessão de medalha comemorativa do Primeiro Centenário de Rui Barbosa.

20 — E' publicada a Lei n.º 864, de 13-10-949, que dispõe sobre prorrogação de prazo judicial para desocupação de imóvel. (Dispõe sobre estabelecimento de ensino.)

20 - E' publicada a Lei n.º 865, de 13-10-949, que considera de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de Santos, no Estado de São Paulo.

22 — E' publicada a Lei n.º 875, de 19-10-949, que considera de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

26 - E' publicado o Decreto n.º 27.357, de 24-10-949, que concede honras de Chefe de Estado ao Conselheiro Rui Barbosa.

28 — E' publicada a Lei n.º 888, de 24-10-949, que considera de utilidade pública o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Pará "Ofir Loiola", com sede em Belém, no Estado do Pará.

28 — E' publicada a Lei n.º 889, de 24-10-949, que considera de utilidade pública a Associação dos Ex-alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com sede no Distrito Federal.

28 — E' publicado o Decreto número 27.359, de 24-10-949, que concede reconhecimento ao curso de farmácia da Faculdade de Farmácia do Pará, com sede em Belém, no Estado do Pará.

28 — E' publicada a Portaria n.º 171, de 25-10-949, do Ministro

da Guerra, que expede instruções para o funcionamento do Curso de Classificação de pessoal, a partir de 1950.

29 — E' publicado o Decreto número 27.365, de 27-10-949, que abre crédito especial para atender as despesas com as comemorações do centenário de nascimento de Joaquim Nabuco.

29 — E' publicado o Decreto número 27.372, de 27-10-949, que aprova o Regimento Interno da Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil.

29 — E' publicada a Portaria n.º 189, de 25-10-949, do Ministro da Aeronáutica, que aprova as instruções para o concurso de admissão e matrícula no Curso Preparatório de Cadetes do Ar. em 1950.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1 — são publicados os artigos de ns. 129 a 278 do Regulamento do Ensino Primário do Estado de Pernambuco.

1 — E' publicado o Ato n.º 60, de 31-10-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que prorroga o prazo para inscrição no Concurso de Remoção de Professores Secundários.

1 — E' publicada a Lei n.º 467, de 30-9-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concurso de ingresso e reingresso no magistério público.

2 — E' publicada a Portaria número 486, de 27-9-949, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções reguladoras do concurso para provimento interino no cargo de professor primário.

4 — E' publicada a Lei n.º 322, de 30-9-949, do Estado do Maranhão, que abre crédito de Cr\$ 99.100.00 em benefício e auxílio às Faculdades de Direito e Farmácia.

4 — E' publicada a Lei n.º 154, de 3-10-949, do Estado do Rio

Grande do Norte, que reconhece de utilidade pública o Externato São Luis, de Natal

4 — E' publicado o Ato n.º 61, de 3-9-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que altera a redação de artigos do Ato n.º 56, de 14-10-949, que regula o Concurso de Remoção de Professores Secundários.

4 — E' publicada a Lei n.º 471, de 30-9-949, do Estado de São Paulo, que cria o 2.º Grupo Escolar de Mirandópolis.

5 — E' publicada a Lei n.º 157, de 5-10-949, do Estado de Sergipe, que autoriza abertura de crédito de Crs 22.600,00 para pagamento de subvenção a estabelecimentos de ensino e assistência.

5 — E' publicada a Lei n.º 620, de 4-11-949, do Estado Rio de Janeiro, que autoriza o Poder Executivo a auxiliar com Cr\$ 100.000,00 o Ginásio de Vassouras.

5 — são publicadas as Leis números 624 e 625, de 4-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que abrem créditos para auxílios a instituições educacionais.

5 — E' publicada a Lei n.º 477, de 3-10-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre ano escolar e alteração do regime de férias no ensino profissional agrícola.

6 — E' publicado o Decreto número 3.548, de 5-10-949, do Estado do Rio de Janeiro, que expede normas para preenchimento de cargos e funções de professor de ensino primário e pré-primário.

6 — E' publicado o Decreto número 18.867, de 4-10-949, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento interno vigente, da Universidade de São Paulo.

6 — E' publicada a Lei n.º 434, de 5-10-949, do Estado de Minas Gerais, que prorroga vigência de créditos especiais a diversas Secretarias de Estado, inclusive da Educação.

7 — E' publicado o Ato de 27-9. de 1949). do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Rio de Ja-

neiro, que concede subvenção à escola de aventureiros, -Município de Angra dos Reis.

8 — E" publicado o Ato de ;31-8, de 1949, do Governador do Estado

Ceará, que transfere cadeiras de Ensino primário, na Cidade de Juacás.

8 — E' publicado o Decreto número 1.854-A, de 30-9-949, do Estado Rio Grande do Norte, que extingue 1 cargo de Professor.

8 — E' publicada a Lei u.º 669, de 7-10-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza a construção de uma escola técnico-profissional na Cidade do Moreno.

8 — [E' publicada a Lei n.º 672, de 7-10-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza auxílio para reparo de monumento histórico.

8 - - E' publicado o Decreto número 18.874, de 5-10-949, do Estado de São Paulo, que dá denominação ao Grupo Escolar de Graça.

8 — E' publicado o Decreto número 18.875, de 5-10-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre redução de verba, do Seminário das Educandas,

10 — E' publicada a Lei n.º 354, de 7-10-949), do Estado da Paraíba, (que institui, nos grupos escolares o escolas públicas, a partir de 1-1 de 1950, a merenda escolar gratuita, de acordo com o disposto na Lei.

10 — E' publicado o Decreto número 209, de 6-9-949!), do Estado de Santa Catarina, que abre crédito de Cr\$ 65.000.00, para aquisição de imóvel destinado a escola.

11 — E' publicada a Lei n.º 356, de 10-10-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que cria, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal a Escola de identificação de Recém-nascidos.

11 — E' publicada a Lei n.º 587, de 6-10-949, do Estado do Ceará, que autoriza a abertura de crédito de Cr\$ 20.000,00 à Faculdade de Ciências Econômicas.

11 — E' publicada a Lei n.º 159, do 10-10-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que considera de utilidade pública a Associação Potiguar de Esperanto.

11 — São publicadas as Instruções do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, para a realização das provas finais dos grupos escolares e escolas reunidas do listado, a que se refere a Portaria n.º 1.770, de 10-10-949.

11 — E' publicada a Portaria número 1.669, de 10-10-949, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Córrego Santa Rita, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

11 — E' publicada a Circular n.º 77, de 6-10-949, do Departamento de Educação do Estado de Santa Catarina, com instruções ao concurso de remoção, em 1949.

12 — E' publicado o Decreto número 1.039, de 15-7-949, do Estado do Ceará, que abre, ao orçamento vigente, crédito especial de Cr\$.. . 500.000,00, para restauração de prédios escolares.

12 — E' publicado, pela Divisão da Extensão Cultural e Artística, do Estado de Pernambuco, o programa da Semana da Criança.

12 — São publicados os Decretos ns. 3.550 e 3.551, do Estado do Rio de Janeiro, que criam 2 escolas primárias.

12 — E' publicado o Decreto número 18.878, de 11-10-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Centro Acadêmico XI de Agosto.

12 — E' publicado o Decreto número 598, de 30-9-949, do Estado do Santa Catarina, que incorpora, ao Curso Normal Regional Professor Heitor Luz, da cidade de Guarimirim, o curso normal reconhecido pelo Decreto n.º 182, de 17-3 de 1948.

12 — E' publicada a Portaria n.º 6, de 6-10-949, do Departamento de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que fixa as datas

dos exames finais nas escolas primárias oficiais.

13 — E' publicada a Portaria n.º 141, de 11-10-949, do Diretor ao Instituto de Educação da Prefeitura do Distrito federal, que expede as Instruções reguladoras do funcionamento do Curso de Divulgação Histórica, subordinado ao tema "Os tempos presentes", dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento do Instituto de Educação da Prefeitura do Distrito Federal.

13 — E' publicado o Ato de 15-9 de 1949, do Governador do Estado do Ceara, que transfere a escola do Instituto de Educação, de Fortaleza.

13 — São publicados Decretos de 12-10-949, do Estado de São Paulo, que criam 7 classes de ensino primário, 6 de pré-primário, transferem 5 escolas e localizam 7.

13 — E' publicada a Portaria n.º 478, de 12-10-949, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que modifica a Portaria n.º 478, de 5-10-948, referente a concurso sobre a língua portuguesa

13 — E' publicada a Circular n.º 3, s/d, da Orientação Técnica do Ensino da Língua Portuguesa, do Estado de Minas Gerais, que esclarece o concurso de composição entre estudantes secundários.

13 — São publicadas, pela orientação Técnica do Ensino da Língua Portuguesa, do Estado de Minas Gerais, as instruções a que se refere a Portaria n.º 443, de 14-9-949, do Secretário da Educação (concurso entre estudantes).

13 — E' publicado o Decreto número 1.049, de 7-10-949, do Estado de Goiás, que fixa subvenções a 4 estabelecimentos de ensino secundário.

13 — E' publicado o Decreto número 1.047, de 7-10-949, do Estado de Goiás, que transfere escola, do Município de Pirenópolis para o de Itaberi,

14 — E' publicada a Lei n.º 361, de 12-10-949, da Câmara dos Ve-

readores do Distrito Federal, que dispõe sobre a organização e a remuneração dos cargos estáveis do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

14 •— E' publicada a Ordem de Serviço n.º 50, de 13-10-949, do Diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre a classificação dos alunos de 1ª e 5.ª séries.

14 — E' publicada a Urdem de Serviço n.º 51, de 13-10-949, do Diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre eliminação e transferência de alunos.

14 — E' publicada a Lei n.º 254, de 11-10-049, do Estado do Espírito Santo, que autoriza o Poder Executivo a dispende até Gr\$.. 85.000,00 nas comemorações do centenário de Rui Barbosa.

14 — E' publicada a Lei n.º 255, de 12-10-949, do Estado do Espírito Saído, que transfere crédito de Gr\$ 600.000,00 para aquisição de prédio, destinado a Faculdade de Odontologia do Espírito Santo.

14 — E' publicado o Decreto número 18.884-A, de 11-10-949), do Estado de São Paulo, que dispõe sobre transferência de um' cargo de Professor Secundário.

14 — E' publicado o Decreto número 18.844-B. de 11-10-949. do Estado de São Paulo, que denomina José Theodoro de Moraes o Grupo Escolar de Aguai.

14 — E' publicado o Decreto número 18.884, de 11-10-949, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento interno vigente da Universidade de São Paulo.

15 — E' publicada a Lei n.º 362, de 13-10-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que dispõe sobre o provimento dos cargos de serviços especializados do ensino técnico-científico, artístico, comercial, industrial, profissional e de artes e ofícios.

15 — E' publicado o Decreto número 187, de 13-10-949, do Estado

da Paraíba, que abre o crédito de Cr\$ 20.000,00, como auxílio ao Colégio Santo Antônio, no Município de Pianco.

15 — E' publicada, pelo Serviço do Ensino Supletivo, do Estado de Pernambuco, a Comunicação de 14-10-949, com instruções aos exames finais.

15 — E' publicado o Decreto número 481, de 14-10-949, do Estado de Alagoas, que extingue um cargo de Professor Primário.

15 — E' publicada a Lei n.º 594, de 14-10-949, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$.. 60.000,00 em favor da Faculdade Direito de Niterói, para as comemorações do centenário de Rui Barbosa.

16 — E' publicada a Lei n.º 84, de 23-12-948, do Estado de Goiás, que cria um grupo escolar no Município de Corumbá de Goiás.

16 — São publicados os Decretos de ns. 1.053 a 1.056, de 11-10-949, do Estado de Goiás, que transferem 4 escolas.

16 — E' publicado o Decreto número 1.057, de 11-10-949, do Estado de Goiás, que retifica o Decreto n.º 914, de 11-5-949, que transferiu escolas isoladas no Município de Orizona).

17 — São publicados os Decretos de n.º 1.048 a 1.051, de 8-10-949, do Estado e Goiás, que transferem 4 escolas isoladas.

17 — E' publicado o Decreto número 1 052, de 8-10-949, do Estado de GOIAS, que dispõe sobre funcionamento de escola isolada em Catalão.

18 •— E' publicado o Ato de 21-5 de 1949, do Governador do Estado do Ceará, que transfere escola.

18 — São publicadas, pelo Serviço de Ensino Supletivo, do Estado de Pernambuco, as normas orientadoras dos exames finais dos cursos supletivos.

18 — E' publicada a Lei n.º 1.480, de 17-10-949, do Estado de Alagoas, que transfere verbas de reparti-

ções públicas, inclusive da Diretoria de educação.

18 — E publicado o Decreto número 775, de 14-10-949, do Estado de Mato Grosso, que da denominação de Atonso Fortunato à escola rural da Vila de Arruda, Município de Rosário Oeste.

19 — E publicada a Lei n.º 367, de 18-10-949, na Gamara dos Vereadores do Distrito federal, que considera bem de instituição de educação e assistência social, para o fim que menciona, o imóvel da Mitra Arquiepiscopal, situado à rua do Bispo n.º 191, onde funcionam o Colégio e a Escola Normal) Santa Dorotéia, bem como diversas organizações de assistência social, de propriedade da Congregação de Santa Dorotéia, que é arrendatária perpétua do referido imóvel.

19 — E' publicado o Decreto n.º 18.890, de 18-10-949, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento interno vigente, da Universidade de São Paulo.

20 — I" publicada a Lei n.º 262, de 18-10-949, do Estado do Espírito Santo, que isenta do imposto de selo, documentos de matrícula nas escolas secundárias e superiores do Estado.

20 — E' publicado o Decreto n.º 3.552, de 19-9-949, do Estado do Rio de Janeiro, que eleva a categoria de grupo escolar a escola Bezerra de Meneses, da Paraíba do Sul.

20 — E' publicado o Decreto número 3.553, do 19-10-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria escola primária.

20 — São publicados Decretos de 19-10-949, do Estado de São Paulo, que criam 4 classes de ensino primário e localizam uma escola.

20 — E' publicada a lei n.º 470, de 19-10-949, do Estado de Minas Gerais, que autoriza o Governo a subvencionar a Escola Superior do Agricultura do Lavras.

21 — são publicadas pela Divisão do Ensino Profissional, Rural e Supletivo do Estado de Pernambu-

co as Instruções para as segundas provas.

21 — E' publicado o Alo n.º 57, de 20-10-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que baixa instruções para os exames finais nas escolas primárias do Estado.

21 — E' publicada a Lei n.º 490, de 20-10-946, do Estado de São Paulo, que cria 'ui cursos de mestria, divididos por 10 escolas industriais do Estado.

21 — E' publicada a Lei n.º 473, de 20-10-949; do Estado de Minas Gerais, que dá nome ao grupo escolar de Volta de Argirita, Município de Leopoldina.

22 — E' publicada a Lei n.º 601, de 21-10-949, do Estado do Rio de Janeiro, que dá nome a uma escola primária situada no Município de Angra dos Reis.

22 — E' publicada a Circular n.º 57, de 21-10-949, do Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, que fixa as bases para os exames finais nas escolas primárias.

22 — E' publicado o Decreto número 3.181, de 21-10-949, do Estado de Minas, que declara de utilidade pública Abrigo de Jesus, de amparo á infância.

26 — E' publicado o Decreto número 9.972, de 24-10-949, do Prefeito do Distrito Federal, que aprova o Regulamento dos Cursos de Ensino Supletivo do Serviço de Educação de Adultos, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

26 — E' publicado o Decreto número 191, de 25-10-949, do Estado da Paraíba, que abre, á Secretaria de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000.00, destinados a construção de grupos escolares, colégio, etc.

27 — São publicadas as Leis números 605, 606, 607 e 610, de 20-10-1949, do Estado do Rio de Janeiro, que dão denominação a 4 escolas.

28 — E' publicada a Portaria número 3.352, de 27-10-949, do Secretário da Educação e Saúde do Estado da Bahia, que baixa instruções ao concurso para provimento de cargos no magistério primário.

28 — E' publicado o Decreto número 18.911, de 27-10-949, do Estado de São Paulo, que abre crédito na Universidade de São Paulo.

28 — E' publicado o Decreto número 18.912, de 27-10-949, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento da Universidade de São Paulo.

29 - E' publicado o Decreto número 9.978, de 29-10-949, da Prefeitura do Distrito Federal, que dá a denominação de "Escola Presidente Eurico Dutra" ao estabelecimento de ensino situado no conjunto residencial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na Estação de Olaria.

30 — E' publicada a Portaria de 25-10-949, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que subordina à 24.* Região Escolar 5 escolas do Município de Natividade do Carangola.

30 — E' publicada a Lei n.º 617, de 29-10-949, do Estado do Rio de Janeiro, que faculta desconto em folha aos professores primários estaduais.

30 — E' publicado o Ato n.º 58, de 28-10-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que regula a suspensão de aulas nos estabelecimentos de ensino estaduais.

30 — E' publicado o Ato n.º 59, de 29-10-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que suspende a remoção de professores do magistério primário.

30 — E' publicada a Lei n.º 497, de 29-10-949, do Estado de São Paulo, que introduz modificações na legislação referente nos concursos de ingresso e remoção ao magistério secundário.

• 30 — E' publicada a Lei n.º 494, de 28-10-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a forma do provimento dos cargos de diretor e vice-diretor dos estabelecimentos de ensino secundário e normal.

30 — E' publicado o Decreto número 781, de 27-10-949, do Estado de Mato Grosso, que transforma em grupo escolar as escolas reunidas de Coronel Galvão, Município de Coxim.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

7 — E" publicado o Decreto número 18, de 26-9-949, da Prefeitura Municipal de Nilópolis (Estado do Rio de Janeiro), que baixa o Regulamento para a Biblioteca Pública de Nilópolis.

9 — E' publicada a Deliberação n.º 47-A, de 27-4-949, da Prefeitura Municipal de Araruama (Estado do Rio de Janeiro), que concede Cr\$ 1.000,00 de auxílio pró-monumento Ari Parreiras.

12 — E' publicada a Lei n.º 61, de 7-10-949, da Prefeitura Municipal de Cuiabá (Mato Grosso), que eleva escolas isoladas a escola reunida.

13 — E' publicado o Decreto número 8, de 4-10-949, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro), que extingue uma escola primária.

IV — NOTICIÁRIO

r> — o Conselho Nacional de Educação, através da palavra do Professor Raja Gabaglia, prestou a homenagem do C. N. E. à memória de Joaquim Nabuco.

6 — A Campanha de Alfabetização, no Estado de São Paulo, atinge o nível mais expressivo, instalando-se os 1.800 cursos mantidos com auxílio federal e numerosos, sustentados por particulares.

8 — Na cidade paranaense de Guarapuava funcionam 13 cursos

de ensino supletivo, orientados pela Prefeitura Municipal.

10 — Iniciam-se, no país, as comemorações da Semana da Criança.

11 — A Rádio Excelsior, de São Paulo, organiza uma sabatina entre alunos de cursos de alfabetização e seus professores, estudantes de curso secundário.

11 — Em Macaíba, Rio Grande do Norte, transcorrem as solenida-

des da inauguração de mais uma escola rural.

25 — O Instituto Lafayette, da cidade do Rio de Janeiro, funda no Centro de Estudos João Comenius, a Seção de Orientação Educacional desse estabelecimento de ensino.

30 — Na Base Naval de Natal, Rio Grande do Norte, é inaugurada a Escola Ari Parreiras.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1949

I—ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

8 — E' publicada a Portaria número 535, de 4-11-949, do Ministro da Educação, que dispõe sobre a utilização das galerias do Museu Nacional de Belas Artes.

8 — E' publicada a Ata de 17-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à sessão de instalação da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata de 19-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 2º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata de 22-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 3º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata de 24-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 4º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata de 26-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 5º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata de 31-8 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 6º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

8 — E' publicada a Ata s/d, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 7º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

9 — E' publicado o Decreto número 27.361, de 26-10-949, que aprova o Regulamento para a Biblioteca do Exército.

9 — E' publicado o Decreto número 27.363, de 26-10-949, que dá nova redação aos arts. 12, 13, 17, 57, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 do De-

creto n.º 12.277, de 19-4-943 (Regulamento do Colégio Militar), modificado pelo Decreto n.º 22.418, de 9-1-947.

9 — E' publicada a Portaria número 523, de 12-10-949, do Ministro da Educação, que concede reconhecimento ao Ginásio Caratinga, com sede em Caratinga, no Estado de Minas Gerais.

9 — E' publicada a Portaria número 520, de 12-10-949, do Ministro da Educação, que concede reconhecimento ao Ginásio Santa Catarina, com sede na capital do Estado de São Paulo.

9 — E' publicada a Portaria número 521, de 12-10-949, do Ministro da Educação, que concede reconhecimento ao Ginásio N. S. do Carmo, com sede em Caratinga, no Estado de Minas Gerais.

9 — E' publicada a Portaria número 522, de 12-10-949, do Ministro da Educação, que concede reconhecimento ao Ginásio Dr. Joaquim Teixeira Leite, com sede em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro,

9 — E' publicada a Portaria número 252, de 31-5-949, do Ministro da Educação, que concede reconhecimento ao Ginásio São José, com sede em Lapa, no Estado do Paraná.

10 — E' publicado o Decreto número 27.413, de 8-11-949, que cria o Centro de Educação Física e Cultural previsto no n.º V do parágrafo único do art. 219 do Decreto-lei r.º 1.713, de 28-10-939.

16 — E' publicado o Decreto número 27.280, de 30-10-949, que concede autorização para funcionamento do curso de pedagogia da

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santo Tomas de Aquino, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

16 — E' publicado o Regimento do Instituto de Psicologia.

17 — E' publicada a Lei n.º 912, de 10-11-949, que autoriza o registro do contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Industrial Construtora Ltda., para construção da Escola Industrial de Cuiabá, no listado de Mato Grosso.

17 — E' publicado o Decreto n.º 27.418, do 14-11-949, que cria o uniforme de parada para as bandas de música e marcial da Escola Naval.

17 — E' publicado o Decreto número 27.423, de 14-11-949, que aceita doação de imóvel situado no Município de Machado, no Estado de Minas Gerais, para no local ser instalada uma Escola de iniciação Agrícola.

19 — E' publicada a Lei n.º 914, de 13-11-949, que abre aos Ministérios da Justiça e Fazenda créditos especiais para despesas de comemorações do Centenário de Joaquim Murinho.

19 — E' publicado o Decreto número 27.443, de 17-11-949, que declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel que menciona, situado na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, destinado às novas instalações da Escola Industrial de Aracaju.

21 — E' publicada a Portaria n.º 186, de 17-11-949, do Ministro da Guerra, que aprova a organização e seriação do Curso de Preparação e manda que entre em vigor a partir de 1950.

22 — F' publicada a Lei n.º 918, de 14-11-918, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudo para candidatos aos cursos do Departamento Nacional de Saúde.

22 — E' publicada a Portaria número 537, de 8-11-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico

de contabilidade da Escola Técnica de Comércio do Instituto Rui Barbosa, com sede em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

23 — E' publicado o Decreto número 27.430, de 16-11-949, que concede reconhecimento . . . curso técnico de química industrial da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

24 — E' publicada a Lei n.º 924, de 21-11-949, que transforma em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Direito do Amazonas.

24 — E' publicado o Decreto número 27.493, de 23-11-949, que promulga o Convênio Cultural entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Equador, Firmado no Rio de Janeiro a 24-5-944.

24 — E' publicada a Resolução n.º 164, de 9-11-949, do Conselho de imigração e Colonização, que dispõe sobre a concessão de visto a técnicos de grau médio e superior, ou professores.

24 — E' publicada a relação dos estabelecimentos de ensino que obtiveram verificação prévia para funcionamento do Ginásio em 1950 e autorizados a realizar exame de admissão em dezembro de 1949.

25 — E' publicada a Lei n.º 926, de 21-11-949, que concede auxílio ao Instituto Central do Povo, com sede no Distrito Federal, para construção de sua nova sede e de seu ginásio.

26 — E' publicado o Decreto número 27.495, de 24-11-949, que declara de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos alodiários de ilhas situadas na Baía de Guanabara, no Distrito Federal, destinados à complementação da área necessária à construção da cidade Universitária do Brasil.

26 — E' publicada a Ata de 5-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 8ª sessão da 2ª reunião ordinária de 1949.

20 — F* publicada a Ata de 9-9 de 1949, do Conselho Nacional de

Educação, relativa à 9º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

26 — E' publicada a Ata do 12-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 10º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

26 — E' publicada a Ata de 16-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 11º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

26 — E' publicada a Ata de 19-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 12º sessão da 2º reunião ordinária de 1949,

26 — E' publicada a Ata de 21-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 12º sessão da 2.* reunião ordinária de 1949.

26 — E' publicada a Ata de 23-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 14ª sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

29 — E' publicada a Portaria n.º 780, de 25-11-949, do Ministro da agricultura, que aprova as Instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Agrostologia, expedidas pelo Diretor dos Cursos de aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

29 — E' publicada a Portaria número 137, de 16-3-949, do Ministro da Educação, que atualiza os programas de História do Brasil do curso secundário.

29 — E' publicada a Portaria n.º 566, de 23-11-949, do Ministro da Educação, que expede Instruções relativas à admissão aos cursos de ensino industrial.

30 — E' publicada a Portaria n.º 198, de 28-11-949, do Ministro da Aeronáutica, que altera as Instruções para o concurso de admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar. aprovadas pela Portaria n.º 189, de 25-10-949.

TI — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1 — São publicadas as instruções n.º 13, s/d. do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura

do Distrito Federal, que baixam o Regimento Interno do Serviço de Abreugrafia de Cadastro Torácico do Departamento de Saúde Escolar.

1 — E' publicada a Lei n.º 703, de 31-10-949, do Estado de Pernambuco, que eleva subvenção do Orfanato N. S. do Bom Conselho, a Cr\$ 40.000,00.

1 — E' publicada a Lei n.º 705, de 31-10-949, do Estado de Pernambuco, que concede auxílio de Cr\$ 50-000,00, à Escola Profissional de Guaranhuns.

1 — E' publicada a Lei n.º 700, de 31-10-949, do Estado de Pernambuco, que concede subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 à associação desportiva.

1 — E' publicada a Lei n.º 707, de 31-10-949, do Estado de Pernambuco, que concede auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manuel da Nóbrega.

1 — E' publicada a Lei n.º 69, de 24-10-949, do Estado de Mato Grosso, que autoriza o Poder Executivo a adquirir prédio, destinado a escola primária.

1 — E' publicada a Lei n.º 70, de 19-10-949, do Estado de Mato Grosso, que autoriza doação de prédio à instituição da educação da infância desvalida.

3 — E' publicado o Decreto número 009, de 21-10-949, do Estado de Santa Catarina, que veda a professores secundários lecionarem particularmente a alunos matriculados nos respectivos estabelecimentos.

3 — E' publicado o Decreto número 610, de 27-10-949, do Estado de Santa Catarina, que transfere uma classe de alfabetização.

i — E' publicada a Lei n.º 372, de 3-11-949, da Câmara dos Vereadores, que reconhece como instituição de Educação e Assistência Social, da Prefeitura do Distrito Federal, para os fins previstos no art. 31-V, letra "b", da Constituição, a União dos Educadores, com sede no Distrito Federal.

4 — E publicado o Aviso a.º 27, de 3-11-949, do Assistente do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, comunicando que o Conselho Britânico oferece bolsa de estudo a brasileiros que desejam aperfeiçoar seus conhecimentos em Universidades, ou outras instituições congêneres, na Grã-Bretanha.

4 — E' publicada a Lei n.º 311, de 2-11-949, do Estado de Mato Grosso, que reestrutura a carreira de Professor Primário.

5 — E publicado o Decreto número 9.992, de 4-1-949, do Prefeito do Distrito Federal, que dá a denominação de "Ruy Barbosa" à Escola 17-6, localizada à Avenida Londres, em Bonsucesso, no Distrito Federal.

5 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 13, de 4-11-949, do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional da Prefeitura do Distrito Federal, que baixa Instruções para os exames de admissão nos cursos ginasiais das escolas subordinadas ao referido Departamento.

5 — E' publicada a Lei n.º 710, de 31-10-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza abertura de crédito suplementar à Escola de Química de Pernambuco.

6 — E' publicada a Lei n.º 525, de 5-11-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre os cursos básicos, que deverão ser mantidos nas Escolas Industriais de Araraquara e Jaboticabal.

7 — E publicado o Decreto número 1.112, de 7-11-949, do Estado do Ceará, que aprova e publica o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

8 — E' publicada a Portaria número 566, de 25-10-949, do Departamento de Educação do Estado de Sergipe, que fixa normas às provas finais do curso primário.

8 — E publicado o Ato n.º 63, de 7-11-949, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, que regulamenta o concurso de in-

gresso no magistério secundário e normal.

8 — E' publicada a Lei n.º 313, de 3-11-949, do Estado de Mato Grosso, que transforma em colégio o Ginásio Maria Leite, na cidade de Corumbá.

8 — E' publicada a Lei n.º 783, de 3-11-949, do Estado de Mato Grosso, que dá denominação à Escola do Município de Livramento.

9 — E' publicada a Lei n.º 627, de 8-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que muda a denominação da escola estadual da sede do 5.º Distrito de Nova Friburgo.

9 — E' publicado o Decreto número 616, de 4-11-949, do Estado de Santa Catarina, que cria o 2.º ciclo secundário no Instituto de Educação Dias Velho, da cidade de Florianópolis.

11 — E' publicado o Ato de 31-10 de 1949, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, que renova subvenção à escola diurna de Campanha, no Município de São Gonçalo.

11 — E' publicada a Lei n.º 502, de 10-11-949, do Estado de São Paulo, que considera cargos de professor secundário preenchidos por concurso.

11 — E publicada a Lei n.º 480, de 10-11-949, do Estado de Minas Gerais, que cria o Ginásio Tiradentes, no Departamento de Instrução da Polícia Militar.

11 — E' publicada a Lei n.º 317 de 9-11-949, do Estado de Mato Grosso, que cria cargos de diretor de grupo escolar.

12 — E' publicada a Lei n.º 713, de 9-11-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza aplicação de Cr\$ 50.000,00 em reparos de estabelecimentos de ensino e outro prédio público.

12 — E publicada a Lei n.º 717, de 11-11-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza transferência de verba do Instituto de Educação.

12 — São publicados Decretos de 11-11-949, do Estado de São Paulo, que transferem 5 cursos de alfabetização e 5 escolas primárias.

12 — E' publicado o Ato n.º 67, de 11-11-949, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação do Serviço de Medidas e Pesquisas Educacionais, no Departamento de Educação.

12 — E' publicada a Lei n.º 482, de 11-11-949, do Estado de Minas Gerais, que cria, no Instituto de Educação, o Serviço de Orientação e Seleção Profissional.

12 — E' publicado o Decreto n.º 1.072, de 31-10-949, do Estado de Goiás, que extingue um cargo de Professor Primário.

12 — E' publicado o Decreto número 1.076, de 9-11-949, do Estado de Goiás, que dá denominação a estabelecimento de ensino, sediado na cidade de Goiás.

12 — E' publicado o Decreto n.º 786, de 10-11-949, do Estado de Mato Grosso, que lota um cargo de Professor na Escola Modelo Joaquim Murfinho.

13 — E' publicado o Comunicado n.º 77, de 12-11-949, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, que marca o período de exames nas escolas rurais.

13 — E' publicada a Portaria n.º 31, de 22-10-949, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções ao exame de suficiência para professores rurais.

15 — São publicados os Decretos ns. 1.074 e 1.075, de 9-11-949, do Estado de Goiás, que transferem escolas isoladas.

16 — E' publicada a Lei n.º 319, de 31-10-949, do Estado de Santa Catarina, que declara de utilidade pública o Centro Cultural Antônio Guimarães Cabral, de Laguna.

16 — São publicadas as Leis de ns. 321 e 323, de 31-10-949, do Estado de Santa Catarina, que adquirem terrenos para construção de escolas primárias.

17 — E' publicada a Lei n.º 176, de 18-11-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que concede pensão especial a professora.

17 — E' publicado o Decreto número 3.562, de 16-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 2 escolas primárias.

17 — E' publicada a Lei n.º 506, de 14-11-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio mensal a professores normalistas que mantenham escolas particulares primárias.

17 — E' publicado o Decreto número 18.929, de 16-11-949, do Estado de São Paulo, que lota 28 cargos de professor secundário.

17 — São publicados os Decretos ns. 18.930 e 18.932, de 16-11-949, do Estado de São Paulo, que aprovam contratos para locação de prédios destinados a estabelecimentos de ensino.

17 — E' publicado o Decreto n.º 18.933, de 16-11-949, do Estado de São Paulo, que dá denominação a um grupo escolar da Capital.

17 — São publicados os Decretos ns. 613 e 615, de 31-10-949, do Estado de Santa Catarina, que transferem escolas.

17 — E' publicado o Decreto número 485, de 16-11-949, do Estado de Minas Gerais, que concede subvenção à Sociedade Mineira de Cultura.

18 — São publicadas as Instruções de 10-11-949, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos exames finais nas escolas normais do Estado.

18 — E' publicada a Lei n.º 508, de 17-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que declara de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

18 — E' publicado o Decreto n.º 509, de 17-11-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel destinado a escola primária.

18 — E' publicada a Lei n.º 282, de 11-11-949, do Estado do Paraná,

que altera o quadro de professores do ensino secundário.

19 — Já publicada a Portaria número 4.091, de 16-11-949, do Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, que regula os exames nas escolas suburbanas da Capital.

19 — E' publicado o Decreto n.º 616, de 4-11-949, do Estado de Santa Catarina, que cria o 2.º ciclo secundário no Instituto de Educação Dias Velho.

20 — E' publicada a Portaria n.º 3.316, de 19-11-949, do Secretário da Educação e Saúde do Estado da Bahia, que fixa instruções ao concurso de professor primário da Capital.

22 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 1, de 11-11-949, do Diretor do Departamento de Difusão Cultural, da Prefeitura do Distrito Federal, que expede Instruções para OS exames de promoção e conclusão de curso dos alunos dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, a serem realizados a partir de 21-11-949.

22 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 2, de 11-11-949, do Diretor Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura do Distrito Federal, que expede Instruções para os exames de promoção e conclusão de curso dos alunos dos Cursos Primário Supletivo, a serem realizados a partir de 1.º de dezembro de 1949.

22 — são publicadas as Instruções do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecem normas para verificação do aproveitamento escolar, nas escolas primárias do Estado.

"" — E' publicado o Decreto n.º 3.563 de 21-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que declara de utilidade pública um terreno, para construção de escola.

2? — E' publicado o Decreto n.º 3.565, de 22-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que declara de utilidade pública um terreno onde

será construído um prédio escolar.

22 — E' publicado o Decreto n.º 617, de 11-11-949, do Estado de Santa Catarina, que cessa o desdobramento de escolas mistas.

22 — E' publicado o Decreto número 618, de 16-11-949, do Estado de Santa Catarina, que inclui o programa de esperanto, em caráter facultativo, nas escolas normais e institutos de educação.

22 — são publicados os Decretos ns. 619 e 620, de 17-11-949, do Estado de Santa Catarina, que cessam desdobramento de 2 escolas.

22 — E' publicado o Decreto número 621, de 17-11-949, do Estado de Santa Catarina, que transfere uma classe de alfabetização.

22 — E' publicada a Portaria n.º 565, de 19-11-949, do Secretário da Educação do Estado de Minas (Gerais, que cria um curso intensivo para professores rurais e fixa o programa correspondente.

22 — são publicados os Decretos ns. 1.079 e 1.080, de 18-10-949, do Estado de Goiás, que transferem escolas.

22 - - E' publicada a Lei n.º 328, de 19-11-949, do Estado de Mato Grosso, que cria um curso de admissão no grupo escolar de Ribas do Rio Pardo. — São publicadas as Instruções s/d., da Prefeitura do Distrito Federal, para exame de saúde dos candidatos à matrícula às Escolas Técnicas e Ginásios.

23 — E' publicada a Portaria n.º 5.001, de 22-11-949, do Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, que estabelece normas para verificação dos resultados escolares, nas escolas primárias da Capital.

23 — E' publicada a Lei n.º 336, de 17-11-949, do Estado de Santa Catarina, que autoriza doação de terras para construção de escolas.

24 — F' publicada a Ordem de Serviço n.º 59-DEP, de 22-11-949, do Diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que expede as

Instruções Gerais para as provas de exames de promoção e de conclusão dos cursos elementar e complementar, nas escolas primárias públicas e particulares .

24 — E' publicada a Portaria n.º 5.005 de 23-11-949, do Secretário da Educação do Estado da Bahia, que transfere uma escola.

24 — E' publicada a Lei n.º 654, de 23-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que muda a denominação de uma escola.

24 — E' publicada a Lei n.º 514, de 22-11-949, do Estado de São Paulo, que lixa a despesa e orça a receita do Estado, para o exercício de 1950.

25 — São publicados Decretos s/n.º, do Estado de São Paulo, que localizam 5 escolas.

25 — E publicado o Decreto número 18.996, de 23-11-949, do Estado de São Paulo, que dá denominação de professor Alberto Conte, ao Ginásio Estadual de Santo Amaro, na Capital.

25 — E publicada a Lei n.º 492, de 24-11-949, do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os artigos 142 e 148 da Constituição Estadual, referentes ao exercício do magistério.

26 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 9-DEP, de 22-11-949, do Diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre a previsão do rendimento escolar por série e por distrito.

26 — E' publicada a Lei n.º 515, de 25-11-949, do Estado de São Paulo, que estabelece modificações da Lei n.º 240, de 16-2-949, referente ao concurso para remoção de professores primários.

26 — São publicadas as Leis números 516 e 517, de 25-11-949, do Estado de São Paulo, que criam 2 grupos escolares.

26 — E' publicada a Lei n.º 289, de 17-11-949, do Estado do Paraná — orçamento geral do Estado para o exercício de 1950.

26 — E publicada a Lei n.º 500, de 25-11-949, do Estado de Minas Gerais, que autoriza o Poder Executivo a criar estabelecimento de ensino secundário em Bom Despacho.

26 — E' publicada a Lei n.º 503, de 25-11-949, do Estado de Minas Gerais, que abre crédito à Secretaria da Educação.

26 — São publicados os Decretos ns. 790 e 191, de 18-11-949, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias rurais.

26 — E publicado o Decreto número 792, de 18-11-949, do Estado de Mato Grosso, que dá denominação às escolas reunidas no Município de Guiratinga.

26 — São publicados os Decretos de ns. 793 a 797, de 23-11-949, do Estado de Mato Grosso, que criam 5 escolas rurais de ensino primário.

26 — E publicado o Decreto número 798, de 23-11-949, do Estado de Mato Grosso, que transforma em grupo escolar as escolas reunidas da Vila do Tesouro, em Guiratinga.

27 — E publicada a Lei n.º 202, de 20-11-949, do Estado de Sergipe, que cria grupos escolares em 4 cidades do Estado.

28 — E publicado o Decreto número 801, de 25-11-949, do Estado de Mato Grosso, que cria uma escola primária em N. S. do Livramento.

29 — E' publicada a Lei n.º 424, de 28-11-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que considera de utilidade pública e de interesse social, para efeito de desapropriação, os terrenos ocupados por praças desportivas de clubes vinculados ao Conselho Nacional de Desportos.

29 — E Publicada a Lei n.º 425, de 28-11-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal que cria o Museu dos Teatros do Rio de Janeiro, subordinado à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

29 — F' publicado o Decreto número 18960, de 28-14-949, do Estado de São Paulo, que autoriza o

funcionamento de uma escola normal livre na Capital.

29 — E' publicado o Decreto número 18.961, de 28-11-949, do Estado de São Paulo, que lota 14 cargos de professor secundário.

29 — E' publicado o Decreto número 18.952, de 28-11-949, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento de uma escola normal livre na capital.

30 — São publicadas as Instruções n.º 14, de 29-11-949, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que regulam os exames de admissão e matrícula no curso ginásial do I. T. E. e E. N. C. D. em 1950.

30 — São publicadas, pelo Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, as normas de 28-11-949, para avaliarão do aproveitamento escolar, pelo processo objetivo.

30 — São publicadas as Leis números 661 e 662, de 29-11-949, do Estado de Mato Grosso, que mudam denominação de 2 escolas.

30 — São publicadas as Instruções de 29-11-949, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, para o concurso de renovação de professores primários.

30 — E' publicado o Decreto número 18.964, de 29-11-049, do Estado de São Paulo, que lota 29 cargos de professor secundário e cancela a lotação de 15 cargos idênticos.

30 — E' publicada a Lei n.º 506, de 29-11-949, do Estado de Minas Gerais, que autoriza subvenção à Faculdade de arquitetura da Universidade de Minas Gerais.

III———ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

26 — E' publicada a Deliberação n.º 18, de 4-11-949, da Prefeitura Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Gr\$ 270.000,00, para construção de 6 escolas rurais primárias.

27 — E' publicada a resolução n.º 8, de 18-10-949, da Prefeitura Municipal de Cordeiro (Estado do Rio de Janeiro) que abre O crédito de Cr\$ 30.000,00 para construção de uma escola primária.

IV———NOTICIÁRIO

8 — Segundo informações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o analfabetismo é o fator preponderante na exclusão de eleitores.

12 — O Estado do Paraná instala, em seus municípios, cerca de 450 classes de alfabetização de adultos, para servirem a 13.500 alunos.

15 — E' comemorada, em todos os estabelecimentos de ensino do país, a data da Proclamação da República.

19 — As escolas assistem às comemorações do transcurso do Dia da Bandeira, com palestras dos professores,

23 — No Estado do Rio Grande do Norte é instalada a Escola Doutor José Varela, na colônia de pescadores da Cidade de Touros.

27 — Na Capital da Paraíba inaugura-se uma exposição de trabalhos das escolas da capital e do interior.

30 — São encerrados os trabalhos escolares em quase todas as escolas primárias do país.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1949

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

1 — E' publicada a Lei n.º 929, de 23-11-949, que faculta ao Instituto Nacional do Cinema Educativo prestar serviços remunerados a particulares e a entidades de caráter público.

1 — E' publicada a Lei n.º 930, de 24-11-949, que autoriza doação de imóvel à Casa do Estudante Pobre, do Piauí.

1 — E' publicada a Lei n.º 931, de 25-1-949, que fixa a taxa de educação e saúde.

1 — E' publicado o Decreto número 27.358, de 24-10-949, que concede autorização para funcionamento do curso de jornalismo da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

1 — E' publicado o Decreto número 27.435, de 16-11-949, que concede reconhecimento às Escola Técnicas Reunidas, mantidas pelo Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional (IDOPP), com sede no Distrito Federal. muda-lhes a denominação para Escola Técnica IDOPP e declara que o reconhecimento é limitado aos cursos técnicos de Agrimensura, Edificações, Desenho de Arquitetura e de Móveis, Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica.

1 — E' publicado o Decreto número 27.512, de 28-11-949, que reconhece o instituto de Geografia e História Militar do Brasil como órgão consultivo oficial.

1 — E' publicada a Ata de 30-9 de 1949, do Conselho Nacional de Educação relativa à 15º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

1 — E' publicada a Ata de 3-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação relativa à 16º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

1 — E' publicada a Ata de 5-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 17º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

1 — E' publicada a Ata de 7-10, de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 18º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

1 — E' publicada a Ata de 10-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 20º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

1 — E' publicada a Ata de 14-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 21º sessão da 2º reunião ordinária de 1949.

3 — E' publicado o Decreto número 27.515, de 28-11-949, que concede reconhecimento aos cursos de matemática, física e letras neolatinas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras dos Instituto Mackenzie, com sede na capital do Estado de São Paulo.

3 — E' publicado o Decreto número 27.539, de 1-12-949, que declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel situado à rua Marquês de Abrantes, na capital do Estado da Bahia, destinado às instalações dos novos edifícios da Escola Politécnica da Universidade da Bahia.

5 — E' publicada a Lei n.º 939, de 1-12-949, que autoriza o Poder Executivo a saldar dívida contraída pela Escola Paulista de Medicina, de São Paulo.

7 — E' publicado o Decreto número 27.543, de 5-12-949, que

transfere de sede a Escola de Sargentos das Armas.

7 — E publicada a Portaria número 311, de 9-7-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao Ginásio Santa Teresinha, com sede em Formiga, no Estado de Minas Gerais.

9 — E publicado o Decreto número 27.434, de 16-11-949, que concede reconhecimento ao curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Administração e Finanças do Paraná, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná.

9 — E publicado o Aviso n.º 817, de 8-12-949, do Ministro da Guerra, que declara ficar a Escola de Sargentos das Armas subordinada diretamente à Diretoria de Ensino do Exército.

9 — E' publicada a Portaria número 192, de 8-12-949, do Ministro da Guerra que lixa o número de vagas para matrícula nos diferentes cursos da Escola de Transmissões, em 1950.

9 — E publicada a Portaria número 193, de 8-12-949, do Ministro da Guerra, que fixa o número de vagas para matrícula nos diferentes cursos da Escola de Motomecanização, em 1950.

9 — E' publicada a Portaria número 194, de 8-12-949, do Ministro da Guerra, que fixa o número de vagas para matrículas nos diferentes cursos da Escola de Artilharia de Costa, em 1950.

9 — E' publicada a Portaria número 195, de 8-12-949, do Ministro da Guerra, que manda funcionar, a partir de 1950, o curso de Topografia, e expede as instruções necessárias.

12 — E publicada, em suplemento, a Lei n.º 961, de 8-12-949, (que ouça a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1950).

13 — E' publicaria a Lei n.º 965, de 8-12-949, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de crédito especial para auxílio ao Instituto de

Menores, de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

16 — E publicada a Portaria número :37, de 20-11-949, do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que desliga professores dos Cursos do I. N. E. P.

19 — E' publicada a Lei n.º 971, de 10-12-949, que federaliza a Universidade de Minas Gerais.

19 — E publicado o Decreto número 27.120, de 14-11-949, que aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem.

19 — E publicada a Ordem de Serviço n.º 3, do Reitor da Universidade do Brasil, que dispõe sobre o funcionamento da Oficina Grafica da Universidade do Brasil (O. G. U. B.).

20 — E' publicado o Decreto número 27.570, de 12-12-949, que concede reconhecimento ao curso de engenheiros industriais metalúrgicos da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

20 — E publicado o Decreto número 27.576, de 12-12-949, que concede autorização para funcionamento do curso de odontologia da Faculdade de Odontologia de Campinas.

20 — E' publicada a Portaria número 581, de 15-12-949, do Ministro da Educação, que lixa em trinta o número de bolsas de estudo a serem concedidas no Curso de Puericultura e Administração dos Cursos do Departamento Nacional da Criança.

21 — E' publicada a Portaria número 531 de 31-10-949, do Ministro da Educação, que concede inspeção permanente ao Ginásio Estadual e Escola Normal de Mirassol, no Estado de São Paulo.

21 — E publicado o ofício número 8.329, de 10-12-949, «to Diretor do Ensino Secundário, que autoriza a mudança do nome do Ginásio Anchieta, com sede em Maranguapé, no Estado do Ceará,

21 — E' publicado o Ofício número 8.330, de 10-12-949, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza a mudança de nome do Ginásio Municipal Pombense, com sede em Pomba, ao Estado de Minas Gerais, para Ginásio Pombense.

21 — E' publicado o Ofício número 8.331, de 10-12-949, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza a mudança de nome do Colégio Estadual de Rio Preto, com sede e em Rio Preto, no Estado de São Paulo, para Colégio Estadual Monsenhor < Gonçalves.

21 — E' publicado o Ofício número 8.238, de 10-12-949, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza a mudança de nome do Colégio Diocesano de Lins, no Estado de São Paulo, para Colégio Salesiano Dom Henrique.

22 — E' publicada a Lei n.º 975, de 17-12-949, que regula a situação da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil.

22 — E' publicada a Lei n.º 976, de 17-12-949, que federalizou a Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, a Faculdade de Medicina de Recife e a Escola de Engenharia de Recife.

22 — E' publicada a Lei n.º 986, de 20-12-949, que dá nova redação ao § 2.º do art 24 da lei n.º 154, de 25-11-947, isentando do imposto de renda os direitos de autor e a remuneração de professores e jornalistas.

22 — São publicadas as Portarias ns. 38 a 52, do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que designam professores para lecionarem nos Cursos do I. N. E.P.

24 — E' publicada a Lei n.º 990, de 21-12-949, que assegura carta de segundo piloto a alunos da Escola de Marinha Mercante do Pará.

24 — E' publicada a Lei n.º 99», de 22-11-919, que reconhece como de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

21 — E' publicado o Decreto número 27.575, de 12-12-949, que

concede autorização para funcionamento do curso de matemática da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

26 — E' publicado o Decreto número 27.514, de 28-12-948, que concede reconhecimento ao curso de jornalismo (Escola Gaspar Libero) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

26 — E' publicado o Decreto número 27.625, de 26-12-949, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área junto a Escola Agrotécnica Vidal de Negreiros, no Município de Bananeiras, no Estado da Paraíba, a qual fica anexada à referida Escola.

27 — E' publicada a Portaria n.º 591, de 22-12-949, do Ministro da Educação, que regula o concurso vestibular.

28 — E' publicada a Lei número 1.005, de 24-12-949, que concede isenção de impostos e taxas para material importado pela Fundação para o Livro do Cego no Brasil, com sede na capital do Estado de São Paulo.

28 — E' publicada a Lei número 1.011, de 24-12-949, que autoriza o Poder Executivo a promover festejos comemorativos do centenário do nascimento do primeiro cardeal brasileiro, Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, e a dar um auxílio para conclusão e aparelhamento do Ginásio Cardeal Arcoverde, que está sendo construído na cidade de Arco Verde, no Estado de Pernambuco.

28 — E' publicada a Lei número 1.014, de 24-12-949, que federaliza a Faculdade de Direito de Alagoas, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas.

28 — E' publicado o Decreto número 27.577, de 12-12-949, que concede autorização para funcionamento do curso de bacharelado da Faculdade Mineira de Direito, com

sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

28 — E' publicada a Portaria n.º 815, de 26-12-949, do Ministro da Agricultura, que reconhece o curso de formação de Técnico de Agricultura da Escola Superior de Agricultura de Lavras, sob regime de inspeção preliminar.

28 — E' publicada a Ata de 21-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 1º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 20-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 2º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 31-10 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 3º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 4-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 4.º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 9-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 5º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 11-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 6ª sessão da 3.ª reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 13-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa a 7º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 16-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 8º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 18-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 9º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

28 — E' publicada a Ata de 21-11 de 1949, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 10º sessão da 3º reunião extraordinária de 1949.

30 — E' publicada a Lei número 1.021, de 28-12-949, que transforma em institutos autônomos as Escolas de Odontologia e Farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre e da Fa-

culdade de Medicina da Universidade da Bahia.

30 — E' publicada a Lei número 1.024, de 28-12-949, que autoriza o Governo Federal a editar obras do escritor Múcio Leão.

30 — E' publicado o Decreto número 27.584, de 14-12-949, que aprova o Plano de uniformes para as Escolas Preparatórias.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Lei n.º 420, de 30-11-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que determina a instalação de bibliotecas públicas no bairro da Tijuca e nos subúrbios do Méier, Campo Grande e Penha,

1 — E' publicada a Lei n.º 212, de 29-11-949, do Estado de Sergipe, que cria duas escolas normais rurais em Itabaiana e Lagarto,

1 — E' publicada a Lei n.º 270, de 28-11-949, do Estado do Espírito Santo, que cria 6 bolsas de estudo para professores de Jardins de Infância.

1 — E' publicada a Lei n.º 666, de 30-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que concede auxílio de Cr\$ 200.000,00 à Sociedade Mantenedora da Faculdade Fluminense de Filosofia Limitada, na capital.

1 — E' publicada a Lei n.º 667, de 30-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria funções na Escola Industrial Aurelino Leal.

1 — E' publicada a Lei n.º 668, de 30-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria funções na Escola Industrial Aurelino Leal.

1 — E' publicada a Lei n.º 668, de 30-11-949, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$.. 10.000.00 ao Conservatório de Música de Campos.

1 — E' publicada a Lei n.º 327, de 9-11-949, do Estado de Santa Catarina, que abre crédito especial para aquisição de obras editadas pela Revista "Atualidades", para

divulgação nos estabelecimentos de ensino do Estado, bibliotecas públicas e entidades culturais.

1 — E' publicada a Lei n.º 332, de 14-11-949, do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre o monumento a Lauro Müller.

1 — E' publicada a Lei n.º 337, de 17-11-949, do Estado de Santa Catarina, que abre crédito especial de Cr\$ 230.000,00 destinado à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina.

1 — E' publicado o Decreto número 624, de 1-12-949, do Estado de Santa Catarina, que homologa bolsa escolar de aluno da Faculdade de Engenharia da Universidade do Paraná.

2 — E' publicada a Lei n.º 217, de 27-11-949, do Estado de Sergipe, que abre crédito de Cr\$ 400.000,00 para compra de mobiliário para as escolas normais rurais de Itabaiana e Lagarto.

2 — E' publicado o Decreto número 247, de 1-12-949, do Estado do Espírito Santo, que institui concurso anual de monografias sobre lemas de saúde.

2 — E' publicado o Decreto número 248, de 1-12-949, do Estado do Espírito Santo, que organiza uma Biblioteca Especializada no Departamento do Serviço Público do Estado.

2 — E' publicada a Lei n.º 674, de 1-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que revalida o concurso para Professores de Desenho das Escolas de Professores dos Institutos de Educação do Estado.

2 — E' publicado o Decreto número 3.581, de 11-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria uma escola primária no Município de Magé.

2 — E' publicada a Lei n.º 519, de 1-12-949, do Estado de São Paulo, que doa à Cruzada Pró-Infância terreno, na Csinilal.

2 — E' publicada a Lei n.º 296, de 30-12-949, do Estado do Paraná, que abre crédito de Cr\$ 250.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura.

2 — E' publicada a Lei n.º 305, de 1-12-949, do Estado do Paraná, que abre crédito de Cr\$ 800.000,00 à Secretaria de Educação e Cultura.

2 — E' publicada a Lei n.º 519, de 1-12-949, do Estado de Minas Gerais, que doa terreno à Associação dos Professores Primários de Minas Gerais.

3 — E' publicada a Lei n.º 728, de 2-12-949, do Estado de Pernambuco, que considera de utilidade pública o Gabinete Português de Leitura.

3 — E' publicada a Lei n.º 220, de 30-11-949, do Estado de Sergipe, que abre crédito de Cr\$ 4.000.000,00 para construção de duas escolas normais rurais em Itabaiana e Lagarto.

3 — E' publicado o Decreto número 9.090, s/d., do Estado do Paraná, que concede subvenções a instituições culturais.

3 — E' publicado o Decreto número 9.092, s/d., do Estado do Paraná, que aprova o Regulamento para o salão Paranaense de Belas Artes.

3 — E' publicado o Decreto número 9.091, s/d., do Estado do Paraná, que baixa Instruções o define a relação de competência do Colégio Estadual do Paraná e do Instituto de Educação,

3 — E' publicada a Lei n.º 522, de 2-12-949, do Estado de Minas Gerais, que extingue cátedras vagas no Colégio Estadual de Minas Gerais.

3 — E' publicada a Lei n.º 525, de 2-12-949, do Estado de Minas Gerais, que abre crédito de Cr\$ 3.500.000,00 para conclusão das obras da Granja Escola Caio Martins.

5 — E' publicada a Lei n.º 635, de 2-12-949, do Estado do Ceará, que abre crédito de Cr\$ 50.000,00, destinado à construção da sede das Escolas Reunidas de Cedro.

5 — E' publicada a Lei n.º 309, de 2-12-949, do Estado do Paraná, que concede auxílio de Cr\$

30.000,00 à Federação Paranaense de Desportos universitários.

5 — E' publicada a Lei n.º 311, de 2-12-949, do Estado do Paraná, que cria no Departamento de Assistência Social uma função gratificada.

5 — E' publicado o Decreto número 9.134, de 3-12-949, ao Estado do Paraná, que abre credito de Cr\$ 25.000,00 à secretaria de Educação e Cultura.

6 — E' publicada a Lei n.º 435, de 5-12-949, na Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que considera instituições de educação e assistência social várias entidades.

6 — E' publicada a Lei n.º 730, de 3-12-949, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$... 35.326,00, para pagamento de professores da Escola Superior de Agricultura.

ti — E' publicada a Lei n.º 678, de 5-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que orça a receita e lixa a despesa para o exercício de 1950.

ti — E' publicada a Lei n.º 312, s/d, do Estado do Paraná, que torna gratuito o Ensino Secundário e Normal no Estado.

ti — E' publicado o Decreto número 9.135, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Palmas.

6 — E' publicado o Decreto número 9.136, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Rio Negro.

ti — E' publicado o Decreto número 9.137, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Mandaguai.

6 — E' publicado o Decreto número 9.138, do 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Tibagi.

6 — E' publicado o Decreto número 9.139, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Sertanópolis.

6 — E' publicado o Decreto número 9.140, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Tomazina.

6 — E' publicado o Decreto número 9.144, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Ginásio Estadual em Joaquim Távora.

6 — E' publicado o Decreto número 9.142, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Assaí.

6 — E' publicado o Decreto número 9.143, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional, em Andirá.

6 — E' publicado o Decreto número 9.144, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Foz do Iguaçu.

6 — E' publicado o Decreto número 9.145, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Jaguariaíva.

6 — E' publicado o Decreto número 9.146, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Piraí do Sul.

6 — E' publicado o Decreto número 9.147, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal em Rebouças.

6 — E' publicado o Decreto número 9.148, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Ribeirão Claro.

6 — E' publicado o Decreto número 9.149, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Sertanópolis.

ti — E' publicado o Decreto número 9.150, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Siqueira Campos,

ti — E' publicado o Decreto número 9.151, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Tibagi.

ti — E' publicado o Decreto número 9.152, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Pitanga.

6 — E' publicado o Decreto número 9.153, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Bandeirantes.

6 — E' publicado o Decreto número 9.154, de 3-12-949, do Esta-

do do Paraná, que cria um Curso Normal Regional em Cerro Azul.

7 — E' publicada a Lei n.º 732, de 12-12-949, do Estado de Pernambuco, que autoriza a abertura de créditos suplementares.

7 — E' publicado o Decreto número 9.092, de 2-12-949, do Estado do Paraná, que aprova o Regulamento para o Salão Paranaense de Belas Artes.

7 — E' publicado o Decreto número 9.161, de 6-12-949, do Estado do Paraná, que concede subvenções a instituições de educação.

8 — E' publicada a Lei n.º 204, de 7-12-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que cria um Curso Normal Regional junto às Escolas Normais de Natal e Mossoró.

9 — E' publicada a Lei n.º 142, de 8-12-949, da câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que cria o Instituto de Serviço Social, subordinado diretamente à secretaria Geral de Educação e Cultura, constituído pela aluati Escola Técnica de Assistência Social da Prefeitura do Distrito Federal.

9 — São publicadas instruções s/n.º. de 8-12-949, do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, que regulam o funcionamento do Centro de Recreação e Cultura.

9 — E' publicada a Lei n.º 206, de 7-12-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que eleva à categoria de grupo escolar 13 escolas reunidas de municípios do interior.

10 — E' publicada a Lei n.º 143, de 9-12-949, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, que orça a Receita e fixa a Despesa para o Distrito Federal para o exercício de 1050.

10 — E' publicada a Lei n.º 639, de 6-12-949, do Estado do Ceará que abre crédito de Cr\$ 136.000,00, liara a construção de prédio escolar, no Município de Redenção.

10 — F' publicada a Lei n.º 202, de 7-12-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que cria a Escola Prática de Agricultura no Campo

Experimental "Otávio Lamartine", em Macaíba.

10 — E' publicado o Decreto número 138, de 7-12-949, do Estado de Sergipe, que concede bolsa de estudo.

10 — E' publicada a Lei n.º 272, de 10-12-949, do Estado do Espírito Saído, que orça a receita para o exercício de 1950.

10 — E' publicada a Lei n.º 689, de 9-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que assegura direito de nomeação, sem concurso, aos alunos classificados em primeiros lugares.

10 — E' publicada a Lei n.º 527, de 9-12-949, do Estado de São Paulo, que trata do provimento de cargos de diretor e professores de grupos escolares rurais e de escolas típicas rurais.

10 — E' publicada a Lei n.º 535, de 9-12-949, do Estado de São Paulo, que doa imóvel destinado ao grupo escolar do Município de Serana.

10 — F' publicado o Decreto número 18.997, de 7-12-949, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento da Escola Normal Livre Duque de Caxias, em Piquete,

10 — E' publicado o Decreto número 18.998, de 7-12-949, do Estado de São Paulo, que autoriza O funcionamento da Escola Normal Livre Santo André, em Santo André.

11 — E' publicaria a Lei n.º 373, de 2-12-949, do Estado de Goiás, que doa terreno à Fundação Abrigo de Menores Abandonados,

13 — F' publicada a Lei n.º 223, de 9-12-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que concede pensão a ex-professora primária.

13 — E' publicada a Lei n.º 234, de 10-12-949, do Estado do Rio Grande do Norte, que concede auxílio a estabelecimentos de ensino do inferior do Estado.

13 — E' publicado o Decreto número 626, de 6-12-949, do Estado de Santa Catarina, que estende à Escola Feminina de Florianópolis

isenção de taxas e selos concedida a alunos de ensino normal.

13 — E' publicado o Decreto número 627, de 6-12-49, do Estado de Santa Catarina, que cria curso primário complementar no G. E. "Marechal Câmara", no Município de Piratuba.

13 — E' publicada a Lei n.º 541, de 12-12-949, do Estado de Minas Gerais, que institui o prêmio Carlos Chagas na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, e dá outras providências.

14 — E' publicado o Decreto número 9.133, de 3-12-949, do Estado do Paraná, que abre crédito de Gr\$ 800.000,00 à Secretaria de Educação e Cultura.

14 — E' publicada a Lei n.º 347, de 10-12-949, do Estado de Santa Catarina, que autoriza a aquisição de terreno para construção de escola rural no município de Videira.

14 — E' publicada a Lei n.º 348, de 10-12-949, do Estado de Santa Catarina, que autoriza a aquisição de terreno para construção de escola rural ao Município de Ibirama.

14 — E' publicada a Circular número 92, de 6-12-949, do Departamento de Educação do Estado de Santa Catarina que dá esclarecimentos sobre exames vagos nos cursos normais regionais.

15 — E' publicado o Decreto número 3.583, de 14-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 12 escolas em vários municípios.

15 — E' publicado o Decreto número 3.582, de 14-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 14 escolas nos municípios de Cambuêi, Santo Antônio de Pádua, Macaé, s. Sebastião do Alto, Sumidouro, Itaverá, Angra dos Reis, Saquarema, Itaguaí, S. Pedro da Aldeia, S. João da Barra, Toresópolis e São Gonçalo.

15 — E' publicado o Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Paraná.

15 — E' publicada a Lei n.º 289, de 17-12-949, do Estado do Paraná

que aprova o orçamento geral do Estado para o exercício de 1950.

15 — E' publicada a Lei n.º 354, de 29-11-949, do Estado de Goiás, que dispõe sobre a reorganização do Departamento Estadual de Estatística.

15 — E' publicada a Lei n.º 357, de 1-12-949, do Estado de Goiás, que abre crédito de Cr\$ 20.000,00, ao Ginásio D. Bosco.

15 — E' publicada a Lei n.º 359, de 1-12-949, do Estado de Goiás, que concede auxílio à União Goiana de Estudantes para a realização do Congresso de Estudantes de Goiás.

15 — E' publicada a Lei n.º 399, de 3-12-949, do Estado de Goiás, que abre crédito de Cr\$ 20.000,00, para o Colégio Estadual de Goiânia.

15 — E' publicada a Lei n.º 104, de 5-12-949, do Estado de Goiás, que cria grupos escolares em várias localidades.

15 — E' publicada a Lei n.º 405, de 5-12-949, do Estado de Goiás, que concede auxílio de Cr\$ 35.000,00, à Faculdade de Direito de Goiás.

16 — E' publicada a Lei n.º 659, de 14-12-949, do Estado do Ceará, que abre crédito de Cr\$ 150.000,00 para construção e instalação das Escolas Reunidas do Município de Jardim.

16 — E' publicado o Decreto número 3.213, de 15-12-949, do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o Fundo Universitário.

17 — E' publicado o Decreto número 19.006-A, de 12-12-949, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento da Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Agricultura.

17 — E' publicado o Decreto número 19.013, de 15-12-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre abertura de crédito na Univeridade de São Paulo.

17 — E' publicado o Decreto número 9.161-A, de 8-12-949, do Estado do Paraná, que cria uma Es-

cola de Aplicação anexa à Escola Normal de União da Vitória.

17 — E' publicado o Decreto número 9.161-1, de 8-12-949, do Estado do Paraná, que cria uma Escola Técnica de Agricultura, com cursos secundário e superior, em União da Vitória.

17 — E' publicado o Decreto número 9.161-C, de 9-12-949, do Estado do Paraná, que cria uma Escola de Aplicação anexa à Escola Normal de Guarapuava.

18 — E' publicada a Tabela Explicativa da Receita e Despesa do Orçamento Geral do Estado do Rio de Janeiro.

19 — E' publicada a Portaria número 176, de 16-12-949, do Diretor do Instituto de Educação do Distrito Federal, que expede instrução para O concurso de admissão à primeira série do curso ginásial do instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, correspondente ao ano letivo de 1950.

19 — E' publicada a Lei n.º 353, de 13-12-949, do Estado de Santa Catarina, que declara de utilidade pública o Centro Cultural do Itajai.

19 — E' publicada a Lei n.º 356, de 13-12-949, do Estado de Santa Catarina, que autoriza aquisição do terreno, no Município de Chapecó, para construção da escola rural.

20 — E' publicada a Lei n.º 285, de 19-12-949, do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre vencimentos do professor substituto.

20 — E' publicada a Lei n.º 707, de 19-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que dá a denominação de Hemenegildo Torres Pessoa, à escola rural de Itaperuna.

20 — E' publicada a Lei n.º 708, de 19-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que dá denominação de Dr. Antônio Cavalcanti Sobral à escola rural de Porciúncula.

20 — E' publicada a Lei n.º 709, de 19-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que dá a denominação de Padre João Batista dos Reis à escola rural do Município de Itaperuna.

21 — São publicadas as normas s/n.º, de 19-12-949, do Diretor do Departamento de Saúde Escolar do Distrito Federal, para a prova de sanidade e capacidade física do concurso de admissão à primeira série do curso ginásial do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, correspondente ao ano letivo do 1950.

21 — E' publicada a Lei n.º 745, de 20-12-949, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$ 94.500,00, para remuneração de professores do Instituto de Educação.

21 — E' publicada a Lei n.º 748, de 20-12-949, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$ 1.000.000,00 para construção de cinco grupos escolares em Palmeirina, Lagêdo, Tabira, Sanharó e Alagoínia.

21 — E' publicada a Lei n.º 295, de 20-12-949, do Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre gratificação do diretores de estabelecimentos do ensino superior.

21 — E' publicado o Decreto número 9.242, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que concede subvenções a várias instituições de educar

21 — E' publicado o Decreto número 9.244, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que institui o regime de Concessão de bolsas de estudo para os cursos secundário, normal, superior, técnico, profissional ou artístico do Estado.

21 — E' publicada o Decreto número 9.246, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que passa para o govêrno do Estado o Ginásio Municipal de Bandeirantes.

21 — É publicado o Decreto número 9.247, de 10-12-949, do Estado do Paraná, que estadualiza o Ginásio Municipal de Palmeira.

21 — E' publicado o Decreto número 9.248, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que estadualiza o Ginásio Municipal de Piraí do Sul.

21 — É publicado o Decreto número 9.249, de 19-12-949, do Esta-

do do Paraná, que estadualiza o Ginásio Municipal de Ribeirão Claro.

21 — E' publicado o Decreto número 9.250, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que aprova o Regulamento para concessão de Bôlsas de Estudo.

21 — É publicado o Decreto número 9.252, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que estadualiza o Ginásio Municipal de Antonina.

21 — E' publicado o Decreto número 9.253, de 19-12-949, do Estado do Paraná, que estadualiza diversos ginásios.

21 — São publicadas as Leis números 360, 361 e 362, de 13-12-949, e 364, de 14-12-949, do Estado de Santa Catarina, que autorizam aquisição de terrenos para construção de escolas rurais em Chapecó, e Videira (2) e em Imarí, respectivamente,

22 — São publicadas as instruções n.º 16, de 21-12-949, do Secretário Geral de Educação e Cultura do Distrito Federal, que aprovam as condições de admissão nos cursos do Instituto de Serviço social em 1950.

22 — É publicada a Lei n.º 749, de 21-12-949, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$ 40.000,00 ao Instituto de Pesquisas Agronômicas,

22 — É publicada a Lei n.º 750, de 21-12-949, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$ 90.000,00. ao Colégio Estadual de Pernambuco.

22 — É publicada a Lei n.º 752, de 21-12-949, do Estado de Pernambuco. que abre crédito de Cr\$ 28.750,00 ao Colégio Estadual de Pernambuco.

22 — E' publicada a Lei n.º 753, de 21-12-919, do Estado de Pernambuco, que abre crédito de Cr\$ 157.000,00 à Escola Industrial de Pernambuco.

22 — E' publicaria a Lei n.º 756, de 21-12-949, do Estado de Pernambuco que cria cargos no quadro

do pessoal da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.

22 — E' publicada a Lei n.º 711, de 20-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que dá a denominação de Coronel José Antônio Teixeira a escola mista do Município de Itaocara.

22 — É publicada a Lei n.º 542, de 20-12-949, do Estado de São Paulo, que concede auxílio de Cr\$ 50.000,00 à Associação Coral e Sinfônica.

22 — E' publicada a Lei n.º 543, de 20-12-949, do Estado de São Paulo, que considera como elemento comprobatório do mérito dos candidatos ao concurso de títulos e provas para o magistério secundário e normal o diploma de filosofia obtido em seminário.

22 — E' publicada a Lei n.º 544, de 20-12-949, do Estado de São Paulo, que regula a situação de cargos no Quadro do Ensino.

22 — E' publicada a Lei n.º 545, de 20-12-949, do Estado de São Paulo, que facilita ingresso de candidatos habilitados e classificados em concurso para o magistério secundário e normal.

22 — São publicadas as Leis números 366 e 307, de 14-12-949, do Estado de Santa Catarina, que autorizam aquisição de terras no município de Canoinhas, para construção de escolas rurais.

23 — É publicada a Lei n.º 721, de 22-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$. . 6.000.00 destinados ao Instituto S. José. da Capital.

23 — É publicada a Lei n.º 723, de 22-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que concede auxílio de Cr\$ 40.000 00, ao Ginásio Felisberto de Carvalho, da Capital.

23 — É publicado o Decreto número 9.161-I-D. de 9-12-919. do Estado do Paraná, que concede subvenção de Cr\$ 6.000.00 à Sociedade Musical Rodrigo Pereira, de Guaruva.

23 — É publicado o Decreto número 9.161-F, de 10-12-949, do Es-

tado do Paraná, que concede subvenção a instituições de educação.

23 — É publicado o Decreto número 9.240-C, de 15-12-949, do Estado do Paraná, que concede auxílio a vários estabelecimentos de ensino.

23 — É publicado o Decreto número 9.240-E, de 17-12-949, do Estado do Paraná, que concede subvenção ao Ginásio Municipal de Antonina.

23 — É publicado o Decreto número 633, de 22-12-949, do Estado de Santa Catarina, que estabelece as Circunscrições Escolares, no ano letivo de 1950.

23 — É publicada a Lei n.º 384, de 2-12-949, do Estado de Goiás, que abre créditos à Secretaria de Estado da Educação.

23 — É publicada a Lei n.º 391, de 2-12-949, do Estado de Goiás, que cria o Ginásio e Escola Normal Americano do Brasil, em Luziânia.

24 — É publicada a Lei n.º 707, de 22-12-949, do Estado de Pernambuco, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1950.

24 --- É publicada a Lei n.º 770, de 23-12-949, do Estado de Pernambuco, que cria cargos no Grupo Escolar D. Luiz de Brito, do Município de Amaragi.

24 — É publicado Decreto número 19.031, de 21-12-949, do Estado de São Paulo, que modifica artigos do Regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

24 --- É publicada a Lei n.º 548, de 22-12-949, do Estado de São Paulo que estende às professoras secundárias, casadas com servidores das estradas de ferro de propriedade do Estado as vantagens concedidas pela Lei n.º 497, de 29-10-949.

24 — É publicado o Decreto número 9.160-A, de 6-12-949, do Estado do Paraná, que concede subvenções e auxílios a instituições de educação.

26 — É publicado o Decreto número 9.161-J, de 12-12-949, do Es-

tado do Paraná, que concede auxílio ao Ginásio Santa Cruz, de Camo Mourão.

26 — É publicado o Decreto número 9.289, de 24-12-949, do Estado do Paraná, que concede auxílio ao Ginásio Municipal de Andirá.

26 — É publicada a Lei n.º 371, de 15-12-949, do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre as comemorações do bi-centenário do Batalhão Barriga-Verde.

27 — É publicada a Lei n.º 315, de 23-12-949, do Estado do Espírito Santo, que autoriza o Poder Executivo a contribuir com Cr\$ 650.000,00 para construção e instalação de Escola de iniciação Agrícola, no Município de Colatina.

27 — É publicada a Lei n.º 316, de 23-12-949, do Estado do Espírito Santo, que concede auxílio de Cr\$ 70.000,00 à Campanha de Educandários Gratuitos.

27 — É publicada a Lei n.º 310, de 23-12-949, do Estado do Espírito Santo, que cria um Conservatório de Música, na Capital.

27 — É publicado o Decreto número 632, de 22-12-949, do Estado de Santa Catarina, que cria o G. E. "José do Patrocínio" na vila Siderópolis, Município de Urussanga.

27 — É publicada a Lei n.º 353, de 20-12-949, do Estado de Mato Grosso, que reorganiza o Departamento de Educação e Cultura.

27 — É publicado o Decreto número 827, de 23-12-949, do Estado de Mato Grosso, que cria no Município da Capital uma escola rural mista de instrução primária.

27 — É publicado o Decreto número 828, de 23-12-949, do Estado de Mato Grosso, que cria 4 escolas rurais mistas de instrução primária, no Município de Paxoreu.

28 — É publicada a Lei n.º 747, de 27-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que concede auxílio de Cr\$ 20.000,00 ao Ginásio de Sumidouro.

28 — É publicada a Lei n.º 555, de 27-12-949, do Estado de São Paulo, que cria grupos escolares

nos municípios de Lavínia e Itapira.

28 — E' publicada a Lei n.º 556, de 2-12-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concurso para provimento de cargos de diretor de grupo escolar.

29 — E' publicada a Lei n.º 324, de 20-12-949, do Estado do Espírito Santo, que abre crédito para construção de prédios escolares e outras instituições.

29 — E' publicado o Decreto de 28-12-949, do Estado de São Paulo, que cria 5 classes de educação infantil nos grupos escolares de São Manuel, Cruzeiro, Laranjal Paulista, Itatinga e Campinas.

29 — E' publicada a Lei n.º 503, de 28-12-949, do Estado de São Paulo, que concede subvenções a estabelecimentos de ensino artístico.

29 — E' publicada a Lei n.º 584, de 28-12-949, do Estado de São Paulo, que concede subvenção à Casa do Estudante Pobre, mantida pelo Centro Acadêmico XI de Agosto.

31 — É publicado o Decreto número 304, de 30-12-949, do Estado do Espírito Santo, que abre crédito de Gr\$ 4.700,00 para início da construção de prédios escolares e outras instituições.

31 — E' publicado o Decreto número 3.586, de 30-12-949, do Estado do Rio de Janeiro, que extingue várias escolas isoladas dos municípios de Itaocara, Nova Iguaçu, Itaperuna e Niterói.

31 — E' publicado o Decreto número 19.055, de 30-12-949, do Estado de São Paulo, que altera o or-

çamento interno da Universidade de São Paulo.

31 — E' publicado o Decreto número 19.056, de 30-12-949, do Estado de São Paulo, que regula a forma de provimento dos cargos de diretor de estabelecimentos de ensino secundário e normal.

31 — E' publicado o Decreto número 19.057, de 30-12-949, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Antônio dos Santos Cabral, ao 3.º Grupo Escolar de São João da Boa Vista.

31 — E' publicada a Lei n.º 586, de 30-12-949, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre auxílio de Cr\$200.000,00 ao instituto Brasileiro de Filosofia.

31 — E' publicado o Regimento Interno da Universidade de São Paulo.

31 — E' publicado o Decreto número 3.232, de 29-12-949, do Estado de Minas Gerais, que outorga mandato ao Ginásio N. S. de Sion da capital, para ministrar o ensino normal de 2.º ciclo.

31 — E' publicado o Decreto número 3.233, de 29-12-949, do Estado de Minas Gerais, que outorga mandato ao Ginásio S. Francisco, de Pará de Minas, para ministrar o ensino normal de 2.º ciclo.

31 — E' publicada a Lei n.º 425, de 8-12-949, do Estado de Goiás, que cria um grupo escolar em Veadeiros.

31 — E' publicada a Lei n.º 833, de 29-12-949, do Estado de Mato Grosso, que transforma em grupo escolar as escolas reunidas da cidade de Barra dos Bugres.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE JANEIRO DE 1950

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

2 — E' publicado o Decreto número 27.663, de 30-12-49, que transfere para Curitiba, no Estado do Paraná, a sede do Curso Oficial Mecânico da Escola de Especialistas da Aeronáutica,

3 — E' publicada a Lei n.º 1.029, de 30-12-49, que dispõe sobre os exames de segunda época nos cursos de ensino superior.

4 — E' publicada a Portaria número 821, de 29-12-49, do Ministro da Agricultura, que aprova as novas instruções para o funcionamento do curso Avulso de Férias, assinadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

4 — E' publicada a Portaria número 828, de 29-12-49, do Ministro da Agricultura, que aprova as novas instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Meteorologia para Inspetores, assinadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

4 — E' publicada a Portaria número 595, de 30-12-49, do Ministro da Educação, que dispõe sobre a concessão de atestados de eficiência para registro definitivo de professor de Canto Orfeônico.

6 — E' publicado o Decreto número 27.635, de 27-12-49, que dispõe sobre o reconhecimento da Escola Industrial Santa Teresa, com sede no Distrito Federal.

11 — E' publicada a Portaria número 8, de 7-1-50, do Ministro da Aeronáutica, que aprova as normas

para o funcionamento do Curso de Tática Aérea, em 1950.

13 — E' publicada a Portaria número 168, de 21-9-49, do Ministro da Aeronáutica, que aprova o modelo de certificado do Curso de Formação de Oficial da Reserva da Aeronáutica e regula a sua concessão.

14 — E' publicado o Decreto número 27.692, de 11-1-50, que aprova o Regulamento para os Centros de Instrução da Marinha.

14 — E' publicada a Portaria n.º 35, de 13-1-50, do Ministro da Agricultura, que expede instruções para os concursos de habilitação para a matrícula inicial nas Escolas da Universidade Rural, em 1950.

16 — E' publicada a Portaria número 5, de 5-1-50, do Ministro da Aeronáutica, que aprova as instruções para admissão, em 1950, na Escola Técnica do Exército, de candidatos do Ministério da Aeronáutica.

17 — E' publicado o Decreto número 27.695, de 16-1-50, que transforma em Curso Fundamental e Curso Profissional do Instituto Tecnológico da Aeronáutica os atuais Curso de Preparação e Curso de Formação de Engenheiros de Aeronáutica.

19 — E' publicado o Parecer sem número, de 2-1-50, do Diretor do Ensino Secundário, que dispõe sobre o direito que cabe ao uso de denominações idênticas, ou semelhantes, por estabelecimentos de ensino secundário distintos.

20 — E' publicada a Portaria número 11, de 8-1-50, do Diretor do Departamento Administrativo do

Serviço Público, que aprova nova estrutura dos Cursos Básicos dos Cursos de Administração, e fixa, para execução no ano de 1950, os cursos de livre escolha.

23 — E' publicada a Lei n.º 1.053, de 16-1-50, que abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para auxílio ao Teatro do Estudante, do Distrito Federal.

23 — E' publicada a Lei n.º 1.055, de 16-1-50, que federaliza as Escolas de Agronomia e de Veterinária nos Estados do Paraná, Ceará, Rio de Janeiro e Bahia.

23 — E' publicada a Lei n.º 1.049, de 3-1-50, que federaliza a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

24 — E' publicado o Decreto número 27.717, de 21-1-50, que abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para a construção de um edifício destinado ao Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil.

24 — E' publicado o Decreto número 27.718, de 21-1-50, que autoriza o funcionamento do curso superior de educação Física da Escola de Educação Física de S. Carlos, com sede em S. Carlos, no Estado de S. Paulo.

25 — E' publicada a Portaria n.º 2, de 20-1-50, do Ministro da Educação, que dispõe sobre o custeio de despesas com a realização de concursos e exames.

26 — E' publicado o Orçamento da Receita e Despesa da Universidade do Brasil para o exercício de 1950.

27 — E' publicada a Portaria n.º 21, de 25-1-50, do Ministro da Aeronáutica, que dispõe sobre exames de alunos do Curso Preparatório de Cadetes do Ar.

27 — E' publicada a Portaria n.º 22, de 25-1-50, do Ministro da aeronáutica, que estabelece novas diretrizes para a organização dos Cursos de Formação de Oficiais Aviadores e de Oficiais Intendentes.

28 — E' publicado o Decreto número 27.739, de 26-1-50, que promulga o Convênio Cultural entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Líbano, firmado no Rio de Janeiro a 30-8-48.

31 — E' publicado o Decreto Legislativo n.º 2, de 27-1-50, que aprova o Texto do Protocolo de Emenda da Convenção para a Repressão da Circulação e do Tráfego das Publicações Obscenas, assinado pelo Brasil, em Lake Success, a 17-3-1948.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Lei n.º 231, de 29-12-49, do Estado da Bahia, que orça a Receita e lixa a Despesa do Estado para o exercício de 1950.

3 — E' publicada a Lei n.º 607, de 2-1-51, do Estado de São Paulo, que cria 22 ginásios estaduais no interior do Estado.

3 — E' publicada a Lei n.º 609, de 2-1-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de curso prático do ensino profissional na cidade de S. José dos Campos.

3 — E' publicada a Lei n.º 612, de 2-1-50 do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação de duas escolas industriais nas cidades de São João da Boa Vista e Atibaia.

3 — E' publicada a Lei n.º 613, de 2-1-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação de 37 ginásios estaduais no interior do Estado.

3 — E' publicado o Decreto número 9.431, de 31-12-49, do Estado do Paraná, que concede subvenção de Cr\$ 25.000,00 ao Ginásio Sagrada Família, da cidade de Campo Largo.

3 — E' publicado o Decreto número 9.433 de 31-12-49, do Estado do Paraná que concede subvenção de Cr\$ 42.000,00 ao Educandário Santa Teresinha, da cidade de Rio Azul.

4 — E' publicada a Lei n.º 615, de 30-12-49, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílios a instituições de educação e assistência social.

5 — E' publicado o Decreto número 1.917, de 31-12-49, do Estado do Rio Grande do Norte, que aprova o Regulamento da Faculdade de Direito de Natal.

5 — E' publicado o Decreto número 161, de 31-12-49, do Estado de Sergipe, que baixa regulamento da Escola de Química de Sergipe.

5 — E' publicada a Lei n.º 618, de 4-1-50, do Estado de São Paulo, que determina passem a funcionar como colégios os ginásios que constituem OS cursos fundam. atais das Escolas Normais Estaduais de Dois Córregos e são José dos Campos, bem como o Ginásio de Mogi-Mirim.

5 — E' publicada a Lei n.º 619, de 1-1-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação de 8 escolas Normais no interior do Estado e 2 na Capital.

5 — E' publicada a Lei n.º 622, de 4-1-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação de cursos universitários noturnos.

5 — E' publicada a Portaria número 10, de 4-1-50, do Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções para a concessão de registro de professores de escolas normais, sob outorga de mandato.

5 — E' publicada a Lei n.º 442, de 8-12-49, do Estado de Goiás, que cria grupos escolares em 25 localidades no interior do Estado,

6 — E' publicada a Lei n.º 316, de 23-12-49, do Estado do Espírito Santo, que autoriza a concessão de Cr\$ 70.000,00 à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, serão do Espírito Santo.

6 — E' publicado o Decreto número 3.589, de 5-1-50, do Estado do Rio de Janeiro, que cria duas escolas primárias no interior do Estado.

6 — E' publicada a Lei n.º 313, de 9-12-49, do Estado do Paraná,

que dá o nome de Ginásio Estadual Manuel Ribas ao Ginásio Estadual de Guarapuava.

0 — E' publicado a Lei n.º 311, de 9-12-49, do Estado do Paraná, que dá a denominação de Arlindo Ribeiro à Escola de Trabalhadores Rurais de Guarapuava.

11 — E' publicado o Decreto número 96, de 10-1-50, do Estado de Pernambuco, que aprova e baixa o Regimento da Faculdade de Filosofia de Pernambuco.

12 — São publicadas as Instruções n.º 1, de 11-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura, do Distrito Federal, que determinam instalação de classes pré-primárias nas escolas públicas ainda não dotadas de Jardins de Infância.

13 — E' publicado o Decreto número 18.093, de 11-1-50, do Estado de São Paulo, que aprova o Orçamento da Universidade de São Paulo, para o exercício de 1950.

14 — E' publicada a lista dos livros aprovados pelo Setor de Pareceres sobre Livros Didáticos, da Prefeitura do Distrito Federal, durante o ano de 1949.

15 — E' publicado o Decreto sem número, de 22-11-49, do Território do Acre, que aprova, em caráter experimental, o programa do Ensino Primário.

17 — E' publicada a Resolução n.º 1, de 11-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que dá designação à Escola Presidente Eurico Dutra.

17 — são publicadas as instruções n.º 2, de 16-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que regulam o internamento de menores em estabelecimentos de ensino particular.

17 — E' publicado o Decreto número 19.102, de 13-1-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 à Universidade de São Paulo.

17 — E' publicado o Decreto número 19.103, de 16-1-50, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Chico Pereira ao 3.º grupo escolar de Tatuí.

18 — E' publicado o Decreto número 9.587, de 17-1-50, do Estado do Paraná, que aprova o Programa de Experiências para os Jardins de Infância.

19 — E' publicado o Decreto número 19.112, de 18-1-50, do Estado de São Paulo, que dá a denominação de Professor Edmur Neves ao grupo escolar de Mirassol.

19 — E' publicado o Decreto número 19.120, de 18-1-50, do Estado de São Paulo que dá a denominação de Irene Lopes Sodré ao grupo escolar do Preventório Santa Clara, em Campos de Jordão.

19 — E' publicada a Portaria número 37, de 17-1-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que institui curso de bibliotecomia, no Instituto de Educação, para professoras encarregadas das bibliotecas de escolas primárias.

21 — São publicados Decretos de 18-1-50, do Estado de São Paulo, que criam 198 classes em grupos escolares.

21 — São publicados Decretos de 18-1-50, do Estado de São Paulo, que localizam 252 escolas primárias no Estado.

24 — E' publicada a Resolução n.º 2, de 23-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura, do Distrito Federal, que cria e instala escolas públicas primárias e típicas rurais.

24 — E' publicada a Resolução n.º 3, de 23-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que altera designação de escolas.

24 — São publicadas as Instruções n.º 4, de 23-1-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que determinam os programas do

curso complementar (admissão) das escolas públicas primárias.

24 — E' publicado o Decreto número 8.862, de 17-11-49, do Estado do Paraná, que aprova os programas para os cursos normais regionais.

24 — E' publicada a Portaria n.º 12, de 4-1-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções sobre matrícula no ensino pré-primário e primário.

26 — E' publicada a Portaria número 4, de 23-1-50, do Departamento de Educação, que recomenda os livros a serem adotados nas escolas do Rio Grande do Norte.

27 — E' publicado o Decreto número 10.157, de 26-1-50, do Prefeito do Distrito Federal, que dispõe sobre as férias e o regime de trabalho dos professores extra-classe.

27 — E' publicado o Decreto número 9.242, de 19-12-49, do Estado do Paraná, que concede subvenções, no total de Cr\$ 6.052.000,00 a instituições de educação e cultura.

27 — E' publicada a Lei n.º 913, de 27-12-49, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria, na Secretaria de Educação e Cultura, quadros especiais de unidades escolares.

27 — E' publicada a Portaria número 54, de 26-1-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que dá organização aos Cursos de Educação de Adultos no Estado.

28 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 1, de 27-1-50, do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, da Prefeitura do Distrito Federal, que expede instruções para os exames de admissão aos cursos ginasiais das escolas subordinadas ao referido Departamento.

28 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 2, de 27-1-50, do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, da Prefeitura

do Distrito Federal, que solicita o cumprimento da Circular n.º 1, de 23-1-50, sobre atestados médicos apresentados pelos professores.

28 — E' publicado Decreto de 27-1-50, do Estado de São Paulo, que cria classe de educação infantil junto ao grupo escolar de Uchoa.

28 — E' publicado o Ato n.º 5, de 9-1-50, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que aprova, em caráter experimental, o programa para o ensino primário fundamental. (4.º ano).

28 — E' publicado o Decreto número 8.863, de 17-H-49, do Estado do Paraná, que aprova os programas para o curso primário.

29 — E' publicado o Ato n.º 10, de 27-1-50, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que aprova o Regimento Interno dos Ginásios e Colégios Estaduais.

31 — E' publicado o Decreto número 10.161, de 30-1-50, do Prefeito do Distrito Federal, que dispõe sobre as matrículas no Instituto de Educação e Escola Carmela Dutra.

31 — E' publicada a Lei n.º 777, de 30-1-50, do Estado do Rio de Janeiro, que baixa instruções relativas ao ensino normal.

TTI — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2 — E' publicada a Lei n.º 13, de 22-11-49, da Prefeitura de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que cria o Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância e abre o respectivo crédito.

22 — E' publicada a Lei n.º 158, de 31-12-49, da Prefeitura de São Luiz, Estado do Maranhão, que concede auxílio ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

30 — E' publicada a Lei n.º 369, de 20-12-49, da Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul), que institui bolsas de estudos para cursos primários, secundários e de retardados mentais,

IV — NOTICIÁRIO

4 — Noticiam que no Paraná, em 1949, funcionaram 1.947 escolas primárias, 477 escolas a mais do que no ano de 1948.

4 — A Cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, inaugura nova escola em Burgo, construída pela Paróquia de São José e São Pelegrino.

4 — Instala-se em Belo Horizonte, com a presença do Governador Milton Campos, o curso de férias para professores primários de Minas Gerais.

16 — Instala-se em Belo Horizonte o 16.º período letivo do Curso de Aperfeiçoamento dos Funcionários Municipais do Estado de Minas Gerais.

17 — Noticia-se de Belo Horizonte, Minas Gerais, que, 750 professores primários estão matriculados nos vários cursos de férias.

17 — O Sindicato de Estabelecimentos de Ensino de Minas Gerais, aconselha aos estabelecimentos de ensino a manutenção da tabela de anuidade que vigorou em 1949.

17 — Parte de Belo Horizonte um novo combôio do Ensino Agrário que beneficiará sete municípios do Estado de Minas Gerais.

24 — Noticia-se a fundação da Escola de Mecânica de Aviação Civil de Natal (Rio Grande do Norte).

25 — A União dos Professores Primários de São Paulo comemora seu 1.º aniversário.

25 — E' assinado convênio entre o Estado de Minas Gerais e a Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro para extensão do serviço de assistência dentária a toda a população em idade escolar de vários municípios daquela zona.

27 — Uma embaixada de doutorandos da Faculdade de Medicina da Bahia, visita a capital federal.

27 — E' fundado o Ginásio N. S. do Bom Conselho, em Arapiraca,

Alagoas, que formará na Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

28 — Encontra-se no Rio de Janeiro o educador argentino Dr. Carlos Rivas, Diretor do Departamento de Universidade da República Argentina.

29 — Encerra-se na cidade do Rio de Janeiro a Maratona Catequética Nacional, com a vitória, para o ensino primário, de uma aluna pernambucana, para o ensino

ginasial, de um aluno alagoano e, no curso colegial, de uma aluna mineira.

31 — Continuam em funcionamento no país 15.000 cursos para a Campanha de Educação de Adultos, com a matrícula de 1.930.000 alunos.

31 — A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos funda dois ginásios no Estado da Paraíba, nos Municípios de Piauí e de Bananeiras.

INFORMAÇÃO DO PAÍS

CEARA

O Dr. Murilo Braga, diretor do Instituto Nacional do Estudos Pedagógicos, concedeu palpitante entrevista ao jornalista cearense Alencar Araripe, que esteve recentemente no Rio, sendo suas declarações publicadas, com destaque, no vespertino "O Povo". Inicialmente, o Dr. Murilo Braga discorre sobre a situação do Brasil diante do rápido desenvolvimento do Sul e o lento do Setentrião, o qual tende a intensificar-se. Fala, também, demoradamente, sobre a distância que separa o Brasil industrial do Brasil agrícola, decorrente das difíceis condições de vida no interior e algumas facilidades encontradas nas cidades litorâneas, em virtude do surto industrial, estabelecendo-se uma situação verdadeiramente dramática com relação à produção agrícola, que diminui comprometedoramente. Ressalta os esforços empreendidos pelo atual governo, a fim de contornar esse estado de coisas, executando, para encaminhar soluções, um amplo programa de construção de estradas e hospitais. aproveitamento de energia, combate à malária e a tuberculose, assistência à infância, tudo completado com a ampliação das redes escolares primárias e normais e combate sem tréguas ao analfabetismo. Externa, então, seu entusiasmo pelas escolas rurais, que considera ponto de partida de um movimento visando integrar as populações do interior no ritmo de progresso observado nos centros urbanos. Põe em destaque o trabalho executado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dizendo

que o plano organizado está em plena execução, provando que o brasileiro é capaz de cumprir integralmente aquilo que planeja. Exemplificando, citou que foram construídas e estão em funcionamento mais de duas mil escolas rurais, mais de duas mil estão em fase final de acabamento, mil e quinhentas financiadas, cerca de cento e cinquenta grupos escolares foram construídos ou estão em construção e mais vinte escolas rurais normais estão também em construção. Ao concluir a sua entrevista, afirmou o Dr. Murilo Braga: — "Vamos, portanto, para a frente e o futuro falará melhor".

DISTRITO FEDERAL

Sob os auspícios do Ministério da Educação e Saúde e com a colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e da Diretoria do Ensino Secundário, realizou-se em janeiro do corrente ano a primeira Convenção Nacional dos Professores de Inglês, organizada pela Associação de Professores de inglês do Distrito Federal. O conclave, que leve a duração de quatro semanas, recebeu a cooperação de várias entidades especializadas, entre as quais a Diretoria do Ensino Secundário, o Conselho Britânico, o Instituto Brasil-Estados Unidos e a Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa e dele participaram os mais conceituados professores e conferencistas da língua inglesa em nosso país. De acordo com o programa elaborado, realizaram-se conferências, palestras, aulas práticas, etc. Essa iniciativa tem como objetivo oferecer aos professores de inglês

uma oportunidade de exame e estudo dos problemas inerentes ao ensino da língua inglesa em nosso país, com demonstrações práticas das modernas técnicas do ensino, mediante emprego de recentes métodos pedagógicos aplicados nos Estados Unidos e Inglaterra.

— A Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI) órgão executivo de um acordo de cooperação firmado entre o Ministério da Educação e o Institute of Inter-American Affairs, continuando em seu programa de aperfeiçoamento dos professores do ensino industrial, iniciou, a 9 do corrente, uma série de cursos de aperfeiçoamento nesta Capital, em São Paulo, Recife e Porto Alegre.

Acham-se matriculados nesses cursos 233 professores, sendo 56 de cultura geral e 177 instrutores de ofício. Estes professores estão assim distribuídos pelos vários centros: Rio de Janeiro — 93; São Paulo — 52; Recife — 58 e Porto Alegre — 30.

Esses 333 professores provêm de escolas federais, estaduais, particulares e do SENAI, num total de 36 escolas.

Os cursos em São Paulo e em Porto Alegre são feitos em articulação com as Superintendências do Ensino Profissional desses Estados.

Aos professores procedentes do interior, a CBAI custeou as despesas com transporte e com a estada nas sedes dos cursos.

A Comissão já realizou, com o presente, 8 cursos de aperfeiçoamento, beneficiando 559 professores do ensino industrial do País.

— informações procedentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dão conta do desenvolvimento da matrícula escolar no ensino primário geral até o ano de 1948, permitindo observações bastante interessantes em torno da maior campanha de renovação edu-

cacional que jamais se realizou em todo o Continente sul-americano: trata-se do plano de disseminação de prédios escolares pela zona rural do País, elaborado e executado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, graças ao empenho e ao esforço da administração do ministro Clemente Mariani.

Revelam essas estatísticas que em oito anos, isto é, de 1938 até 1945 inclusive, o aumento da matrícula escolar não foi além de ... 387.928 em todo o território nacional. O crescimento médio anual não passou de 50.000 matrículas, enquanto a população escolar crescia em proporção muito maior. Já de 1946 para 1947, construídos e funcionando os primeiros prédios escolares nas zonas rurais — onde mais se acentuava o "déficit" — verificou-se um crescimento de matrícula de mais de meio milhão, ou mais precisamente de 509.677 novos alunos primários — e isso, convém frisar, em um ano somente. E de 1947 para 1948 revelou-se novo aumento de quase meio milhão, ou seja, de 415.177 alunos, tendo a matrícula escolar primária atingido a cifra de 4.755.914 em todo o País.

Conclui-se que somente nos anos de 1947 e 1948 houve um aumento de mais de um milhão de novos alunos na rede escolar primária brasileira, destacando-se, também, o ensino supletivo para adolescentes e adultos como grande contribuição para a expansão de matri-

no mesmo período. E se considerarmos que no ano de 1949 se distribuiu mais auxílios para construção de prédios escolares do que em qualquer ano anterior e que grande parte desses prédios se encontram em fase de adiantada construção no País inteiro, é de esperar-se que não estejamos muito longe de assistir ao declínio dos assustadores "deficits" que tanto vinham alarmando todos os setores da cultura nacional.

São esses os primeiros e animadores índices da campanha de recuperação do ensino primário a que em boa hora se lançou a administração federal.

MINAS GERAIS

A Divisão de Documentação Informações do Departamento Estadual de Estatística acaba de distribuir um comunicado contendo valiosos dados sobre o ensino não primário em Belo Horizonte.

Se bem que venha sendo constante preocupação dos poderes públicos a melhor dotação de todos os municípios de escolas primárias, secundárias e de outros níveis, está evidente, quer pela expressão dos números revelados pela estatística, quer pela observação comum, que, existe "deficit" acentuado seja no número de escolas em relação às populações em idade escolar, seja no aparelhamento escolar propriamente dito: prédios, material didático, etc, ou no provimento do magistério — em sua suficiência e qualidade.

Belo Horizonte, entre os vários cognomes que tem recebido, merece sobremaneira o de "Cidade Universitária", a cidade dos estudantes e dos estudiosos, graças à preocupação constante *do* seu povo em procurar elevar cada vez mais o seu nível cultural, criando escolas, organizando bibliotecas, promovendo cursos e conferências, realizando recitais, difundido o gosto pela boa música e teatro e, desta forma, colocando a sua Capital entre os primeiros focos de irradiação cultural do País.

E" oportuna aqui uma referência. à recente lei que federalizou a Universidade de Minas Gerais, o que confirma o elevado conceito em que são lidos os estabelecimentos mineiros de ensino superior, que anualmente atraem aos seus bancos universitários um número sempre crescente de jovens, que vão se

tornar em cada ponto do Estado e do País um novo elemento a favor da educação, da técnica e da cultura.

Como não podia deixar de ser, é, no Estado, o município de Belo Horizonte o que conta com maior número de unidades escolares, tendo sido esse número computado para o ano de 1944, segundo dados publicados na "Sinopse Estatística de Minas Gerais", em 307 unidades, das 6.727, em todo o Estado; isso, no que se refere ao ensino primário e não primário.

Este último, que compreende o ensino secundário (ginásios, colégios e escolas profissionais), doméstico, industrial, comercial, artístico, pedagógico, superior e outros, e que será objeto do presente comentário, contava no ano de 1944 um total de 191 unidades escolares, das 780 de todo o Estado.

Os últimos resultados estatísticos sobre o ensino não primário em Belo Horizonte referem-se ao ano de 1948 e comparados, por exemplo, com os do ano de 1935, publicado no "Anuário Estatístico de Belo Horizonte", num intervalo, portanto, de 14 anos, demonstram que esse importante aspecto do campo de educação tem merecido a atenção devida de todos quantos se interessam pela elevação do nosso nível cultural e formação completa das gerações novas.

Inicialmente, no que se refere às unidades escolares, as diversas modalidades em que se subdivide o ensino não primário tiveram seus totais por vezes ultrapassados do dobro, comparados os dois anos, como no caso do ensino secundário, que, de 12 unidades em 1935 passou a 47 em 1948, resultado esse quase quadruplicado. Também o ensino doméstico teve o seu número de unidades escolares elevado de 7 em 1935 para 23 em 1948, vezes mais. portanto; o industrial, de 3 vezes mais. representando oito vezes mais, e o comercial de 5 para

11, duas vezes mais, respectivamente para os mesmos anos. Pequena elevação se verificou no número de unidades de outras categorias de ensino, com exceção dos englobados sob o título "outros ensinamentos" (línguas, dactilografia, preparatórios, motoristas, aperfeiçoamento, diversos, pilotagem, militar, emendativo, enfermagem, saúde pública, assistência social e outros), que passaram de 39 unidades em 1935 para 79 em 1948.

O corpo docente, além de melhorado por freqüentes cursos de aperfeiçoamento, de iniciativa pública ou particular, tem aumentado o seu total nesse período de 14 anos, contando em 1948 um contingente de 1833 professores, dos quais 1.277 homens e 556 mulheres, enquanto esse número em 1935 se elevava apenas ao total de 916, sendo 660 homens e 256 mulheres.

A matrícula geral, que se refere ao número de alunos registrados no início do ano letivo, foi, em 1948, de 27.399, dos quais 16.806 do sexo masculino e 10.593 do feminino. A mesma matrícula para o ano de 1935 era de 11.986, sendo 7.603 do sexo masculino e 4.303 do feminino.

A matrícula efetiva, ou seja o número de alunos contados no fim do ano letivo, foi em 1948 de 24.001 e em 1935 de 11.540, notando-se um aumento de 12.461 alunos, o que representa um aumento percentual de 51,91.

Comparado o total da matrícula efetiva em 1948 com o de professores no mesmo ano, verifica-se a existência de 1 professor para cada grupo de 13 alunos, quota esta que em 1935 era de 12 para 1 professor, não tendo sofrido diferença essencial. Isso indica que, por esse lado, pode o ensino atingir a um máximo de eficiência.

Das diversas modalidades de ensino, contava o secundário com matrícula maior, ou sejam 11.190 alunos. Segue-se-lhe o ensino su-

perior com 2.274, o comercial com 1.795 e o doméstico com 1.096.

Considerada a população estimada para a Capital, aos dois anos referidos, ou sejam 167.712 habitantes em 1935 e 308.071 em 1948, verificamos que a matrícula efetiva dos cursos não primários em Belo Horizonte representava 8,88% daquela população em 1935 e 7,79 em 1948.

Finalmente, as conclusões de curso se manifestaram, em 1948, num total de 4.289, para o qual contribuíram com maiores parcelas o ensino secundário — 1.823; o comercial — 447; o superior — 394; o doméstico — 268; o artístico — 140; e o pedagógico — 96.

Esse último, em 1935, atingiu um total de 579 conclusões, total esse bem maior do que o relativo a 1948, que não subiu a uma centena, o que se deve à recente reforma do ensino pedagógico, que ampliou a duração dos seus cursos que, em anos anteriores a 1935 era de 3 anos, para um período de 4 séries ginásiais, seguidas de 3 anos de formação, quando, então, se conclui, propriamente, o curso de professores do ensino primário.

RIO DE JANEIRO

Em entrevista concedida à imprensa, o Sr. Francisco Bittencourt Silva, Secretário de Educação e Cultura, teve oportunidade de prestar as seguintes informações sobre o desenvolvimento escolar fluminense:

— A Secretaria de Educação e Cultura, com seus complexos serviços, teve acentuado movimento no ano que expira. No desdobramento do programa governamental, cuja execução lhe incumbe, a rede escolar se ampliou com oitenta novas unidades; cresceu o número de edificações escolares, desde a modesta, mas higiênica e confortável casa de escola de um só professor até os grandes e moderníssimos prédios dos grupos escolares "Ba-

rão de Ayuruoca", em Barra Mansa, "Maurício de Abreu" em Sapucaia. Rangel Pestana" em Nova Iguaçu, "Cardoso Fontes", em Petrópolis, "Lameira de Andrade", em Gantagalo, "10 de Maio", em Itaperura, "Lúcio de Mendonça", em Santanésia, "Condessa do Rio Novo, em Três Rios. Novo contingente de servidores se incorporou aos quadros do magistério público, que dedicadamente continua votado à alta e nobre tarefa de educar, Essas providências tornaram possível a matrícula a mais alguns milhares de crianças. No setor de aparelhamento escolar, prosseguiu-se no trabalho de provisionamento de mobiliário e material didático, cujo valor atingiu a cifra aproximada de 2 milhões de cruzeiros. Não se descurou tampouco do problema de saúde e proteção ao aluno pobre, proporcionando-se, com tais objetivos, auxílio às coisas escolares.

Desenvolveu a Diretoria de Educação Pré-Primária, na sistematização dessas providências, grande atividade. Coube-lhe ainda atender a vultoso expediente, participando também da elaboração de projetos da lei específica do magistério e da regulamentação do ensino, encaminhados ao governo; procedendo à organização do fichário do professorado, ao levantamento do cadastro escolar, ao inventário do material, controle do rendimento escolar, que passará a ser trimestral, no ano a iniciar-se, tudo revelando trabalho cuidadoso em benefício da educação pública. Os programas de ensino, ora em estudos, a reforma do sistema de inspeção e os meios de apuração periódica do rendimento escolar a serem postos em prática, virão dar à Diretoria de Educação Pré-Primária e Primária novos elementos para mais eficiente e proveitosa atuação.

Não considerando os números relativos no ensino municipal e particular, os dados apurados até agora revelam que a matrícula nas escolas e grupos escolares mantidos

pelo Estado atingiu a 126.294 alunos, contra 122.569 da mesma época em 1948. Tal aumento de quase 4.000 alunos nas escolas estaduais é superior ao aumento havido de 1946 a 1948. Por igual, para essa matrícula (126.294) do corrente ano, correspondeu uma frequência de 94.034 contra 83.319, de 1948, Do mesmo modo que nos anos anteriores, realizaram-se na primeira quinzena de dezembro os exames nas unidades escolares de ensino, através de "provas objetivas" efetuadas para cada série, nos mesmos dias em todo o Estado. No corrente ano foram enviadas 125.500 provas contra 110.000 em 1948.

O Serviço de Estatística e Pesquisas Educacionais realizou neste ano, entre outras muitas atividades, pesquisas e inquéritos sobre irregularidade de frequência e evasão escolar, reajustamento nos programas do ensino primário e aspectos não dominados devidamente pelos alunos, a vista de estudos das provas de todas as séries, aplicadas em (1948; distribuição de escolas pelos diferentes distritos, face à "área escolarizável" do Estado; aplicação e interpretação de "testes", a que foram submetidos todos os alunos de 1.^a série de Niterói, para efeito de organização racional das classes, o mesmo Serviço instalou em setembro uma "Biblioteca" especializada, onde figuram obras sobre psicologia infantil e do adolescente, estatística e medidas educacionais e psicologia da aprendizagem.

O ensino secundário oficial, que vem sendo ministrado pelo "Liceu "Nilo Peçanha", em Niterói, Liceu de Humanidades de Campos e Ginásio de Petrópolis, leve o seu campo de ação ampliado com o melhor aparelhamento de suas instalações, gabinetes de física, química e história natural, etc, A fim de atender as necessidades culturais de outros municípios, onde, pelo montante da despesa, não era possível manter institutos desse gênero, funciona-

ram, com a mesma finalidade, Cursos Especiais nos municípios de Cabo Frio, Cambuci, Carmo, Santa Maria Madalena, São João da Barra e, no corrente ano, Parati. Observa-se, destarte, o preceito constitucional que diz: "O Estado custeará a manutenção de cursos que habilitem a população a exames em estabelecimentos oficiais de ensino secundário, nos municípios onde não haja ginásio". Desenvolvendo o mesmo programa, suprem esses cursos a falta de institutos oficiais, com apreciável economia, pois funcionam em estabelecimentos do Estado e sob a direção de pessoas idôneas, que recebem, pelo trabalho que realizam, modesta gratificação.

Além disso, aproveitando e estimulando a iniciativa particular, o governo subvencionou ginásios já em funcionamento no Estado, tais como o de Porciúncula, o de Vassouras, o de Sumidouro, o "Felisberto de Carvalho" nesta cidade e o da Empresa Educacional Fluminense de Nova Friburgo. No ensino normal, além dos dois estabelecimentos oficiais e dezessete equiparados, O governo concedeu ainda outorga de mandato ao Ginásio Fidelense, do município de São Fidelis, perfazendo um total de 20 estabelecimentos que bons serviços vêm prestando à formação de professores. Eficiente foi o ensino profissional que continua a ser ministrado pelos três institutos — as Escolas "Henrique Laje" e "Aurelino Leal", em Niterói e "Nilo Peçanha", em Campos. Como nos anos anteriores, produziu a Escola 'Henrique Laje' grande quantidade de mobiliário escolar destinado às escolas estaduais, que naquele estabelecimento industrial tem a sua exclusiva fonte de fornecimento.

À educação de adultos, que tantos cuidados vem merecendo do governo federal, não tem sido indiferente a ação do poder público fluminense. Através do órgão próprio vem sendo dispensada toda a aten-

ção ao problema, cuja relevância não é preciso encarecer. A rede de ensino supletivo se estende hoje por todo o território do Estado, onde, além dos 550 cursos mantidos com auxílio da União, funcionam os particulares subvencionados e os oficiais sob a regência de professores do quadro do magistério efetivo. Não há muito, quando da realização do Seminário Interamericano de Alfabetização e Educação de Adultos, que durante quarenta e dois dias esteve reunido em Petrópolis, o governo do Estado fez-se ali representar. Na sede do Grupo Escolar "D. Pedro II" promoveu a Primeira Exposição de Educação de Adultos, com trabalhos originais de professores e de alunos de um e outro sexo. Foi esse um esforço que recebeu dos delegados brasileiros e dos seus colegas das nações americanas, vivos aplausos, comunicados depois às Comissões de Estudo do "Seminário". Sem inclusão da considerável soma invertida nas construções escolares, a despesa com a manutenção do ensino público, nos diversos ramos, atingiu a Cr\$ 90.000.000,00.

SÃO PAULO

O Departamento de Educação, com a colaboração do Instituto de Educação "Caetano de Campos" e da Superintendência do Ensino Profissional, promoveu, em fevereiro do corrente ano, uma Semana de Estudos Pedagógicos, a qual constou de cursos rápidos de didática, palestras sobre assuntos educacionais e seminário pedagógico, destinados especialmente a professores do magistério primário, profissional, secundário e normal, que então se achavam em férias. O temário da Semana de Estudos Pedagógicos constou dos seguintes tópicos:

- 1) Didática do Cálculo;
- 2) Didática da Linguagem;
- 3) Metodologia do Desenho;

- 4) Trabalhos Manuais e Educação Doméstica;
- 5) Metodologia do Canto Orfeônico;
- 6) Crescimento Mental do Escolar;
- 7) Dietética e Higiene Escolar;
- 8) Ensino Rural;
- 9) Organização do Ensino e Legislação Escolar;
- 10) Bibliotecas Escolares;
- 11) Cooperativismo Escolar;
- 12) Orientação Educacional e Profissional.

Por força de dispositivo constitucional, vinte por cento da receita dos Estados e Municípios têm que ser aplicados no aparelhamento e ministração do ensino primário. Em S. Paulo, como os professores são pagos pelo Estado, ao contrário do que se sucede na Capital Federal, em que a Prefeitura se encarrega desde o custeio do magistério até a construção de estabelecimentos de ensino, o cumprimento da lei vem sendo feito através de um Convênio celebrado entre a Municipalidade e o Estado. Por ele o Estado se encarrega de dar professores e a Prefeitura de construir edifícios

para grupos escolares e entregar ao Estado em terrenos que este indicar.

O último convênio teve sua vigência até 31 de dezembro de 48, sendo, no ano de 49, aplicada a mesma verba do exercício anterior, por força de lei, que assim determina, havendo o prazo de um ano para celebração de novo Convênio.

A Comissão do Convênio Escolar, articulada com a Secretaria de Educação do Estado, acaba de elaborar o novo Convênio Primário Escolar, para vigorar a partir do próximo ano. Por esse convênio a Prefeitura colaborará mais eficientemente com o Estado, cooperando no auxílio não só às escolas primárias, como profissionais, vocacionais e pre-vocacionais, além de prestar amplo incremento à criação de escolas rurais e de institutos de aprendizagem para cegos e surdos-mudos.

O convênio prevê, entre outras coisas, a municipalização do ensino primário em base progressiva, esperando-se que, dentro de dez anos, o ensino passe completamente para a jurisdição dos municípios.

INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

AUSTRÁLIA

A Universidade de Canberra, criada recentemente por um decreto do Parlamento, terá como finalidade principal a pesquisa científica e os estudos pos-universitários. Apesar da descentralização do sistema educacional australiano, que é da competência de diversos Estados, o Governo Central compreendeu a necessidade de formar um maior número de universitários capaz de se consagrar a pesquisa científica e industrial, aos estudos dos problemas concernentes à agricultura e silvicultura, ao estabelecimento de novas indústrias, e às questões de vias de comunicação e de transportes, o regulamento da Universidade prevê ainda a criação de uma escola de pesquisas médicas e de institutos de pesquisas no domínio das ciências físicas, ciências sociais e problemas do Pacífico. A Universidade poderá organizar cursos de especialização a pedido das autoridades ou dos serviços públicos. bem como procederá á integração do Colégio Universitário de Canberra.

BÉLGICA

Nos dois institutos agronômicos do Estado de Gand e de Gembloux, será conferido o grau e expedido o diploma de assistente do ensino técnico superior (ensino agrícola). O exame para obtenção deste grau compreende: *a)* organização e métodos do ensino técnico; *b)* pedagogia experimental; *c)* história da pedagogia; *d)* metodologia geral; *p)* metodologia especial das matérias constantes do programa de en-

sino técnico superior (ensino agrícola). Os exercícios didáticos são realizados em estabelecimento de ensino técnico. Os candidatos a esse exame deverão apresentar um diploma legal ou científico de engenheiro, outorgado por um dos institutos oficiais ou por um instituto agronômico reconhecido pelo Estado.

CANADA

Graças ao sistema particular de clubes de estudos e outras atividades para a educação de adultos, iniciados, muito modestamente, há vinte anos pela Universidade de São Francisco Xavier, Antigonish, Nova Escócia, as províncias marítimas do Canada, regiões outrora economicamente muito pobres, podem ser consideradas, atualmente, um país de futuro. Não somente foi sustada a emigração para terras mais favoráveis, o que vinha diminuindo a população, como também se observa um aumento de 50% no número de habitantes. Os colonos, pescadores, mineiros e operários têm encontrado, graças à educação de adultos, o meio de resolver, eles mesmos, as dificuldades surgidas em suas comunidades; conjugando seus esforços, num espírito de cooperação, eles têm conseguido elevar seu nível de vida e trabalhar em um ambiente de harmonia, compreensão e tolerância. Esse movimento tem contribuído para aumentar o interesse geral pela instrução pública, bibliotecas e serviços comunitários.

ESPANHA

O Conselho de Ministros aprovou um plano que prevê a criação, no

período de 5 anos, de 30.000 classes de ensino elementar. Essa decisão fundamenta-se no art. 17 da lei sobre educação primária, que considera que a proporção entre o número de classes e a densidade demográfica deve ser de uma classe para 250 habitantes.

ESTADOS UNIDOS

Por tradição, as escolas públicas sempre foram controladas e financiadas pelas autoridades locais. Presentemente, porém, o plano de estender a tarefa federal às instituições educativas está sendo intensamente discutido. Em vista de se multiplicarem os encargos das escolas e da necessidade de aumentar os vencimentos dos professores, a oposição que sempre se manifestou a toda tentativa de centralização no setor educacional, começa a diminuir. Vários Estados experimentam muita dificuldade para sustentar boas escolas, e a parte do orçamento destinada à educação varia, em grande proporção, de um Estado para outro, o Estado do Mississippi, por exemplo, gasta com a educação maior parte de sua receita do que o Estado de Nova York; o primeiro não pode dispor, em média, por aluno, mais que 50 dólares por ano, enquanto o Estado de Nova York dispõe de 190 dólares.

JAPÃO

Antes da última guerra mundial, o sistema escolar japonês compreendia seis anos de escola primária, cinco anos de escola secundária inferior, três de escola secundária superior [quatro tipos diferentes e três anos de universidade. A Lei escolar de março de 1947, atualmente em vigor, reduziu o ensino secundário inferior para três anos e aumentou o curso universitário para quatro anos. Essa reorganização do sistema educativo tem suscitado um grande número de problemas de ordem financeira e ad-

ministrativa, e determinado importantes transformações nos programas. Alguns traços característicos dessa reforma: escolaridade gratuita e obrigatória para as crianças de 6 a 9 anos; autorização para introduzir a coeducação em todos os graus; descentralização dos poderes, sendo o papel do Ministério da Educação mais de aconselhar e estimular a educação que de impor suas idéias; publicação de novos manuais escolares; estabelecimento de associações de professores destinadas não somente a defender seus interesses materiais, mas a auxiliá-los em seu trabalho e pô-los a par dos novos métodos didáticos.

SUIÇA

A Associação suíça de orientação profissional e de proteção de aprendizes organizou, em colaboração com o Ministério Federal da Indústria, Comércio e Trabalho, três cursos de uma semana, no outono de 1949, Nessa ocasião reuniram-se 76 orientadores profissionais vindos de 18 cantões suíços. Graças ao método de equipes de estudo, que lhes permitiu tomar parte ativa nas discussões, e à presença de conferencistas de valor, puderam eles realizar proveitoso trabalho no domínio da formação profissional da juventude e dos diversos métodos de orientação profissional. Desde o fim da guerra mundial, 14 cursos semelhantes já foram organizados na Suíça.

URUGUAI

O dia de educação física foi comemorado, em 1949, no último domingo de outubro. O programa, organizado pela Comissão Nacional de Educação Física, constou de várias competições esportivas, realizadas em todas as localidades importantes e das quais participaram milhares de homens, mulheres e crianças.

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

Como é do conhecimento geral, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos elaborou e vem executando um plano para ampliação e melhoria da rede escolar de ensino primário, cujo texto foi publicado no n.º 21 deste periódico. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* tem a oportunidade de transcrever a seguir algumas das apreciações que a imprensa vem fazendo desde 1946, sobre o programa em desenvolvimento de acordo com a ação supletiva a cargo do Ministério da Educação e Saúde.

RUMO CERTO

Finalmente, vai o Ministério da Educação atacar de frente o problema do ensino primário. Há quinze anos esperávamos em vão que se cogitasse seriamente do assunto, abandonando de vez essa preocupação excessiva com os outros graus de ensino que caracterizou as questões passadas na pasta da Educação.

Argumentava-se que o ensino primário é questão que diz respeito aos Estados e não à União. Com isso, elidiam-se as dificuldades que teria o Governo Federal de arrostar, se quisesse, encarar de frente sua missão precípua: ensinar o Brasil a ler. Felizmente as coisas, no ensino, vão tomando outro rumo. Não mais aquela preponderância dos espíritos de novidade sobre as exigências do bom senso e da experiência.

Todos os países maciçamente alfabetizados do mundo poderiam mostrar-nos como atingiram à saturação em matéria de ensino de primeiras letras: multiplicando escolas modestas, pondo-as ao alcance de cada núcleo de população em idade escolar, sem preocupações rigoristas com certos detalhes técnicos, que sé surgiram nus suas es-

colas depois que a ignorância foi quase de todo expulsa de seus territórios.

* * *

O professor Sousa Campos deu ontem uma excelente amostra de seu bom senso e boa compreensão das necessidades brasileiras no tocante no ensino, revelando aos jornalistas, em entrevista coletiva, que determinara a elaboração, pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, de um vasto plano de difusão de estabelecimentos de primeiras letras em todo o Brasil.

O plano, confiado à competência e ao espírito prático do Sr. Murilo Braga, atual diretor do I. N. E. P., está pronto e - segundo afirma o Sr. Sousa Campos - deverá ser imediatamente posto em execução. As escolas, pelo menos uma boa parte delas, deverão estar construídas ainda este ano. "— E para mostrar a simplicidade de que se revestirá o nosso prédio escolar - acrescenta o ministro - direi que será feito de tijolos, de adobe, de madeira e, se necessário for, até de pau a pique. Usaremos ra cobertura, por exemplo, o material mais adequado pelo preço e pela facilidade de obtenção: tolha, eternite, palha ou sapé."

E os recursos para semelhante empreendimento?

Vai ser posto em execução o Convênio Nacional do Ensino Primário entre a União e os Estados, assinado em 1942. Dos recursos previstos para a execução do acordo, 70% será invertido em prédios escolares, 25% na alfabetização de adolescentes e adultos e 5% em bolsas de estudo, destinadas ao aperfeiçoamento do pessoal alfabetizador

Também não esqueceu o professor Sousa Campos a urgente necessidade de criar escolas normais rurais, verdadeiros cursos de formação de mestres adaptados ao meio em que devem ensinar. A fundação imediata dessas escolas é, sem dúvida, um corolário do projeto de expansão da rede escolar.

Tudo o que podemos desejar agora, é que o plano organizado pelo I. N. E. P. não fique no papel como tantos outros planos do Ministério da Educação. Há um plano bem elaborado e há recursos para executá-lo imediatamente. Por outro lado, o ministro Sousa Campos fez da luta pela alfabetização do país o ponto de honra de seu programa.

Falou o titular da Educação na necessidade do apoio da imprensa para o êxito da empresa. Aqui estamos para encorajá-lo a prosseguir na campanha pela alfabetização nacional. Ao direito que nós reservamos de censurar o governo, por seus atos que julgamos lesivos ao interesse geral, corresponde, sem dúvida, o dever de lhe aplaudir os acertos, prestigiando, na opinião pública, suas iniciativas felizes. — *Diário Carioca*, (Rio).

ESCOLAS PRIMARIAS RURAIS

A palavra oficial do Sr. Ministro da Educação e Saúde. Dr. Ernesto de Sousa Campos, com respeito às

escolas primárias rurais, não se limita apenas a informar a Nação de que o Governo cogita do assunto.

E' mais. Define, com efeito, uma realidade, cujo vulto e significação não se podem esconder. São mil e trinta e oito escolas primárias rigorosamente rurais, distribuídas por todos os Estados da União, com professoras especialmente preparadas para o tirocínio rural, residentes em casa. apropriada e nas vizinhanças ca própria escola.

são medidas todas estas mui bem consideradas e tomadas para acudir aos objetivos da escola que por ser primária e rural, terá seu programa especificamente elaborado para a natureza da instituição.

Os benefícios das escolas rurais serão muitos, sem dúvida nenhuma. Alguns para já, outros próximos, outros remotos. Os remotos serão, por certo, em maior número e os que mais irão assinalando OS efeitos na vida das famílias das grandes zonas rurais do País.

A realidade de que tratamos é de si auspiciosa; basta ser escola primária para atrair simpatias. Mas são escolas criadas propositadamente para atender a uma classe de crianças que, em verdade, não tem tido oportunidades, nem meios para receber as primeiras luzes da instrução e com esta as primeiras virtudes da educação.

De sorte que as providências decisivas do Governo, por via do Sr. Ministro da Educação e Saúde, levando as escolas para o ambiente da infância de vida rural, com vistas a um tempo nas necessidades e nas possibilidades das famílias nos amplos interiores dos municípios em todo o País, são merecedoras do mais vivo aplauso, da mais expressiva cooperação.

Para três tempos repartimos os grandes benefícios das escolas primárias rurais: já. futuro proximo 6 futuro remoto. No momento, entre outros, se avulta o grande bem de avivar os interesses pela causa

realmente credora das mais largas atenções. Tais atenções se farão sentir ao mesmo passo pelos que se empenham nas medidas beneficiadoras, como pelos que virão a ser por elas beneficiados. E tudo com o sentido de estímulo para mais e melhor a favor das crianças das vastas zonas rurais.

Quanto ao futuro próximo, o menos que se pode esperar será o bellissimo quadro de 51.900 crianças recebendo nas 1.038 escolas o balismo da luz, sempre e por todos os respeitos desejável. Crianças começando a ler, tomando gosto no escrever e no contar; crianças recebendo alguma preciosa lição de higiene, aprendendo a comer, tomando gosto e compreensão pela vida sociável entre colegas e no trato familiar; crianças, afinal, que vão deixando a costumeira inexpressiva da vida parada, sem ideal e improdutiva, para se animarem com os primeiros lampejos da inspiração do belo e do útil, ao mesmo tempo.

No que toca ao futuro remoto, nem se precisa dizer, porque já todos imaginam: rapazinhos e moças com idéias mais ou menos bem formadas: famílias beneficiadas; a mocidade a formar-se apreciavelmente robusta, sem temores nem desconfianças, mas segura já das possibilidades da vida para o bem da família e o nome da Pátria. E assim, ano após ano, cresce aos milhares o número dos que se valorizam para a vida social, carregando virtudes para a história política do Brasil.

Não me parece, pois, de pouca expressão o grande programa do Sr. Ministro da Educação e Saúde, ao lado de S. Exa., o Sr. Presidente, General Eurico Dutra, quando anunciava efetivamente mil e trinta e oito escolas primárias rurais, disseminadas pelo País. até ao fim deste ano.

E que o próximo ano de 1947 entre festivamente coroado assim de tamanha realização, evidentemente assaz propícia. — ANTÔNIO DE CAM-

POS GONÇALVES — (*Gazeta de Notícias*, Rio).

A UNIÃO E A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Saudando o povo brasileiro por ocasião da passagem do Ano Novo, confessou o presidente Eurico Dutra que sua maior satisfação estava em poder afirmar, após quatro anos de exercício do mandato, que os serviços prestados pela União, para o aparelhamento e desenvolvimento da instrução primária, iam além do que fora feito, em conjunto, por todos os governos federais, no Império e da República. Com o extraordinário sensu de equilíbrio que guarda no dizer as coisas, pede o supremo magistrado, naquele documento, não suponham esteja enveredando pela jactância, quando só cuida de referir um fato — um fato cuja consumação vivamente desejava, como relembra ao mencionar as iniciativas anunciadas em sua plataforma de candidato nas eleições de 2 de dezembro de 1945.

Homem formado na carreira das armas, durante longos anos teve o ensejo, no cumprimento de encargos profissionais, de se deter nos pontos mais distantes do território do país, entrando pessoalmente em conluio com as nossas populações do interior. Assim, inteirou-se das suas mais fundas recessidades, que seriam satisfeitas na maior parte se dispusessem de melhores meios de educação e de preservação da saúde. Não escapou ao futuro governante a observação de que a principal moléstia do homem do interior brasileiro era o desamparo em que se achava em matéria de instrução.

Roy Nash, norte-americano eminente, grande amigo e conhecedor de nossa terra, conta-nos, em seu livro "A Conquista do Brasil", haver sentido um nó na garganta ao ter em mãos, há vários anos, um folheto belamente impresso pela Liga Pró-Saneamento, com ins-

truções para exilar a moléstia de Chagas, a verminose e a maleita. Lia-se na capa do folheto: "Para ser distribuído gratuitamente ao povo". E o norte-americano Roy Nash, que conhecia o Brasil melhor que muitos brasileiros, que convivera com OS nossos sertanejos e praianos, não pôde deixar de lembrar-se que o povo do Brasil rural não sabia ler... Se a porcentagem de analfabetos na população do país era espantosamente elevada, e se os alfabetizados residiam de preferência nas cidades, de que valia então o folheto?

Até 1945 não se modificara sensivelmente a situação encontrada por Roy Nash, situação que lhe causava espanto, por estar certo de que somos um povo capaz de realizar tudo o que outros tenham feito em qualquer parte do mundo. Naquele ano, de conformidade com dados estatísticos oficiais, dois milhões e quinhentas mil crianças de sete a onze anos não logravam matrícula nos estabelecimentos de ensino primário das zonas rurais do país. Isso acontecia em face do reduzido número de tais estabelecimentos e das precárias condições em que funcionavam, o que não lhes permitia chamar a si o grosso da população dos campos em idade escolar.

Quando o governo do general Eurico Dutra, empenhado em pôr cobro ao desperdício de riqueza humana que representava o descaso pelo preparo intelectual das gerações atuantes de amanhã, quis conhecer a extensão das deficiências no setor da educação, os dados colhidos revelaram que em todo o país havia apenas 4.927 prédios públicos reservados à instrução primária, e mesmo assim muitos deles não tinham sido construídos para o fim a que estavam sendo destinados.

Aplicando racionalmente as disponibilidades oriundas do Fundo Nacional do Ensino Primário, reforçadas com as dotações solicita-

das ao Congresso, até 1948, pós o governo federal à disposição dos Estados, quase todos contando com exíguos recursos financeiros, os meios necessários à edificação de 4.360 escolas rurais. Há poucos anos, cerca de quatrocentos municípios, não dispunham sequer de uma escola pública. Hoje não há nenhum em que a escola não esteja em construção, ou já aberta, acolhendo alunos e professores. Recursos para a instalação de mais 2.200 escolas rurais deveriam ter sido fornecidos em 1949, de acordo com os planos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dotando o país, portanto, nestes quatro anos de governo do general Eurico Dutra, de 6.160 estabelecimentos desse tipo.

A campanha de alfabetização de adultos, iniciada pela aluá administração, apresentou magníficos resultados, graças à competência e à dedicação com que foi planejada, iniciada e com que está sendo levada avante. Nos dois primeiros anos foram alfabetizados quinhentos mil brasileiros. A campanha teve repercussão no mundo inteiro. Já as vitórias alcançadas, decidiram a UNESCO e a Organização dos Estados Americanos, escolher o nosso país para a realização do Seminário Interamericano de Alfabetização e Educação de Adultos. O Seminário, sob o patrocínio do governo federal, se efetuou em Petrópolis, de 27 de agosto a 3 de setembro do ano passado, e a experiência brasileira enriqueceu a bagagem de conhecimentos de educadores de renome internacional.

Como vemos, linha razão o general Eurico Dutra ao declarar, na sua mensagem de Ano Novo, que as realizações no campo da instrução primária eram o motivo da sua maior satisfação como governante. — (*A Manhã*, Rio).

A TESE MAIS RESPEITÁVEL

No capítulo do ensino, a mensagem dirigida pelo Presidente da

República sustenta um ponto de vista que é sem dúvida a tese mais respeitável. Defende o primeiro magistrado a necessidade de uma ação supletiva da União para manter a acessibilidade das classes aos meninos em idade escolar. Inúmeros municípios da República tem orçamentos insuficientes. Não podem assim prover às exigências dos serviços mesmo essenciais, como a instrução pública. A tal ponto a deficiência escolar se acentuou que o "déficit" de matrículas ascendeu à cifra apavorante de noventa por cento. Quer dizer que os escolares só encontravam dez por cento das vagas necessárias a que toda a população em idade própria recebesse oportunamente a base de conhecimentos indispensáveis.

Seria imperdoável que o governo federal se obstinasse na teoria de que aos Estados e não ao poder central cabe o provimento de tão impressionante deficiência.

Um levantamento recente chegou à conclusão de um edifício público destinado a escola primária. Não são impossíveis os casos em que não se encontre essa escola e são às centenas outros em que tais estabelecimentos funcionam em alugadas, sem as condições higiênicas e pedagógicas mínimas. É um quadro obscuro.

A essa altura é que o Presidente da República encarece perante o Legislativo da União a necessidade e a vantagem de intensificarmos a política de uma intervenção supletiva. A União já fez construir em diferentes municípios 2.270 prédios rurais do tipo rural e mais 500 estão sendo construídos, em fase muito adiantada. O governo teve o cuidado de contemplar com esse auxílio duzentos núcleos de população estrangeira, em cujo seio a escola primária, dirigida por mestres brasileiros, produzirá efeitos que não necessitamos de explicar.

Justamente à falta de tal cuidado foi que se formaram quistos raciais, pois que os colonos, sabendo

que não encontrariam instrução para os seus filhos, trataram de organizar escolas a seu modo, e à sua custa, as quais, sendo nestas condições, evidentemente não iriam ministrar o ensino da língua do país. Mas, a situação numérica das escolas primárias e sua distribuição, vamos dizer, estratégica pelos diversos pontos do interior do país ainda não é tudo o que reclama a atenção e o amparo do governo federal, que teve de voltar-se para a formação de professoras, considerando que o ensino normal igualmente não oferece índices satisfatórios.

Basta dizer-se que existem no Brasil apenas 388 escolas normais, porém, destas, oitenta por cento são mantidas por instituições particulares !

Como difundir o ensino se não dispomos de estabelecimentos para a formação dos quadros do magistério? Esse é o panorama que o atual governo defronta, depois de quinze anos em que a Nação esteve entregue ao absolutismo que jamais usou das facilidades encerradas em suas mãos para olhar sequer os problemas desse vulto apavorante.

A ação supletiva do governo federal já nos deu mais quarenta escolas normais que se construirão imediatamente. Mas pensemos nestes Algarismos e na vastidão do Brasil!

Como são culpados os governos que até hoje não fizeram nada!. — *Vanguarda, Rio).*

OITO MIL PRÉDIOS PARA ESCOLAS RURAIS

Não basta ensinar a ler e a escrever, dizem os pedagogos modernos. No Brasil, o mais urgente, ao lado daquela providência, é criar condições, na zona rural, que evitem o deslocamento de seus habitantes para o litoral. Ninguém está exercendo com maior eficiência, embora silenciosamente, essa nobre missão do que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Atribuiu-

se-lhe uma tarefa das mais importantes: a de construir escolas nas zonas rurais, principalmente de fronteira, sertaneja e de colonização. de forma a que a população escolar dali tenha onde buscar ensinamentos que, de outra forma, seriam impossíveis. Notável é o trabalho já feito nesse sentido. Desde 1946, levantaram-se nada menos de quatro mil prédios, mil dos quais em funcionamento e os restantes em marcha acelerada. Esse plano de recuperação rural, que deixa de lado discussões de ordem teórica, visa instruir alguns dos três milhões de escolares que não têm onde aprender, por estes vazios do interior. Escolhida a zona a ser beneficiada, assinam-se acordos entre o instituto e o governo estadual interessado, para a construção de prédio- escolares, simples, rápidos, mas providos de acomodações bastantes para abrigar a professora e cem alunos, em dois turnos. O Estado ou o Município fornece a educadora, p uma clareira passa R distribuir luz onde antes imperava a treva.

Sabe-se que temos três milhões de escolares sem escolas, dos quais dois milhões na zona rural, isto é crianças que, por falta de local, vivem imersas na ignorância. Já se deu demais à cidade; é preciso cuidar, agora, do interior, eis o lema que o diretor do I. N. E. P., Sr. Murilo Braga, trata de tornar real, através de uma cooperação que fala pelos resultados obtidos. No fim do governo atual, se as verbas concedidas ao I. N. E. P. continuarem no ritmo necessário, teremos oito mil prédios escolares erguidos pelo "hinterland", podendo aí se localizarem, por ano, 800 mil crianças para receber instrução, que vai desde o ensino das primeiras letras a rudimentos de agricultura, formando uma mentalidade de amor à terra que poderá salvar-nos da corrida para os centros urbanos.

Ao lado desta tarefa, trata também o I. N. E. P. de erguer prédios

para escolas normais-rurais, Ou seja para a formação do corpo docente necessário à meritória iniciativa. Quarenta prédios para esse fim estão sendo erguidos, num dispêndio de 80 milhões de cruzeiros. Que destino mais belo para os recursos financeiros da nação, do que esse?

Nunca no Brasil se tomaram providências efetivas no sentido da disseminação do ensino como estas de que damos notícia. Partindo do princípio de que não pode haver professor onde não haja uma casa para ministrar o ensino e, muitas vezes, para moradia do próprio mestre, o I. N. E. P. recenseadas as zonas mais necessitadas, pôs mãos à obra, num esforço que começa a dar seus primeiros resultados, Pelos desvãos do interior do Espírito Santo, Cear;!. Sergipe, Minas. Bahia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outras unidades, o I. N. E. P. ergue prédios escolares em profusão. Já é um centro de expansão, um local onde se aprende a amar a terra, nela se lixando não apenas o pensamento, pelas dádivas que nos proporciona, mas o próprio homem. atraído pelas riquezas da cidade.

Eis aí uma tarefa silenciosa, mas cheia de realidade, sem burocratização, indo diretamente ao seu objetivo. Poucos, cá fora, conhecem a obra do I. N. E. P. One ela merece o nosso acatamento e gratidão, di-lo a extensão dos seus serviços. Pros seguir nesta senda é um dos maiores benefícios que se prestam ao Brasil, pois, com a disseminação de escolas e grupos rurais, não apenas se ensinam às crianças do interior as primeiras letras e rudimentos de agricultura, como se fomenta a verdade que no "hinterland" é que está o nosso futuro. Torná-lo cada vez maior, eis a tarefa do I. N. E. P. Nenhuma se lhe pode avantajá-lo, no cotejo dos grandes serviços que em todos os setores, nos esforçamos em contribuir para o progresso do Brasil. — (4 Noite, Rio).

O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO NO REGIME CONSTITUCIONAL

O novo regime constitucional instalado ao país veio abrir perspectiva realmente promissora para a solução do problema da educação popular. Apesar das discussões acadêmicas que sempre dedicamos à escolha dos métodos e dos processos reclamados para a difusão de ensino, sempre foi pacífico que a solução do problema dependia de recursos financeiros e que estes só poderiam ser fornecidos pelo Tesouro da União. E' que, salvo dois ou três Estados cuja prosperidade econômica os coloca em situação privilegiada, é evidente que, auferindo menos de um terço das rendas públicas do país, a grande maioria não está em condições de dar ao problema do ensino a necessária assistência.

A nova Constituição federal obriga Estados e Municípios a reservarem a quinta parte de suas rendas tributárias à manutenção e desenvolvimento do ensino. E' esse um preceito da maior significação para a solução, já tão retardada, do magno problema. Onde, porém, o legislador constituinte andou realmente bem avisado foi ao impor obrigação similar ao Governo da União, que deve igualmente destinar dez por cento (10%) das suas rendas aos serviços educacionais. instituiu-se, assim, como norma compulsória do orçamento da República, uma dotação substancial para o desenvolvimento do ensino, dotação que cresce de ano para ano, acompanhando a ascensão da renda nacional. Graças a esses princípios, a União passou a dispor de recursos consideráveis para dar à educação popular brasileira o largo impulso de há muito reclamado pelas nossas precárias condições de cultura. E nesse sentido o atual Governo da República está realizando uma obra educacional verdadeiramente notável, em todos os

setores do ensino público e por todos os recantos do país.

No plano do Ensino Superior, onde sempre se deteve a preferência da União, foram criadas e estão sendo aparelhadas três Universidades e cogita-se da fiscalização de várias escolas isoladas. No plano do ensino médio, vem o Ministério da Educação distribuindo recursos apreciáveis, tanto para a construção e equipamento de novas unidades de ensino secundário e normal, em localidades do interior, como ainda para auxílios, destinados à ampliação e aparelhamento dos institutos mantidos pela iniciativa privada.

No tocante ao ensino elementar, porém, é que o Governo Federal esta atuando de maneira mais eficaz e por métodos até agora entre nos inéditos. Com recursos oriundos do fundo nacional de ensino primário, o Ministério da Educação vem proporcionando a todos os Estados os necessários recursos para construção de uma ampla rede de prédios escolares. O auxílio da União destina-se, de preferência, à construção de prédios na imensa zona rural do Brasil, precisamente onde as necessidades do ensino são maiores, e mais profundas as deficiências do aparelhamento escolar. Nenhum sistema de ensino pode funcionar e produzir o rendimento esperado sem que as escolas estejam instaladas e equipadas convenientemente, e sem que os professores encontrem um mínimo de conforto para se fixarem ao lado da escola. Visando à solução deste problema, está o Governo federal, em cooperação com os Governos dos Estados, construindo de norte a sul, milhares de escolas rurais, dotadas de residências anexas para os professores. Estamos, assim, assistindo pela primeira vez a União atuar' diretamente no campo do ensino primário, dentro de um plano de larga envergadura one. se tiver prosseguimento por alguns anos,

determinará uma transformação radical e profunda em nossa vida rural.

A Paraíba já começa a sentir os benefícios resultados desse empreendimento. Através de quatro acordos sucessivos, o Governo da União concedeu ao nosso Estado recursos financeiros para a constituição de 218 escolas de tipo rural, das quais cerca de 90 já se acham concluídas. Em outros setores do ensino, vem a Paraíba igualmente recebendo o auxílio da União e colhendo os benefícios da ação administrativa que o Governo do General Eurico Dutra, no campo da educação, tornou extensiva a todo o território nacional. O Governo Federal não está, evidentemente, dispensando à Paraíba tratamento preferencial, pois que os seus planos educacionais se desenvolvem de maneira uniforme por todos os Estados, contemplados na percepção daqueles favores com a devida equidade. Apenas será justo acentuar que a política educacional do Governo da União encontra na Paraíba a compreensão mais favorável e que o Governo do Estado dá a essa política sincera e integral cooperação. Assim é que, de referência às escolas de tipo rural, a Paraíba é o Estado que já construiu maior número e que, desse modo, conquistou a primazia na execução dos seus acordos com o Ministério da Educação e Saúde.

Já são consideráveis os benefícios obtidos por nosso Estado ao atual Governo da República, no setor da educação popular. Esses benefícios não se limitam às 218 escolas rurais mencionadas, número que certamente continuará a crescer com as dotações dos futuros orçamentos. Merecem referência especial o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 para a construção de quatro grupos escolares, nas cidades ainda desprovidas de prédios adequados ao ensino elementar, e o auxílio de Cr\$ 4.000.000,00 para a

construção de duas Escolas Normais Rurais Modelo, destinadas à formação do professorado indispensável à manutenção e desenvolvimento do ensino primário nas escolas do campo. Também não devem ser esquecidos os auxílios que estão sendo concedidos aos estabelecimentos particulares, para obras de ampliação e equipamento, nem a atenção dispensada ao ensino profissional, com a construção, a iniciar-se, da nova Escola Industrial de João Pessoa. Os favores da União também se estendem às nossas grandes necessidades no plano do ensino superior. Assim é que o Ministério da Educação já autorizou o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas, aqui fundada por iniciativa particular, com a cooperação do Governo do Estado, que acaba de conceder aquela escola uma subvenção de Cr\$ 120.000,00 anuais, além de auxílio especial para ampliação de sua sede. Tudo indica que no orçamento federal do próximo ano será incluído o auxílio destinado à fundação, entre nós, de um estabelecimento destinado à formação de professores secundários, empreendimento inscrito no programa do governador Oswaldo Trigueiro e consagrado em disposição transitória da Constituição Estadual.

Igualmente a Escola de Agronomia do Nordeste vem recebendo os naturais benefícios da nova política adotada pela União em matéria educacional. Desde o exercício passado, foi restabelecida a subvenção federal, que havia sido suprimida há muitos anos dos orçamentos da República. Com os recursos da subvenção deste ano, poderão ficar concluídas as obras de seu Pavilhão de Agricultura, há dez anos paralisadas, e o equipamento dos novos laboratórios, que se fazem necessários para o seu aparelhamento de ensino. Já foi aprovado pela Comissão de Finanças o projeto de federalização daquela escola, apre-

sentado à Câmara Federal pelo deputado Fernando Nóbrega. Tudo indica que esse projeto merecerá aprovação das duas casas do Congresso, bem como a sanção presidencial, a fim de que, como tem ocorrido em outros Estados, a Escola de Agronomia do Nordeste seja encampada pelo Ministério da Agricultura.

Estes vários aspectos da ação administrativa da União são realmente indicativos de que o problema da educação popular no Brasil começa a encontrar a solução acertada: através dos recursos que a União proporciona aos Estados, poderão estes dar ao ensino público o desenvolvimento que o país reclama e que as nossas necessidades culturais não permitem seja por mais tempo retardado. O grande mérito da política educacional do atual Governo da União está em seu sentido objetivo e prático, que permite ao poder público realizar benefícios reais no sentido da difusão e melhoria do ensino público, em todos os Estados, municípios e distritos deste imenso país.

O Ministério da Educação e Saúde, que por tantos anos circunscreveu sua ação ao círculo burocrático da Capital da República, passa a atuar profícua e patrioticamente por todo o território nacional, em todo ele atestando a presença da União na solução do russo problema fundamental de Governo. Podemos dizer, sem favor, que para a causa da educação brasileira se abre, de fato, uma nova era. A democracia que se reimplantou no país não poderia encontrar signo mais propício que o da educação popular como inspiração fundamental do programa dos governos. A ação da União nesse particular somente pode merecer os aplausos e a Colaboração de todos os brasileiros. Estados e Municípios, instituições privadas e associações profissionais terão que dar a essa nova política sua imprescindível cooperação. Fiel às suas boas tradi-

ções, a Paraíba só terá motivos de orgulho em formar na vanguarda desse movimento renovador. — (A União, João Pessoa).

A UNIÃO E O ENSINO PRIMÁRIO

O Sr. ministro da Educação acaba de entregar ao Estado do Maranhão um grupo de escolas primárias rurais, prosseguindo, assim, nu seu programa de incentivar o ensino de primeiras letras em todo o país.

Vai sendo aplicado, pois, com propriedade o Fundo Nacional do Ensino Primário e é de esperar que o Governo não negue novos recursos para esse fundo, a fim de que em pouco tempo disponhamos de um aparelhamento escolar que não nos envergonhe perante as mais atrasadas nações sul-americanas.

A cerimônia de ontem no Ministério da Educação sugere-nos algumas considerações sobre a matéria.

Em primeiro lugar, convém seja acentuada a razão principal por que quase nada lemos realizado, durante mais de meio século de república, em matéria de difusão do ensino de primeiras letras. O motivo reside, precipuamente na falta de interesse do Governo Federal pelo problema, tanto assim que sempre o relegou inteiramente para a esfera dos Estados, Está certo que aos Estados caiba o ônus principal da disseminação do ensino, mas à União cumpre suprir as suas deficiências e mesmo fiscalizar a aplicação de parte da receita estadual destinada a aquele fim.

Em segundo lugar, vem a falta de continuidade da administração em matéria de educação popular. Cada governo tem um ponto de vista diferente sobre a questão, preocupado em elaborar reformas sobre reformas. No mesmo período governamental, em grande número de Estados, se realizaram última-

mente diversas reformas do ensino, com orgia de gastos e desperdício de energias. Apuradas bem as contas, tais inovações não contribuiram para aumentar mesmo modestamente o número de alfabetizados. As reformas cumpriram, entretanto, sua finalidade real: — dar empregos e funções gratificadas, além de um pouco de cartaz aos abalizados técnicos que as inventaram.

Não sabemos bem porque se criou neste país a idéia de que a educação deve ser um campo de atividades revolucionárias, propicio a incessantes aventuras e experiências. Se examinarmos o que se passa em países mais velhos e onde o ensino é realmente difundido por toda a população escolar, verificaremos que nos seus domínios prepondera o espírito conservador. As experiências faustosas e excitantes, que se procuram copiar aqui, são como que atividades marginais, a que se dedicam os pedagogos depois do que praticamente toda a população adulta sabe ler e escrever.

A emenda, apresentada na Assembléia, sobre a federalização do ensino primário não contará, por certo, com a aprovação da Casa, tal o seu absurdo. Por outro lado, entretanto, é preciso que o Governo Federal se muna de poderes para traçar as normas na matéria, de modo a impedir a instabilidade dos planos e programas educacionais nos Estados. A própria lei ordinária, aliás, poderá regular convenientemente o assunto, bastando que a Constituição autorize o Governo Central a estabelecer aquelas normas.

Não é suficiente que a União entregue milhares de escolas primárias aos Estados, para que tais escolas funcionem normal e eficientemente. E' imprescindível que o Ministério da Educação acompanhe o seu funcionamento e verifique o seu pleno rendimento.

De qualquer modo, deve ser motivo satisfação para todos nós verificar que n Governo Federal já

não se preocupa tão-somente com os cursos secundário e superior, mas trata de estimular o ensino fundamental, de que mais precisamos. — (*Diário Carioca*, Rio).

ENSINO E REALIDADE RURAL

No Brasil, em ensino, como em tudo o mais, nada foi feito de orgânico ainda. Temos que começar pelas bases para não repetirmos os erros que compuseram a nossa situação atual. Em ensino, por exemplo, falta-nos tudo, desde um sistema que condiga com a nossa realidade social, até, o professorado e o aparelhamento técnico. Os dados se entrosam intimamente num complexo, em que falhas graves se manifestam em todos os setores. O pouco de ensino primário que possuímos concentra-se quase todo nas cidades ou, melhor dizendo, nos grandes centros urbanos, num vivido desmentido à estatística demográfica que aponta a absoluta predominância de rossa vida rural. O nosso ensino secundário é falho e insuficiente: carece de corpo docente apto e de aparelhamento técnico e pedagógico. As nossas Universidades, na sua quase totalidade, preenchem apenas uma parte das três funções específicas, apontadas em ensaio definitivo por Ortega y Gasset: são apenas institutos de formação profissional.

Porque todo esse despropósito de deficiência? O Sr. Abgar Renault, em sua qualidade de Secretário de Educação, ao discursar por ocasião da instalação do IV Curso de Formação de Professoras Rurais, resumiu o problema magno numa síntese que reputamos magistral: "Tudo isto prova — afirmou o ilustre técnico e dinâmico titular mineiro — que o pensamento da educação não nos possuiu ainda: falece ao Brasil uma consciência nacional do seu maior problema".

O discurso do Sr. Abgar Renault Foi, inegavelmente, uma peça de grande análise. Esquadrinhou o

nosso panorama educacional num esquema amplo e objetivo. Apontou as enfermidades e diagnosticou a sua etnologia. Em cada um de seus trechos sentimos uma advertência e temos um programa administrativo a se iniciar sem demora. A estatística dá-lhe elementos frisantes para esse quadro significativo, que ele traça :

"Conforme dados constantes da interessante publicação "Novos Prédios Escolares para o Brasil", elaborada pelo Sr. Murilo Braga, ilustre diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dos 6.700.000 componentes da nossa população em idade escolar em 1945 apenas 3.200.000 tinham escola que pudessem freqüentar. Mas de 1.000 crianças brasileiras entre 7 e 12 anos, 462 não sabem o que é uma escola, 98 são freqüentam as aulas, embora matriculadas, 183 não atingem o 2.º ano, 83 apenas concluem o 2.º ano, somente 174 concluem o curso. Ora, das 6.700.000 crianças que compõem a nossa população escolar, apenas . . . 1.956.969 habitam nas cidades; 4.800.574 moram nos campos, e destas somente 1.587.358 freqüentam escolas; e, enquanto, nas zonas urbanas, a percentagem de crianças a quem se deixa de ministrar ensino não vai além de 15,63%, nas zonas rurais essa percentagem se eleva a 66,93%. Todavia, o Brasil é mais campo do que cidade. . .".

O discurso do Sr. Abgar Renault é, sem dúvida, um grito de alerta e uma advertência digna de meditação permanente,

Como haverá "marcha para o Oeste", como se promoverá a elevação do nível de vida das populações rurais, se as escolas escasseiam nos campos, ao passo que as cidades galvanizam a quase totalidade dos desvelos dos administradores?

Minas, que tem à frente de seu setor educacional um técnico da competência e da coragem moral do

Sr. Abgar Renault, dá o exemplo da mudança de mentalidade que é preciso alentar o nosso ensino. Nunca em tempo algum a educação rural foi cuidada com atenção mais conscienciosa. As escolas rurais vão-se difundindo no interior, o problema é de magistério especializado e de casa. diz o secretário da Educação, e o Governo, por intermédio dele mesmo, realiza cursos de formação de professoras rurais, instala uma Escola Normal Rural, constrói prédios onde funcionarão nos campos esses núcleos de cultura e civilização.

Quem quer que leia as mensagens dos presidentes de Minas, desde o Império, verá que a educação esteve sempre entre as primeiras cogitações de nossos estadistas. Enquanto isto, porém, a imaturidade dos programas, a deficiência do aparelhamento, a política rasteira, veio escrevendo a nossa administração educacional num vai-e-vem de iniciativas que se destruíam reciprocamente, compondo a descontinuidade de esforços e o caos".

Precisamos, pois, daquela "consciência nacional" em face de nosso "maior problema", de que falou o Sr. Abgar Renault. Sé ela será capaz de selar o sistema racional e abrangente, intimamente relacionado com a nossa realidade sociológica, sem o qual nada ainda faremos de construtivo nra o futuro. — (*Folha de Minas*. Belo Horizonte).

O PROBLEMA DO ENSINO

Pelos telegramas que o diretor do Departamento de Educação, atualmente no Rio de Janeiro, dirigiu ao Governador, vê-se que estamos marchando para melhores dias no que concerne ao desenvolvimento do ensino público. Os acordos assinados com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos demonstram que alguma coisa de objetivo se está fazendo, dando-se à instrução especializada um impulso considerável.

O problema do ensino tem, aqui, aspectos os mais graves, não cabendo a culpa disso à administração aluai e sim a certos governos interinos, que puseram de lado os interesses vitais em proveito de lulas políticas e partidárias. Durante o consulado do Sr. Dermeval Peixoto, por exemplo, deixou-se de firmar acordos e convênios com o Ministério da Educação porque o ex-interventor cerceava a atividade da Secretaria de Educação e só se importava de ganhar a qualquer custo o pleito de 19 de janeiro. O resultado é que não temos, hoje, as escolas primárias do tipo rural em quantidade maior do que necessitamos, somente porque o oficialismo então dominante nem chegou a se aperceber disso, pois vivia entregue às questões partidárias e a vexames e coações eleitorais de toda espécie.

Enfim, o que passou não paga a pena estar repetindo, porque é do futuro que devemos tratar; e as diretrizes de uma política educacional realista e objetiva foram traçadas pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho na sua plataforma de candidato, documento da mais penetrante visão de nossa realidade.

Depois de haver visitado o sertão pernambucano, onde se pôs em contato com a precariedade da instrução pública, está o Sr. Sílvio Rabelo na capital do país assinando acordos com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e assentando providências para que o problema do ensino seja entre nós resolvido da melhor maneira. Não podemos dizer que tenhamos feito grande progresso nesse setor. Depois do período de governo do Sr. Agamenon Magalhães, pouco ou quase nada se fez, sendo que ainda hoje, certos Grupos Escolares cujos alicerces chegaram a ser lançados, não prosseguiram. Foi o que o diretor do Departamento de Educação verificou e disse com todas as letras através das mais expressivas e categóricas declarações.

Num Estado onde se vem realizando com os maiores esforços a obra ingente de recuperação financeira e onde as dificuldades são ainda tão ásperas, impõe-se um perfeito entendimento com o Ministério da Educação para disseminação dos meios de ensino; e se os convênios representam uma fecunda e sadia cooperação entre a União e os Estados, é evidente que devemos promovê-los, mostrando quais as nossas necessidades mais prementes.

O que há de mais interessante nesses convênios é, sem dúvida, a parte referente ao ensino rural, que tanto nos interessa, o verdadeiro ensino rural é aquele que prepara o educando para o meio em que vive e onde terá de fixar-se e desenvolver sua atividade, ora, o essencial é que aproveitemos o benefício da instrução no progresso da vida local: e essa é a obra por tantos motivos meritória das escolas primárias rurais, localizadas em zonas agrícolas e de colonização.

Estudando os nossos problemas educacionais em face das necessidades do meio e conhecendo a sua repercussão nos diversos municípios é que poderemos encontrar uma solução adequada e oportuna. Se o diretor do Departamento de Educação vai ao interior do Estado e depois ao Rio de Janeiro, é porque o Governo está agindo no melhor sentido, procurando tornar a instrução pública mais acessível e mais produtiva.

Pelo que concerne ao sertão, a verdade já foi dita com todas as cores. De um modo geral tudo nos falia: as escolas estão desprovidas de material didático e de mobiliário, algumas funcionando em prédios que são autênticos pardieiros. Todas essas dificuldades vai a administração procurando remover, quer enviando à Assembléia Legislativa uma proposta orçamentária que, *ra* parte relativa ao ensino, atende a todas as necessidades, quer estudando em cooperação com

o Ministério da Educação os meios mais eficazes de realizar uma política educacional rendosa e ampla. — (*Folha da Manhã*, Recife).

AS ESCOLAS RURAIS

Em sua mensagem de fim de ano, declarou o presidente Eurico Dutra que a sua maior satisfação como governante, provinha do trabalho realizado ao campo do ensino primário e rural, trabalho esse que supera os de todos os governos nacionais anteriores, no Império e na República. Esta afirmação, feita sem jactância porém com perfeita convicção, foi das que, na mensagem presidencial, mais talaram ao coração e ao orgulho patriótico dos brasileiros. Na verdade, a pecha de povo analfabeto, atirada ao nosso povo, era uma permanente fonte de aflição e vergonha para todos nós. Um povo analfabeto é um povo incapaz de assimilar os benefícios da civilização e da cultura; é um povo á margem da evolução, inteiramente fora do compasso dos tempos modernos. Todavia, era tão grande a massa de analfabetos no país. tão alta a porcentagem de crianças e adultos criados longe de qualquer escola, que a tarefa de vencer o mal se afigurava acima de nossas forças, alguma coisa assim como lavar sobre o oceano. A magnitude do problema esmagava as vontades e os esforços dos governos não iam além do perímetro das cidades, até onde alcançava a linha do bonde.

O interior, o campo, o sertão, tá onde vive cerca de 70% do nosso povo, era considerado zona inatingível pelo trabalho de alfabetização. Assumindo o governo, o presidente Eurico Dutra, com a coragem, a tenacidade e a discricção que lhe são características, resolveu enfrentar de cheio o problema, Encontrou no INEP. isto é. no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, o instrumento adequado para a gigantesca tarefa. E toca a trabalhar! O plano elaborado não se nu-

triu de bizantinismos nem procurou refletir as ultimas tendências da pedagogia, moderna nos países estrangeiros. Foi um plano que levou em conta, tão-somente, a realidade brasileira, as necessidades a satisfazer e os recursos disponíveis. E o resultado foram as escolas rurais, que se multiplicam pelo Brasil afora. Até 1949, já 6.160 escolas haviam sido distribuídas em todo O país. E neste ano de 1950 mais 1.500 estão programadas.

Estas escolas são localizadas onde quer que sejam necessárias, lauto na orla marítima, como nos pampas, no altiplano central, nas fronteiras, nos núcleos de colonização estrangeira, nas selvas da Amazônia e de Mato Grosso. São predios construídos com todos os rigores da técnica. Em numerosíssimos casos, essas escolas constituem o melhor edifício da localidade. Nas vilazinhas modestas do interior, nas pequenas povoações do sertão, onde, muitas vezes, todas as casas são de sapê, o prédio da escola, novinho, bonito, bem construído, representa um poderoso estímulo de progresso, o sinal de que o Brasil se volta para si mesmo. Tive ocasião de ver numerosas fotografias dessas escolas rurais. São muito semelhantes na construção. Baixas, amplas, de linhas sóbrias e modernas, em geral cercadas de largos alpendres. Um perfil aprazível e convidativo sempre.

Que diferença, porém, na paisagem circundante! Aqui, cercam-na três ou quatro coqueiros, numa cena típica de praia nordestina. Ali, surge ao fundo uma serrania e algumas cabeças de gado nos informam que estamos numa zona de pecuária. Diante desta, vemos os alunos tratando de um campo de algodão. Aquela, mais além, surge nua e solitária na planície. Tanto pode estar localizada no sertão adusto do Ceará como numa campina matogrossense ou num descampado sulino. Pois em todo o Brasil em todos os rincões de nossa

Pátria, elas surgiram, e logo se encheram de um rumor de vozes álares. Assim, muitos milhares de crianças até agora imersas na mais espessa ignorância, começam a aprender os segredos da Cartilha, livro mágico que lhes abrirá as portas de um novo mundo. — JOSÉ CAÓ — (A Manhã, Rio).

ESCOLAS RURAIS

Não me canso de louvar, sempre que há para isso uma oportunidade, a obra de elevado alcance patriótico que o Ministério da Educação está levando a efeito, ao setor do ensino primário, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. E me refiro, de modo particular, ao plano de construções escolares, em plena execução no interior do país. porque entendo que ele supera, em objetividade, a própria campanha de alfabetização de adultos, que é, sem favor, outra notável realização do atual governo, na esfera educacional. Sobram razões à inteligência e à lucidez de Murilo Braga quando afirma que, através das escolas rurais, em construção no "hinterland" brasileiro, "o homem do campo recebe o cartão de presença do Governo Federal".

Mas, para demonstrar a eficiência com que se está desenvolvendo a ação supletiva do Ministério da Educação, no sentido da ampliação e melhoria, da nossa precaríssima rede escolar primária, e justificar o entusiasmo que ela desperta entre quantos tomam conhecimento de seus efeitos, nada como as estatísticas. Os números alinhados a esse respeito em recente folheto do I. N. E. P., falam da tarefa em curso com uma intensidade solar. Tão elucidativas quanto eles, embora menos positivas e mais restritas, só mesmo as fotografias p legendas que ilustram o folheio e por onde se verifica que os prédios escolares, construídos ou em construção, poderão constituir de fato como quer

o I. N. E. P. no seu idealismo, "O marco de uma nova era", inspirada no princípio democrático da igualdade de oportunidades no ensino primário.

De conformidade com os algarismos divulgados, nada menos de . . . 2.368.838 crianças brasileiras, de 7 a 11 anos, num total de 5.664.129, permaneciam em 1945 inteiramente à margem do sistema escolar oficial ou particular. Um "déficit" alarmantíssimo, não resta dúvida, motivado por causas as mais diversas, dentre as quais não é possível omitir o alheamento em que até bem pouco se deixara ficar a União em face de tão angustiosa realidade. Em vez de atacarem de frente o problema do ensino primário. as reformas sem conta e OS planos sucessivos que até aqui se haviam feito, limitavam-se a bizantinices de ordem doutrinária, esquecendo o lado prático da questão. Daí o abandono criminoso em que jaz a criança brasileira e cujo libelo mais gritante vamos encontrar naqueles números.

Aliás, se deixarmos de parle o "déficit" escolar do país, no seu conjunto, para atentar nas deficiências particulares de cada unidade federativa, maior ainda será a nossa decepção. Se encontramos, no quadro do I. N. E. P., um São Paulo com 787.295 crianças matriculadas contra 198.986 ausentes da escola, um Rio Grande do Sul com 369.300 contra 87.094, Santa Catarina com 155.127 contra 6.286. ou Paraná com 108.970 contra 61.121. defrontamo-nos, na mesma estimativa, com estas cifras aterradores:

Bahia . . .	134.821	401.785
Maranhão .	39.075	130.224
Pernambuco	144.988	221.960
Ceará . . .	94.412	191.856
Paraíba . .	69.184	125.985
Alagoas	13.440	87.020
Piauí	41.234	71.337
R. G. do Norte	13.769	61.738

Tão dramática situação resultou, em grande parte, da carência de edifícios escolares adequados no interior do país. Segundo revela o I. N. E. P., ficou apurado, num de seus inquéritos, que "dos 28.302 prédios escolares destinados ao ensino primário, apenas 4.927 pertenciam aos poderes públicos, e destes apenas 70% foram construídos especialmente para fins escolares. Mais ainda: 360 municípios não dispunham, até bem pouco, de um único prédio especialmente construído para o ensino primário."

Diante disso, que lazer?

Construir unidades escolares, por conta da União, uma vez que a situação financeira dos Estados, no momento, é quase tão precária quanto a situação do ensino primário no Brasil...

Assim entendendo, o Ministério da Educação, bem avisado e esclarecido, distribuiu auxílios aos Estados, até 1948, para a construção de 1.360 escolas rurais (60 mil cruzeiros para cada uma), número esse que será elevado a 0.160 em 1949. Não há hoje um único município do Brasil, diz o I. N. E. P., "que não disponha pelo menos de uma escola rural, era construção ou já funcionando em prédio próprio, construído em obediência aos requisitos da pedagogia moderna".

Ao Ceará foram reservadas 218 unidades escolares até 1948, distribuídas na conformidade da maior ou menor deficiência de cada município. Tiveram 5 escolas os municípios de Itapipoca e Ipu. 4 os de Acaraú. Acopiara, Anacetaba, Camocim, Canindé, independência, Ipueiras, Mombaca, Nova Russas, Pentecoste, Santanópole, Santa Quitéria, Sobral, Viçosa. 3 os municípios de Assaré. Baturité, Boa Viagem. Brejo Santo, Caririacu. Cascavel, Coreau, Grato. Grania, Icó, Iguatu. Itapagé, Jardim. Juazeiro, Jucás. Licânia, Milagres. Pacoti. Quixeramobim. Reriutaba. Saboeiro, São Benedito. Solonópole e Tianguá. Os restantes,

em número de 36, tiveram duas escolas cada um.

Todos esses números, divulgados no folheto do I. N. E. P., são irrecusavelmente animadores e documentam, de maneira satisfatória, que o Ministério foi diretamente à ação no cumprimento de seu grandioso plano de construções escolares.

Resta aos Estados, pelos seus departamentos técnicos, darem vida a esse plano, pondo em funcionamento, diretamente ou por intermédio das Prefeituras Municipais, à medida que forem sendo aparelhadas, as escolas rurais construídas com a cooperação do Governo federal.

Elas não deverão permanecer fechadas, como corpos sem alma, porque tem uma nobre e elevada missão a cumprir. — PAULO SARASATE — (*O Povo*, Fortaleza).

AMPLIA-SE A REDE ESCOLAR PRIMARIA

Um dos fatores que mais concorrem para a atual deficiência do ensino primário no Brasil é a inexistência do prédio adequado para o funcionamento da escola. Os prédios que se contam na rede, em número muito inferior ao necessário, carecem de acomodações apropriadas e não apresentam, em sua maioria, os requisitos essenciais para o funcionamento de uma escola pública.

"No ano de 1945 contávamos apenas com 14.000 unidades escolares, quase que totalmente concentradas nas cidades e zonas distritais, sendo, portanto, capazes de atender a todos que morassem distante, resultando daí um semi-abandono da imensa zona rural. Menos de seis mil desses prédios pertenciam aos poderes públicos. Grande parte havia sido cedida aos governos dos Estados. Milhares funcionavam em prédios estaduais ou federais, mas em salas inadequadas. O resto per-

tencia a particulares" — diz uma publicação recente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Citemos alguns dados estatísticos: "Km 1945 tínhamos 6.700.000 crianças em idade escolar, de 7 a 12 anos, das quais somente 3.200 estavam matriculadas, isto porque a rede escolar primária, ao Brasil, apresenta grandes deficiências, e muitas escolas funcionam em prédios inadequados. De 1.000 crianças brasileiras em idade escolar, 462 não conhecem escolas, 08 matriculam-se mas não freqüentam as aulas, 183 abandonam os estudos no fim do primeiro ano, 83 vão até o segundo ano e somente 174 completam o curso primário. Dos seis e meio milhões de crianças un idade escolar 1.956.969 moram na cidade 1.651.004 das quais vão à escola. Moram na zona rural 4.800.574, das quais 1 .587.358 freqüentam escolas, restando, portanto. 3.213.216 crianças da zona rural que não vão à escola". (INEP).

Ação conjunta dos governos federal e estaduais

Aos governos federal e estaduais cabe o dever precípua de ministrar esse grau de ensino, O fato de serem os recursos locais, em algumas unidades da Federação, muito inferiores às necessidades mínimas liara a solução do problema do ensino primário, determinou a conveniência da participação direta do governo federal, a fim de dotar os Estados e Territórios dos meios imprescindíveis ao reaparelhamento da rede escolar. Instituiu-se o Fundo Nacional de Ensino Primário, onde são acumulados recursos para atender as necessidades da educação primária. Ao Ministério da Educação foi atribuída a responsabilidade da aplicação e distribuição desses recursos, cabendo ao I. N. E. P. a elaboração de um programa geral de construções escolares no interior do país. Até 1949. 6.160 novas escolas foram localizadas ao

Interior, beneficiando cerca de . . . 1.500 municípios; 1.216 prédios estão concluídos, encontrando-se outro tanto em fase final de acabamento, Para 1950 mais 1.500 escolas rurais serão distribuídas por todo o interior do Brasil.

Em São Paulo

Em virtude do Convênio assinado com o governo federal em 1946, foram aplicados Cr\$ 1.400.000,00 na construção de 28 prédios para escolas curais e moradia do professor. Em 1947 foram aplicados com idêntico fim Cr\$ 1.850.000,00 para a construção de 37 novas unidades e em 1948 foram construídos 10 prédios, no valor de Cr\$ 600.000.00. ou seja. Cr\$ 60.000,00 por unidade. Estão sendo cobertos 20 prédios; mais 22 encontram-se aos alicerces; foram assinados contratos para a construção de mais 36, já em andamento, sendo que 85 já foram compromissados, aplicando-se a verba total de Cr\$ 3.850.000,00. Todas as obras, em São Paulo, estão a cargo do Serviço de Prédios Escolares, do qual é chefe o prof. Amadeu Colombo e inspetores os professores Francisco Cocaro e Lázaro Teixeira de Camargo.

O prédio escolar, construído de acordo com as normas técnicas recomendadas pelo I. N. E. P.. dispõe de confortável residência para o professor e, para que sirva realmente de centro de aprendizagem e fixação do homem, é levantado em terreno nunca inferior a um hectare, onde o aluno em oportunidade de aplicar os conhecimentos rurais, que também adquire em complemento ao curso fundamental. Dispõe obrigatoriamente, de salas de aula, rezeio coberto, sala de estar, quartos (dois), cozinha, quarto de banho e W. C.

Assistência Técnica do Ensino Rural

Com o intuito de desenvolver o ensino tipicamente rural e dar-lhe

a assistência necessária, criou-se em 1943, subordinado ao Departamento de Educação, a Assistência Técnica do Ensino Rural, a qual, orientando o ensino rural, organizou cursos sobre a conservação do solo, cursos de especialização, cursos de férias para professores, realizados DAS Escolas Agrícolas de Píñhal. Criou-se uma legislação especial para o ensino rural, organizaram-se programas especiais e o primeiro concurso para provimento de diretores e professores especializados foi realizado com êxito. Para o provimento do cargo de professores foram inscritos 166 candidatos, 132 dos quais foram habilitados; para diretores, dos 67 inscritos 39 foram habilitados. Foram criadas 264 unidades escolares, tipicamente rurais nas quais se encontram matriculados 11.760 alunos, número bastante expressivo, porquanto em 1943 existiam apenas 1.600 alunos nessas escolas, e 7.680 em 1945.

Ainda recentemente, em data de 19 de setembro p. p. o governador do Estado criou duas novas escolas rurais, situadas em Jacutinga e Tatuí.

O reduzido número de professores em exercício em todo o país concorre também para agravar o problema da educação. Em 1945 existiam apenas 85.322 professores primários em todo o Brasil. Acresce ainda que a maioria dos mestres, que lecionam no interior, não se acha suficientemente habilitada para a função pedagógica. Há necessidade da construção imediata de estabelecimentos de ensino normal, destinados à preparação de professores, principalmente para as zonas rurais. Precisamos de 100.000 professores primários para os milhões de crianças sem escolas por todo o Brasil — Rosalvo Florentino — (*Jornal de São Paulo*, São Paulo).

UMA COISA NO BRASIL QUE FUNCIONA: A ESCOLA RURAL

Quando, em 1946, teve início a construção, pelo governo federal,

de escolas nas zonas rurais, de fronteira e colonização, como uma maneira de dar aplicação ao chamado Fundo Nacional do Ensino Primário, criado em 12, reformado em 14 e regulamentado em 45, mas até então sem qualquer aplicação — quando em 46 se iniciaram tais construções custeadas por aquele Fundo e visando o modesto objetivo de 28 escolas daquele tipo por Estado, longe se estaria decerto de supor que ali estava o ponto de partida do mais sério de quantos empreendimentos já se tomaram nesse país em matéria de educação popular. Empreendimento pelo qual já se firmaram contratos para a construção de escolas em que aquele tímido objetivo das 28 unidades escolares por Unidade da Federação já atingiu a cifra de 4.360 prédios escolares, estando previsto com as do corrente ano o total de 6.160, dos quais mais de mil se encontram já inteiramente concluídos e em pleno funcionamento, mais de dois mil em fase final de acabamento, sendo que, destes últimos, mais de quinhentos estavam sendo ultimados ao se abrirem as aulas do presente ano letivo.

Dessa forma, atingiu-se, em dois anos, a esse resultado prodigioso, quando se trata de serviço público em nosso país. e ainda mais serviço de natureza educacional: "atualmente não há município no Brasil — e poucos distritos estarão em situação diversa — que não disponha, pelo menos, de uma escola rural, em construção ou já funcionando em prédio próprio, construído em obediência aos requisitos da pedagogia moderna". Sabe-se lá o que seja isso existindo, funcionando por socavões à fora do Brasil a dentro ?

Estavamos caminhando para trás

A coisa é, como se vê, estarecedora por si mesmo. Entretanto, se a compararmos com a situação vigente ainda em fins de 46 — aí en-

tão as coisas se revestirão de características que beiram pelo miraculoso, Se não vejamos. O total de unidades escolares, que em 1942 chegava, em todo o país, a 43.975, vinha gradualmente diminuindo (vejam bem: *diminuindo*) de ano para ano, chegando tal redução, no último quinquênio, a 3.740 escolas (ah, ditadura, ditadura, eficiências da ditadura!). Fenômeno idêntico se verificava, naturalmente, em relação ao movimento de matrículas. Este, que em 1941 atingira o total de 3.347.642, vinha decrescendo anualmente, até acusar, em 1945, a cifra de 3.295.291 — o que Representava uma diminuição de 52.351 matrículas escolares primárias no país. Era como se o país encolhesse, minguas-se. E, contudo a verdade é que o país crescia, crescia sua população, a população em geral e a população em idade escolar. Crescia a população em idade escolar, diminuía o número de escolas e de matrículas — e, portanto, multiplicava-se, multiplicava-se em proporção geométrica o analfabetismo. O que, de fato, era a única coisa a crescer de verdade no país, além da erva de passarinho.

Uma reviravolta

Por isso, o diretor do Serviço público que vem superintendendo tal empreendimento, o prof. Murilo Braga, do I. N. E. P. (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), pôde dizer, em relatório recente, de uma maneira um tanto enfática, mas de uma ênfase de orgulho legítimo:

"Balanceando os dados e as cifras, verifica-se que a soma de esforços do Governo Central, na Colônia, no Império e na República até 1945, não se aproxima nem de longe ao que se tem construído "nesses três anos", para o ensino primário. E' certo que os efeitos dessa campanha não serão sentidos senão daqui a anos. Os benefícios dessa política serão sentidos indire-

tamente nas grandes cidades. Nas zonas desservidas, porém, os resultados serão imediatos e positivos. O homem do campo recebe agora o cartão de presença do Governo Federal".

Deve-se o mérito de tal iniciativa a um Ministro de Educação efêmero: o Sr. Sousa Campos, que ocupou a pasta no período inicial do governo Dutra. Tal empreendimento deve, de justiça, ligar-se ao seu nome, como ao nome de seu sucessor, o Sr. Clemente Mariani, se liga a Campanha de Alfabetização de Adultos, e ao de seu antecessor, Sr. Gustavo Capanema, a construção daquele monumento artístico que é o edifício-sede do próprio Ministério. Não se deve, contudo, obscurecer, no caso particular das escolas rurais, um merecimento pessoal d' aluui Ministro: o Sr. Mariani, recebendo com a pasta a idéia das "rurais" no nascedouro, não lhe faltou com o seu apoio, antes pelo contrário: foi quem de fato a realizou e vem desenvolvendo. Tudo graças a uma coisa: continuidade administrativa. Continuidade inclusive na esfera pessoal, que tanto importa: o diretor do INEP, autor do plano das "rurais" que o Ministro Sousa Campos encampou, é o mesmo que o Ministro Mariani conservou à frente do serviço, para executá-lo.

O Interior, a Fronteira e o Estrangeiro

E, afinal, o plano é um modelo de simplicidade o. por isso, de sabedoria. Mais unia vez o famoso ovo de Colombo. Nasceu ele da consciência do desequilíbrio da ação educativa nas zona- rurais em relação às zonas urbanas, agravando simultaneamente os males do campo e da cidade, por vários fatores, notadamente o êxodo daquele para esta. Hasta ver-se que no campo (onde se situa 70% das crianças brasileiras) se localizam apenas 38% das matrículas escolares primárias, ca-

bendo, portanto, à cidade (onde se encontram, portanto, apenas, as 30% das nossas crianças) nada menos 62% das matrículas na escola primária. O desequilíbrio, como se vê, atinge às proporções de um aleijão social.

E não somente este aspecto: escola para as crianças do interior. Também escolas para as zonas de fronteira e de colonização. Dois assuntos delicados, em que a própria nacionalidade está envolvida.

A questão das zonas de colonização já se sabe mais ou menos como é. De ouvir dizer, de tanto que durante a guerra se falou no problema, no seu perigo. Uma corrente imigratória estrangeira vindo em massa para determinada região do país, instalando-se ali, dominando ali, com os hábitos, costumes, língua e nacionalidade de origem. Acaba aquilo ficando um pedaço de estrangeiro dentro do Brasil. Às vezes, um pedaço perigoso como se viu, na guerra passada, com a questão dos súditos alemães na Europa e os arremedos que a coisa teve liara os lados de Santa Catarina, com os quistos nipônicos de São Paulo. Etc.... Tome-se um município representativo: Chapecó, em Santa Catarina. Havia ainda, lá, cerca de duas mil crianças brasileiras e entretanto estrangeiras pela língua e os sentimentos de nacionalidade, por não lerem escolas brasileiras onde se educarem brasileiras. Por isso, o plano localizou ali, para isso, nada menos de 26 escolas.

Menos conhecida é a questão das zonas de fronteira. Não há escolas suficientes nos 48 municípios que compõem a região fronteira terrestre do país. de Santa Vitória do Palmar a Oiapoque, isto é. o famoso "do Oiapoque ao Chuí". Resultado: cerca de 600 mil crianças brasileiras, brasileiríssimas, de 400 anos de Brasil, estão se evadindo da Nação, no campo educacional, por lhe faltarem escolas nacionais e ferem as-

sim que atravessai a fronteira e recorrer a escolas estrangeiras. isto quer dizer aprendizado estrangeiro, língua estrangeira, cultura, hábitos, tradições nacionais estrangeiras. Desnacionalização, em suma.

Um exemplo típico e sobretudo muito oportuno e significativo: em São Borja, há cerca de duas mil crianças brasileiras educando-se argentinas por falta de escolas brasileiras. O Plano, por isso, destinou ao município gaúcho 12 escolas. À totalidade dos 48 municípios fronteiriços do país, o número de escolas rurais estabelecido é de quatrocentas. o Território do Amapá, por exemplo, atingiu nesse campo o nível de saturação — o que, no Brasil, é de abrir a boca.

Os dois pilares da problema e de solução

Daí, o Plano: dar escolas ao interior. Ao interior e às zonas de fronteira e de colonização estrangeira — onde, respectivamente, a tarefa é ganhar o colono para o Brasil e não perder o brasileiro para as nações vizinhas. Daí, a aplicação encontrada para o dito Fundo Nacional de Ensino Primário, a melhor, a mais legítima de suas aplicações: custear as escolas rurais e as de colonização e as de fronteira,

Feitos os estudos, viu-se que o problema poderia ser resolvido da maneira mais simples e eficiente. Que faltava para dar escolas primárias ao interior? Duas coisas essenciais: prédios e professores. O próprio INEP, em inquérito recente, apurara que, "dos 28.102 prédios escolares destinados ao ensino primário, apenas 4.927 pertencem aos poderes públicos, o desses apenas 70% foram construídos especialmente para fins escolares. Mais ainda: 360 municípios não dispunham, até bem pouco, de um único prédio especialmente construído para o ensino primário".

E, quanto ao professorado, que apurara o INEP em seu inquérito?

Que, "dos 78.000 professores em exercício em 1943, 31.000 não possuíam formação adequada. Nessa época, não eram portadores de diplomas de normalistas 90% dos professores do Território do Acre, 7495 de Santa Catarina, 65% do Rio Grande do Sul, 60% do Paraná, 5995 do Maranhão, 58% do Pará, 57% do Rio Grande do Norte, 56% de Goiás e Ceará, 5495 de Pernambuco, 5195 do Piauí e Paraíba, 49% do Espírito Santo e 43,5% de Alagoas."

Que, de orientador ofereciam tais dados estatísticos? Que, se se arranjassem prédios e professores, podia-se cobrir de escolas o interior do Brasil. Então, entrando noutra fase e noutra campo de estudos, o INEP verificou que, por 60 contos cada, poderia construir, em qualquer parte do país, prédios escolares adequados e modernos, dentro de um padrão uniforme, com duas variantes: uma para o Norte, outra para o Sul.

Aquela, para climas mais quentes, com alpendre cercado toda a construção; esta, para temperaturas mais baixas, sem alpendre, aberto apenas o recinto destinado ao recreio. Em ambas, o corpo da construção dividido em duas partes: muna, a escola propriamente dita na outra, a residência da professora.

Uma coisa que funciona

Com estes elementos, fez-se o plano: a coisa se faria por acordo entre a União e cada um dos Estados que o desejassem: a União entraria com o prédio, o Estado com a professora, nada mais.

Estes, os elementos do plano. E com elementos tão simples não se pode, à primeira vista, avaliar o que isto representou como uma revolução. Revolução que nasceu sobretudo da sua simplicidade, da sua facilidade. E da decorrente naturalidade com que as coisas passaram

a funcionar. — Pompeu DE SOUSA. — (*Diário Carioca, Rio*).

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO • E O I. N. E. P.

E' inegável que carecemos, hoje, em matéria de ensino, de mais enquadramento na realidade sociológica brasileira do que propriamente de um avanço puro e simples no estrito sentido quantitativo. Isto é sobretudo verdade no tocante ao ensino elementar. Ressaltou-o ainda outro dia o Sr. Abgar Renault naquele discurso que daqui mesmo reputamos magistral, com que inaugurou mais um Curso de Aperfeiçoamento para Professores Rurais.

Da impressionante oração do titular mineiro, podemos tirar duas conclusões básicas, a saber:

n) o pouco de ensino primário que se faz atualmente no Brasil concentra-se, na sua maior parte, nos centros urbanos, ao passo que o nosso país é "mais campo do que cidade":

b) o ensino rural existente entre nós denomina-se mais em função de sua situação geográfica, do que propriamente pelo tipo pedagógico que adula: e, além disto, carece de um aparelhamento, tanto quantitativo quanto qualitativo, adequado às suas Finalidades e necessidades.

Dessas duas constatações estatísticas inferem os mais eminentes educadores nacionais a política a seguir no tocante ao ensino primário. Antes de mais nada, como acentuou o Sr. Abgar Renault, precisamos resolver o desequilíbrio existente entre o ensino urbano e o rural, atentando com maior carinho para este último para retirá-lo da atrofiação a que chegou. E, ao desenvolver o ensino rural, não podemos ignorar a realidade sociológica. antes devemos incorporá-la ao sistema pedagógico para colocar a escola, no meio rural, no exato sentido de sua missão civilizadora.

Felizmente, para nos, temos hoje à frente da Secretaria da Educação um técnico que compreendeu a extensão e natureza do problema e não receou atacá-lo desde logo com armas hábeis e a preciosa colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a cuja frente se acha hoje outro eminente educador, o Sr. Murilo Braga.

E', aliás, de justiça citar esses dois nomes, o do Sr. Abgar Renault e o do Sr. Murilo Braga, quando se atenta para o auspicioso desenvolvimento que o ensino rural em Minas vem experimentando nesses dois últimos anos.

Na verdade, com a lucidez e o esforço de ambos, muita coisa se tem feito entre nós no bom sentido revolucionário. Quatro Cursos de Aperfeiçoamento para Professores Rurais já se realizaram na Fazenda do Rosário, sob as vistas expertas da grande educadora e universitária que é a professora Helena Antipoff, E ali mesmo naquele local já se constrói a primeira Escola Normal Rural do Brasil.

Criar um tipo de ensino rural, com magistério especializado e métodos sociológica e pedagogicamente adequados, para que a escola, no campo, seja um núcleo irradiador de civilização e progresso social, eis o que em Minas, partindo da base, se está empreendendo nesses dias brilhantes de nossa história educacional,

Uma colaboração cada vez maior e mais efetiva entre a nossa Secretaria de Educação e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos é sem dúvida o caminho que aponta o êxito das primeiras iniciativas intentadas.

Nosso entusiasmo a esse respeito não é infundado, pois muita coisa que entre nós hoje se realiza, está provando que estamos saindo do empirismo pedagógico para criar um sistema de educação próprio, com bases calcadas em nossa realidade social. Sobretudo, tem-se

ressaltado, através do particular carinho que agora se vota ao ensino rural, que um trabalho construtivo se processa no sentido de aparelhar a escola para que ela possa ensinar, civilizando. A intensificação dos programas nesse setor, através da crescente colaboração entre a Secretaria da Educação e o I. N. E. P., apresenta-se assim como política fecunda em resultados para Minas e liara o Brasil. — *Folha de Minas*, Belo Horizonte .

O ENSINO RURAL

A Conferência Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz, reunida no México, em fevereiro de 1945, adotou a Declaração de Chapultepec, na qual há o compromisso de um combate enérgico e decisivo à ignorância, à falta de cultura em que têm vivido parte das populações da América Latina, especialmente aquela que habita as zonas rurais. Há na América batina cerca de dezenove milhões de crianças que por vários motivos não recebem a instrução primária, ameaçadas de cair definitivamente nas trevas do analfabetismo, sofrendo todas as suas lamentáveis consequências sociais, morais e econômicas.

O Brasil, que esteve representado no Conclave de Chapultepec e na Conferência Interamericana, vem cumprindo de modo honroso, e exemplarmente, sob o governo do general Eurico Dutra o compromisso assumido. E' que o ensino rural sempre foi uma das maiores preocupações do atual Chefe do Executivo, que desde o início do seu mandato incentivou por todos os meios a obra de valorização, pela cultura, do elemento humano que, nos campos, cria as maiores riquezas do país. Não obstante haver aumentado a população de crianças em idade escolar, desde 1941, vinha decrescendo o número de matrículas, bem como o número de estabelecimentos de ensino. Era, pois,

necessário desfazer o atraso e criar condições para que se mantivesse inalterado o ritmo rápido de progresso no setor do ensino primário, notadamente nas zonas rurais, onde o analfabetismo infantil é mais elevado por causa do analfabetismo dos adultos.

A tarefa, penosa e gigantesca, foi entregue ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que sem entrar em divagações teóricas, sem se comprazer em caprichosos refinamentos de doutrinas, encarou o problema pelo lado prático, pelo lado da ação, para que dos seus esforços saísse algo palpável, concreto, que efetivamente resolvesse o problema das crianças sem escola no interior brasileiro. Assim, dando início em 1946 ao plano que traçara para a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, já localizou nos Estados e Territórios da União, 6.160 unidades escolares, beneficiando os núcleos rurais.

Os recursos para a construção dos prédios são distribuídos pelo critério das maiores necessidades de cada Estado ou Território, avaliadas de modo rigorosamente imparcial, com base em levantamentos do I. B. G. E., relativos à população escolar primária do país. Não há influências políticas pesando na concessão de tais recursos. No plano de construção de escolas são satisfeitos os interesses gerais do país, respeitadas, naturalmente, as necessidades educacionais desta ou daquela região.

Embora de custo módico, o prédio é confortável, higiênico, e obedece aos modernos requisitos da pedagogia. Seu aspecto e o material de que é construído variam de acordo com as peculiaridades de cada zona rural. Mas sempre é um tipo modelo de habitação e muitas vezes o melhor edifício da localidade. É levantado em terreno de área nunca inferior a um hectare. Nesse terreno o aluno inicia também o aprendizado das suas futu-

ras atividades na vida prática; lida com os animais ou com as plantas, adquirindo amor ao trabalho, criando o hábito de produzir e, por sua vez, levando aos pais os conhecimentos que obteve na escola.

Cada escola rural, situada de preferência onde a população infantil ainda não dispõe de assistência educacional, é um centro de sociabilidade e de progresso. O homem do interior brasileiro passa, portanto, a dispor, além da família e da igreja, de um grupo social de extraordinária importância para a sua vida — a escola — que lhe ensina, diretamente ou por meio dos filhos, a melhorar as condições de trabalho, a apreciar e desejar novas comodidades, a gastar os lazeres em recreações úteis a si e à comunidade em que vive.

O mal da pobreza em que vegetam as populações rurais de muitos pontos do nosso país não reside tanto nas deficiências do solo, na hostilidade do clima, mas na ignorância que traz a doença, o isolamento, a timidez ante uma atitude cooperativa. As escolas rurais, agora disseminadas desde as fronteiras até os pontos mais remotos da interlândia, hão de atrair milhões de crianças que ainda há poucos anos estavam fadadas a se converter em indivíduos encarcerados dentro de si mesmos, vítimas da cegueira do analfabetismo.

Com a campanha encetada pelo governo do general Eurico Dutra, colocou-se o Brasil entre os países vanguardeiros do ensino rural no Continente. Há pouco esteve entre nós o professor King Hall, internacionalmente conhecido como uma das maiores autoridades em assuntos pedagógicos. Visitou vários Estados onde já estão funcionando as novas escolas rurais e, conforme declarou à imprensa, está convencido de que vimos realizando "um dos maiores programas educativos ora em curso neste Continente".

Foi, pois, com justa satisfação que o general Eurico Dutra se refe-

riu às realizações do seu governo ao plano educacional, ao dirigir aos brasileiros sua mensagem de Ano Novo. — (*A Manliã*, Rio).

EDUCAÇÃO QUANTO ANTES!

O Brasil precisa de ação. Debates a respeito de seus principais problemas têm sido travados brilhantemente, inclusive a propósito de ensino. Desde a velha querela da competência do governo federal e dos governos estaduais, até os processos e métodos — tudo vem sendo objeto de discussão. Apua, porém, duas grandes campanhas, promovidas pelo Ministério da Educação e Saúde, indicam que saímos do campo dos debates para o das realizações: a dos "prédios escolares" e a de "educação de adultos". Visa a primeira à educação regular da infância, ampliando as possibilidades da rede escolar e dotando as classes do mínimo de conforto, compatível com a função que desempenham. Em 1945, tínhamos seis milhões e setecentas mil crianças, entre sete e doze anos, e apenas três milhões e duzentas mil estavam matriculadas. Mais da metade desconhecia a escola. Faltavam classes. Faltavam prédios. E prédios precários ainda tentavam abrigar crianças. Em cada mil crianças, a estatística revelava uma realidade penosa: 462 nunca haviam pisado num colégio, 98 matriculavam-se e não frequentavam; 183 abandonavam os estudos no fim do

primeiro ano. e 174 apenas completavam o curso primário. Dos que não vão à escola, a porcentagem mais alta cabe a zona rural: ali moram quatro milhões e oitocentas mil crianças e aguardam ensino três milhões, duzentas e treze mil e duzentas e dezessete. Impunha-se atender, quanto antes, a essa zona. Poderá o Brasil progredir, ensinando apenas a população das capitais? Será um privilégio nascer nas cidades e um desterro vir ao mundo nas regiões menos densas do

Interior? E o Fundo Nacional de Educação passou a ser empregado para levantar no Brasil, o mais rapidamente possível, quarenta mil novas salas de aula. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos tornou-se o centro de convergência da grande campanha, distendida por todo o território nacional. Não se arvorou em construtor e administrador de regiões longínquas e diversas: seguiu a boa norma da cooperação. Conhecedor da situação e das necessidades de qualquer município, através das pesquisas que promoveu, entrou em entendimento com as diretorias estaduais de ensino para fornecer-lhe, através da planta, a solução técnica, e, através do auxílio de sessenta mil cruzeiros, a verba para a edificação imediata. E, assim, a sala de aula farta, adequada, arejada, começou a proliferar pelo interior a fora, ao lado de uma pequena residência para o professor: o mestre e a escola, intimamente ligados. Nestes poucos anos, do Distrito Federal ao Amazonas, de Minas ao Rio Grande do Sul, em todos os Estados, em todos os territórios, estendem construções financiadas pelo governo federal: somam 6.160 escolas, e mais 1.500 serão distribuídas em 1950. E' como faltem professores, em número aproximado de cem mil, o INEP estuda, ao lado das escolas rurais e dos grupos, o auxílio que deve ser ,lado para construção de escolas normais, especialmente na zona rural.

Ao mesmo tempo, os esforços do Departamento Nacional de Educação se fazem sentir na Grande Campanha Nacional de Educação de Adultos, que o Seminário da UNESCO, reunido em Petrópolis, sagrou e consagrou. Com auxílio federal, foram instalados, em 1947, dez mil quatrocentos e dezesseis cursos: em 1948, quatorze mil e trezentos cursos; em 1949, quinze mil e duzentos, com a distribuição de três milhões quientas e dezessete mil publicações didáticas e num gasto

total de cinquenta e dois milhões de cruzeiros.

A tremenda ação que a pasia dirigida pelo ministro Clemente Mariani está desenvolvendo, demonstra claramente o sentido da realização imediata. Poderia ser melhor essa ou aquela iniciativa? Pouco importa indagar nesta hora dramática de "deficits" de cultura. Há crianças e adultos, nos milhares, ra mais completa ignorância: corramos a atendê-los, sem delongas nem complicações. O Brasil acordou para a educação, não apenas as populações da cidade, as gerações jovens, a elite de mestres, mas todo ele, do rircão remoto aos boulevards alfartados, na mais completa convocação de elementos e recursos para a tarefa comum de educar e civilizar! — CELSO KELLY. — (A Noite, Rio).

A ESCURIDÃO ALÉM DO ASFALTO

E' o próprio governo quem reconhece, através de um dos seus órgãos especializados, que "aquele que percorrer a literatura pedagógica sobre o ensino primário ou os documentos oficiais de nossa história político-administrativa, ficará perplexo diante do número de *planos, sugestões e atos oficiais* que procuraram resolver os problemas da educação popular no Brasil".

Y. nota introdutória, de autoria de Murilo Braga, ao folheto "Ensino Primário no Brasil", editado pelo INEP). Reconhece também, mostrando o fracasso de todas aquelas teorias, que "é fácil programar no asfalto, estabelecer regras e normas para as ruas principais, construir prédios nas proximidades dos bairros ricos, edificar monumentos..." ("O Ensino Primário no Brasil", pág. 44).

Os dois trechos, acima descritos, contam toda uma história. Dizem Mulo. Talvez nenhum problema nacional tenha sofrido mais diretamente o impacto de teorias do que a Educação. São milhares de fór-

mulas. visando acabar com o "câncro". são toneladas e toneladas de discursos, em tom condoreiro e alcandorado, são metros cúbicos de proposições, planos, cada qual trazendo a presunção de que é a verdade última e exala. A juventude e, o analfabeto adulto se tornaram, no Brasil, as cobaias imprescindíveis às experiências dos "pedagogos" de toda espécie, inventados pelas circunstâncias, e culpados principais pela desorganização e ineficiência que caracterizam o ensino no Brasil. Aquele arranha-céu vidraçado da Esplanada vale como uma definição: á a obra suntuosa dos eapanemas demagógicos, tentando encobrir, com suas frágeis paredes de vidro, a negra e miserável situação da política educacional do país. afogada num mar de minguas e fracassos.

Este é o Brasil

Milhares de planos, teorias. proposições, o diabo, e tudo para que? o resultado, hoje em dia, não é pior do que o de trinta anos atrás. Mas também não é melhor. E é a própria estatística do governo — que deve ser certa e insuspeita — quem reconstitui para nós o que é o Brasil de agora, sob o ponto de vista educacional; não é nada, ou quase nada. Já tivemos oportunidade de revelar, neste jornal, alguns dados referentes ao ensino primário no liais. Ficou dito, na nossa crônica de uma semana atrás, que dos 6 milhões de crianças brasileiras de 7 a 11 anos, somente 3 milhões frequentam escolas. Alguns exemplos. mais detalhados: há em Minas Gerais 400 mil crianças que não vão à escola; mais de 200 mil em Pernambuco e perto de 200 mil no Ceará e em São Paulo. Calcula-se que o número atual de analfabetos adultos, em todo o país. seja de 16 milhões. Somem-se, a este total, os 3 milhões das crianças sem escola; os analfabetos de amanhã, temos 19 milhões. O número aumenta à proporção que a população cresce, pois

"a deficiência do nosso aparelho educacional deixa, anualmente, 2 e meio milhões de crianças de 7 a 11 anos. sem escolas de qualquer espécie".

O quadro abaixo, que transcrevo do folheto do INEP já citado, mostra a situação de cada Estado em Face do problema da instrução:

<i>Regiões físicas da</i>	<i>Fisiográ- ficas e unidades da Federação</i>	<i>População Geral 1.º-1-1945</i>	<i>Crianças de 7 a 11 anos (12,5%)</i>	<i>Matrícula Geral (1945)</i>	<i>Déficit</i>	<i>%</i>
NORTE						
Ter. do Acre		88.634	11.079	5.389	5.090	0,24
Amazonas . . .		469.567	58.696	32.290	26.400	1,11
Ter. R. Branco		13.451	1.681	616	1.065	0,04
Pará		1.019.409	127.426	99.603	27.823	1,17
Ter. do Amapá		23.443	2.930	1.604	1.252	0,00
T. do Guaporé		23.456	2.932	1.680	1.252	0,05
NORDESTE						
Maranhão . . .		1.354.388	109.299	39.075	130.224	5,50
Piauí		900.571	112.571	41.234	71.337	3,01
Ceará		2.290.144	280.268	94.412	191.856	8,10
R. G. do Norte		844.055	105.507	43.769	61.738	2,61
Paraíba		1.561.349	195.169	69.184	125.985	5,32
Pernambuco		2.935.580	306.948	144.988	221.960	9,37
Alagoas		1.043.678	130.460	43.140	87.020	3,67
T. F. Noronha		1.660	208		280	0,01
ESTE						
Sergipe		595.020	74.378	37.612	36.700	1,55
Bahia		4.292.848	536.606	134.821	401.785	10,90
M. Gerais . . .		7.458.308	932.289	563.294	368.995	15,58
E. Santo		851.073	100.384	66.665	39.719	1,68
Rio de Janeiro		2.030.295	253.787	161.920	91.867	3,88
D. Federal . . .		1.941.055	242.707	224.642	18.005	0,70
SUL						
São Paulo . . .		7.890.250	980.281	787.295	198.980	8,40
Paraná		1.300.720	170.091	108.970	61.121	2,58
Santa Catarina		1.291.304	161.413	155.127	6.280	0,27
R. G. do Sul . .		3.051.152	456.394	369.300	87.094	3,38
CENTRO OESTE						
Goiás		9117.708	113.404	37.000	75.864	3,20
Mato Grosso . .		473.287	59.101	30.761	28.100	1,20
BRASIL		45.300.000	5.004.129	3.295.391	2.368.838	100,00

Há municípios cujo "déficit" de matrícula chega a 90 por cento — exatamente vinte deles. Outros 142 apresentam um "déficit" que varia de 80 a 90 por cento; em 245, oscila entre 70 a 80 por cento e em 220 outros, a variação é de 60 a 70 por cento.

AÍ "Escolas" e os "Professores"

Mas mesmo aqueles três milhões de crianças que freqüentam as escolas, dispõem de muito pouco para o seu aprendizado. As instalações escolares, na sua grande maioria, deixam a desejar. Em muitos lugares, as escolas são simples tapanas, de parede de "sopapo" e telhado de palha. Noutras, casas de alvenaria semi-deslruídas pelo tempo, anti-higiênicas, anti-pedagógicas, sem conforto nem possibilidades materiais. Basta dizer que dos 28.302 prédios escolares destinados ao ensino primário, "apenas 4.927 pertencem aos poderes públicos, e desses apenas 70 por cento foram construídos especialmente para fins escolares. Mais ainda: 360 municípios não dispunham, até bem pouco tempo, de um único prédio especialmente construído para o ensino primário". Os dados são oficiais.

Por outro lado, ou paralelamente, há o problema do professorado, também muito sério. Em 1943, por exemplo, existiam no país cerca de 78.000 professores primários, dos quais 31.000 não possuíam "formação adequada". E uma média de 60 por cento das professoras espalhadas por todas as escolas primárias do país não dispunham de diplomas de normalistas. No Acre, por exemplo, 90 por cento delas não tinham diploma.

Tal o panorama que o doutor Capanema poderia divisar, do alto do seu arranha-céu vidrado, se fosse homem de boa vista, ou se dispusesse de um binóculo potente. Mas, durante oito anos de ministério, nunca se deu ele ao incomodo de

furar o interior e ver com os próprios olhos o que por lá se passava, no setor da educação. Tinha suas teorias, confusas e doutas — era o quanto bastava.

Falta muito, ainda

E o Fundo Nacional de Ensino? Estabelecido em 1942, por Getúlio, nunca foi ele utilizado, pelo menos em globo, nos fins para o qual fora destinado. Perdia-se em mil cometimentos, alheios à instrução — alguns alheios até a qualquer interesse nacional. Mas esta é outra história, ainda por ser contada.

O programa do INEP é simples: trata-se de utilizar, na construção de escolas, as somas do Fundo Nacional de Ensino. Diz-nos o seu diretor, Sr. Murilo Braga, que o seu plano é "construir escolas onde elas não existem ou sejam precárias". E nos afirma que "perto de duas mil escolas já foram construídas e estão em pleno funcionamento, outras tantas se acham em via de acabamento e, até o fim do presente ano, espera-se que atinja a seis mil o número de escolas de construção iniciada". Se os dados são verdadeiros (e não lemos nenhuma razão especial para não acreditar neles), temos que convir que representam eles muita coisa já feita. Mas, segundo o próprio INEP, as necessidades imediatas do ensino primário no Brasil pedem mais de 40 mil escolas. Há portanto, muito ainda a fazer, e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para quem foram transferidos os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, está disposto a levar a obra até o fim. Garante o INEP: "Se o Poder Executivo e o Congresso Nacional desejarem a, continuação desse programa, pode-se assegurar que, dentro de dois anos, as unidades federadas poderão abrigar mais de meio milhão de crianças, sem contar com o esforço que cada Estado empregará na ampliação de sua rede escolar".

Mas esta pequena reportagem não visa revelar o que o INEP está fazendo, mas mostrar somente, de maneira sumária, a obra imensa que ele tem a realizar. Que a realize, são os nossos votos. Que deixe o asfalto para os demagogos, e que fi-

que lá por dentro do Brasil, onde a miséria é grossa e farta, e onde há todo um mundo a arrancar das trevas — se me permitem a imagem fácil. — JOEL SILVEIRA — *{Diário de Notícias, Rio}*).

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Lei N.º 971 — DE 16 DE DEZEMBRO
DE 1949

Federaliza a Universidade de Minas Gerais

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Universidade de Minas Gerais, instituição de ensino Superior, cujos fins estão fixados no Decreto federal n.º 167, de 16 de maio de 1935, fica transformada em estabelecimento federal, com as Faculdades, Escolas e Institutos que a compõem.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que constituem a Universidade de Minas Gerais são os seguintes :

Faculdade de Direito
Faculdade de Odontologia e Farmácia
faculdade de Medicina
Escola de Engenharia
Escola de Arquitetura
Faculdade de Ciências Econômicas, e
Faculdade de Filosofia.

Art. 2.º A Universidade de Minas Gerais continuará em pleno gozo da autonomia administrativa, econômica e didática que lhe foi outorgada por Decreto de 22 de janeiro de 1930 do Governo da República.

Art. 3.º Os atuais patrimônios da Universidade, das Escolas e das Faculdades, constituídos por imó-

veis, móveis, oficinas, laboratórios, gabinetes, material de estudo, bibliotecas e títulos de dívida pública, estes últimos de caráter inalienável, continuarão a lhes pertencer e a ser por elas livremente administrados.

§ 1.º Quaisquer rendas da Universidade ou de seus Institutos, bem como o produto da alienação de bens imóveis pertencentes a quaisquer deles, somente poderão ser empregados no plano de desenvolvimento da Universidade e dos Institutos e no incentivo a pesquisas e difusão da cultura científica, artística e literária, mediante resoluções tomadas, respectivamente, pelo Conselho Universitário e pelas Congregações das Escolas ou Faculdades.

§ 2.º Independentemente do disposto no parágrafo anterior, serão consignadas no orçamento da União as dotações que, para os mesmos fins, forem destinadas à Universidade de Minas Gerais e a seus Institutos.

Art. 4.º E' mantida a personalidade jurídica da Universidade de Minas Gerais e a de cada um dos Institutos que a compõem.

Art. 5.º Aos atuais professores catedráticos e aos funcionários serão expedidos decretos de nomeação, assegurado, para todos os efeitos, o tempo de serviço e ajustados os vencimentos aos das carreiras do serviço público federal.

Art. 6.º Para o reajustamento, ficam criados, nos quadros do Ministério da Educação e Saúde:

I — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, cur-

dos de Bacharelado e Doutorado, no Quadro Permanente: 33 professores catedráticos, O; 1 oficial administrativo, M; 1 oficial administrativo, K; 4 oficiais administrativos, J; 2 bibliotecários, J; 1 porteiro, I. E no Quadro Extranumerário: 2 bedéis, XXI; 2 serventes, XIII. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

II — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, cursos Odontológico e Farmacêutico, no Quadro Permanente: 27 professores catedráticos, O; 1 oficial administrativo, M; 2 oficiais administrativos, K; 1 bibliotecário, I; 4 escriturários, E; 1 dactilógrafo, E; 1 steno-dactilógrafo, E; 1 chefe de policlínica, H; 1 radiologista, H; 1 farmacêutico, H; 1 professor jubilado, G. E, no Quadro Extranumerário: 27 assistentes de ensino, XXI; 25 assistentes de ensino, XVIII: 1 porteiro, XII; 4 conservadores, III; 2 contínuos, IV; 4 serventes, III; 1 vigia, III. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

III — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, curso médico, no Quadro Permanente: 34 professores catedráticos, O; 1 oficial administrativo, J; 1 oficial administrativo, K; 1 oficial administrativo, M; 2 arquivistas, G; 1 arquivista, H; 1 bibliotecário, K; 2 bibliotecários, L; 1 técnico de educação, N; 2 escriturários, E; 2 escriturários, F; 2 escriturários, G; 2 dactilógrafos, D; 1 dactilógrafo, E; 1 dactilógrafo, F; 1 conservador, G; 1 almoxarife, J. E no Quadro Extranumerário, 81 assistentes de ensino, XXI; 20 serventes, III; 8 serverzes, IV; 5 serventes, V; 5 serventes, VI; 8 técnicos de laboratório, XIV; 2 técnicos de laboratório, XX; 2 farmacêuticos, XX; 1 farmacêutico, XXI; 1 operador especializado, XXI. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário.

IV — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Hospital São Vicente de Paula, no Quadro Extranumerário: médicos 2 — XVIII e 3 — XXI; técnicos de laboratório, 3 — XII, 6 — XIV e 1 — XV; laboratorista, 10 — X; enfermeiros, 28 — XI; serventes, 11 — III, 15 — IV e 10 — V; trabalhadores, 12 — V, 3 — VI e 2 — VII; porteiro, 1 — X; auxiliar de escritório, 3 — X e 2 — XI; dentista, 1 — XVI;

V — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Hospital São Geraldo, no Quadro Extranumerário: médicos, 2 — XVII; técnicos de laboratório, 2 — XIII, 2 — XIV e 2 — XV; serventes, 5 — III, 7 — IV e 6 — V; enfermeiros, 10 — XI; auxiliares de escritório, 2 — X e 1 — XI; trabalhadores, 4 — V; dentista, 1 — XX; porteiro, 1 — X;

VI — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química Industrial e Engenharia Industrial Metalúrgica, no Quadro Permanente: 38 professores catedráticos, O; 1 técnico de educação, N; 1 oficial administrativo, M; 1 oficial administrativo, L; 1 oficial administrativo, K; 1 oficial administrativo, H; 1 oficial administrativo, G; 1 bibliotecário, J; 1 auxiliar de bibliotecário, D; 1 arquivista, F; 2 dactilógrafos, E.E, no Quadro Extranumerário: 38 assistentes de ensino, XXI; 36 monitores, VI; 1 zelador de laboratório, XXI; 3 zeladores de laboratório, X; 2 porteiros, XIII; 1 servente, XIII; 1 servente, XII; 2 serventes, IX; 1 servente, X; 1 servente, VI; 4 serventes, IV. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

VII — Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais, cursos de Engenheiros Arquitetos e de Urbanismo, no Quadro Permanente: 35 professores catedráticos, O;

1 técnico de educação, N; 1 oficial administrativo, M; 1 oficial administrativo, K; 1 arquivista, G; 1 bibliotecário, K; 1 auxiliar de bibliotecário, D; 1 escriturário, E; 1 dactilógrafo, P; 1 dactilógrafo, E; 1 escriturário, D; 1 conservador de laboratório, D. E, no Quadro Extranumerário, 26 assistentes de ensino, XXI; 1 porteiro, X; 3 serventes, IV; 4 serventes, III; 1 vigia, III. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

VIII — Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais, cursos de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais, no Quadro Permanente: 39 professores catedráticos, O; 1 técnico de educação, L; 1 oficial administrativo, N; 1 oficial administrativo, K; 1 arquivista, G; 1 escriturário, F; 1 escriturário, G; 1 bibliotecário, I; 1 dactilógrafo D; 1 dactilógrafo, E. E no Quadro Extranumerário: 20 assistentes de ensino, XXI; 4 serventes, III; 2 auxiliares de escritório, IX; 1 porteiro, X. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

IX — Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais, cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas e Neo-Latinas, Letras Anglo-Germânicas, Pedagogia, Física, Química, História Natural e Didática, no Quadro Permanente: 50 professores catedráticos, O; 1 oficial administrativo, N; 1 amanuense, E; 1 amanuense, D; 1 bibliotecário, E; 1 auxiliar de biblioteca, D; 1 dactilógrafo, D. E. no Quadro Extranumerário: 17 assistentes de ensino, XXI; 2 assistentes de laboratório, X; 1 escriturário, X; 1 auxiliar, X: 1 encarregado da Revista, X; 1 porteiro-zelador, IV; 1 auxiliar de porteiro, III; 4 serventes, III. Funções gratificadas: 1 diretor, 1 vice-diretor e 1 secretário;

X — Reitoria da Universidade de Minas Gerais, DO Quadro Permanente: 1 reitor, O; 1 oficial admi-

nistrativo, N; 1 oficial administrativo, K; 1 bibliotecário, K; 1 oficial administrativo, H; 1 porteiro, G; 1 arquivista, F; 1 auxiliar de biblioteca, D; 1 auxiliar de biblioteca, E; 3 dactilógrafos, D; 1 escriturário, D; 1 contínuo, D; 2 serventes, D; 1 "chauffeur", D. Funções gratificadas: f secretário geral.

Art. 7º Para execução do disposto no art. 1.º, ficam abertos os seguintes créditos, encargos gerais do Ministério da Educação e Saúde:

I — Universidade de Minas Gerais — Faculdade de Direito, cursos de Bacharelado e de Doutorado (tabelas anexos):

Na Verba i

	Gr\$
Consignação I,	
sub 01.	3.641.400,00
Consignação II,	
sub 05	79.200,00
Consignação III,	
sub 09.	03.240,00
Na sub 16	131.040,00
Na sub 18	40.000,00

Na Verba 2

	Cr\$
Consignação I,	
sub 03.	50.000,00
Na sub 09	20.000,00
Na sub 13	20.000,00
Consignação II,	
sub 17.	40.000,00
Na sub 28	10.000,00
Consignação III,	
sub 30.	15.000,00
Na sub 31	10.000,00
Na sub 32	1.200,00
Na sub 33	1.800,00
Na sub 35	6.000,00
Na sub 37	6.000,00
Na sub 38	20.000,00
Na sub 40, n. 01	6.000,00
Na sub 40, n. 02	15.000,00
Na sul. 41	5.000,00
Na sub 42	10.000,00

Na Verba 3

	Cr\$
Consignação I.	
sub 06, n. 03	27.000,00

Na sub 28	30.000,00
Na sub 51	10.000,00

II — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Odontologia e Farmácia, cursos Odontológico e Farmacêutico (tabelas anexas) :

Na Verba 1	
	Cr\$
Consignação I, sub 01	3.081.600,00
Consignação II, sub 05	1.255.800,00
Consignação III, sub 09	63.240,00
Na sub 16 _____	161.280,00
Na sub 18 _____	30.000,00

Na Verba 2	
	Cr
Consignação I, sub 03	50.000,00
Na sub 04	20.000,00
Na sub 09 _____	30.000,00
Na sub 13	450.000,00
Na sub 14	30.000,00
Consignação II, sub 17	30.000,00
Na sub 19	10.000,00
Na sub 25	20.000,00
Na sul) 26 _____	100.000,00
Na sub 28 _____	10.000,00
Consignação III, sub 29	10.000,00
Na sub 30 _____	20.000,00
Na sub 31	10.000,00
Na sub 32 _____	1.200,00
Na sub 33 _____	1.800,00
Na sub 35 _____	6.000,00
Na sub 37	12.000,00
Na sub 38 _____	30.000,00
Na sub 40, n. 01	10.000,00
Na sub 40, n. 02	20.000,00
Na sub 41	12.000,00
Na sub 42 _____	12.000,00

Na Verba 3	
	Cr\$
Consignação I, sub 06, n. 03	27.000,00
Na sub 28 _____	30.000,00
Na sub 51	10.000,00

Na Verba 4	
	Cr\$
Consignação II, sub 04	1.000.000,00

III — Universidade de Minas Gerais — Faculdade de Medicina, curso médico (tabelas anexas) :

Na Verba 1	
	Cr\$
Consignação I, sub 01	3.980.400,00
Consignação II, sub 04	252.000,00
Na sub 05	2.030.400,00
Na sub 06	300.000,00
Consignação III, sub 09	63.210,00
Na sub 16	352.800,00
Na sub 18	30.000,00

IV — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina, Hospital São Vicente de Paute (tabelas anexas) :

Na Verba 1	
	Cr\$
Consignação II, sub 05	1.531.800,00
Na sub 06	00.000,00

V — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina, Hospital São Geraldo (tabelas anexas) :

Na Verba 1	
	Cr\$
Consignação II, sub 05	669.600,00
Na sub 06	102.000,00

VI — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina e Hospitais de ensino:

Na verba 2, material, conforme tabelas anexas	
	Cr\$
	3.279.000,00
Na verba 3, Serviços e	

Encargos conforme tabela anexa 62.000,00

Na Verba i

Obras, Equipa-
----- e
Aquisição de
Imóveis _____ 1.000.000,00

VII — Universidade de Minas Gerais, Escola de Engenharia, cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química Industrial e Engenharia Industrial Metalúrgica (tabelas anexas) :

Na verba 1, Consignação I, sub 01, Cr\$ 4.170.000,00; Consignação II, na sub 05, Cr\$ 1.546.800,00; Consignação III, sub 09, Cr\$ 63.240,00; na sub 16, Cr\$ 135.400,00; na sub 18, Cr\$ 75.000,00; Consignação VII, sub 33, Cr\$ 60.000,00. Na verba 2, Consignação I, sub 02, n. 03 — Cr\$ 60.000,00; na sub 03, Cr\$ 67.000,00; na sub 04, Cr\$ 180.000,00; na sub 09, n. 01, Cr\$ 50.000,00; na sub 13, Cr\$ 900.000,00; na sub 14, Cr\$ 50.000,00; Consignação II, sub 17, Cr\$ 85.000,00; na sub 19, Cr\$. . . 20.000,00; na sub 25, Cr\$ 50.000,00; na sub 20, n. 01, Cr\$. . 700.000,00 e n. 02, Cr\$ 80.000,00; na sub 28, Cr\$ 10.000,00; Consignação III, sub 29, Cr\$ 20.000,00; na sub 30, Cr\$ 50.000,00; na sub 31, Cr\$ 50.000,00; na sub 32, Cr\$ 1.200,00, na sub 33, Cr\$ 1.800,00; na sub 35, Cr\$ 20.000,00; na sub 37, Cr\$ 30.000,00; na sub 38, Cr\$. . . 38.000,00; na sub 40, n. 01, Cr\$. . 10.000,00, e n. 02, Cr\$ 40.000,00; na sub 41, Cr\$ 25.000,00; na sub 42, Cr\$ 15.000,00. Na Verba 3, Consignação I, sub 06, n. 03, Cr\$ 42.000,00; na sub 28, Cr\$ 75.000,00; na sub 51, Cr\$ 10.000,00. E, na Verba 4, Consignação II, sub 04, Cr\$ 1.000.000,00.

VIII — Universidade de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, cur-

sos de Engenheiros Arquitetos e de Urbanismo (tabelas anexas) :

Na Verba 1, Consignação I, sub 01, Cr\$ 3.832.200,00; Consignação II, sub 05, Cr\$ 659.400,00; Consignação III, sub 09, Cr\$ 63.240,00; na sub 16, Cr\$ 151.200,00; na sub 18, Cr\$ 30.000,00. Na Verba 2, Consignação I, sub 03, Cr\$ 50.000,00; na sub 04, Cr\$ 20.000,00; na sub 09, n. 01, Cr\$ 20.000,00; na sub 13, Cr\$ 50.000,00; na sub 14, Cr\$ 30.000,00; Consignação II, sub 17, Cr\$ 30.000,00; na sub 19, Cr\$ 10.000,00; na sub 25, Cr\$ 10.000,00; na sub 26, Cr\$ 20.000,00; na sub 28, Cr\$ 12.000,00; Consignação III, sub 29, Cr\$ 15.000,00; na sub 30, Cr\$ 12.000,00; na sub 31, Cr\$ 10.000,00; na sub 32, Cr\$ 1.200,00; na sub 33, Cr\$ 1.800,00; na sub 35, Cr\$ 6.000,00; na sub 37, Cr\$ 6.000,00; na sub 38, Cr\$ 30.000,00; na sub 40, n. 01, Cr\$ 6.000,00; na n. 02, Cr\$ 15.000,00; na sub 41, Cr\$ 12.000,00; na sub 42, Cr\$ 12.000,00. Na Verba 3, Consignação I, sub 06, n. 03, Cr\$ 27.000,00; na sub 16, Cr\$ 15.000,00; na sub 26, Cr\$ 5.000,00; na sub 28, Cr\$ 30.000,00; na sub 51, Cr\$ 10.000,00. E, na Verba 4, Consignação II, sub 04, Cr\$ 1.000.000,00.

IX — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas, cursos de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais (tabelas anexas) :

Na Verba 1, Consignação I, sub 01, Cr\$ 4.183.800,00; Consignação II, sub 05, Cr\$ 540.800,00; Consignação III, sub 09, Cr\$ 63.240,00; na sub 18, Cr\$ 30.000,00. Na Verba 2, Consignação I, sub 03, Cr\$ 75.000,00; na sub 09, n. 01, Cr\$. . 30.000,00; na sub 13, Cr\$ 50.000,00; na sub 14, Cr\$ 35.000,00; Consignação II, sub 17, Cr\$ 30.000,00; na sub 19, Cr\$ 7.000,00; na sub 28, Cr\$ 4.000,00; Consignação III, sub 29, Cr\$ 10.000,00; na sub 30, Cr\$ 12.000,00; na sub 32, Cr\$ 2.000,00; na sub 33,

Cr\$ 1.800,00; na sub 35, Cr\$ 6.000,00; na sub 37, Cr\$ 9.000,00; na sub 38, Cr\$ 43.000,00; na sub 40, n. 01, Cr\$ 6.000,00, e n. 02, Cr\$ 10.000,00; na sub 41, Cr\$ 1.000,00; na sub 42, Cr\$ 8.000,00. Na Verba 3, Consignação I, sub 06, n. 03, Cr\$ 27.000,00; na sub 28, Cr\$ 20.000,00; na sub 51, Cr\$ 15.000,00. E, na Verba 4, Consignação II, sub 04, Cr\$ 1.000.000,00.

X — Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia, cursos de Filosofia, Matemática, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas e Néo-Latinas, Letras Anglo-Germânicas, Pedagogia, Física, Química, História Natural e Didática (tabelas anexas):

Na Verba 1, Consignação I, sub 01, Cr\$ 5.165.400,00; Consignação II, sub 04, Cr\$ 226.000,00; na sub 05, Cr\$ 766.000,00; Consignação III, sub 09, Cr\$ 63.240,00; na sub 18, Cr\$ 30.000,00. Na Verba 2, Consignação I, sub 03, Cr\$ 80.000,00; na sub 04, Cr\$ 20.000,00; na sub 13, Cr\$ 110.000,00; Consignação II, sub 17, Cr\$ 30.000,00; na sub 28, Cr\$ 12.000,00; Consignação III, sub 35, Cr\$ 6.000,00; na sub 38, Cr\$ 20.000,00; na sub 42, Cr\$ 15.000,00. E, na Verba 3, Consignação I, sub 06, n. 03, Cr\$ 27.000,00; na sub 28, Cr\$ 20.000,00.

XI — Universidade de Minas Gerais — Reitoria (tabelas anexas):

Na Verba 1, Consignação I, sub 01, Cr\$ 442.200,00; Consignação III, sub 09, Cr\$ 12.000,00; Consignação VII, sub 33, Cr\$ 100.000,00. Na Verba 2, Consignação I, sub 02, Cr\$ 80.000,00; na sub 03, Cr\$ 50.000,00; na sub 13, Cr\$ 50.000,00; Consignação II, sub 17, Cr\$ 20.000,00; na sub 19, Cr\$ 20.000,00; na sub 28, Cr\$ 10.000,00; Consignação III, sub 30, Cr\$ 30.000,00; na sub 31, Cr\$ 30.000,00; na sub 32, Cr\$ 1.200,00; na sub 33, Cr\$ 1.800,00; na sub 35, Cr\$ 10.000,00; na sub 37, Cr\$ 6.000,00; na sub 38, Cr\$ 50.000,00; na sub 40, n. 01, Cr\$ 6.000,00; na

sub 41, Cr\$ 30.000,00; na sub 42, Cr\$ 15.000,00. E, na Verba 3, Consignação I, sub 06, n. 03, Cr\$ 25.000,00; na sub 26, Cr\$ 15.000,00; na sub 28, Cr\$ 200.000,00; na sub 51, Cr\$ 15.000,00.

Art. 8.º Dentro do prazo de 120 dias da publicação da presente lei, devera o Conselho Universitário organizar os novos Estatutos da Universidade de Minas Gerais e submete-los à aprovação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Até a expedição dos novos Estatutos, a Universidade de Minas Gerais continuará a se reger pelos seus atuais Estatutos.

Art. 9.º Enquanto convier a ambas as partes, fica ratificado e mantido o contrato firmado entre a Universidade de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais para a construção da Cidade Universitária da mesma Universidade.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

Eurico G. DUTRA
Clemente Mariani

(Publ. no D. O. de -19-12-949).

LEI N.º 07") — DE 17 DE DEZEMBRO
DE 1949

Regula a situação da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, incorpora-

da pelo Decreto-lei n.º 8.815, de 24 de janeiro de 1946, à Universidade do Brasil, é transformada em estabelecimento federal e os seus bens passarão ao patrimônio da referida Universidade, independente de qualquer indenização.

Art. 2.º Os professores catedráticos admitidos por concurso desde a fundação da Faculdade, os adjunlos, os assistentes e instrutores, como também os funcionários administrativos da Faculdade, são equiparados em deveres, direitos e vantagens aos demais professores e funcionários de iguais categorias da Universidade do Brasil.

Art. 3.º São criados no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde 31 (trinta e um) cargos de Professor Catedrático, padrão "O", correspondentes às seguintes cadeiras dos cursos de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais:

I — Completamentos de matemática — Matemática financeira.

II — Análise matemática — Matemática atuarial.

III — Estatística metodológica — Estatística Geral e aplicada.

IV — Estatística matemática e demografia.

V — Estatística econômica.

VI — Princípios de sociologia aplicados à economia.

VII — Psicologia social e econômica.

VIII — História econômica — História das doutrinas econômicas.

IX — Geografia econômica.

X — Economia Política.

XI — Valor e formação de preços.

XII — Moeda e crédito.

XIII — Estrutura das organizações econômicas.

XIV — Comércio internacional e câmbio.

XV — Repartição da renda social.

XVI — Evolução da conjuntura econômica.

XVII — Estudo comparado dos sistemas econômicos.

XVIII — Ciência da Administração.

XIX — Ciência das Finanças — Política financeira.

XX — Finanças das empresas — Técnica comercial.

XXI — Legislação tributária e fiscal.

XXII — Instituições de direito público.

XXIII — Instituições de direito privado.

XXIV — Instituições de direito civil e comercial.

XXV — Instituições de direito social.

XXVI — Prática de processo civil e comercial.

XXVII — Contabilidade geral — Estrutura e análise de balanços.

XXVIII — Contabilidade pública.

XXIX — Organização e contabilidade industrial e agrícola.

XXX — Organização e contabilidade bancária — Organização e contabilidade de seguros.

XXXI — Revisão e perícia contábil.

Art. 4.º As funções administrativas da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas serão exercidas por funcionários do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde que nela forem lotados, na forma do Estatuto da Universidade e por extranumerários mensalistas, sem prejuízo do disposto nos arts. 2.º e 6.º desta Lei.

Art. 5.º Aos aluais professores catedráticos efetivos da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, a quem aproveita igualmente o que dispõe o art. 2.º, é assegurado, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço já prestado à Faculdade, na forma da Lei n.º 394, de 15 de fevereiro de 1937.

Parágrafo único — O Governo expedirá os títulos de nomeação necessários ao cumprimento da primeira parte deste artigo.

Art. 6.º Os ninais professores adjuntos, assistentes, instrutores e

funcionários administrativos da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas serão imediatamente aproveitados nas mesmas funções, como extranumerários-mensalistas.

Art. 7.º No corrente exercício, as condições de manutenção da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas correrão por conta dos recursos próprios da mesma e das dotações que lhe forem destinadas no orçamento da universidade do Brasil.

Art. 8.º A partir do próximo exercício, o orçamento da União incluirá na subvenção concedida à universidade do Brasil, nos termos do Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, a importância necessária ao custeio da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas.

Art. 9.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1949; 128.º da independência e 61.º da República.

Eurico G. Dutra

Clemente Mariani

(Publ. no D. O. de 22-12-949)

LEI N.º 1.021 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1949

Transforma em institutos autônomos as Escolas de Odontologia e Farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre e da Faculdade de Medicina da universidade da Bahia.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Passarão a constituir institutos autônomos, com os direi-

tos e prerrogativas inerentes às Faculdades integrantes das Universidades brasileiras, as Escolas de Odontologia e Farmácia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Art. 2.º Dentro de cento e cinquenta (150) dias, da data da publicação da presente Lei, o Poder Executivo tomará as providências necessárias à sua plena execução,

Art. 3.º Enquanto não forem baixados os atos complementares para execução desta Lei, as Escolas de Odontologia e Farmácia, mencionadas no art. 1.º continuarão sob o regime de dependência atualmente em vigor.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA
Clemente Mariani

Publ. no D. O. de 30-12-949).

LEI N.º 1.029 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre os exames de segunda época nos cursos de ensino superior

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os alunos matriculados nos cursos superiores que, em virtude de falta de frequência legal às aulas teóricas de uma ou mais disciplinas, não puderam ser promovidos por média, nem se inscrever para os exames finais, serão admitidos a exames de segunda época, na segunda quinzena de fevereiro do ano seguinte, a critério da Gon-

gregação da respectiva Escola, ou Faculdade, desde que tenham sido frequentes às aulas e exercícios práticos, obrigatórios, constantes do regulamento ou regimento da Escola.

Parágrafo único, Os exames de segunda época de cada disciplina, que versarão sobre toda a matéria do programa, constarão de prova escrita e prova oral e, quando o regulamento ou regimento o exigir, também de prova prática.

Art 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1949; 128.º da independência e 61.º da República.

EURIGO G. DUTRA
Clemente Mariani

(Publ. no *D. O.* de 3-1-950).

DECRETO N.º 27.426, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1949

Aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição, e nos termos do art. 9.º da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, previsto na disposição legal acima referida e o qual com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA
Clemente Mariani

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 27.426, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1949.

Art. 1.º O "Curso de Enfermagem" tem por finalidade a formação profissional de enfermeiros, mediante ensino em cursos ordinários e de especialização, nos quais serão incluídos os aspectos preventivos e curativos da Enfermagem.

Art. 2.º O "Curso de Auxiliar de Enfermagem" tem por objetivo o adestramento de pessoal capaz de auxiliar o enfermeiro em suas atividades de assistência curativa.

Art. 3.º Além dos dois cursos ordinários, podem ser criados outros, de pós-graduação, destinados a ampliar conhecimentos especializados de enfermagem ou de administração.

Art. 4.º Compreendidos os trabalhos práticos e os estágios, a duração do curso de enfermagem, é de trinta e seis meses; e o de auxiliar de enfermagem é de dezoito meses.

DO CURSO DE ENFERMAGEM

Art. 5.º No curso de enfermagem será ministrado o ensino de:

1.ª série:

I — Técnica de enfermagem, compreendendo:

- 1) Economia hospitalar.
- 2) Drogas e soluções
- 3) Ataduras.
- 4) Higiene individual.

II — Anatomia e fisiologia.

III — Química biológica.

IV — Microbiologia e parasitologia.

V — Psicologia,

VI — Nutrição e Dietética.

VII — História da enfermagem.

VIII — Saneamento.

IX — Patologia geral.

X — Enfermagem e clínica médica.

XI — Enfermagem e clínica cirúrgica.

XII — Farmacologia e terapêutica.

XIII — Dietoterapia.

2.^a série:

I — Técnica de sala de operações.

II — Enfermagem e doenças transmissíveis e tropicais.

III — Enfermagem e fisiologia.

IV — Enfermagem e doenças dermatológicas sifiligráficas e venéreas.

V — Enfermagem e clínica ortopédica, fisioterápica e massagem.

VI — Enfermagem e clínica neurológica e psiquiátrica.

VII — Enfermagem e socorros de urgência.

VIII — Enfermagem e clínica urológica e ginecológica.

IX — Sociologia.

X — Ética (ajustamento profissional).

3.^o série:

I — Enfermagem e clínica otorinolaringológica e oftalmológica.

II — Enfermagem e clínica obstétrica e puericultura neonatal.

III — Enfermagem e clínica pediátrica, compreendendo dietética infantil.

IV — Enfermagem de saúde pública compreendendo:

1) Epidemiologia e Bioestatística.

2) Saneamento.

3) Higiene da Criança.

I Princípios de Administração Sanitária.

V — Ética (ajustamento profissional), II.

VI — Serviço Social.

Art. 6.^o O ensino será ministrado em aulas teóricas e práticas, mantendo-se a mais estreita correlação dos assuntos, ficando o candidato sujeito a estágios.

Art. 7.^o A prática e os estágios se farão mediante rodízio dos alunos em serviços hospitalares, ambulatórios e unidades sanitárias, abrangendo:

I — Clínica médica geral:

1) dermatologia.

2) sífilografia.

3) doenças venéreas.

4) moléstias transmissíveis e tropicais.

5) neurologia e psiquiatria.

6) moléstias da nutrição.

7) tuberculose.

II — Clínica cirúrgica geral:

1) sala de operações.

2) ortopedia, fisioterapia.

3) ginecologia.

4) otorrinolaringologia.

5) oftalmologia.

III — Clínica obstétrica e neonatal:

IV — Clínica pediátrica.

V — Cozinha e dietética.

VI — Serviços urbanos e rurais de saúde pública.

Parágrafo único. Cada estágio terá a duração mínima de quinze dias, abrangendo serviços de homens e de mulheres, além do estágio mínimo de sete dias em serviço noturno. O estágio em serviço de saúde pública terá a duração mínima de três meses.

Art. 8.^o A duração do período de ensino de cada disciplina constará do regimento da escola, exceto o de técnica de enfermagem que persiste na duração do curso.

Art. 9.^o De todas as disciplinas de cada série, haverá provas escritas parciais e exames finais constantes de escrita e oral, ou prático-oral, nas disciplinas que o comportarem.

§ 1.^o Além do exame final, nas disciplinas lecionadas em período de três meses, haverá uma prova parcial.

§ 2.^o Nas demais disciplinas, haverá duas provas parciais, além do exame final.

Art. 10. Não será admitido às provas do exame final o aluno que obtiver nota inferior a cinco na prova parcial ou média inferior a cinco, quando forem duas as provas parciais.

Art. 11. O aluno que faltar à prova parcial ou ao exame final terá zero. Fica-lhe assegurado, porém, direito a segunda chamada, nos termos da legislação federal do ensino, e ressalvado à direção da escola, nos casos de alegada doença, mandar submetê-lo a exame médico,

Art. 12. As provas parciais deverão realizar-se dentro do prazo de uma hora. E' facultado á banca examinadora formular questões sobre o ponto do programa, sorteado no momento da prova.

Parágrafo único. Compete á banca examinadora corrigir os erros, assinalando-os, e julgar as prosas, atribuindo a nota — graduada de zero a dez — por extenso e, assimila.

Art. 13. Nas provas orais e práticos-orais, o exame será prestado perante banca examinadora que concederá a nota merecida, em ata lavrada e assinada no momento.

Art. 14. A Secretaria da escola compete reunir em mapa, assinado pelo diretor, as notas das provas parciais e do exame final. A soma será dividida por dois, quando se tratar de uma prova parcial; por três, quando da disciplina houver duas provas parciais, sendo o quociente o resultado final.

Art. 15. Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final não inferior a cinco, o que será, também, o limite de aprovação para a nota de cada estágio. E' expressamente vedado o acréscimo de qualquer fração para complemento de nota.

Art. 10. Ao aluno que, satisfeitas as exigências da frequência e da média condicional, não houver comparecido aos exames finais, por motivo justificado, a juízo do di-

retor, será facultado submeter-se às provas finais em segunda época.

Art. 17. Ao aluno que não obtiver aprovação em uma disciplina, poderá ser concedida matrícula condicional, na série imediatamente superior, se provada a compatibilidade dos horários.

Art. 18. Quando a aprovação na série depender exclusivamente de nota de estágio, poderá o diretor ceder novo estágio, fora do período de férias.

Parágrafo único. A concessão de novo período de estágio poderá ser feita, apenas, uma vez, para cada disciplina.

Art. 19. Ao aluno que concluir regularmente o curso será conferido o grau de enfermeiro, expedindo-se-lhe o diploma, assinado pelo diretor e pelo secretário, quando se tratar de escola federal e também, pelo inspetor federal, quando reconhecido o curso.

Art. 20. O ensino será ministrado:

1 — por professores contratados, em relação às seguintes matérias:

Anatomia, doenças transmissíveis e fisiológicas, farmacologia, fisiologia e biologia, dietoterapia, higiene e saúde pública, microbiologia e parasitologia, nutrição e arte culinária, patologia geral, psicologia, química, sociologia, clínica ginecológica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e puericultura neonatal, clínica oftalmológica, clínica ortopédica, traumatológica e fisioletrápica, clínica otorrinolaringológica e bioestatística saneamento, higiene da criança e princípios de administração sanitária:

2 — por professores, inspetores e enfermeiros-chefes dos hospitais ou serviços em que se faz o estágio, desde que sejam diplomados em Enfermagem, quando se tratar das demais disciplinas.

3 — por professores especializados, quarto às matérias dos cursos de especialização.

Art. 21. Nos cursos ou nas disciplinas que funcionarem nas sedes de cursos médicos ou de serviços sanitários, o ensino das cadeiras não privativas poderá ser ministrado por professores ou assistentes daqueles cursos ou por médicos especializados, mediante acordo.

Art. 22. Quando o curso integrar Faculdade de Medicina ou for por esta mantido, a designação dos professores de cadeiras não privativas será feita pelo Diretor da Faculdade.

Parágrafo único. Quando a Faculdade de Medicina integrar Universidade, federal ou equiparada, poderá o regimento do curso dispor que a designação desses professores seja feita pelo respectivo Reitor, à hipótese de ser federal a Faculdade e integrar Universidade, também, federal.

DO CURSO DE AUXILIAI! DE ENFERMAGEM

Art. 23. No curso de auxiliar de enfermagem será ministrado o ensino de;

I — Introdução.

II — Noções de ética.

III — Corpo humano e seu funcionamento.

IV — Higiene em relação à saúde.

V — Economia hospitalar,

VI — Alimento e seu preparo.

VII — Enfermagem elementar.

Art. 24. Além do comparecimento às aulas teóricas dessas disciplinas, os alunos serão obrigados a estágios em hospitais gerais e em unidades sanitárias, sob forma de rodízio, compreendendo:

I — Enfermarias de clínica médica geral, de homens e de mulheres.

II — Enfermeiras de clínica cirúrgica geral, de homens e de mulheres.

III — Sala de operações e centro de material cirúrgico.

IV — Berçário.

V — Cozinha geral.

Parágrafo único. E' obrigatório o estágio noturno, não superior a quinze noites.

Art. 25. O curso é desenvolvido em dezoito meses, assegurando-se a cada aluno trinta dias de férias, mediante escala previamente estabelecida pelo diretor.

Art. 26. O aluno de curso de auxiliar é obrigado a quarenta e quatro horas de atividade escolar por semana, incluídos os estágios. Perde o direito de prestar exames aquele que houver faltado a mais de um terço das aulas de cada disciplina.

Parágrafo único. O aluno que não houver completado os estágios regulamentares será obrigado a compensá-los, para que possa receber o certificado.

Art. 27. De todas as disciplinas haverá uma prova parcial e, no fim do curso, provas escritas e orais; quanto à de enfermagem, será prático-oral.

Art. 28. A nota final, em cada disciplina, será a média aritmética entre a nota da prova parcial e a da prova final.

Parágrafo único. A nota cinco é a mínima de aprovação em cada disciplina, exceto em enfermagem, na qual o aluno será, apenas", considerado habilitado ou inabilitado.

Art. 29. O ensino de enfermagem auxiliar somente poderá ser ministrado por enfermeiro; o lecionamento será feito por contrato, nos escolas fiscalizadas e, conforme a lei, nas oficiais.

Art. 30. O regime das aulas, das práticas, dos estágios, das transferências de matrículas e dos exames será idêntico ao do curso de enfermagem.

Art. 31. Ao aluno que concluir o curso será conferido o certificado de auxiliar de enfermagem, assinado pelo diretor e pelo secretário, quando se tratar de escola federal

c, também, pelo inspetor, quando reconhecido o curso.

DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Art. 32. Nos cursos de especialização, ou de pós-graduados, destinados a aprofundar a aprendizagem, será ministrado o ensino de disciplinas do currículo, adicionadas de matéria acessória.

Parágrafo único. A programação desses cursos, destinados exclusivamente a diplomados, deverá variar conforme o seu objetivo, para melhor atender às necessidades da prática.

Art. 33. (>s cursos de especialização em Saúde Pública deverão realizar-se em estreita cooperação com os órgãos sanitários, federais e estaduais, quer na parte teórica, quer na prática, obrigatório o estágio em serviços ativos.

Art. 34. Nos cursos especializados em administração será devidamente estudada a legislação federal referente ao exercício da profissão e bem assim a do ensino de enfermagem.

Art. 35. Os cursos de especialização serão realizados nas escolas federais ou reconhecidas que funcionam em cidades onde houver Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. Compete à direção da escola fixar as condições para matrícula nesses cursos, não sendo permitida transferência.

DAS MATRÍCULAS

Art. 30. Para matrícula inicial, em qualquer dos dois cursos ordinários, é obrigatória a apresentação de:

I — Certidão de registro civil que prove a idade mínima de dezesseis anos e a máxima de trinta e oito;

II — Atestado de sanidade física e mental;

III — Atestado de vacina e

IV — Atestado de idoneidade moral.

§ 1.º No curso de enfermagem, é exigida a prova de conclusão de curso secundário;

§ 2.º No curso de auxiliar de enfermagem, exigir-se-á um dos seguintes certificados:

1 — De conclusão de curso primário, oficial ou reconhecido;

2 — De exame de admissão à primeira série ginásial, de curso oficial ou reconhecido;

3 — De exame de admissão ao curso, prestado ante banca examinadora da própria escola em que o ra licato pretender ingresso, constando de provas escritas e orais, sobre noções de português, aritmética, geografia e História do Brasil. Considerar-se-á habilitado aquele que obtiver, no mínimo, nota três, em cada prova e média igual ou superior a cinco, no conjunto.

Art. 37. Sempre que o número de candidatos à matrícula, em cada curso, exceder o limite fixado para a primeira série, serão todos submetidos a concurso de habilitação, que se realizará na forma do disposto no art. 1.º da lei n.º 20, de 30 de novembro de 1948.

Art. 38. O concurso de habilitação e os exames de admissão para matrícula na primeira série serão válidos somente no ano e perante a escola em que forem prestados.

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 30. A transferência de alunos, de uma para outra escola, sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, se processa no período de matrículas, ressalvadas as exceções de lei e observadas as condições:

I — Apresentação de guia de transferência da escola de origem e de carteira de identidade;

II — Histórico escolar minucioso, compreendendo, por transcrição: 1) documentação com que se inscreveu o candidato no concurso de habilitação e o resultado de cada prova deste; 2) discriminação de

todas as disciplinas teóricas cursadas, seu número de horas e notas; 3) clínicas e serviços em que estagiou, número de dias e aproveitamento.

III — Atestado de conduta, firmado pela diretoria da escola de origem;

IV — Prova de que o aluno vai cursar, pelo menos, doze meses a escola a que se destina;

V — Existência de vaga P decisão favorável.

Parágrafo único. A administração da escola a que se destina o candidato poderá mandar submetê-lo a exame de saúde, bem como efetuar Indagação quanto à conduta do mesmo para ulterior deliberação.

DA CONGREGAÇÃO

Art. 40. Constituem a Congregação iln curso:

1 — O Diretor.

2 — Os professores das cadeiras privativas não privativas, eleitos pelos seus pares, em sessão a que presidirá o Diretor.

Art. 41. Quando o curso integrar Faculdade de Medicina ou for por esta mantido, o Diretor da mesma presidirá às sessões da Congregação, com direito de voto.

Parágrafo único. Quando a Faculdade integrar Universidade, federal ou equiparada, pode p regimento do curso dispor que a presidência da Congregação caiba ao Reitor, com direito de voto, ressalvada a hipótese de Faculdade federal que integrar Universidade equiparada.

Art. 42. O regimento de cada escola disporá acerca da competência da Congregação, assegurando-se, em qualquer caso, a aprovação dos programas dos cursos ordinários e o desenvolvimento dos cursos de especialização.

Parágrafo único. Cabe, ainda, à Congregação, elaborar o projeto de regimento e propor modificações, para aprovação, na forma da lei.

Art. 43. Quando o curso de auxiliar de enfermagem funcionar isoladamente, nele se reunirão seus professores, em Conselho, para as deliberações de caráter coletivo, nos termos de seu regimento.

Parágrafo único. Quando um curso de auxiliar de enfermagem funcionar em escola que mantiver curso de enfermagem, as deliberações coletivas cabem à Congregação da escola.

DO DIRETOR

Art. 44. O Diretor do curso de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem será, obrigatoriamente, diplomado em enfermagem, de preferência portador de diploma de curso de especialização.

Art. 45. A competência, os direitos e deveres do Diretor serão lixados no regimento, cabendo-lhe a admissão de professores das cadeiras não privativas, seus assistentes, instrutores, monitores e auxiliares.

Art. 46. Nos cursos federais, a admissão a que se refere o artigo anterior se processará na forma da lei vigente.

Art. 47. Quando a escola mantiver os dois cursos ordinários, O Diretor dos mesmos será o do curso de enfermagem.

Parágrafo único. Quando os cursos funcionarem isoladamente, o Diretor de curso de auxiliar de enfermagem será um de seus professores, diplomado em enfermagem.

dos PROFESSORES E AUXILIARES

Art. 48. Os professores e os auxiliares de ensino serão obrigados ao lecionamento completo dos programas, admitida a compensação das aulas a que faltarem, por motivo justificado, sem prejuízo do horário escolar e independentemente de remuneração extraordinária.

Parágrafo único. E' vedada a recondução ou a renovação de contrato de professor que não seja assíduo às aulas ou que não se empenhe no sentido do máximo rendimento escolar.

DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DOS CURSOS E DO SEU RECONHE-
CIMENTO

Art. 49. Para que um curso de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem se organize e comece a funcionar, é indispensável a autorização do Governo Federal.

Art. 50. A autorização de funcionamento será requerida pela entidade que se proponha a manter o curso, devendo a petição ser instruída com documentação hábil que demonstre e comprove:

a) que a entidade mantenedora é de caráter público ou privado;

b) que dispõe de recursos e de instalações adequadas ao ensino completo e eficiente das matérias do curso;

c) que o corpo docente proposto é idôneo e capaz, técnica e moralmente, provado o registro dos diplomas na Diretoria do Ensino Superior;

d) que utiliza internato para residência confortável e higiênica do dois terços dos alunos, no mínimo;

e) que a organização administrativa e didática do curso obedece às exigências mínimas da lei e deste regulamento;

f) que a matrícula está limitada, em cada série, à capacidade das instalações;

g) que o projeto de regimento obedece às leis e a este regulamento, assegurando a formação dos hábitos de disciplina necessários ao exercício da profissão de enfermeiro e impedindo o proselitismo de ideologias contrárias ao regime político vigente;

h) que dispõe de aparelhamento administrativo regular sobretudo

no que se refere à sua gestão financeira.

Art. 51. o requerimento de autorização prévia será acompanhado da documentação legalizada que prove a satisfação de todas as exigências constantes do artigo anterior, cabendo à Diretoria do Ensino Superior promover as verificações que, reunidas em relatório, serão submetidas com parecer, ao Ministro da Educação e Saúde, o qual, se decidir favoravelmente, expedirá portaria de autorização, válida por dois anos letivos.

Art. 52. A autorização é de caráter condicional, não implicando, de modo algum, no reconhecimento do curso.

Parágrafo único. A autorização não poderá ser concedida, se não estiverem satisfeitas todas as exigências regulamentares.

Art. 53. Decorrido o primeiro ano letivo, o Diretor do estabelecimento é obrigado a requerer, dentro de sessenta dias, o reconhecimento do curso sob pena de ser cassada a autorização.

Art. 55. Requerido o reconhecimento do curso, providenciará a Diretoria do Ensino Superior, no sentido de ser feita, por uma Comissão especial de três membros, minuciosa verificação da organização e do funcionamento do curso.

Parágrafo único, o relatório da Comissão será estudado pela Diretoria do Ensino Superior, que o fará completar quando necessário, encaminhando-o, em seguida, ao Conselho Nacional de Educação, que emitirá parecer.

Art. 55. o reconhecimento somente poderá ser concedido se todas as exigências constantes da Lei e deste regulamento houverem sido observadas.

Parágrafo único. Quando o aconselharem razões de natureza didática ou de interesse público, o Conselho Nacional de Educação poderá propor seja prorrogada a autorização, por um ano letivo, cabendo-

lhe, ainda, na forma da Lei, decidir sobre a transferência de alunos, regularmente matriculados, quando negado o reconhecimento do curso.

Art. 56. Não se concederá autorização de funcionamento nem reconhecimento de curso, quando a entidade de caráter privado não provar que é constituída sob forma de fundação ou não estiver consignado que todas as suas rendas e doações serão utilizadas, exclusivamente, em benefício do ensino.

Art. 57. A concessão do reconhecimento de curso far-se-á mediante decreto do Presidente da República, dependendo de prévio parecer do Conselho Nacional de Educação.

Art. 58. Se, depois de concedida a autorização, se verificar que o curso deixou de atender a uma ou mais das exigências legais, ou regulamentares, será a mesma cassada, mediante proposta da Diretoria do Ensino Superior.

Art. 59. Se, depois de concedido o reconhecimento, se verificar que o curso deixou de atender a uma ou mais das exigências legais ou regulamentares, será o mesmo cassado, mediante proposta do Conselho Nacional de Educação.

Art. 60. Faz-se cassar a autorização de funcionamento por portaria do Ministério da Educação e Saúde e o reconhecimento, por decreto do Presidente da República.

Art. 61. O curso que estiver compreendido nas disposições dos arts. 58 e 59 deixará imediatamente de funcionar, ficando a entidade mantenedora obrigada a recolher, sem perda de tempo, sob as penas da lei, o arquivo escolar ao Ministério da Educação e Saúde. O Conselho Nacional de Educação deliberará sobre a transferência dos alunos.

Art. 62. o estabelecimento em que funcionar curso de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem não reconhecido, não poderá expedir diploma ou certificado de habilitação, de qualquer natureza.

Parágrafo único. Se estabelecimento de que trata este artigo houver funcionado com autorização, nos termos da lei, poderá, uma vez reconhecido, expedir aos alunos, que antes hajam concluído regularmente o curso, os competentes diplomas ou certificados, se o contrário não for determinado no parecer de reconhecimento.

Art. 63. Os estabelecimentos que mantêm cursos de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem, autorizados ou reconhecidos, serão fiscalizados na forma da lei.

Parágrafo único. A fiscalização será exercida pela Diretoria do Ensino Superior, até criação e instalação do órgão próprio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64. A admissão, os direitos e deveres dos professores, instrutores, assistentes e monitores constarão no regimento de cada escola.

Art. 65. É obrigatória a frequência às aulas teóricas e práticas e aos estágios, não podendo ser aprovado na série o aluno que, embora satisfeitas as demais condições, haja faltado a mais de um terço de qualquer das aulas ou dos estágios.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será concedida redução ou dispensa de aula, de prática ou de estágio, devendo este ser compensado.

Art. 66. É obrigatório o uso de uniforme durante os trabalhos escolares.

Art. 67. Os alunos do sexo masculino, de qualquer dos cursos, poderão ser dispensados dos estágios nas clínicas obstétrica e pediátrica.

Art. 68. Não se admitem alunos ouvintes em qualquer dos cursos.

Art. 69. Aos alunos é vedado prestar serviços de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem a particulares hem como doar sangue ou prestar-se a exames experimentais.

Art. 70. As escolas que apenas mantiverem curso de auxiliar de

enfermagem, serão obrigadas a adotar esta designação no seu nome.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 71. Até o ano letivo de 1956, a exigência do parágrafo primeiro do art. 36 poderá ser substituída por uma das provas seguintes:

- 1 — certificado de conclusão de curso ginasial;
- 2 — certificado de curso comercial;
- 3 — diploma ou certificado de conclusão de curso normal.

Art. 72. Os atuais cursos federais de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, deverão adaptar seus regulamentos e regimentos à Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, e às normas básicas do presente regulamento.

Art. 73. Os atuais cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, equiparados, que passarem à categoria de reconhecidos, e os já reconhecidos, são obrigados a elaborar novos regimentos, adaptando-os aos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949 e as normas básicas deste regulamento, submetendo-os, dentro de noventa dias, à Diretoria do Ensino Superior, para oportuna apreciação do Conselho Nacional de Educação e decisão do Ministro da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1949 — *Clemente Mariani*
(Publ. no *D. O.* de 19-12-49).

REGIMENTO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O Instituto de Psicologia pertence à Universidade do Brasil, de acordo com o § 2.º do artigo 6.º do Estatuto, expedido pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho

de 1946, e é um órgão de estudos e pesquisas que tem por fim:

- a) promover, orientar e coordenar estudos e pesquisas no domínio da psicologia em nível superior de investigação universitária;
- b) cooperar com as cátedras congêneres e Institutos universitários de especialidades afins; visando o desenvolvimento de estudos e pesquisas correlatas;
- c) colaborar intimamente com a cadeira de Psicologia da Faculdade Nacional de Filosofia, estreitando a união entre o ensino e a pesquisa experimental.
- d) concorrer, através de cursos permitidos pelo Estatuto da Universidade do Brasil, para o aprimoramento científico e profissional no campo da psicologia pura e aplicada.
- e) desenvolver o interesse pelo conhecimento dos problemas psicológicos inerentes às manifestações da atividade humana, Individual e coletiva.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O Instituto de Psicologia é constituído de :

- a) Diretoria;
- b) Divisão de Estudos Teóricos;
- c) Divisão de Pesquisas Experimentais;
- d) Divisão de Psicologia Aplicada;
- e) Biblioteca;
- f) Secretaria.

Art. 3.º As Divisões conterão Seções denominadas em conformidade com as especificações estabelecidas na Psicologia.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E DIVISÕES

Art. 4.º O Diretor c" nomeado pelo Reitor da Universidade do

Brasil, de acordo com o art. 98, parágrafo único, do Estatuto.

Art. 5.º Os Chefes das Divisões serão indicados pelo Diretor designado pelo Reitor,

Art. 6.º A escolha dos chefes de Divisão será feita de acordo com a sua reconhecida especialização.

Art. 7.º A duração da chefia será de dois anos consecutivos, sendo renovada por igual período, mediante a comprovação do desempenho eficiente da função,

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA

Art. 8.º A Secretaria é constituída pelos :

- a) Serviço de Documentação;
- b) Serviço de Correspondência;
- c) Serviço de Registro do Pessoal;
- d) Serviço Auxiliar.

Art. 9.º Os serviços da Secretaria serão chefiados por funcionários do quadro administrativo, de acordo com sua graduação funcional, com a aprovação do Reitor.

CAPÍTULO V

DA BIBLIOTECA

Art. 10. A Biblioteca é constituída pelos:

- a) Serviço de Catalogação;
- b) Serviços de Informação Bibliográfica;
- c) Serviço de Publicações.

Art. 11. A chefia da Biblioteca caberá a funcionário de comprovada competência, designado pelo Diretor, com a aprovação do Reitor.

Art. 12. A consulta será permitida aos professores e alunos da Universidade do Brasil, mediante prova de idoneidade.

Parágrafo único. Excepcionalmente, e a juízo do Diretor, será concedido o empréstimo de livros.

Art. 13. A retirada permitida será no máximo de três livros, para os pedidos de consulta domiciliar.

Art. 14. Esgotado o prazo de empréstimo fixado para uso da Biblioteca, semente após a devolução integral das obras emprestadas, será concedida nova retirada.

Art. 15. A consulta de revistas será permitida no local da Biblioteca.

Art. 16. Poderá ser vedado o empréstimo domiciliar de determinadas obras raras ou indispensáveis ao trabalho cotidiano do Instituto.

Art. 18. A duração dos serviços da Biblioteca será de seis horas diárias, exceto aos sábados.

Art. 19. A Biblioteca lera Os funcionários indispensáveis para atender às necessidades e desenvolvimento de seus serviços.

Art. 20. Todo o movimento de consultas e empréstimo domiciliar, inclusive as aquisições de livros e revistas será mensalmente assinado com as devidas especificações.

Art. 21. A Biblioteca promoverá o intercâmbio de publicações entre o Instituto e demais instituições congêneres nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL

Art. 22. O pessoal administrativo e técnico é constituído por funcionários dos quadros do Ministério de Educação e Saúde e do Quadro Extraordinário da Reitoria da Universidade do Brasil.

Art. 23. o provimento de cargos técnicos será feito de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Curadores.

Art. 24. Os deveres e direitos do pessoal são os mesmos prescritos no Estatuto do Funcionário Público.

CAPÍTULO VII

DO MATERIAL

Art. 25. Haverá um inventário de todo o material técnico, móveis,

utensílios e demais objetos pertencentes ao Instituto, devidamente numerado.

Art. 26. O balanço anual verificará o acréscimo e o estado de conservação de todo o material, a fim de ser providenciada a renovação ou a possível reparação.

Art. 27. O controle de todo o material existente será confiado a um funcionário técnico especializado, designado pelo Diretor com a aprovação do Reitor.

Art. 28. A permissão para uso de aparelhos e demais utensílios técnicos em trabalhos fora do Instituto, exige autorização escrita do Diretor, e apresentará ao chefe do controle do material.

Art. 29. O material retirado terá registro especificado em livro próprio, onde será devidamente assinalada a data da entrega e de devolução, inclusive a assinatura do solicitante autorizado.

Art. 30. O prazo máximo de utilização, não poderá exceder de trinta dias consecutivos.

Art. 31. Findo o prazo de trinta dias será feito o imediato comunicado para a devolução.

Art. 32. A responsabilidade pelos danos e extravio do material retirado será apurada de acordo com a legislação que protege o patrimônio nacional.

CAPITULO VIII

Dos HORÁRIOS

Art. 33. A duração e escala de trabalho dos funcionários regem-se pelos dispositivos do Decreto número 26.299, de 31 de janeiro de 1949.

Art. 34. Em caso de aplicação de tempo integral, o servidor ficará sujeito ao que foi estabelecido para esse regime de **trabalho**, especialmente a proibição de exercício de qualquer outra atividade,

CAPITULO IX

nos CURSOS

Art. 35. O Instituto de Psicologia atenderá aos cursos da Cátedra de Psicologia da Faculdade Nacional de Filosofia.

Art. 36. Haverá cursos destinados ao desenvolvimento dos estudos feitos nos cursos de formação das Faculdades e Escolas da Universidade do Brasil.

Art. 37. Os cursos com caráter de extensão universitária obedecem exclusivamente aos objetivos prescritos no art. 75 do Estatuto da Universidade do Brasil.

Art. 38. Os cursos permitidos ao próprio Instituto de Psicologia serão organizados pelas Divisões técnicas e submetidos pelo Diretor à aprovação do Conselho Universitário.

Art. 39. Além de técnicos e docentes nacionais, poderão ser indicados especialistas estrangeiros de notório saber nos diversos setores da psicologia teórica e experimental, mediante contrato aprovado nos termos do Estatuto.

Art. 40. Os regentes indicados pelo Diretor para efetuarem os cursos do Instituto de Psicologia serão designados pelo Reitor.

Art. 41. Nas verbas orçamentárias do Instituto de Psicologia deverá figurar aquela destinada à remuneração dos especialistas propostos.

Art. 42. A remuneração por aula será fixada pelo Conselho de Curadores.

Art. 43. Somente os cursos de duração mínima de um trimestre concederão certificado mediante prestação de exames e frequência de dois terços das aulas dadas.

Art. 44. A nota mínima para aprovação será cinco para cada modalidade de prova.

CAPÍTULO X

DA COMPETÊNCIA DAS DIVISÕES

Art. 45. Compete à Divisão de Estudos Teóricos:

- a) desenvolver o conhecimento das bases teóricas da psicologia.
- b) investigar os fundamentos das diversas orientações doutrinárias.
- c) analisar as relações de psicologia com as demais ciências.
- d) realizar estudos sobre a evolução histórica da psicologia.

Art. 46. Compete à Divisão de Pesquisas Experimentais:

- a) desenvolver o conhecimento da metodologia experimental na psicologia.
- b) aperfeiçoar as técnicas de experimentação psicológica.
- c) fundamentar critérios para interpretação e apuração dos resultados da pesquisa.
- d) estabelecer as bases experimentais das aplicações da psicologia.

Art. 47. Compete à Divisão de Psicologia Aplicada:

- a) utilizar os estudos teóricos e experimentais na investigação dos problemas psicológicos inerentes à atividade humana individual e coletiva.
- b) desenvolver a observação e a experimentação para fins de diagnóstico psicológico.
- c) desenvolver e adaptar técnicas psicológicas aplicáveis à educação e à organização científica do trabalho.
- d) investigar as aplicações da psicologia no campo da sociologia.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR

Art. 48. Ao Diretor incumbe;

- a) superintender, coordenar e fiscalizar todas as atividades do Instituto.
- b) representar o Instituto no Conselho Universitário;

c) representar o Instituto no Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura.

d) promover e assegurar a cooperação do Instituto com os demais órgãos da Universidade do Brasil.

e) apresentar o relatório anual das atividades no Instituto e expor as medidas necessárias para o seu aperfeiçoamento.

f) organizar o orçamento anual.

g) propor a designação, a dispensa e a transferência de funcionários.

h) indicar o substituto eventual.

i) indicar os regentes de cursos e os especialistas contratados.

j) submeter ao julgamento do Reitor as penas disciplinares previstas no Estatuto da Universidade do Brasil.

k) submeter à apreciação do Reitor os casos omissos no Regimento.

l) aplicar os dispositivos do Estatuto do Funcionário Público.

m) autorizar estudos e pesquisas fora da sede do Instituto.

CAPÍTULO XII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE DIVISÃO

Art. 49. Cabe aos Chefes de Divisão:

- a) cumprir as instruções de serviço.
- b) planejar e desenvolver os trabalhos de estudos e pesquisas.
- c) informar mensalmente a marcha dos trabalhos sob sua responsabilidade.
- d) organizar os programas dos cursos, horários e demais providências para sua perfeita realização.
- e) substituir o Diretor em seus impedimentos eventuais.
- f) tomar parte nas sessões do Conselho Universitário, como substituto do Diretor, quando possuir o

título de professor universitário ou livre docente.

g) apresentar relatório anual das atividades da Divisão, discriminando a natureza, o volume e os resultados dos trabalhos efetuados.

CAPÍTULO XIII

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Art. 50. Cumpre à Secretaria:

a) planejar e executar todos os serviços de natureza administrativa.

b) manter em ordem o serviço de protocolo e documentação.

c) organizar o arquivo.

d) executar a expedição de ofícios e demais comunicações,

e) realizar os trabalhos de mecanografia.

f) organizar o registro do pessoal, inclusive as escalas de horário e férias do pessoal.

g) atender aos serviços auxiliares de conservação e asseio.

h) registrar o movimento mensal de todas as atividades do Instituto.

i) anotar as inscrições e frequências relativas aos cursos.

j) expedir os certificados do acordo com as exigências estabelecidas.

k) apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

l) eleger um representante do pessoal administrativo à Assembléa Universitária, de acordo com o item d. do art. 10, do Estatuto da Universidade do Brasil,

CAPÍTULO XIV

OOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 51. Os recursos financeiros destinados à manutenção do Instituto de Psicologia são os mesmos estabelecidos no art. 31 do Estatuto da Universidade do Brasil.

CAPÍTULO XV

DAS PUBLICAÇÕES

Art. 52. O Instituto de Psicologia promoverá as publicações de seus estudos e pesquisas sob forma de Boletim e Monografias, reservando em seu orçamento uma verba para esse fim.

Art. 53. A direção das publicações é da competência do Diretor.

Art. 54. As normas para as publicações serão estabelecidas pelas Divisões Técnicas, obedecendo, entre outras exigências a uma rigorosa crítica do valor estritamente científico dos trabalhos a serem publicados.

Art. 55. As normas serão aplicadas mediante a aprovação do Diretor.

Art. 56. A responsabilidade pelas doutrinas expendidas cabe exclusivamente aos autores.

Este regimento foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua sessão de 20 de agosto de 1949.

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, 5 de novembro de 1949. — *José Gonçalves Villanova*, Diretor.

(Publ. no D. O. de 16-11-49).

PORTARIA X^o 137, DE 16 DE MARÇO DE 1949

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 18 do Decreto-lei n.º 1.244, de 9 de abril de 1942, e considerando a necessidade de serem atualizados os programas de História do Brasil de Curso Secundário, resolve expedir e determinar que se observem na quarta série do curso ginasial e na terceira série do curso colegial, respectivamente, os programas anexos a presente Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1949. — *Clemente Mariani*.

CURSO GINASIAL

QUARTA SÉRIE

Do Primeiro Reinado até o Regime Constitucional de 1946

Unidade I — O Primeiro Reinado: 1. A Guerra de Independência. 2. As lutas internas, 3. A Guerra Cisplatina. 4. A Abdicação.

Unidade II — A Regência: 1. A regência trina, 2. A regência una: Feijó e Araújo Lima. 3. A Maioridade.

Unidade III — A Política Interna do Segundo Reinado: 1. As Guerras civis; ação pacificadora de Caxias. 2. Os dois grandes partidos. 3. A questão religiosa.

Unidade IV — A Política Externa do Segundo Reinado: 1. Ação contra Oribe, contra Rosas e contra Aguirre. 2. A questão Christie. 3. A Guerra do Paraguai: suas causas: principais vultos e episódios.

Unidade V — A abolição: 1. A escravidão negra. 2. O tráfico dos escravos. 3. A campanha abolicionista: seu triunfo.

Unidade VI — O Progresso Nacional do Império: 1. O progresso econômico: a agricultura, a indústria e o comércio. 2. Os meios de transporte e de comunicação. 3. Os grandes serviços urbanos. 4. As ciências, as letras e as artes.

Unidade VII — O Advento da República: 1. A propaganda republicana. 2. A questão militar. 3. A proclamação da República. 4. O Governo Provisório. 5. A Constituição de 1891.

Unidade VIII — A Primeira República: 1. Os governos republicanos. 2. Principais vultos e episódios da política interna. 3. A política exterior: Rio Branco. 4. As maiores realizações administrativas. 5. Desenvolvimento econômico e cultural.

Unidade IX — A Revolução de 1930: 1. O governo provisório. 2. A Constituição de 1934 e o regime

constitucional. 3. O Golpe de Estado de 1937. 4. o período ditatorial e suas características. 5. A participação do Brasil na II Guerra Mundial.

Unidade X — A Redemocratização do País: 1. Os antecedentes. 2. O golpe de Estado de 29 de outubro de 1945. 3. A Constituinte de 1946. 4. O regime constitucional democrático.

CURSO COLEGIAL

TERCEIRA SÉRIE

Unidade 1 — O descobrimento: 1. As idéias políticas, econômicas e sociais do século XVI. 2. Descobrimto. 3. Início da Colonização: exploração, feitorias, capitânias e governadores. 4. O português, o índio e o negro. A sociedade. 5. Os ataques de estrangeiros.

Unidade II — A Expansão Territorial: 1. Conquista do norte. 2. Conquista do Sul. 3. O sertão. 4. O centro. 5. A Amazônia. 6. Papel histórico das entradas e bandeiras. 7. Formação de limites.

Unidade III — A Colonização: 1. Os ciclos da economia colonial: pau-Brasil, açúcar, gado, minas, companhias de comércio. 2. Administração colonial: governadores e vice-reis. 3. Conflitos com a metrópole. 4. A expansão religiosa: a Igreja e os missionários.

Unidade IV — A Monarquia: 1. Regência e reinado de I. João VI. 2. Independência e 1.º reinado: Constituição de 1824. Reconhecimento do Império. 3. O período regencial. O Ato Adicional. 4. O 2.º reinado: o parlamentarismo, os partidos políticos e o poder moderador. 5. Revoltas políticas. Caxias. 6. As lutas externas e a diplomacia no Império.

Unidade V — Revolução Econômica do Império: 1. A economia no Império. A agricultura. A abertura dos portos. Primeiras indústrias. Maná. 2. A economia e as finanças.

3. O problema do elemento servil: sua solução. 4. A imigração européia.

Unidade VI — Federação e República: 1. A organização do regime. A Constituição de 1891. Federalismo e presidencialismo. Rui Barbosa. 2. Os Estados, posição política. 3. A revolução de 1930, a Constituição de 1934 e a Carta de 1937. Redemocratização do regime. Constituição de 1946.

Unidade VII — o Desenvolvimento da República: 1. Finanças na República. Joaquim Murtinbo. 2. Transformações econômicas na República; a industrialização. 3. A colonização nos Estados do Sul. Problemas de imigração, o crescimento demográfico. 4. Os problemas do saneamento: as grandes endemias. Formação de uma consciência sanitária. Osvaldo Cruz.

Unidade VIII — A Política Exterior da República: 1. Questões de limites. Arbitramento. 2. (» papel do Barão do Rio Branco. 3. o Brasil nas duas guerras mundiais. 4. Pan-Americanismo.

Unidade IX — Formação Cultural do Brasil: 1. Educação e Cultura na Colônia. 2. A educação, as ciências, as letras e as artes no Reino e no Império, 3. A educação, as ciências, as letras e as artes na República.

(Publ. no *D. O.* de 29-11-1949).

PORTARIA N.º 566, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1949

Expede instruções relativas à admissão aos cursos de ensino industrial.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir as seguintes instruções relativas à admissão aos cursos de formação profissional das escolas industriais e das escolas técnicas federais, equiparadas e reconhecidas:

Art. 1.º Nas escolas industriais e nas escolas técnicas federais, equiparadas e reconhecidas, a inscrição para admissão será feita na 2.ª quinzena de janeiro e os exames vestibulares serão realizados na 2.ª quinzena de fevereiro.

Art. 2.º O candidato à matrícula na 1.ª série de qualquer dos cursos industriais, de mestría, técnicos ou no curso pedagógico deverá, de acordo com o art. 29 da lei orgânica do ensino industrial, apresentar prova de não ser portador de doença contagiosa e de estar vacinado.

Art. 3.º Com o requerimento de inscrição, o candidato à matrícula na 1.ª série de qualquer curso industrial, além das exigências do artigo anterior, apresentará prova de ser maior de doze e menor de dezessete anos.

Parágrafo único. Ter-se-á como atendida a exigência da idade mínima de doze anos ou a máxima de dezessete anos, uma vez que o candidato complete a primeira até o dia inicial do período letivo, ou não tenha atingido a segunda, até a data da abertura da inserção para exames vestibulares.

Art. 4.º Além da documentação referida no art. 2.º desta portaria ministerial, o candidato juntará ao requerimento de inscrição:

a) para efeito de matrícula em qualquer curso de mestría, prova de ler concluído curso industrial a ele correspondente;

b) para efeito de matrícula em qualquer curso técnico, prova de haver concluído o 1.º ciclo de qualquer ramo de ensino de 2.º grau;

c) para efeito de matrícula em qualquer dos cursos pedagógicos, prova de haver concluído um dos seguintes cursos: mestría, técnico, engenharia ou química industrial, e prova de ter trabalhado na indústria Ires anos no mínimo.

Art. 5.º O processo de admissão à 1.ª série compreenderá:

- 1) para os cursos industriais:
 - a) exame médico e provas de aptidão mental;
 - b) exames vestibulares de português e matemática.
- 2) para os cursos de mestría:
 - a) exame médico;
 - b) prova de tecnologia e prova prática de ofício.
- 3) para os cursos técnicos:
 - a) exame médico e prova de aptidão mental;
 - b) exames vestibulares de português, matemática e desenho.
- 4) para o curso pedagógico:
 - a) exame médico;
 - b) exame vestibular de português, matemática e biologia.

Art. 6.º O exame médico é eliminatório para admissão aos cursos de formação profissional das escolas técnico-industriais.

Art. 7.º Será considerado habilitado o candidato que, tendo sido aceito pelo exame médico, obtenha nota média igual ou superior a 50 no conjunto das provas de aptidão mental e de conhecimento, além do mínimo parcial de 40 em cada uma das provas.

Parágrafo único, A determinação das normas para obtenção da nota média e dos mínimos parciais será baseada em estudo estatístico das provas.

Art. 8.º Os programas da prova de conhecimentos básicos são os que acompanham a presente portaria.

Art. 9.º Ao candidato habilitado em exames vestibulares, que pretenda ingressar noutra estabelecimento de ensino, dar-se-á o competente certificado de habilitação, observadas as condições exigidas no § 2.º do art. 31 da lei orgânica do ensino industrial.

Art. 10. A admissão à matrícula na 2.ª série de qualquer curso

industrial, em virtude do disposto no art. 69 da lei orgânica do ensino industrial, reger-se-á pelas seguintes prescrições:

1. A época de inscrição e de exames vestibulares é a estabelecida no art. 1.º da presente portaria ministerial.

2. Com o requerimento de Inscrição, o candidato apresentará prova de não ser portador de doença contagiosa, de estar vacinado, de ser, na data da abertura da inscrição para exames vestibulares, menor de dezoito anos, e ainda, certificado de conclusão de curso artesanal ou de curso de aprendizagem, nos termos do art. 69 da lei orgânica do ensino industrial.

3. o processo de admissão constará de:

- a) exame médico;
- b) prova de conhecimentos básicos de português, matemática e desenho.

O programa da prova de conhecimentos básicos é o mesmo da 1.ª série do curso industrial em que o candidato pretende ingressar.

4. Será considerado habilitado o candidato que, tendo sido aceito pelo exame médico, obtenha média igual ou superior a 50 na prova de conhecimentos básicos.

5. São extensivas à admissão de que trata o presente artigo, as disposições do § 2.º do art. 31 da Lei Orgânica do Ensino Industrial e, bem assim, no que forem aplicáveis, as disposições do art. 9.º da presente portaria.

Art. 11. A Diretoria do Ensino Industrial baixará as instruções complementares, que se tornarem necessárias para execução dos atos relativos à admissão aos cursos industriais, aos cursos de mestría, aos cursos técnicos e aos cursos pedagógicos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1949. — *Clemente Mariani*.

Programas da prova de conhecimentos básicos para admissão nas Escolas Inaustriais e nas Escolas Técnicas, aos quais se refere o art. 8º da Portaria Ministerial n.º de , de 1949.

I — Admissão aos Cursos Industriais

1. Português:

A prova de português constará de questões objetivas sobre a seguinte matéria:

- a) vocabulário;
- b) ortografia;
- c) conhecimento de categorias gramaticais;
- d) flexão nominal e verbal em casos comuns.

2. Matemática:

A prova de matemática constará de questões objetivas sobre:

- a) sistema de numeração decimal;
- b) operações fundamentais;
- c) divisibilidade;
- d) frações ordinárias e decimais;
- e) sistema métrico decimal;
- f) figuras geométricas;
- g) perímetros e áreas do quadrado, retângulo e triângulo.

// — Admissão aos Cursos de Mestria

1. Tecnologia:

Constará de prova escrita sobre conhecimentos tecnológicos relativos ao ofício próprio do curso industrial correspondente ao curso de mestria escolhido pelo candidato.

2. Prova prática:

Constará da execução de um trabalho que demonstre suficiente capacidade técnica do candidato.

/// — Admissão aos Cursos Técnicos

1. Português:

A prova de português constará de uma redação e de questões objetivas sobre a seguinte matéria:

- a) vocabulário;
- b) ortografia;
- e) conhecimento de categorias gramaticais;
- d) pronomes e sua colocação;
- e) verbos regulares e irregulares;
- f) sintaxe de concordância e regência.

2. Matemática:

A prova constará de questões objetivas sobre a seguinte matéria:

- a) divisibilidade;
- b) frações ordinárias e decimal-;
- c) sistema métrico decimal e inglês;
- d) potências e raízes;
- e) proporções; regra de três simples e composta; porcentagem e juros; divisão proporcional;
- f) noções fundamentais sobre linhas, figuras e sólidos geométricos;
- g) figuras semelhantes; escalas;
- h) área das principais figuras planas;
- i) volume e superfície do paralelepípedo, do prisma, da pirâmide, do cilindro, do cone e da esfera;
- j) expressões algébricas; valor numérico, ordenação e redução de termos semelhantes;
- k) operações algébricas; adição, de polinômios em casos simples; subtração; multiplicação e divisão
- l) equação do primeiro grau com uma incógnita.

3. Desenho:

A prova de desenho compreenderá :

Para qualquer curso técnico:

- a) desenho do natural, a mão livre;
- b) desenho geométrico, constando da resolução gráfica de problemas geométricos.

Além das provas acima indicadas haverá uma prova de desenho de projeções, à vista da perspectiva de uma peça, para os seguintes cursos:

- a) Construção de máquinas e motores.

- b) Eletrotécnica.
- c) Edificações.
- d) Pontes e estradas.
- e) Construção naval.
- f) Construção aeronáutica.
- g) Desenho de máquinas e eletrotécnica.
- h) Desenho de construção naval.
- i) Desenho de construção aeronáutica.
- j) Desenho de arquitetura e móveis.

IV — Admissão aos Cursos Pedagógicos

1. Português:

A prova de português constará de uma redação e de questões objetivas sobre a seguinte matéria;

- a) vocabulário;
- b) ortografia;
- c) conhecimento das categorias gramaticais;
- d) verbos regulares e irregulares;
- e) conjugações reflexas e pronominais;
- f) pronomes, advérbios, preposições e conjugações;
- g) sintaxe de concordância;
- h) sintaxe de regência;
- i) análise sintática.

2. Matemática:

A prova de matemática constará de questões objetivas sobre a seguinte matéria:

- o) raiz quadrada de números inteiros e fracionários com aproximação;

- b) razões e proporções;
- c) média aritmética simples e ponderada; média harmônica; média geométrica;
- d) progressões;
- e) logaritmos: aplicação ao cálculo numérico;
- f) equações de 1.º e 2.º grau;
- g) sistema de equações;
- h) noções elementares sobre funções; noção da função exponencial;
- i) representação gráfica das funções;
- j) noções elementares de análise combinatória.

3. Biologia:

A prova de biologia constará de questões objetivas sobre a seguinte matéria;

- a) a vida matéria viva, a célula;
- h) **fisiologia celular;** nutrição em geral e especialmente humana;
- d) respiração em geral e especialmente humanas;
- circulação em geral e especialmente humana;
- f) secreções em geral e especialmente humana;
- g) sistema nervoso **em geral e especialmente humano;**
- h) fontes de energia animal; o movimento: o trabalho; a fadiga;
- i) reprodução e hereditariedade;
- j) processos gerais de adaptação do ser ao meio.

(Publ. no D. O. de 29-11-949).

Este livro foi composto e
impresso nas oficinas pró-
prias da Editora A Noite,
à Av. Rodrigues Alves, 435.